



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social

Eliana de Oliveira

**INGERÊNCIA POLÍTICA E TRABALHO DOCENTE:  
o processo de organização do magistério público primário em Minas Gerais  
(1889-1918)**

Belo Horizonte  
2021

Eliana de Oliveira

**INGERÊNCIA POLÍTICA E TRABALHO DOCENTE:  
o processo de organização do magistério público primário em Minas Gerais  
(1889-1918)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Educação.

Linha de Pesquisa: História da Educação

Orientadora: Profa. Dra. Cynthia Greive Veiga

Belo Horizonte  
2021

O48i

Oliveira, Eliana de, 1975-

Ingerência política e trabalho docente [manuscrito] : o processo de organização do magistério público primário em Minas Gerais (1889-1918) / Eliana de Oliveira. - Belo Horizonte, 2021.

278 f. : enc, il., color.

Tese -- (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.  
Orientadora: Cynthia Greive Veiga.

Bibliografia: f. 236-261.

Anexos: f. 262-278.

1. Educação -- Teses. 2. Educação -- História -- Minas Gerais -- Teses. 3. Política e educação -- História -- Minas Gerais -- Teses. 4. Educação e Estado -- Minas Gerais -- História -- Minas Gerais -- Teses. 5. Escolas públicas -- Organização e administração -- História -- Minas Gerais -- Teses. 6. Professores -- Ambiente de trabalho -- História -- Minas Gerais -- Teses. 7. Professores -- Condições de trabalho -- História -- Minas Gerais -- Teses.

CDD- 370.9

**Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)**

Bibliotecário: Ivanir Fernandes Leandro CRB: MG-002576/O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E  
INCLUSÃO SOCIAL**



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**INGERÊNCIA POLÍTICA E TRABALHO DOCENTE: O PROCESSO DE  
ORGANIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO PRIMÁRIO EM MINAS GERAIS  
(1889-1918)**

**ELIANA DE OLIVEIRA**

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, como requisito para obtenção do grau de Doutor em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

Aprovada em 27 de maio de 2021, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Cynthia Greive Veiga - Orientador UFMG

Prof(a). Marlos Bessa Mendes da Rocha  
UFJF

Prof(a). Renata Garcia Campos Duarte  
UEMG (Unidade Ibirité)

Prof(a). Miriam Fábria Alves  
UFG

Prof(a). Thais Nivia de Lima e Fonseca  
UFMG

Professora Dra. Rosimar de Fátima Oliveira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação:  
Conhecimento e Inclusão Social - FAE/UFMG

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.

*Aos professores públicos primários de Minas Gerais;*

*A minha mãe, Ana, por todos os ensinamentos que a  
universidade não é capaz de transmitir.*

## AGRADECIMENTOS

Não sei...  
se a vida é curta  
ou longa demais pra nós.  
Mas sei que nada do que vivemos  
tem sentido,  
se não tocamos o coração das pessoas.

Saber viver (Cora Coralina)

Em dezembro de 2001, concluía minha formação no ensino médio, na rede pública de ensino, mediante a realização de um projeto de suplência intitulado “Acertando o Passo”. Vinte anos após, finalizo este doutorado, também em uma instituição pública, certa de que as experiências que vivenciei ao longo de minha trajetória só se tornaram possíveis porque foram compartilhadas com muitas pessoas que, em algum momento, nossos caminhos cruzaram-se. Por isso, estes agradecimentos são mais extensos do que as palavras aqui escritas poderiam expressar.

Nesses quatro anos e meio do doutorado, muitas dificuldades foram enfrentadas. Conciliar trabalho e estudos pelo período de três anos não foi tarefa fácil. Contudo, tive o apoio necessário para confrontar os percalços dessa jornada. Enfrentar uma pandemia que, desde 2020, ceifou vidas, destruiu sonhos, mudou planos e projetos, também me abalou profundamente. Foram momentos de ansiedade e tristeza, mas também de reflexão, aprendizado, carinho e afeto.

Em todas as etapas do doutorado, pude contar com o apoio de pessoas que, com gentileza e leveza, me ajudaram, com gestos, sorrisos, abraços, palavras de incentivo, encontros, videochamadas, mensagens. Enfim... aos colegas, companheiros e amigos, agradeço-lhes de coração!

Agradeço imensamente à Cynthia Greive, minha querida orientadora, pessoa fundamental em todo o meu processo de formação e que sempre me acolheu com muito carinho. Minha relação com ela se iniciou ainda na graduação, como bolsista de iniciação científica, passando pelo mestrado, e chegamos, juntas, a este momento. Cynthia é uma orientadora extremamente profissional e, gentilmente, compartilha com seus orientandos sua experiência como pesquisadora. Seu olhar atento à escrita, suas

críticas, sugestões e contribuições na análise das fontes possibilitaram-me a escrita desta tese.

Sou grata à professora Thaís Nívea, pelas considerações na avaliação do projeto de pesquisa e na banca de qualificação. Ao professor Marlos Bessa, que também participou da qualificação e, carinhosamente, devolveu meu texto com vários apontamentos realizados, o que contribuiu, de forma decisiva, na escrita final deste trabalho. Estendo os agradecimentos aos professores que, delicadamente, aceitaram o convite para participarem da banca de defesa, como titulares ou suplentes: Marlos Bessa, Marcus Tabora, Maysa Gomes, Mírian Fábria, Renata Duarte e Thaís Nívea.

Agradeço, ainda, aos professores do GEPHE, pelos ensinamentos, nos momentos de seminários, nas disciplinas cursadas, nos eventos científicos e nos demais momentos que a formação acadêmica viabilizou. Aos colegas do grupo de pesquisa “História dos Processos Educadores”, coordenado pela professora Cynthia, pelas discussões e pelas trocas compartilhadas em nossos encontros: Adélia, Alisson, Amanda, Ana Carolina, Cristiane, Felipe, Ivangilda, Jardel, João Victor, Kelly, Maysa, Nádia e Renata.

Aos amigos que conheci nessa trajetória: Ana Avelar e Priscila, as quais me receberam com carinho; Talita e Giane, companheiras desde o mestrado e com as quais muito aprendi e compartilhei momentos felizes; Fabí, amiga especial, com a qual o doutorado presenteou-me e que sempre terá um lugar no meu coração; Cássia e Jumara, amigas fundamentais no meu processo de aprendizagem, compartilhamos, juntas, alegrias, tristezas, medos, encontros, “desabafos”. Nossa tríade não termina com o doutorado!

Aos funcionários do Arquivo Público Mineiro e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, agradeço-lhes pela presteza no atendimento e na coleta das fontes. Agradeço, também, à Jumara, que me ajudou na transcrição das fontes no APM. A todos os funcionários da Faculdade de Educação da UFMG, agradeço-lhes pelo precioso e pelo constante auxílio, sempre acompanhado de muita gentileza.

Não por acaso, o apoio dos colegas das escolas nas quais trabalhei – e ainda trabalho – também foi importante durante esse processo. Agradeço aos amigos, à direção e à coordenação da Escola Municipal Sebastião Guilherme de Oliveira: Eliane e

Nívea, pelo apoio e pelo carinho com os quais sempre me acolheram nessa escola; Júnia, Lidiane, Patrícia e Ricardo, que, como coordenadores, mostraram empatia, compreendendo meus momentos de ansiedade. Às amigas de trabalho, com as quais aprendo diariamente sobre o exercício da docência: Adriana, Cristina, Denise, Elyanna, Fernanda, Janice, Laine, Soraya, Valquíria e Zilma. De forma especial, estendo estes agradecimentos às amigas que vivenciaram todas as etapas desse processo e estiveram sempre na torcida: Joyce, Márcia e Seila, amigas queridas, parceiras para todos os momentos e que, inesperadamente, dispuseram-me a amizade de seus companheiros: Fabrício, Júnior e Mário.

Agradeço, também, à equipe de trabalho da Escola Municipal Honorina de Barros, onde trabalhei durante dois anos, na Educação de Jovens e Adultos (EJA): Edilene, Janete, Kátia, Lena e Patrícia. Às amigas do Cemei São Judas Tadeu: Aline, Lourdes, Raquel, Regina e Valdirene, as quais acompanharam boa parte desse processo. Estendo, ainda, estes agradecimentos ao grupo de trabalho da Escola Municipal Dora de Mattos, instituição que me acolheu com carinho e respeito, mas que, devido à pandemia, ainda não tivemos a oportunidade da convivência diária.

Sou grata à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pela licença remunerada concedida durante o ano de 2020, para conclusão do curso. De forma carinhosa, agradeço ao meu advogado, Rafael Gomes, pelo empenho na condução do processo que culminou na concessão da liminar ordenando que a Prefeitura Municipal de Contagem também me concedesse a licença remunerada. Tais licenças proporcionaram-me as condições necessárias para a conclusão da escrita final desta tese.

Ao Pedro Fagundes, pela revisão cuidadosa e pelas sugestões para melhorar o texto, e à Trinidad Vaccarezza, pela tradução, em inglês, do resumo desta tese de doutorado.

Gratidão aos amigos que estiveram na torcida, incentivaram-me e souberam entender meus momentos de ausência: Lúcia Helena, Luciana, Sheila, Patrícia, Sidirlaia, Ricardo e Roberta. Ao Jimmy, agradeço-lhe pela compreensão e pela atenção que me ofereceu durante o período de escrita desta tese. Agradeço-lhe, ainda, pelo carinho e por estar ao meu lado, mesmo nos meus momentos de impaciência.



Por fim, quero agradecer, de forma incondicional, à minha família: minha mãe, Ana, pelo amor, pelos ensinamentos, pelo carinho e pela atenção de sempre. À Cléo, pela compreensão, pela amizade e pelas risadas que damos juntas em nossos encontros. Ao Evandro, pelo respeito e pela admiração com os quais sempre me trata; sinto-me muito honrada toda vez que sou apresentada a algum de seus amigos com a frase: “Vou ter uma irmã doutora!”. À Cleide, pelo companheirismo dos finais de semana, quando não pode faltar aquela “gelada”, e por cuidar da minha aparência. E a todos os sobrinhos, por me fazer acreditar, mesmo em tempos sombrios, que um futuro melhor pode ser construído.

*“[...] o político é uma das expressões mais altas da identidade coletiva: um povo se exprime tanto pela sua maneira de conceber, de praticar, de viver a política tanto quanto por sua literatura, seu cinema e sua cozinha. Sua relação com a política revela-o, da mesma forma que seus outros comportamentos coletivos.*

René Remond, 1996

## RESUMO

Esta tese teve como principal objetivo investigar a atuação dos chefes políticos no processo de organização do magistério público primário em Minas Gerais nas primeiras décadas da República. Em específico, busco analisar a relação entre política e educação enfatizando três ações constituintes da organização político-educacional do contexto. A primeira se refere ao alcance das práticas coronelistas no cotidiano das escolas públicas primárias e organização do trabalho docente. A segunda trata-se do processo de regulamentação do trabalho dos professores, como funcionários públicos, com ênfase nas propostas que poderiam impedir ou solidificar práticas coronelistas nas escolas primárias. A última é o envolvimento de políticos nas entidades associativas em Minas Gerais, fundadas por época da implantação dos grupos escolares e ampliação das responsabilidades dos docentes. Minha principal hipótese é a de que, a excessiva ingerência dos chefes locais, contribuiu para dar visibilidade à escola pública como espaço de troca de favores, o que possivelmente, dificultou o entendimento da institucionalização do trabalho docente como função pública. Contudo, a demasiada interferência dos políticos não impediu que os professores começassem a perceber a importância da sua função, como funcionários públicos, protagonistas da educação elementar no estado. A análise das relações escolares se fundamenta na teorização de Norbert Elias e Edward P. Thompson dando visibilidade a dinâmica relacional de interdependência e as ações desenvolvidas pelos próprios docentes, como resultado de um longo aprendizado, construído e compartilhado no cotidiano das relações. As principais fontes utilizadas para o desenvolvimento desta pesquisa foram os documentos que se encontram no Arquivo Público Mineiro, como as correspondências enviadas a Secretaria do Interior, contendo ofícios sobre o cotidiano escolar. Também foram analisadas as legislações do ensino produzidas entre 1891 e 1918, com destaque para as normatizações sobre o trabalho docente. Foram consultadas ainda, as obras produzidas por autores clássicos do contexto pesquisado, além dos jornais produzidos na época. Outro tipo de fonte analisada foram as mensagens dos Presidentes de Estado e os Anais da Assembléia Legislativa de Minas Gerais referentes ao período pesquisado. A problematização das fontes permitiu reconstruir as relações escolares; conflitos, negociações, disputas e interesses presentes no processo de constituição dos professores como funcionários públicos.

**Palavras-chave:** Profissão docente. Associação de professores. Coronelismo e educação. História Política. História da Educação.

## ABSTRACT

The main objective of this thesis was to investigate the role of political leaders in the process of organizing public primary teacher education in the state of Minas Gerais in the first decades after the Proclamation of the Republic. More specifically, I seek to analyze the relationship between politics and education by highlighting three constituents of the political-educational configuration at that time. The first refers to the reach of the *coronelistas* practices (local leaders' actions and interference) in the daily life of the public elementary schools and the teachers' work. The second is about the process of regulating the work of teachers as public servants, with emphasis on proposals that could prevent or consolidate *coronelistas* practices in elementary schools. The last one is the involvement of politicians in the associative entities in Minas Gerais, founded at the time of the implementation of the *Grupos Escolares* (a type of educational establishment), and the expansion of teachers' responsibilities. My main hypothesis is that the excessive interference of the local leaders contributed to giving visibility to the public school as a space for exchanging favors, which possibly made it difficult to understand the institutionalization of the teachers' work as a public function. However, the significant interference of politicians did not prevent teachers from beginning to realize the importance of their role as public servants who were the protagonists of elementary education in the state. The analysis of school relations is based on the work of Norbert Elias and Edward P. Thompson, giving visibility to the relational dynamics of interdependence and the actions developed by the teachers themselves, as the result of a long learning process, built and shared in everyday relationships. The main sources used for the development of this research were the documents found in the Arquivo Público Mineiro, such as the correspondence sent to the Secretaria do Interior, containing letters about the schools' daily life. The school legislation produced between 1891 and 1918 was also analyzed, with emphasis on the regulations regarding the teachers' work. The work produced by classical authors of the period concerning this research was also consulted, in addition to the newspapers published at the time. The official reports from the State Presidents and the Annals of the Minas Gerais Legislative Assembly were also analyzed. The analysis of all these sources contributed to the understanding of school relations; conflicts, negotiations, disputes, and interests present in the process of constitution of teachers as public servants.

Keyword list : teaching profession, teachers association, *coronelismo* and education. Political History. Education history.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Mapa dos distritos eleitorais de Minas Gerais (1911).....	95
---	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Legislações escolares produzidas nos governos entre 1892-1918 .....	35
Quadro 2: Argumentos dos parlamentares favoráveis à exclusão do voto do analfabeto (1879-1880) .....	50
Quadro 3: Argumentos dos parlamentares contrários à exclusão do voto do analfabeto (1879-1880) .....	51
Quadro 4: Instalação dos grupos escolares no Brasil .....	64
Quadro 5: Ações desenvolvidas pelos Presidentes da República de cunho coronelista (1889-1917) .....	73
Quadro 6: Comissão Executiva do PRM (1889-1918).....	89
Quadro 7: Cargos ocupados por parte da elite política em Minas Gerais (1892-1918) .	91
Quadro 8: Regulamentações instituídas na Lei nº. 2, de 14 de setembro de 1891 .....	98
Quadro 9: Projetos de lei discutidos no Congresso mineiro entre 1891 e 1918.....	115
Quadro 10: Legislações do ensino produzidas entre 1892 e 1918 .....	120
Quadro 11: Classificação dos professores públicos primários em Minas Gerais, formas de nomeação e preferências para nomeação (1892-1918).....	134
Quadro 12: Regulamentação sobre concursos em Minas Gerais entre 1892 e 1918....	141
Quadro 13: Direitos dos professores públicos primários (1892-1918).....	145
Quadro 14: Vantagens concedidas aos professores e condições para recebimento .....	147
Quadro 15: Deveres dos professores públicos primários (1892-1918) .....	148
Quadro 16: Deveres específicos dos professores dos grupos escolares (1906-1911) ..	149
Quadro 17: Síntese de penalidades, motivos e responsável legal pelas sanções impostas aos professores públicos primários de acordo com as legislações instituídas nos anos iniciais da República (Minas Gerais – 1893-1906) .....	152
Quadro 18: Normatizações específicas para as mulheres.....	158
Quadro 19: Normatização sobre remoção dos professores efetivos.....	161
Quadro 20: Associações operárias criadas em outros municípios mineiros entre 1891 e 1918 .....	180

Quadro 21: Associações de professores existentes no Brasil em fins do século XIX e início do XX .....	182
Quadro 22: Participação de políticos nas agremiações de professores existentes no Brasil em fins do Império e início da República .....	186
Quadro 23: Funções exercidas pelos integrantes do grupo que pretenderam fundar o “Grêmio Beneficente do Professorado Mineiro” em Juiz de Fora, no ano de 1902.....	189
Quadro 24: Fundadores da União do Magistério Mineiro.....	205
Quadro 25: Diretoria do Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais (1909) .....	213
Quadro 26: Requisições apresentadas nas três assembleias do Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais (1909, 1910 e 1911).....	216
Quadro 27: Diretoria do Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais (1911) .....	222

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

APM	Arquivo Público Mineiro
ALMG	Assembléia Legislativa de Minas Gerais
AML	Academia Mineira de Letras
GEPHE	Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação
PR	Partido Republicano
PRC	Partido Republica Constitucional
PRF	Partido Republicano Federal
PRM	Partido Republicano Mineiro
PRP	Partido Republicano Paulista
SI	Secretaria do Interior



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
1 REPÚBLICA E EDUCAÇÃO NO BRASIL .....	41
1.1 Representação política como problema: o voto do analfabeto .....	44
1.2 Dilemas republicanos: qual povo? Qual nação?.....	54
1.3 Federalismo e educação: o problema do financiamento na educação pública primária	
59	
1.4 A república dos coronéis: as bases fundadoras da estrutura de dominação	
oligárquica .....	69
2 CORONELISMO E EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS .....	79
2.1 O processo de organização político-partidária em Minas Gerais: o novo PRM .....	82
2.2 Cultura política e relações de poder: práticas de mandonismo e clientelismo nos	
municípios mineiros .....	96
2.3 Professoras, professores, autoridades literárias e chefes políticos locais: diferentes	
atores, interações aproximadas .....	106
2.4 “Da educação da mocidade é que dependerá o futuro da pátria”: a educação nos	
debates parlamentares.....	113
3 A ORGANIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE EM MINAS GERAIS: O	
PROFESSOR PRIMÁRIO COMO FUNCIONÁRIO PÚBLICO .....	127
3.1 Serviço público e trabalho docente.....	128
3.2 Os critérios para nomeação: a escola pública primária como espaço de troca de	
favores .....	133
3.3 Direitos, deveres e penalidades: as singularidades da docência como função pública	
.....	143
3.4 Magistério público primário: uma profissão vulnerável .....	161
4 ASSOCIATIVISMO DOCENTE EM MINAS GERAIS: O PROTAGONISMO DOS	
POLÍTICOS NA UNIÃO DOS PROFESSORES .....	170

4.1 O movimento associativista na Primeira República .....	175
4.2 Associativismo docente em Minas Gerais: as primeiras iniciativas .....	189
4.3 Enfim, a União.....	204
CONCLUSÃO.....	227
REFERÊNCIAS .....	236
ANEXOS .....	262

## INTRODUÇÃO

Esta tese tem como principal objetivo investigar práticas coronelísticas como integrantes do processo de organização do magistério público primário em Minas Gerais, nas primeiras décadas da República. Em específico, pretendo analisar a relação entre política e educação, enfatizando três ações constituintes da organização político-educacional do contexto. A primeira refere-se ao alcance das práticas coronelistas no cotidiano das escolas públicas primárias e, conseqüentemente, na própria organização do trabalho docente. A segunda trata-se do processo de regulamentação do trabalho dos professores como funcionários públicos, com ênfase nas propostas que poderiam atuar no sentido de impedir, mas também de solidificar práticas coronelistas nas escolas primárias. Outra ação integrante deste contexto foi o envolvimento de políticos nas entidades associativas em Minas Gerais, fundadas por época da implantação dos grupos escolares e a conseqüente ampliação das atribuições aos docentes em razão dessa nova organização do trabalho escolar.

A proposta dá continuidade à dissertação de mestrado, em que analisei o processo de profissionalização dos professores públicos primários em Minas Gerais, no período de 1871 a 1911<sup>1</sup>. Por época do levantamento das fontes, realizado no Arquivo Público Mineiro (APM), pude observar a existência de rica documentação que indicava para a ingerência de políticos na organização do magistério público primário. Embasada nos estudos históricos sobre a estrutura político-administrativa da Primeira República, percebi que tais práticas não eram ocasionais, mas inerentes ao próprio fazer político da época.

Uma prática comum do contexto que colaborou no processo de fortalecimento de uma cultura coronelística na política republicana foi o uso do empreguismo nas escolas públicas primárias. Por exemplo, na carta escrita no dia 22 de janeiro de 1910, pelos membros do diretório do Partido Republicano Mineiro (PRM), do distrito de Espírito Santo da Forquilha, município de Santa Rita de Cássia, podemos observar um

---

<sup>1</sup> “O processo de produção da profissão docente: profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primários em Minas Gerais (1871 a 1911)”. Pesquisa orientada pela Professora Doutora Cynthia Greive Veiga e defendida em agosto de 2011.

exemplo de atuação direta do Partido no que diz respeito ao acesso às vagas de professores primários. Na carta, os membros do diretório acusavam a professora Corina Martins Pereira de abandonar a cadeira e solicitavam nomeação de outra docente, Maria Raymunda Lourenço, para ocupação do cargo (SI 3021).

Para além de práticas clientelistas, as ações de mandonismo também foram vivenciadas pelos docentes. Na documentação sobre instrução pública, datada do dia 22 de novembro de 1907, encontramos um ofício escrito pelo então Secretário do Interior, Manuel Tomaz de Carvalho, comunicando que o professor público José Justino do Sacramento, da cadeira de Carmo da Mata, município de Campo Belo, havia solicitado remoção da localidade em maio de 1907, alegando ter sido vítima de tentativa de assassinato. O Secretário alegava que julgou conveniente atender ao pedido e remover o professor para a cadeira de Ribeirão Vermelho, município de Lavras, visto ter sido o docente “[...] agredido brutalmente na noite de 6 para 7 do corrente mês, domingo próximo passado, em casa de sua residência por um jagunço que o persegue por ordens do mandão da aldeia” (SI 2808).

Vale ressaltar, ainda, que as práticas coronelísticas da Primeira República foram plenamente favorecidas pelo sistema federalista de governo, tornando os estados protagonistas da direção política do país. No caso da educação, os debates relativos às políticas públicas de funcionamento da escola primária e do ensino normal ensejaram várias reformas estaduais, possibilitando visibilidade nacional aos seus reformadores. Isso porque, na ausência de um ministério que propusesse um projeto nacional de educação, esse debate fez-se nas instâncias estaduais.

Em Minas Gerais, diversas foram as políticas de governo desenvolvidas no sentido de organizar o trabalho docente no âmbito do funcionalismo público. Além de redefinir os tempos e os espaços escolares, em uma perspectiva mais racional da divisão do trabalho, uma das principais características do movimento de reformas, instaurado pelos gestores do ensino em Minas Gerais, foi a preocupação em regulamentar

prescrições relativas ao processo de contratação, direitos, deveres e penalidades aos docentes que descumprissem as normas<sup>2</sup>.

No geral, as legislações escolares passavam por largo período de elaboração, desde a discussão no Congresso Mineiro até a instituição oficial. Durante esse processo, os políticos mineiros compartilhavam valores, normas e experiências herdadas de suas vivências tanto em nível local como no parlamento estadual. Ou seja, para melhor análise da organização do trabalho dos professores, como funcionários públicos, cabe adentrarmos no campo da lei, para a melhor ciência sobre como a cultura política experimentada no contexto foi materializada nas normatizações do trabalho.

Em meio às práticas de clientelismo e mandonismo no cotidiano escolar, bem como à regulamentação do trabalho dos professores, ocorrem movimentos de organização docente, com a fundação de duas associações que, curiosamente, tiveram um significativo envolvimento de políticos, objetos de problematização nesta tese. São elas: a “União do Magistério Mineiro”, criada no ano 1906, e o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”, com a ocorrência de três encontros, nos anos de 1909, 1910 e 1911<sup>3</sup>.

A atuação dos políticos deu-se em todo o processo de criação das entidades, desde as primeiras iniciativas, empreendidas por um grupo de professores e jornalistas residentes na cidade de Juiz de Fora, até a criação definitiva das agremiações. Nesse sentido, importa ressaltar que, de forma geral, os sujeitos que tomaram frente no movimento de associativismo docente não atuavam apenas como professores, mas indivíduos que ocupavam posição de destaque nos cenários político e educacional da época. Isso quer dizer que alguns destes sujeitos eram ou já haviam sido vereadores, deputados, senadores e, até mesmo, Presidente de Estado, como no caso de Antônio Olinto dos Santos Silva, um dos fundadores da “União do Magistério Mineiro”.

Nesse segmento, também encontramos inspetores do ensino, membros do Conselho Superior, diretores de escolas normais e demais sujeitos que se destacavam no

---

<sup>2</sup> Vale ressaltar que o processo de organização legal do trabalho docente no Brasil data ainda do período colonial “(...) com o fim do domínio da Companhia de Jesus no campo educacional e a criação das aulas régias, financiadas e controladas pelo Estado” (FONSECA, 2019, p. 25).

<sup>3</sup> A nomeação da entidade como Congresso refere-se à ideia de congregar e associar pessoas enquanto instituição, e não como um evento.

cenário educacional, assumindo frente no movimento associativo. Tal fato chamou a atenção para a necessidade de investigar, de forma mais aprofundada, os protagonistas do associativismo docente em Minas Gerais, suas redes de sociabilidade, instâncias de poder que circulavam, relações que estabeleciam, entre outros fatores que fornecessem indícios sobre os motivos que levaram tais indivíduos a proporem a criação de agremiações profissionais naquele período em específico.

Ao que parece, os líderes do movimento associativo conheciam de perto as necessidades do professorado, as condições de trabalho, as dificuldades e as expectativas quanto à organização do seu ofício. Tal ciência contribuiu para que, nos discursos direcionados aos professores, nas reuniões das associações, as questões trabalhistas tornassem-se centrais, havendo, inclusive, significativas denúncias quanto às práticas de mandonismo e clientelismo no cotidiano escolar. Ou seja, os próprios políticos envolvidos com as práticas coronelísticas faziam críticas à estrutura política do estado, fato, no mínimo, curioso.

Importa ressaltar, ainda, a significativa participação do professorado nas agremiações, não apenas como associados, mas também no processo de elaboração das pautas de reivindicações. A título de exemplo, vale citar que, na abertura da primeira reunião do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”, as solicitações do professorado foram escritas pelo professor público primário de Uberabinha, Honório Guimarães, juntamente com José Alzamora, do município de Bambuhy.

No cotidiano do trabalho, os docentes também criaram diferentes estratégias para serem ouvidos pelos órgãos administrativos, como, por exemplo, por meio da redação de cartas individuais ou coletivas manifestando-se sobre questões diretamente relacionadas ao trabalho que exerciam. Por outro lado, temos que a percepção de que, gradativamente, os docentes começam a compartilhar experiências, necessidades e interesses comuns também não passou despercebida pelos chefes políticos e pelas demais autoridades literárias, que sentiram o momento oportuno para promoverem a congregação do professorado.

Desse modo, minha principal hipótese é a de que a excessiva ingerência dos chefes locais, seja no cotidiano das relações escolares, seja na elaboração das normatizações do trabalho dos professores primários, ou ainda protagonizando o

movimento associativista, contribuiu para dar visibilidade à escola pública como espaço de troca de favores, o que, possivelmente, dificultou o entendimento da institucionalização do trabalho docente como função pública. Apesar disso, a demasiada intromissão dos políticos não impediu o processo do fazer-se profissional dos docentes, que, gradativamente, começaram a perceber a importância da sua função, como funcionários públicos, protagonistas da educação elementar no estado.

Portanto, para o melhor desenvolvimento desta tese de doutorado, algumas questões centrais fazem-se pertinentes. Entre elas: como as práticas coronelistas foram vivenciadas no cotidiano das relações escolares e em que medida as ações de mandonismo e clientelismo político interferiram no entendimento da escola como espaço público? Dadas as práticas políticas do contexto coronelista, como se deu o processo de institucionalização da docência como função pública? Como avaliar o envolvimento de políticos no movimento de organização das entidades associativas?

Para a compreensão dessas e de outros questionamentos, faz-se necessário trazer para a análise alguns dos aspectos diretamente relacionados com a organização política na Primeira República brasileira. Em especial, cabe problematizar em que medida o sistema federalista de governo contribuiu para a consolidação da política coronelística, uma vez que, nesse contexto, a expansão da escolaridade passou a ser pensada, pela elite política e intelectual, como condição essencial para o desenvolvimento da nação. Ou seja, acentuou-se a exigência da educação por razão cívica.

Contudo, vários setores da elite expressavam suas dúvidas quanto às condições efetivas de o cidadão comum incorporar o sentimento de pertencimento nacional. Isso ocorreu devido a dois motivos principais: o primeiro referia-se à alta taxa de analfabetismo, que impedia o exercício do voto e afastava o povo da efetiva participação política; já o segundo relacionava-se com a percepção formulada, por parte da elite letrada, de que a maioria da população brasileira era composta por sujeitos desordeiros, incultos e ociosos. Dessa forma, a crença na incapacidade do povo para o exercício da cidadania foi recorrente nos debates políticos.

Por sua vez, para melhor compreensão da relação política e educação em Minas gerais, faz-se importante compreender a estrutura política partidária na qual se organizou o estado. Nesse sentido, o estudo de Cláudia Viscardi (1999) tem sido

fundamental para a compreensão da temática. A autora discorre que o processo de organização da política interna em Minas Gerais pode ser dividido em três fases: “[...] a primeira vai da Proclamação da República ao Governo Silviano Brandão (1889-1898); a segunda vai desse marco ao governo estadual de Arthur Bernardes (1898-1918); a terceira desse governo à Revolução de 30” (VISCARDI, 1999, p. 90).

De acordo com Viscardi (1999), na primeira fase de organização política do estado, entre os anos de 1889 e 1898, houve intensos conflitos pelo controle do PRM. As lutas inter-regionais travadas durante esse período dificultaram tanto a formação de uma agremiação partidária forte quanto o processo de união interna do estado, o que também contribuiu para que Minas Gerais não tivesse uma participação mais ativa na política nacional. Nessa lógica, em diálogo com o estudo realizado por John Wirth (1982), a autora esclarece que, por essa época, o estado era um mosaico composto por regiões que apresentavam características diferenciadas, sendo que

A Zona da Mata e o Sul de Minas eram regiões produtoras de café, de ocupação tardia, em relação às regiões mais antigas do estado. A partir de meados do século XIX, com o desenvolvimento de suas economias cafeeicultoras, tornaram-se os principais polos econômicos de Minas. O Centro do estado, conhecido como Zona Metalúrgica, era marcado pela decadência econômica. Tivera seu auge no contexto da exploração aurífera, entre os séculos XVIII e parte do XIX. O Triângulo Mineiro tinha uma identidade incerta. Pouco povoado e pouco representativo na política do estado, dedicava-se às atividades agro-pastoris, voltadas também para o mercado interno. Vítima da influência paulista, desejava separar-se do estado de Minas Gerais, unindo-se ao estado vizinho. A região de Campos das Vertentes, cujo auge político e econômico coincidiu com o do Centro, apresentava igualmente, sinais de decadência. As demais regiões do estado viviam da diversificação econômica, de caráter endógeno ou constituíam-se em vazios populacionais (VISCARDI, 1999, p. 90-91).

Segundo Wirth (1975), nos primeiros anos da República, o PRM era dirigido por indivíduos procedentes das regiões Centro e Norte do estado, sendo essas regiões mineradoras. No entanto, tanto as artimanhas empreendidas por alguns chefes regionais como a prosperidade econômica do Sul e da zona da Mata cooperaram para que, em 1898, o poder político, econômico e o controle do PRM fossem transferidos “para as zonas do café, onde emergia nova coalizão de ex-monarquistas e republicanos” (WIRTH, 1975, p. 77).

Para tanto, Viscardi (1999) destaca que a principal característica dessa nova fase de organização política, ocorrida com a estruturação do novo PRM, em 1898, foi,



justamente, a hegemonia dos políticos do Sul frente às demais regiões. Nessa fase, quatro dos cinco Presidentes de Estado eleitos eram sulistas, típicos representantes da política coronelista. Para a autora, a supremacia deste grupo foi possível devido às manobras políticas empreendidas por alguns chefes regionais que culminaram na exclusão dos políticos mais radicais da Comissão Executiva do Partido. Ainda de acordo com Viscardi (1999), os políticos que não aderiam à nova organização partidária, raramente, conseguiam eleger-se para algum cargo público, visto que era a Comissão Executiva do PRM, juntamente com o Presidente de Estado, os responsáveis pela elaboração das listas de candidatos às eleições.

Todavia, se, na segunda fase de organização política do estado (1897-1918), a Comissão Executiva e o Presidente de Estado, teoricamente, trabalhavam de forma harmoniosa, principalmente no que diz respeito à composição das chapas eleitorais, após a eleição de Arthur Bernardes, em 1918, o chefe do Executivo passou a ter maior poder de decisão. Isso porque, entre os anos de 1918 e 1930, ocorreu, no PRM, significativas renovações geracional, intelectual e profissional, e, por isso, parte da Comissão Executiva do partido, principalmente, os velhos representantes do coronelismo, advindos do Sul do estado, foram substituídos por políticos oriundos de outras regiões (VISCARDI, 1999).

Assim, a Comissão Executiva do PRM começou a perder o poder de decisão sobre as listas eleitorais, que ficou sob a responsabilidade do chefe do Executivo. Tal fato também refletiu na configuração do Congresso mineiro, visto que os políticos mais antigos foram substituídos por uma nova geração que “[...] havia ingressado na vida pública, por volta da década de dez, e que teria a sua atuação marcada pelas tentativas de reforma do regime republicano” (VISCARDI, 1999, p. 98).

Portanto, a delimitação temporal desta pesquisa, 1889-1918, está diretamente relacionada com o período histórico caracterizado, em um primeiro momento, pelas disputas político-partidárias no processo de organização do estado e, em um segundo momento, pelo predomínio do grupo composto, em sua grande maioria, por legítimos representantes do coronelismo, no controle do governo mineiro. Esse recorte ainda se justifica por tratar-se de um período em que a escola pública primária assumiu a tarefa cívica, “[...] onde a educação quer forjar a nova categoria social/política de cidadãos, que serão chamados à participação eleitoral” (ROCHA, 2019, p. 6). Já a partir da década

de 1920, de acordo com Marlos Bessa Mendes da Rocha (2019), as legislações educacionais começam a demarcar um novo tempo histórico, cuja educação já não se coloca como uma obrigação cívica do Estado, e sim como um direito social.

Para o conhecimento das relações entre os sujeitos envolvidos com a educação escolar, fundamentaremos nossa análise nas contribuições teóricas desenvolvidas pelo sociólogo alemão Norbert Elias (1897-1990). A mobilização dos conceitos elaborados pelo autor, como figuração, interdependência e equilíbrio de poder, contribui no entendimento da escola primária como espaço privilegiado de tensões. Os aportes teóricos do autor também permitem a problematização das relações estabelecidas entre chefes locais, estaduais e professores públicos primários.

Segundo Elias (1993), desde o início de suas vidas, os indivíduos existem em dependência funcional uns com os outros e, quanto mais complexo é o meio social, maiores também são as relações de interdependência. O autor argumenta que cada pessoa singular está presa a outras por meio de cadeias variáveis e mutáveis. Por isso, os indivíduos nada mais são do que suas relações. Por essas teias humanas serem maleáveis, a sociedade possui divisão entre as funções e “[...] quanto mais essa divisão avança numa sociedade e maior é o intercâmbio entre as pessoas, mais estreitamente elas são ligadas pelo fato de cada uma só poder sustentar sua vida e sua existência social em conjunto com muitas outras” (ELIAS, 1994, p. 44).

Na perspectiva do autor, as relações humanas nem sempre são amistosas, pois as dinâmicas sociais são repletas de tensões e conflitos devido às diferenças de poder entre os grupos sociais, constituídas nos processos de interdependência. Logo, o que fundamenta a perspectiva sociológica do autor são as relações de poder. De acordo com Elias (2006), o poder, seja ele político, cultural, social, econômico, ou de outra natureza, é o que define as interações humanas. Ou seja, o poder é relacional e, quanto mais complexas são as funções que os sujeitos desempenham em uma dada sociedade, maior também será o diferencial de poder que um grupo exerce sobre o outro.

As formas como os sujeitos ligam-se a outros nessa rede de funções é o que Elias chama de “figuração” ou “configuração”. Segundo Elias, “os seres humanos, em virtude de sua interdependência funcional um dos outros, agrupam-se sempre na forma de figurações específicas” (ELIAS, 2006, p. 26). As figurações sociais são teias de

interdependência, podendo ser compreendidas como uma aldeia, cidade, família, agremiação partidária, Estado, entre outras formações sociais de muitos e variados tipos. Para essa tese, a escola é tomada como figuração, constituída de redes de interdependência, envolvendo professores, alunos, pais e políticos.

Outro autor cujos aportes teóricos e conceituais têm contribuído para a análise das relações sociais é o historiador inglês Edward P. Thompson. Em específico, os conceitos do “fazer-se” da classe trabalhadora e o de “experiência” são mobilizados para pensarmos as ações de organização do professorado mineiro, como resultado de um longo aprendizado, construído e compartilhado pelos docentes no cotidiano das relações.

Thompson (1987a) contrapõe o entendimento estático de classe trabalhadora, como uma categoria dada *a priori*, a uma perspectiva processual, em que a classe operária constitui-se mediante um complexo movimento de lutas, conflitos e negociações entre os grupos. A formação das organizações sociais, segundo o autor, dá-se por meio da união de indivíduos com interesses em comum. No entanto, os grupos nem sempre são homogêneos, uma vez que existem conflitos, desacordos e atritos nas relações sociais. Dessa forma, o autor entende a formação da classe como um movimento dinâmico, construído mediante as relações humanas. Para Thompson (1987a), é por meio das dinâmicas relacionais e das mudanças que surgem nessas relações que os indivíduos se constituem, se constroem e se formam. É essa dinâmica que o autor conceitua como “fazer-se”.

Ainda para o historiador inglês, no cotidiano de suas relações, homens e mulheres vivenciam diferentes situações de mudanças. A forma como os sujeitos tratam estes acontecimentos, dentro de sua cultura, é o que possibilita alterações na consciência social dos indivíduos. Por sua vez, o processo de reconstrução de ações e pensamentos faz surgir o que o autor conceitua como “experiência”. De acordo com Thompson, “[...] a experiência surge espontaneamente no ser social, mas não surge sem pensamento. Surge porque homens e mulheres (e não apenas filósofos) são racionais, e refletem sobre o que acontece a eles e ao seu mundo” (THOMPSON, 1981, p. 16). Dessa forma, a noção de experiência torna-se fundamental para a análise das dinâmicas relacionais, visto que o conceito dá visibilidade ao sujeito, trazendo-o para dentro da história.

Outro diálogo com Thompson faz-se na discussão da legislação escolar, em especial, na análise da institucionalização do trabalho docente, no âmbito do funcionalismo público. Nesse sentido, importa destacar que a ideia desenvolvida pelo autor, sobre a impossibilidade de compreender a legislação fora da relação com os costumes de uma dada época, colabora para o entendimento da necessidade de problematizarmos como as experiências individual e coletiva, bem como os valores, as normas e os comportamentos enraizados na sociedade da época manifestaram-se no processo de elaboração das legislações escolares.

Thompson (1987b) argumenta que as normas não são definidas apenas pelo aspecto legal, pois as práticas, as expectativas e as regras vivenciadas nas interações humanas são materializadas na forma de lei. Nessa concepção, a lei tem um papel de mediação entre governantes e governados. Segundo o autor, a lei não deve ser interpretada apenas como um instrumento de domínio de um grupo sobre o outro, mas como um campo de lutas, em que se desenvolvem diferentes embates. Nesse segmento, Thompson argumenta que a condição essencial para a eficácia de uma lei é a de que ela pareça justa. Isso implica a legislação não poder ser analisada fora das relações sociais, já que “[...] a lei não foi apenas imposta de cima sobre os homens: tem sido um meio onde outros conflitos sociais têm se travado” (THOMPSON, 1987b, p. 358).

Outro conceito importante para a discussão das problemáticas da tese é o de “cultura política”. Segundo Serge Berstein, o conceito permite “[...] compreender as motivações que levaram o homem a adotar este ou aquele comportamento político” (BERSTEIN, 1998, p. 359). Para o autor, a cultura política é o resultado de um conjunto de representações normalizadas por um grupo considerável de sujeitos, sendo que, em suas vivências diárias, os indivíduos sofrem influências de diferentes instituições de formação. Berstein conceitua tais espaços formativos como “vetores”, que podem ser famílias, escolas, local de trabalho, partidos políticos, igrejas, entre outros canais de socialização política. A cultura política, de acordo com Berstein,

Adquire-se no seio do clima cultural em que mergulha cada indivíduo pela difusão de temas, de modelos, de normas, de modos de raciocínio que, com a repetição, acabam por ser interiorizados e que os tornam sensível à recepção de ideias ou à adoção de comportamentos convenientes. (BERSTEIN, 1998, p. 357).

Interiorizada pelo indivíduo, a cultura política passa a influenciar as motivações do ato político dos diferentes sujeitos. É nesse sentido que compreendemos as práticas de mandonismo e clientelismo como resultado de aprendizado político, enraizado nas relações sociais desde o período colonial e que encontrou, no sistema político coronelista, campo favorável de atuação. Por meio da noção de cultura política, buscamos compreender, de forma mais ampla, como as normas e as tradições da sociedade da época foram compartilhadas por professores e chefes políticos. Para tal, partimos do entendimento de que a escola pública primária atuou com um vetor de consolidação da política coronelista.

No âmbito da cultura política republicana desse contexto, destacam-se as práticas políticas do coronelismo, clientelismo e mandonismo local, exercidas pelos chefes políticos. Autores como Leal (1997), José Murilo de Carvalho (1997, 1999; 2006) e Hebe Mattos (2012) trazem importantes análises dessas categorias. Carvalho (2006), por exemplo, chama a atenção para o fato de que, o título de coronel originou-se ainda no período imperial, com a criação da Guarda Nacional. A principal função da Guarda era defender a Constituição e manter a ordem social, mediante a desarticulação de revoltas e a promoção dos policiamentos regional e local. O coronel da Guarda era a pessoa mais poderosa do município. “Quando a guarda perdeu a sua natureza militar restou-lhe o poder político de seus chefes. Coronel passou então, a indicar simplesmente o chefe político local” (CARVALHO, 2006, p. 41).

Como bem demonstrado por Victor Nunes Leal (1997), em sua clássica obra “Coronelismo, enxada e voto”, por esse período, havia numerosa categoria de chefes políticos, indo desde o grande coronel, que dominava da sua fazenda, até o sujeito graduado, que exercia serviços na advocacia e na medicina, além de prestar serviços de cabo eleitoral dos candidatos nas campanhas políticas. Em algumas localidades, o pároco era o líder intelectual cuja “[...] influência moral do ministério religioso contribuiu para aumentar o seu prestígio político” (LEAL, 1997, p. 292).

Segundo o autor, uma das principais estratégias utilizadas pelos potentados locais para conseguirem o apoio da população era pela concessão de favores. Por exemplo, muitas vezes, era “[...] ao próprio coronel que o roceiro apela nos momentos de abertura, comprando fiado em seu armazém para pagar com a colheita, ou pedindo

dinheiro nas mesmas condições para outras necessidades” (LEAL, 1997, p. 43). Outra artimanha, da mesma natureza, foi a prática da troca de votos por empregos ou verbas públicas, o que levou a “[...] um amplo processo de negociações entre as facções políticas locais e a oligarquia estadual, permanentemente atualizado” (MATTOS, 2012, p. 106). Ou seja, as práticas clientelísticas nas municipalidades faziam-se, principalmente, por meio de favores, tais como:

Arranjar emprego; emprestar dinheiro; avalizar títulos; obter créditos em casas comerciais; contratar advogado; influenciar jurados; estimular e “preparar” testemunhas; providenciar médico ou hospitalização nas situações mais urgentes; ceder animais para viagens; conseguir passes na estrada de ferro; dar pousada e refeição; impedir que a polícia tome as armas de seus protegidos, ou lograr que as restitua; batizar filho ou apadrinhar casamento; redigir cartas, recibos e contratos, ou mandar que o filho, o caixeiro, o guarda-livros, o administrador ou o advogado o façam; receber correspondência; colaborar na legalização de terras; compor desavenças; forçar casamento em caso de descaminho de menores, enfim uma infinidade de préstimos de ordem pessoal, que dependem dele ou de seus serviçais, agregados, amigos ou chefes (LEAL, 1997, p. 299).

Carvalho (1997) também define “coronelismo” como uma ampla rede de barganhas entre os chefes políticos locais, governos estadual e federal. Conforme o autor, a política coronelista sustentava-se por meio de troca de favores. Por um lado, o governo estadual concedia aos chefes políticos locais o controle dos cargos públicos, garantindo, assim, o poder do coronel sobre seus rivais e dependentes. Em troca, o chefe local dava total apoio ao governo, o que ocorria, principalmente, na forma de votos. Integrando o ciclo da política coronelista, os governadores davam “[...] seu apoio ao presidente da República em troca de reconhecimento por parte deste de seu domínio no Estado” (CARVALHO, 1997, p. 132). Tal organização política é caracterizada, por José Murilo de Carvalho, como a perfeição do sistema coronelístico, uma vez que

O coronel dava seu apoio político ao governador em troca da indicação de autoridades, como delegados de polícia, o juiz, o coletor de impostos, o agente do correio, a professora primária. Graças ao controle desses cargos, o coronel podia premiar os aliados, controlar sua mão-de-obra e fugir dos impostos. Fruto dessa situação eram as figuras do “juiz nosso” e do “delegado nosso”, expressões de uma justiça e de uma polícia postos a serviço do poder privado (CARVALHO, 2006, p. 56).

Já o termo “mandonismo”, presente em largo tempo na história política brasileira, segundo Carvalho, “[...] refere-se a estruturas oligárquicas e personalizadas

de poder” (CARVALHO, 1999, p. 133). Por sua vez, as relações clientelistas, características do coronelismo, “[...] dispensam a presença do coronel, pois ela se dá entre o governo, ou políticos e setores pobres da população” (CARVALHO, 1999, p. 134-135). Hebe Mattos (2012), por sua parte, chama atenção para o pacto coronelista, em que o chefe local controlava o voto da população, em um contexto no qual a maioria dos eleitores era analfabeta.

Outro estudo relativo ao coronelismo que contribuiu para o desenvolvimento desta tese é o de Vítor Fonseca Figueiredo (2010), em que o autor investiga ações coronelistas em Montes Claros/Minas Gerais. Ele esclarece que, em um contexto em que nenhum chefe político municipal aceitava perder as eleições, a melhor estratégia era formar alianças com o governador e com o partido estadual. No entanto, segundo o autor, “[...] o único empecilho que podia atrapalhar os planos dos coronéis era o de existir ou o de surgirem líderes rivais, que também ambicionassem o poder. Nestas condições, lutas aguerridas tendiam a ocorrer até que um dos contendores se desse por vencido” (FIGUEIREDO, 2010, p. 14).

Já os estudos de Viscardi (2012, 2017) ajudam na compreensão da organização político-partidária na Primeira República brasileira. Em especial, como “[...] a formatação institucional conferida pela carta de 1891 ao federalismo brasileiro tornou-o desigual e hierárquico, o que acirrou tendências regionalistas próprias de nossa cultura política, que remontam ao período de ocupação do território nacional” (VISCARDI, 2017, p. 17). Por sua vez, a relação entre coronelismo e educação é discutida por Míriam Fábria Alves (2007), em tese de doutorado intitulada “Política e escolarização em Goiás – Morrinhos na Primeira República”. A autora analisa como as disputas das oligarquias pelo controle do poder estatal, ocorridas entre 1890 e 1930, tiveram influência na organização da escola pública primária em Morrinhos/Goiás.

Foram realizados, ainda, estudos bibliográficos dos campos da História, da História da Educação e do Direito Administrativo. Entre os históricos, destacamos Carvalho (1999; 2006), Lilia Schwarcz (2012), Hebe Mattos (2012) e Gustavo B. Franco e Luiz Aranha Corrêa do Lago (2012). Quanto à organização política em Minas Gerais, vale citar os estudos de Maria Efigênia Lage de Resende (1982), Wirth (1982; 1975) e Viscardi (1999; 2012; 2017). Por sua vez, o estudo de Marlos Bessa Mendes da

Rocha (2004) tem sido a principal referência para a compreensão da relação entre cultura política e pensamento educacional no Brasil, nas primeiras décadas republicanas.

Os estudos sobre Direito Administrativo contribuem para o melhor entendimento do processo histórico de institucionalização do serviço público. Nesse sentido, vale frisar que as pesquisas de Odete Medauar (1992) e Adelaide Musetti Grotti (2017) permitem compreender a elaboração da noção de serviço público em fins do século XVIII, no contexto europeu. Já os estudos sobre Teoria do Estado, como os de Paulo Bonavides (2008) e Dalmo de Abreu Dallari (2009), também se tornaram relevantes para a compreensão da natureza do Estado moderno, que foi, gradativamente, setorizando as áreas de política pública.

Para o melhor entendimento sobre o processo de institucionalização da profissão docente, pretende-se discutir a condição do professor como funcionário público, integrante da dinâmica de organização do Estado brasileiro, pós-Independência. Para o melhor entendimento deste processo, o estudo de Maria Fernanda Bicalho (2003) vem sendo fundamental para a compreensão do deslocamento da condição de súdito para a de cidadão.

Por sua vez, a organização do trabalho docente é investigada por diferentes historiadores da educação. No que diz respeito ao período colonial, os estudos de Tereza Fachada Levy Cardoso (2011) e Thais Nívea de Lima e Fonseca (2009; 2019) mostram que o trabalho docente no Brasil começou a ser organizado com a instituição das Reformas Pombalinas e a criação das aulas régias. Quanto ao período imperial, Cynthia Greive Veiga (2010; 2012) auxilia na problematização da institucionalização da educação pública como direito constitucional, favorecendo a difusão da noção de cidadania.

Sobre o contexto republicano, os estudos de Rosa Fátima de Sousa e Luciano Mendes de Faria Filho (2006), Diana Gonçalves Vidal (2006) e Faria Filho (2000) auxiliam na discussão sobre a institucionalização dos grupos escolares no Brasil. A organização das escolas normais em Minas Gerais é investigada, entre outros, por Andrea Moreno e Tarcísio Mauro Vago (2015), que discutem o processo de fechamento de tais instituições, com ênfase na crise orçamentária, problema enfrentado pelo estado



nas primeiras décadas da República. Em relação à profissão docente, destaco o estudo de Paula Perin Vicentini e Rosário G. Lugli (2009), que aborda as instituições de formação, as condições de trabalho e o associativismo docente.

Além disso, a temática da organização das associações dos professores públicos primários é discutida em diálogo com Nóvoa (1991; 1995), no entendimento de que o surgimento das associações de professores representa uma importante etapa do processo de profissionalização da atividade docente. Libânia Nacif Xavier (2019) ajuda-nos a pensar no termo “associativismo docente”, inclusive, para conhecimento do processo de união docente em seus primórdios. Segundo a autora, “[...] o termo *associativismo docente* envolve toda forma de organização coletiva dos professores na defesa de seus interesses em diversas esferas da vida social, englobando as dimensões de âmbito profissional, político, social e cultural” (XAVIER, 2019, p. 3) (Grifos da autora).

Já no que se refere ao envolvimento de políticos no processo de organização das entidades associativas, vale ressaltar que, de forma geral, os estudos não tratam a temática como problema principal de pesquisa. Contudo, as pesquisas encontradas até o momento foram fundamentais para a compreensão da união docente como resultado do processo de tomada de consciência do professorado como grupo profissional. Entre os estudos, destaco a dissertação de mestrado de Marcelo Gomes da Silva (2012), intitulada “Por meio da resistência: processo de profissionalização docente no Manifesto ‘Ao Professorado Mineiro’”, em que o autor analisa as ações dos professores antes e depois da publicação do Manifesto escrito por um grupo de professores e publicado no ano de 1902, no Rio de Janeiro.

As pesquisas realizadas por Daniel Lemos (2011), Yan Soares dos Santos e Adriana Maria Paulo da Silva (2018), Danielly Samara Besen e Vera Lucia Gaspar da Silva (2020) discorrem sobre a criação das entidades profissionais em diferentes províncias, ainda em fins do Império. Por sua vez, Denice Bárbara Catani (2003) investiga a Revista do Ensino, pertencente à denominada “Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo”. Todavia, vale ressaltar que, apesar de as pesquisas não se aterem à ingerência dos políticos nestas agremiações, as fontes apresentadas pelos autores acabaram revelando indícios desta participação.

A partir do entendimento de que a organização das entidades associativas não se fez de forma isolada dos demais movimentos de organização da classe trabalhadora, destaco os estudos sobre movimento operário realizados por Eliana de Freitas Dutra (1988), Cláudia Viscardi (2011), Cláudio Batalha (2000) e Renata Garcia Campos Duarte (2019). Tais estudos foram importantes para a compreensão do processo de organização das associações operárias em Minas Gerais, bem como no entendimento sobre as variedades de modelos associativos em diferentes contextos históricos.

Para melhor ciência do problema de pesquisa, diferenciada documentação está sendo investigada nesta tese, levando-se em consideração a observação de Sidney Chalhoub (1990) de que o fato histórico não é um dado a priori em que se evidencia uma verdade histórica. Isso porque os fatos são construções cujas interpretações fazem-se por meio de cruzamento de documentação variada, identificação de indícios, leitura de entrelinhas e diálogos teórico-conceituais.

Nessa sequência, o conjunto da documentação em análise está constituído de legislações; Anais da Assembleia Legislativa Mineira e Congresso Federal; Anais dos congressos pedagógicos, organizados na década de 1910; Mensagens dos Presidentes de Estado; jornais e obras publicadas na época; além dos documentos do Arquivo Público Mineiro (APM) sobre instrução pública.

Em relação às legislações, em um primeiro momento, tomou-se para estudo a regulamentação do processo eleitoral em fins do Império e início da República. Assim, foram consultadas as Constituições de 1824 e a de 1891, além da Lei Saraiva, Lei 3.029, de 9 de janeiro de 1881. Já no que diz respeito à organização política e administrativa em Minas Gerais, analisamos as legislações sobre organização municipal (Lei nº 2, de 14 de setembro de 1891; Lei nº 5, de 13 de agosto de 1903; Lei nº 373, de 17 de setembro de 1903) e as reformas administrativas (Lei nº 11, de 13 de novembro de 1891; Lei nº 319, de 16 de setembro de 1901; Lei nº 556, de 30 de agosto de 1911). Tais fontes podem ser consultadas no site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), no guia de fundos e coleções das Leis Mineiras<sup>4</sup>.

Já as legislações sobre a organização da escola e do trabalho docente apresentam-se como um conjunto de normas relativas ao processo de institucionalização

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 27 jul. 2020.

do trabalho dos professores como funcionários públicos. Nele, estão sendo analisadas as regulamentações sobre nomeações, classificação, exonerações, remoções, direitos, deveres e penalidades para a configuração da carreira docente. Para melhor comparação das mudanças e permanências ao longo dos anos, optou-se pela elaboração de quadros. No total, foram analisadas 12 legislações escolares, sendo 5 leis e 7 decretos<sup>5</sup>.

No quadro 01, apresento as principais legislações consultadas, na gestão de qual Presidente de Estado foi instituída e quem na época ocupava o cargo de Secretário do Interior.

Quadro 1: Legislações escolares produzidas nos governos entre 1892-1918

<b>Legislação</b>	<b>Ano da instituição</b>	<b>Presidente de Estado</b>	<b>Secretário do Interior</b>
Lei 41 Dec. 655	3 de agosto de 1892 17 de outubro de 1893	Afonso Augusto Moreira Pena	Francisco Silvano de Almeida Brandão
Lei 221	14 de setembro 1897	Chrispim Jacques Bias Fortes	Henrique Augusto de Oliveira Diniz
Lei 281 Dec. 1.348	16 de setembro de 1899 8 de janeiro de 1900	Francisco Silvano de Almeida Brandão	Wenceslau Brás Pereira Gomes
Lei 439 Reg. 1.960 Dec. 1.969	28 de setembro de 1906 16 de dezembro de 1906 3 de janeiro de 1907	João Pinheiro da Silva	Manuel Tomás de Carvalho Brito
Dec. 2.735	11 de janeiro de 1910	Wenceslau Brás Pereira Gomes	Estevão Leite de Magalhães Pinto
Dec. 3.191	9 de junho de 1911	Júlio Bueno Brandão	Delfim Moreira da Costa Ribeiro
Lei 657 Dec. 4.508	11 de setembro de 1915 19 de janeiro de 1916	Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Américo Ferreira Lopes

Fonte: MINAS GERAIS, Lei 41, 1892; MINAS GERAIS, Decreto 655, 1893; MINAS GERAIS, Lei 281, 1899; MINAS GERAIS, Decreto 1.348, 1900; MINAS GERAIS, Lei, 439, 1906; MINAS GERAIS, Regulamento 1.960, 1906; MINAS GERAIS, Decreto, 1969, 1907; MINAS GERAIS, Decreto 2.735, 1910; MINAS GERAIS, Decreto 3.191, 1911; MINAS GERAIS, Lei, 657, 1915; MINAS GERAIS, Decreto 4.508, 1916 (Elaborado pela autora).

Também como fontes documentais estão sendo analisadas obras clássicas, produzidas por alguns representantes das elites política e intelectual brasileiras, em fins do Império e começo da República; também estão sendo tomadas aqui como fonte. Entre as principais, cito: “Os males do presente e as esperanças do futuro”, produzida em 1861, por Tavares Bastos (1839-1875); o livro de Alberto Salles (1855-1904), intitulado “Sciencia política”, de 1885; e de Alberto Torres (1865-1917), “O problema nacional brasileiro”, publicado em 1914. Diretamente relacionado com o campo

<sup>5</sup> As legislações escolares também podem ser consultadas no site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no guia de fundos e coleções das Leis Mineiras. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 27 jul. 2019.

educacional, a obra “A educação nacional”, produzida em 1890, por José Veríssimo (1857-1916), também se constitui como objeto de análise nesta tese. A principal intenção na análise de tais obras é compreender o pensamento político dos autores, para identificar as intenções e os sentidos dos argumentos produzidas em relação às práticas políticas da época.

Para mais, os Anais da Câmara dos Deputados e do Senado Mineiro, produzidos entre 1889 e 1918, são consultados por meio do site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais<sup>6</sup>. Neste tipo de fonte, é possível encontrar discussões realizadas durante o processo de elaboração das reformas do ensino empreendidas em Minas Gerais. Entre as diferentes temáticas debatidas pelos parlamentos, destacam-se: orçamento para educação, formação docente, organização da carreira, implantação de escolas, processo de fechamento das escolas normais, entre outros. Os discursos elaborados pelos parlamentares contribuem para problematizar a organização da profissão docente em um contexto histórico no qual a escola pública primária tinha a função cívica, relacionada com a formação da nacionalidade brasileira.

Nesse segmento, destacam-se, ainda, os Anais da Câmara dos Deputados do Congresso Federal, em que é possível acompanhar os principais debates realizados entre 1879 e 1881, sobre as reformas eleitorais. Para tanto, vale pontuar que, apesar de aparentemente não apresentarem relação direta com a organização do trabalho docente, tais fontes permitem identificar os principais argumentos dos parlamentares, contrários e/ou favoráveis, à proposta de exclusão dos analfabetos do processo eleitoral. A documentação também pode ser acessada remotamente, no site dos boletins, diários e anais do portal da Câmara Federal<sup>7</sup>.

Acresce-se a investigação de dois congressos pedagógicos, de alcance nacional, realizados no período, quando se reuniram professores, autoridades literárias e representantes do governo para debater sobre a organização educacional no Brasil. Os Anais analisados referem-se aos seguintes eventos: Primeiro Congresso Brasileiro de Instrução Secundária, realizado na cidade de São Paulo, de 15 a 24 de fevereiro de 1911; Segundo Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária, que ocorreu

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/5190>. Acesso em: 27 jul. 2020.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/diariosdacamara>. Acesso em: 27 jul. 2020.

em Belo Horizonte, de 28 de setembro a 4 de outubro de 1912; Terceiro Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária, realizado em Salvador, em julho de 1913.

Por sua vez, as Mensagens dos Presidentes de Estado são consultadas com o objetivo de analisar a relação entre política e educação nos anos iniciais da República. Alguns temas em específico são enfatizados, como: questão orçamentária, organização política do estado, criação de escolas, formação docente, entre outros. As mensagens encontram-se disponíveis para consulta em formato on-line<sup>8</sup>, listadas por Estados, e podem ser consultadas por ano e assunto específico.

Já no Arquivo Público Mineiro, na seção de Guia e Fundos referentes à instrução pública, consultamos o rico acervo de códices da Secretaria do Interior (SI)<sup>9</sup>. Neste acervo, encontram-se documentos de natureza bastante variada, tais como cartas de professores e diretores dos grupos escolares, relatórios de inspetores sobre funcionamento das escolas primárias, ofícios trocados entre professores, gestores, presidente do Estado e famílias relativos aos mais variados assuntos, portarias etc.

Ademais, vale ressaltar que a documentação disponível no APM possibilita um melhor entendimento sobre o cotidiano do trabalho, no que se refere à efetivação dos direitos e deveres do professorado, bem como os conflitos entre professores, inspetores, famílias e chefes políticos locais. Nesse caso, a intenção foi a de analisar a natureza dos conflitos, bem como as implicações para docentes no que diz respeito ao trabalho e a sua organização como categoria.

Por fim, entre os jornais de época, foram selecionados os jornais mineiros “Minas Geraes”; “O Estado de Minas Geraes”; “O Pharol”; “Gazeta de Ouro Fino”; “A

---

<sup>8</sup> Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AProvincial%20Presidential%20Reports>. Acesso em: 27 jul. 2020.

<sup>9</sup> A Secretaria do Interior foi criada no ano de 1891, sendo incumbida de tratar sobre os assuntos referentes à instrução pública em Minas Gerais. Contudo, outras repartições da administração estadual também estavam subordinadas à Secretaria do Interior, entre elas se destacam a Diretoria de Higiene, a Brigada Policial e a Secretaria de Agricultura, comércio e obras públicas. Desta forma o arquivo é composto de um conjunto de documentos, organizados em série e subséries. No que se refere à instrução pública, encontramos documentos variados contendo “atas de concurso de professores, de sessões do Conselho Diretor, de exames de alunos, de instalação de escolas e de visitas, atestados, certificados, diplomas, matrícula e frequência de alunos, juramento e posse de profissionais da instrução pública, livros de ponto de professores, provas e pareceres, correspondência entre presidente de província, diretores e delegados de círculos literários”. ([http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos\\_colecoes](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes). Acesso em: 27 jul. 2020).

Actualidade”; “Monitor Mineiro” e “O Trabalho”. Vale ressaltar que, alguns desses jornais, como o “Minas Geraes” e o “Estado de Minas”, por exemplo, eram órgãos oficiais do estado. Outros, em diversos momentos, se posicionavam, como jornais de “oposição” ao governo, trazendo diversas matérias denunciando as práticas políticas da época.

Apesar disso, em todos esses impressos, é possível encontrar assuntos variados sobre o contexto político em níveis local e estadual, além de notícias sobre a organização do Partido Republicano Mineiro. Encontramos também notícias sobre as reformas educacionais, as legislações e as portarias da instrução pública, além do processo de organização das entidades associativas em Minas Gerais. Todos esses jornais estão disponíveis para consulta na rede mundial de computadores, pelo site “Coleção Digital de Jornais e Revistas da Biblioteca Nacional”<sup>10</sup>.

Já os jornais produzidos em outros estados/províncias foram consultados com o objetivo de encontramos dados mais detalhados sobre a participação de políticos nas entidades associativas criadas em fins do Império e início da República. São eles: “A Imprensa” (RJ); “Diário da Tarde” (PR); “Diário de Pernambuco” (PE); “Jornal do Brasil” (RJ); “O Conservador” (SC); “Correio Paulistano” (SP); “Jornal do Comércio” (RJ). Em seguida, consultamos as revistas pedagógicas criadas por algumas entidades associativas, como: A ESCOLA: Revista do Grêmio dos Professores Públicos (PA); A ESCHOLA: Órgão da Associação dos Professores do Brasil; O MAGISTÉRIO (RJ): Revista pedagógica, didática e literária. Esta documentação também está disponível no site “Coleção Digital de Jornais e Revistas da Biblioteca Nacional”<sup>11</sup>.

Para analisar esse tipo de fonte, dialogamos com o estudo realizado por Ana Maria de Oliveira Galvão e Juliana Ferreira de Melo (2019), sobre a análise de impressos e seus leitores. Partindo da conceitualização de “leitor visado”, para referir-se ao “leitor previsto pelo autor e/ou editor no momento da produção do objeto de leitura” (GALVÃO; MELO, 2019, p. 225), as autoras indicam caminhos de como problematizar tanto a análise dos conteúdos dos textos impressos como as estratégias discursivas, utilizadas pelos autores dos textos impressos, para persuadir seus leitores.

---

<sup>10</sup> Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 27 jul. 2020.

<sup>11</sup> Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 27 jul. 2020.

Esta tese está organizada em quatro capítulos. No primeiro, intitulado “República e educação no Brasil”, analiso algumas questões políticas e educacionais em debate no contexto de implantação da república federativa, na qual as políticas estaduais tornaram-se o eixo direcionador. Parto de um breve recuo histórico com a intenção de analisar como a relação entre demanda por escola primária e o processo de exclusão do voto do analfabeto foi apresentada nos debates políticos realizados em fins do Império e início da República.

Logo após, analiso como as elites política e intelectual do contexto discutiram a relação entre construção da nação e educação popular. Em seguida, problematizo que, apesar de a relação entre escolarização e construção da nação estar no centro dos debates políticos, a instituição da República, em formato federativo, provocou tensões entre alguns setores da elite, que começaram a criticar a ausência de um projeto nacional de educação popular. Por último, analiso as práticas políticas que contribuíram na consolidação da política coronelista na Primeira República Brasileira.

O segundo capítulo, “Coronelismo e educação em Minas Gerais”, tem como principal objetivo investigar as práticas políticas que sustentaram a política coronelística em Minas Gerais, nas primeiras décadas republicanas. Parto da análise da organização política partidária em Minas Gerais, mais especificamente da participação dos principais políticos mineiros, no processo de formalização do Partido Republicano Mineiro (PRM), como partido de governo. Depois, enfatizo para as estratégias das elites políticas, tanto para alcançarem a posição de líderes como para manterem-se no poder. Logo após, analiso como as ações de mandonismo e clientelismo político foram experimentadas por políticos e pela comunidade em âmbito local, ou seja, nos municípios e nos distritos.

Posteriormente, discuto o alcance das ações de cunho coronelista no cotidiano das relações entre professores e chefes políticos locais. Para tal, fez-se necessária a análise do envolvimento direto dos professores públicos primários nas práticas de mandonismo e clientelismo político. Para tanto, ainda neste capítulo, procuro desvendar de que forma a cultura política republicana foi retratada nos discursos parlamentares, ou seja, como as práticas políticas cotidianas refletiam-se no processo de elaboração das reformas escolares e, em especial, na organização do trabalho docente.

Já o terceiro capítulo, intitulado “A organização da profissão docente em Minas Gerais: o professor primário como funcionário Público”, tem como objetivo analisar o processo de institucionalização do trabalho docente em Minas Gerais, no âmbito do funcionalismo público. Para isso, analiso as prescrições sobre direitos, deveres, penalidades e demais determinações que buscavam organizar a carreira. Analiso, ainda, como as próprias legislações podem ter contribuído para tornar a escola primária um espaço propício para o desenvolvimento da cultura clientelística, dificultando o entendimento do trabalho docente como serviço público, ao passo que deixavam os docentes vulneráveis frente aos desmandos dos chefes locais.

Por fim, o último capítulo, “Associativismo docente em Minas Gerais: o protagonismo dos políticos no movimento de união dos professores”, tem como finalidade investigar a participação de chefes políticos no processo de organização das entidades associativas em Minas Gerais. Nesse ponto, parto da análise das primeiras tentativas de organização do professorado, buscando entender o associativismo docente não como um movimento isolado, mas integrante dos demais movimentos de organização da classe operária no Brasil. Para mais, analiso as ações dos principais líderes do movimento associativista docente. Investigo, em suma, quem eram estes sujeitos, quais eram suas redes de relações e quais motivações levaram-nos a tomar frente do movimento de união dos professores.



## CAPÍTULO 1

### REPÚBLICA E EDUCAÇÃO NO BRASIL

Acredito que, nesta época de civilização de base científica, onde tudo se procura fazer pela cultura, a educação é a maior necessidade do Brasil. No nosso país precisamos de cultura, por toda a parte, e para tudo: cultura física, higiênica, profissional, mental, moral, social, política e cívica. Quem diz educação, diz formação, diz organização, diz adaptação. Formar a nacionalidade e o país, organizá-los à hora atual do mundo, são os fins da cultura que proclamo (LEÃO, 1981, p. 19-20).

Com essas palavras, Carneiro Leão, em texto publicado no ano de 1924, intitulado “Os deveres das novas gerações brasileiras”, expressava sua opinião sobre o objetivo da educação no Brasil<sup>12</sup>. Para o autor, a difusão do ensino seria o principal instrumento para o desenvolvimento do Brasil. Por isso, ele defendia a necessidade de políticas educacionais que contribuíssem na formação da nacionalidade brasileira. Nada obstante, o apelo à educação como construtora da nação remonta à situação já conhecida desde fins do período imperial, contexto em que a elite intelectual e política brasileira debatiam sobre a necessidade de promover a cidadania nacional.

Após a Proclamação da República, os debates sobre a construção de um modelo ideal de nação e a necessidade de o cidadão comum incorporar o sentimento de pertencimento nacional tornaram-se cada vez mais intensos. Assim, produziu-se um conjunto de ideias que deu forma às políticas de governo voltadas para a escolarização, com destaque para os discursos afeitos ao campo político, defendidos por figuras de destaque no pensamento social da época, que atribuíam à educação escolar o papel de condutora do progresso da nação. Ou seja, a República, ao acentuar a exigência da educação por razão cívica, apenas dá continuidade à matriz política do Império.

---

<sup>12</sup> O artigo encontra-se na obra “À margem da história da República”, organizada por Vicente Licínio Cardoso. A primeira edição do livro foi publicada em 1924 e trata-se de uma análise da vida política no Brasil, nos iniciais do período republicano. O livro é composto por doze artigos, escritos por personalidades educacional e política atuantes no contexto, como: Carneiro Leão, Celso Vieira, Gilberto Amado, Jonas Serrano, José Antônio Nogueira, Nuno Pinheiro, Oliveira Viana, Pontes de Miranda, Ronald de Carvalho, Tasso da Silveira, Tristão de Athayde e Vicente Licínio Cardoso.

A elite política também deu continuidade à concepção do analfabeto como sujeito ignorante e, por isso, incapaz de exercer o voto. Tal debate começou a ser realizado com as propostas de reformas eleitorais no início da última década do Império e culminou, na República, com a exclusão dos analfabetos do exercício do voto. Assim, ao mesmo tempo em que parte da população é considerada inapta para o exercício da cidadania política, é atribuída à escola a função de preparar esse povo.

Chama atenção, ainda, o fato de que, apesar de a educação assumir o papel de formadora da identidade nacional, a federalização das políticas de educação manteve a prática imperial de descentralização administrativa, incumbindo aos Estados a tarefa de organizar o ensino primário, ao passo que a União responsabilizar-se-ia pelo ensino secundário e superior. Assim, cada estado deveria instituir sua própria legislação, além de criar e manter as escolas primárias de acordo com a verba orçamentária local. Em consulta aos documentos oficiais, percebe-se que os discursos emitidos pelos Presidentes de Estado apresentavam ênfase na defesa da reorganização do ensino primário e da escola normal, o que pode ser verificado na elaboração de vasta legislação voltada para o desenvolvimento de novas metodologias, currículos, tempos e espaços educacionais.

Em Minas Gerais, por exemplo, o presidente João Pinheiro, por meio das legislações de 1906 e 1907, estabeleceu a criação dos grupos escolares e a reestruturação da escola normal. O então presidente Wenceslau Braz Pereira Gomes, em fala de 1909, ao Congresso Mineiro, assim se referia ao empreendimento de seu antecessor, quanto à nova organização da escola primária:

A criação oficial dos Grupos Escolares nos centros mais populosos, realizado pela divisão do trabalho o melhor aproveitamento do esforço dos professores; a sistematização inteligente do programa de ensino; a organização do horário com o tempo rigorosamente delimitado a cada disciplina; os cuidados relativos à higiene das escolas e a efetiva frequência; a fiscalização técnica e os estímulos aos bons professores, tais são as medidas postas em prática pela reforma que se trata (GOMES, 1909, p. 43).

Ademais, a federalização instituída pela Constituição republicana fez-se em consonância com as práticas coronelistas, sustentadas pelos grupos oligárquicos, que levaram “[...] a preservação do estatuto de dependência pessoal das clientelas e das incorporações políticas de fachada das grandes massas do campo que, nos currais

eleitorais, conheciam a integração à vida republicana pela mediação do sistema coronelista” (VIANNA; CARVALHO, 2000, p. 146). Ou seja, a prática política da Primeira República conferiu maior autonomia aos estados e municípios, o que estabeleceu o pacto com as oligarquias regionais, que, mediante a instituição de partidos únicos, promoviam a eleição de candidatos afinados com a política situacionista.

Diante do exposto, neste capítulo, o principal objetivo é discutir algumas das questões político-educacionais em debate no contexto de implantação da república federativa, na qual as políticas estaduais tornaram-se o eixo direcionador. Para isso, o capítulo foi dividido em quatro tópicos, a saber: no primeiro, optou-se pela análise das políticas de governo produzidas desde fins do período imperial e que refletiram diretamente no contexto escolar. Assim, tornou-se imprescindível a discussão sobre as reformas eleitorais, que, na República, culminaram no processo de exclusão do voto do analfabeto. No segundo tópico, foi analisado como as elites política e intelectual, nos anos iniciais do período republicano, discutiram a temática relacionada à construção da nação, bem como qual noção de povo foi pensada por elas.

A relação entre federalismo e educação é abordada na terceira parte, sendo que a principal ideia é discutir as políticas de governo criadas no período republicano para a educação elementar. Aqui, duas questões aparecem como destaque: a primeira refere-se ao processo de criação, mesmo que desigual, dos grupos escolares, que institucionalizaram uma nova forma de se pensar e organizar o ensino nas escolas primárias; a segunda é a discussão sobre os problemas relacionados com o financiamento do ensino primário, já que, com a instituição do federalismo, as dificuldades econômicas para organizar a instrução primária ganharam significativa visibilidade, chamando a atenção de diferentes sujeitos envolvidos com a organização escolar no Brasil.

Por fim, o último tópico é direcionado para a análise das ações dos atores privilegiados do jogo político oligárquico na Primeira República. O objetivo é o de melhor compreender as práticas políticas que contribuíram no fortalecimento do federalismo oligárquico, levando à formação de alianças e compromissos que acabaram por consolidar a política coronelista na Primeira República brasileira.

### **1.1 Representação política como problema: o voto do analfabeto**

Ao longo de quase todo o período imperial, não havia no país o impedimento legal do voto dos analfabetos, questão que esteve atrelada, principalmente, à trama político-partidária, como veremos em breve recuo histórico. Contudo, nas últimas décadas dos oitocentos, tal questão começou a receber a atenção dos parlamentares, o que, de certa forma, contribuiu para que, na Constituição Republicana, os indivíduos que não sabiam ler e escrever fossem legalmente excluídos do processo eleitoral.

Nos anos iniciais do Império, dois partidos dominavam a política no país: o Conservador e o Liberal. A Constituição outorgada em 25 de março de 1824, que regeu o Brasil até o fim do período monárquico, estabeleceu os poderes Executivo, Legislativo e o Judiciário, além de criar o Poder Moderador, este exercido pelo imperador, que tinha autoridade para nomear e demitir ministros, senadores e Presidentes de Província, independentemente da vontade dos outros poderes.

Nesse contexto, o gabinete de governo era formado pelo imperador com um dos partidos políticos, que se revezavam. Em uma espécie de institucionalização da fraude, “[...] o partido que convocava as eleições, fazia necessariamente a maioria na câmara, o que transformava o monarca, na prática, no verdadeiro e grande eleitor” (MATTOS, 2012, p. 86). No entanto, a partir da década de 1860, “[...] liberais e conservadores envolveram-se em grandes discussões sobre o governo representativo” (CARVALHO, 1999, p. 170). Segundo esclarece Carvalho (1999), os liberais questionavam o poder pessoal do imperador e suas excessivas intervenções nas decisões parlamentares. Já os conservadores entendiam que, tendo em vista as fraudes eleitorais, era imprescindível a ação do Poder Moderador, para manter o rodízio dos partidos políticos no governo.

Por sua vez, a substituição do gabinete liberal, comandado por Zacarias de Góes e Vasconcelos, em 1868, por um conservador, provocou a insatisfação de alguns membros ligados ao partido Liberal, o que levou à fragmentação do partido em duas alas: uma progressista e a outra conservadora. Futuramente, o grupo formado pelos liberais mais radicais participa o Partido Republicano (PR), havendo, a partir de 1870, a fundação de clubes e partidos republicanos em várias províncias.

Nesse cenário, o clima de instabilidade na política interna, somado às crises externas em fins do século XIX, expunha a fragilidade do regime monárquico e do

Poder Moderador, o que levou ao declínio do império<sup>13</sup>. A instalação da República, portanto, não ocorreu de forma inesperada, mas deu-se enquanto um processo social dinâmico e cheio de tensões, “[...] um movimento longo e contínuo, levando em consideração ainda, as diferenças políticas entre as então províncias brasileiras” (VEIGA, 2011, p. 147).

Para Maria Stella M. Bresciani (1993), os atores políticos diretamente ligados ao movimento republicano defendiam ideias nem sempre coincidentes, não havendo consenso sobre qual modelo a República almejada deveria assumir. A autora esclarece que, neste embate, duas vertentes confrontaram-se: “[...] uma de viés liberal e federativo e outra de inspiração positivista e centralizadora” (BRESCIANI, 1993, p. 122).

Carvalho (1999) explica que os liberais, representados pelos antigos senhores de escravos e grandes proprietários rurais, defendiam uma República que se aproximasse do modelo federalista instaurado nos Estados Unidos. Isso porque, em fins do período imperial, o Brasil passava por um momento de expansão da agricultura cafeeira e exportação do produto, sendo estes, portanto, os sujeitos que mais se beneficiariam com o novo regime nos moldes liberais.

Já os positivistas, inspirados nas teorias comtianas, entendiam que o país ainda estava preso ao passado colonial e que o povo precisava ser regenerado pela República, o que corresponderia à fase positiva de evolução da sociedade brasileira. Nesta concepção, o progresso dar-se-ia mediante a intervenção de um Poder Executivo forte e da ação intervencionista do Estado. Os militares formavam o grupo social que mais se aproximou das ideias positivistas, eclodindo na execução do golpe militar que destituiu o governo monárquico em 1889.

No que diz respeito aos direitos políticos, estes foram regulamentados pela Constituição imperial. O Artigo 90, por exemplo, instituía eleições indiretas e em dois

---

<sup>13</sup> Em fins do período imperial, ocorreram várias crises que levaram ao descrédito do governo monárquico. Além da crise externa com a participação do exército brasileiro na Guerra do Paraguai entre os anos de 1864 e 1870, internamente ocorreram diversos conflitos políticos. Entre 1886 e 1887, por exemplo, houve tensões entre as autoridades civis do Ministério da Guerra e os oficiais do Exército no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, o que resultou na exoneração de Marechal Deodoro da Fonseca e na sua aproximação com os oficiais republicanos reunidos nas assembleias do Clube Militar. Outro conflito ocorrido em fins do governo imperial foi entre a Igreja e o governo, devido a interferências do imperador nos assuntos da Igreja. Por sua vez, a abolição da escravidão em 1888 também causou insatisfação dos grandes fazendeiros com o governo monárquico (MATTOS, 2012; VEIGA, 2011).

turnos, “[...] elegendo a massa dos Cidadãos ativos em Assembleias Paroquiais os Eleitores de Província, e estes os Representantes da Nação, e Província”. (BRASIL, 1824, Art. 90). Ou seja, as eleições ocorriam em duas fases, nomeadas de primeira e segunda instâncias. Na primeira, os eleitores das províncias votavam nos sujeitos que participavam da segunda fase das eleições; na segunda etapa, os eleitores escolhiam, entre a lista de candidatos, os senadores e os deputados de níveis local e federal.

Entretanto, em ambas as fases, havia algumas restrições quanto aos sujeitos que poderiam participar do processo eleitoral. O Artigo 92, por exemplo, excluía do direito ao voto em primeira instância os seguintes grupos:

I. Os menores de vinte e cinco anos, nos quais se não compreendem os casados, e Oficiais Militares, que forem maiores de vinte e um anos, os Bacharéis Formados, e Clérigos de Ordens Sacras.

II. Os filhos de famílias, que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem Ofícios públicos.

III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os Guarda-livros, e primeiros caixeiros das casas de comércio, os Criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas rurais, e fábricas.

IV. Os Religiosos, e quaisquer, que vivam em Comunidade claustral.

V. Os que não tiverem de renda líquida anual cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio, ou empregos (BRASIL, 1824, Art. 92).

Segundo o artigo 94, estavam impedidos de participar da segunda instância:

“I. Os que não tiverem de renda líquida anual duzentos mil réis por bens de raiz, indústria, comércio, ou emprego. II. Os Libertos. III. Os criminosos pronunciados em querela, ou devassa” (BRASIL, 1824, Art. 94). Isso quer dizer que, de acordo com a Constituição imperial, a educação do povo não se apresentava como justificativa para exclusão de eleitores. Carvalho (2006) ressalta que, por esta época, os critérios para a participação no processo eleitoral, em tese, permitiam o envolvimento de quase toda a população adulta masculina.

Contudo, nos debates políticos realizados a partir de meados de 1870, começa a ser recorrente o questionamento de alguns políticos sobre as condições efetivas da população, especialmente do analfabeto, para o exercício do voto. Nesse sentido, o estudo desenvolvido por Marlos Bessa Mendes da Rocha (2004) ajuda-nos a compreender o contexto. Segundo o autor, o não impedimento do voto do analfabeto em quase todo o período imperial não se tratou apenas de uma política de conformação ao

fato de a maioria da população ser constituída por sujeitos que não sabiam ler e escrever, e sim devido ao padrão valorativo adotado pelos políticos.

Para Rocha (2004), o Império não tinha a concepção de que o povo que tínhamos atrapalhava as instituições, ou melhor, sua matriz valorativa era a de que as instituições precisavam se alterar para captar a “verdade” do povo. Foi nesse contexto, segundo Michele de Leão (2013, p. 43), que “[...] propagou-se a ideia de que a eleição indireta estava desprestigiada, por ser causa de excessos, por viciar e perverter as práticas políticas, por ser responsável por repressão e violência, não devendo, por isso, ser mantida”.

Tavares Bastos<sup>14</sup>, por exemplo, um dos principais parlamentares de viés liberal, em obra publicada no ano de 1861, argumentava que era preciso superar a mentalidade atrasada, herdada do período colonial, produtora de sujeitos que não participavam da coisa pública devido à escravidão e à degeneração moral. Bastos ponderava sobre a necessidade de interromper a excessiva centralização do Estado nas províncias, sendo que uma das formas era a promoção de eleições diretas. Segundo Bastos (1976),

Dada a eleição direta, com um censo elevado e proporcional, nas localidades, restituir-se-ia ao sistema representativo a sua verdade, as Câmaras fortes, pela independência de sua origem, composta de homens superiores, não dessa infinita série de ridículas mediocridades levantadas pelo favor, as Câmaras não permitiriam o triste espetáculo de ministérios. Desembaraçada a administração central, esse governo dotaria as províncias de presidentes dignos e duradouros. Estes estimulariam o exato cumprimento da lei, e aplicar-se-iam aos estudos e trabalhos sérios. (BASTOS, 1976, p. 46).

Para Tavares Bastos, a Constituição de 1824 havia criado uma espécie de sufrágio generalizado, ao estender o direito de voto à massa de cidadãos ativos. No entanto, o autor argumentava que, nas províncias pequenas, a eleição simbolizava a negação do sistema representativo, uma vez que não passava de “[...] uma ficção, miserável e grosseira” (BASTOS, 1976, p. 35). A solução do problema, segundo Bastos, seria a completa reforma do sistema eleitoral, com a exclusão do voto dos analfabetos. Contudo, em que pese à defesa do parlamentar pela restrição do corpo de eleitos, vale ressaltar que Bastos tinha ciência de que o problema das fraudes eleitorais

---

<sup>14</sup> O alagoano Tavares Bastos nasceu em 20 de abril de 1839. Sua vida pública começou em 1861, exercendo atividade parlamentar até sua morte, no ano de 1875. Escreveu no jornal “Mercantil” entre 1844 e 1847, além de escrever diversos livros, sendo “Os males do presente e as esperanças do futuro” considerado uma de suas obras de maior relevância.

não era responsabilidade dos analfabetos, e sim das instituições. Dessa forma, o parlamentar ponderava que

A Constituição não cogitou desta exclusão, mas é essencial, é da natureza das coisas. É impossível que bem exerça seus direitos e desempenhe os deveres de eleitor o que não sabe ler e escrever. Uma das garantias do processo eleitoral é, por exemplo, que o leitor escreva o nome no rol da chamada [...]. A reforma que expusemos suprime o restrito corpo eleitoral designado periodicamente pela polícia e o substitui pela massa permanente de cidadãos ativos, o povo soberano expelle dos comícios o vagabundo, o ocioso, o desordeiro e o sicário, que neles introduziu a funesta caricatura do sufrágio universal, e os enche de todos quantos exercem uma profissão na sociedade, desde a mais humilde até a mais nobre (BASTOS, 1976, p. 186).

Em 1878, o Imperador convocou os liberais para realizarem a reforma eleitoral que introduziria o voto direto no Brasil. Tal reforma foi finalizada somente em janeiro de 1881 e recebeu o nome de Lei Saraiva<sup>15</sup>. Conforme afirma Leão (2013), nas sessões realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, os debates foram intensos e envolveram parte considerável dos parlamentares. Segundo a autora, a principal polêmica girava em torno da elevação do censo pecuniário e da proibição do voto do analfabeto, sendo que a maioria dos parlamentares não tinha dúvidas de excluir os sujeitos que não sabiam ler e escrever do direito de votar.

O deputado baiano Rui Barbosa<sup>16</sup>, por exemplo, em pronunciamento feito na sessão de 10 de julho de 1879, na Câmara dos Deputados, argumentava que a exigência de saber ler e escrever não impunha limitação ao direito do cidadão, sendo somente uma

---

<sup>15</sup> A reforma eleitoral de 1881 foi construída mediante dois projetos. O primeiro recebeu o nome de projeto Sinimbu. Foi presidido pelo deputado liberal João Lins Vieira Casanção Sinimbu. Tal projeto, apresentado à câmara dos deputados em 13 de janeiro de 1879, propunha a reforma eleitoral mediante a modificação da Constituição de 1824. Trazia como principais pontos para o exercício do voto: aumento da renda mínima, impedimento dos indivíduos que não sabiam ler e escrever e as eleições diretas. Apesar de ter sido aprovado na Câmara, pela maioria dos deputados, o projeto foi considerado inconstitucional e rejeitado pelo Senado. Em 28 de março de 1880, outro liberal, José Antônio Saraiva, apresenta um novo projeto de reforma eleitoral, com proposições próximas ao projeto Sinimbu, mas desta vez com a proposta de execução via Lei Ordinária. Após discussões, o projeto foi aprovado em janeiro de 1881, recebendo o nome de Lei Saraiva (LEÃO, 2013).

<sup>16</sup> Quando da votação da reforma eleitoral, Rui Barbosa acabava de iniciar sua trajetória política. Havia sido eleito, em 1878, para a Assembleia Provincial e, no ano seguinte, ocupou vaga na Câmara do Império. O discurso de Rui Barbosa, de forma geral, foi direcionado contra alguns políticos da ala liberal, que se opunham ao projeto de reforma eleitoral. Entre eles, José Bonifácio (seu antigo professor), que se apresentava contrário às cláusulas que determinavam a exclusão dos analfabetos e o estabelecimento de um censo mínimo (LEÃO, 2013). Contudo, vale ressaltar que, segundo Rocha (2004), doze anos mais tarde, Rui Barbosa fez uma autocrítica do seu discurso sobre a reforma eleitoral, reconhecendo o mérito da posição de José Bonifácio (Rocha, 2004, p. 70, apud, Holanda, 1972).



condição para o seu exercício. Em sua fala, o parlamentar “[...] não poupou esforços em justificar a legitimidade da exclusão dos analfabetos e também do censo elevado, sem que isso ferisse o liberalismo do projeto” (LEÃO, 2013, p. 78). Rui Barbosa dizia não compreender

O liberalismo que diz que o homem que não sabe, que não lê um jornal, que ignora tudo quanto vai pelo país deve exercer o direito de eleitor, ou pode votar no deputado.

Repugna o meu senso levar a democracia a este ponto de selvageria. Uma constituição que dissesse isso seria uma constituição perniciosa; porque mataria todos os estímulos e diria a ignorância: vós que não meditais, vós que não sabeis o que vai pelo mundo político, haveis de ter os mesmos direitos que têm os vossos vizinhos, que leem os jornais, que sabem quais os homens políticos do país, que sabem as suas ideias e que estão habilitados para exercer essa função, para a qual vós não tendes a menor aptidão.

O liberalismo dos liberais de todos os países não consiste em dar direito de voto a quem não pode exercer, mas instruir a todos, de forma que todos possam exercer o direito de voto, e influir nos negócios públicos.

O liberalismo sensato não diz: vote o homem que vive do seu jornal, e não tem um jornal para ler. O liberalismo verdadeiro diz: vote quem puder; e habilite-se a população toda para votar (OLIVEIRA, 1879, p. 130).

Isto é, como afirma Rocha (2004), para alguns representantes da elite política, o problema não é mais as instituições, e sim o povo: “[...] tratava-se de excluir os analfabetos porque se supunha que somente o ser letrado é capaz de um voto autêntico, verdadeiro” (ROCHA, 2004, p. 71). Contudo, vale ressaltar que, apesar de a educação do povo ter servido como principal justificativa para a exclusão de parte da população do processo eleitoral, o texto final da Lei Saraiva acabou permitindo que outro cidadão assinasse pelo eleitor que não soubesse ler e escrever. Ou melhor, a Lei Saraiva não instituiu, de forma clara, a exclusão do analfabeto.

Apesar disso, ao que tudo indica, os debates parlamentares referentes à reforma eleitoral evidenciam o processo de produção do analfabeto como sujeito ignorante e incapaz do exercício da cidadania política. Para melhor compreensão deste processo, nos quadros 02 e 03, organizados por mim, a partir da leitura do trabalho de Leão (2013), reproduzo, de forma sucinta, os argumentos dos parlamentares que se declaravam favoráveis ou contrários à proposta de exclusão dos analfabetos no processo eleitoral. Vejamos as falas dos parlamentares favoráveis à proposição.

Quadro 2: Argumentos dos parlamentares favoráveis à exclusão do voto do analfabeto (1879-1880)

Deputados favoráveis	Data do pronunciamento	Argumentos
Florêncio de Abreu	27 de janeiro de 1879	Entregar o direito de voto à ignorância e ao pauperismo é criar a mais estúpida das democracias.
Francisco Maria Sodré Pereira	27 de janeiro de 1879	Deve-se exigir que aqueles que elegem a representação nacional saibam ler e escrever, que é condição de idoneidade, inteligência e independência.
Cansação Sinimbu	19 de maio de 1879	A condição de saber ler e escrever é o menos que se pode exigir como sinal de capacidade daquele que irá concorrer diretamente para a escolha dos representantes da nação.
Lafayette Rodrigues Pereira	28 de maio de 1879	Para exercer o voto, é preciso ter discernimento intelectual, capacidade para a compreensão e conhecimento dos interesses coletivos do Estado. Não se pode entregar o governo à ignorância e à cegueira dos analfabetos, só pelo fato de ser a maioria. Se há no império oito décimos de analfabetos, eu vos direi: esses oito décimos devem ser governados pelos dois décimos que sabem ler e escrever.
José Antônio Saraiva	29 de abril de 1880	O projeto Saraiva exige o necessário para dar regularidade à eleição, como a assinatura.
	7 de junho de 1880	Um indivíduo que não sabe ler e escrever pode ser qualificado eleitor, mas não vota porque não sabe assinar seu voto. É um eleitor qualificado que pode exercer o seu direito, mas que não o exerce efetivamente.
Olegário Dias Maciel	30 de abril de 1880	Um voto consciente e revestido de força moral só pode resultar do conhecimento pessoal das necessidades do país, obtido pela leitura e pelo estudo.
Inácio Martins	7 de junho de 1880	Saber ler e escrever é condição essencial para ser eleitor. É uma condição sem a qual não compreendo como se pode exercer o voto.
Teodoro Souto	7 de junho de 1880	O voto deve pertencer somente àqueles que têm uma certa soma de conhecimentos, de ilustração, assim como de independência para exercê-lo. A ignorância é um obstáculo que cada um pode vencer, e da obrigatoriedade e da gratuidade do ensino primário resulta para o Estado o direito inauferível de privar o voto do analfabeto.
Aristides César Spínola Zama	23 de junho de 1880	Com a cláusula de só votar quem souber ler e escrever, atingiremos com facilidade os capangas do interior, os capoeiras e navalhistas das cidades, os perturbadores que se acham, em quase totalidade, entre os analfabetos. Os homens que têm certo grau de instrução jamais se prestam a ser lançados contra os outros em dia de eleição, como máquinas de guerra.

Fonte: LEÃO (2013). (Elaborado pela autora).

Diante das falas apresentadas no quadro 02, podemos inferir que, para esses parlamentares, os analfabetos eram considerados despreparados e incapazes para o exercício do voto. Todavia, para outros políticos, a melhor alternativa para minorar o problema era oferecer o ensino elementar à população, no sentido de qualificar o voto do cidadão. Tal constatação pode ser observada na fala de alguns parlamentares contrários à exclusão dos analfabetos, como apresentado no quadro nº. 3.

Quadro 3: Argumentos dos parlamentares contrários à exclusão do voto do analfabeto (1879-1880)

Deputado	Data do pronunciamento	Argumentos
José Bonifácio de Andrade	10 de fevereiro de 1879	A exclusão dos analfabetos é uma grave questão, pois reduz o eleitorado a um número menor do que o conveniente e exclui a massa dos cidadãos brasileiros.
	28 de abril de 1879	O projeto que se discute é a negação do governo parlamentar. Contrário à Constituição do Império, iníquo, repugnante aos seus fins, odioso e cheio de perigos. O projeto em discussão exclui a massa do povo brasileiro pela exclusão dos analfabetos, e marca um limite ao censo mínimo, sem compreender um máximo qualquer.
Felício dos Santos	13 de fevereiro de 1879	A exclusão dos analfabetos deveria se dar de uma forma justa: como fazê-lo sem criar mais escolas municipais?
Cândido de Oliveira	3 de março de 1879	Eu não compreendo em uma época em que se pretende exigir saber ler e escrever para que o cidadão possa eleger deputados que se perdure a triste situação da instrução.
Pedro Luís Pereira de Sousa	22 de abril de 1879	Onde estão estas tantas escolas para que se possa exigir dos cidadãos saber ler e escrever? Nos países onde a instrução está derramada em alto grau, não se encontra exigência dessa natureza.
Joaquim Saldanha Marinho	22 de abril de 1879	Por uma falta do Estado, por um lamentável descuido dos poderes públicos, vamos punir o povo, impondo-lhe a privação de um direito político, o mais importante em um país representativo. Por que não aumentamos convenientemente o número de escolas, para, depois de alguns anos, se poder com razão fazer a exigência que se é estabelecida no projeto.
	1 de junho de 1880	As escolas existentes estão disseminadas na vastidão do Brasil e geralmente dirigidas por ignorantes e incapazes do magistério.
Gavião Peixoto	25 de abril de 1879	A instrução gratuita é garantida pela Constituição do Império, o governo não a deu até hoje ao povo brasileiro e depois de um reinado, e de várias regências, pune os analfabetos pela exclusão do voto, reduzindo por este modo o eleitorado. Em relação ao nosso país, oito décimos de sua população não sabem ler e escrever, com a exclusão dos analfabetos será governado pela minoria e por esta forma falseando o sistema representativo que nos rege. O projeto que se discute é o banimento do povo da esfera dos seus direitos, é o exílio político da maioria dos cidadãos. Divide-se a nação em capazes e incapazes, cabendo a uns o direito, e a outros somente os deveres e obrigações.
Joaquim Aurélio Barreto Nabuco	29 de abril de 1879	O Partido Liberal, depois de dez anos de oposição, convoca seu parlamento, não para alargar o direito de sufrágio àqueles que ainda não se acham na posse dele, mas para tirá-lo a um grande número daqueles que nos mandaram a essa casa. Sob o pretexto de que o cidadão que não sabe ler, não pode usar do direito do voto, quereis esbulhá-lo deste direito, em vez de garanti-lo, ides criar classes privilegiadas, produzindo descontentamentos, organizando uma sociedade, na qual o maior número não toma parte na sua direção. Em um país de população disseminada como o nosso, sem a conveniente organização e distribuição do ensino, o governo, depois de negligente, declara-se proscritor.
Francisco de Sá	29 de abril de 1880	Não há como aceitar esta condição num país onde a estatística revelou que nove décimos da população são analfabetos.
Fernando Luís Osório	29 de abril de 1880	Que providências se têm dado para que o grande número de analfabetos que existe no país adquira essa condição?
França Carvalho	7 de junho de 1880	Para que os analfabetos não sejam excluídos, é preciso que lhes seja dado tempo para se habilitar ao voto. Cumpre ao governo

		difundir por todo o país a instrução primária.
Freitas Coutinho	7 de junho de 1880	O projeto exclui os que deveriam votar. Não compreendo como se vai afastar das urnas a classe operária, que é justamente a classe mais numerosa e mais interessada nas lutas políticas.
Tavares Belfort	23 de junho de 1880	Para o indivíduo escolher um bom representante, basta discernimento. Se a instrução é uma prova de inteligência, então deveria o projeto fazer a exigência de uma instrução conveniente.
Américo Santa Rosa	23 de junho de 1880	Saber ler e escrever pode ser considerado como medida de capacidade política? É prova de bom senso e independência?

Fonte: LEÃO (2013). (Elaborado pela autora).

O quadro 03 mostra que foram recorrentes os questionamentos sobre a criação de escolas para educar a população. Para esses políticos, era necessário, primeiramente, disseminar a instrução pública para somente depois criar legislações que restringissem o voto. Alguns parlamentares também ponderavam que a exclusão do analfabeto levaria ao falseamento do sistema representativo, uma vez que a maioria da população não participaria do processo eleitoral, especialmente, os mais pobres.

Após amplas discussões, a reforma eleitoral foi aprovada e instituída como Decreto 3.029, de 9 de janeiro de 1881, popularmente conhecida como “Lei Saraiva”. Ao que tudo indica, é provável que o apelo dos parlamentares contrários à exclusão do voto do analfabeto tenha sido parcialmente atendido. Isso porque o texto final da legislação não apresentava, de forma clara, o impedimento desse grupo de exercer o voto. Ou melhor, a legislação, em seu início, afirma a necessidade de o eleitor saber ler e escrever, mas, ao longo do texto, indica a possibilidade de os sujeitos não alfabetizados participarem do processo eleitoral.

Nesse sentido, cabe ressaltar que, segundo o Artigo 7º §1º, da Lei Saraiva, para ser incluído no alistamento eleitoral, o indivíduo deveria apresentar comprovação de renda, de idade legal e comprovação de saber ler e escrever, sendo que

A prova de haver o cidadão atingido a idade legal será feita por meio da competente certidão; e a de saber ler e escrever pela letra e assinatura do cidadão que requerer a sua inclusão no alistamento, uma vez que a letra e firma estejam reconhecidas por tabelião no requerimento que para este fim dirigir (BRASIL, 1881, Art.7º. §1º).

Os juízes de comarca eram os responsáveis pela análise dos documentos e pela autorização ou não da emissão do título de eleitor. Segundo o §14 do Artigo 6º, os títulos deveriam conter a indicação da “província, comarca, município, paróquia, distrito de paz e quarteirão, o nome, idade, filiação, estado, profissão, domicílio e renda do eleitor, salvas as exceções do art. 4º, a circunstância de saber ou não ler e escrever, e o número e data do alistamento” (BRASIL, 1881, Art.6º. §6º). Já o §15, do mesmo artigo,

estabelecia que os títulos fossem entregues aos próprios eleitores “os quais os assinarão à margem perante o juiz municipal ou juiz de direito; e em livro especial passarão recibo com sua assinatura, **sendo admitido a assinar pelo eleitor, que não souber ou não puder escrever, outro por ele indicado**” (BRASIL, 1881, Art.6º. §15º) (Grifos meus).

A prova de saber ler e escrever, portanto, vinculava-se à escrita do próprio nome pelo eleitor e ao registro em cartório para o reconhecimento da letra pelo tabelião, podendo, na retirada do título, qualquer outra pessoa assinar pelo votante<sup>17</sup>. Ou seja, a legislação não apresentava, de forma explícita, a condição de ser alfabetizado para votar, como se pode observar nos procedimentos descritos no §19 do Artigo 15º:

O voto será escrito em papel branco ou anilado, não devendo ser transparente, nem ter marca, sinal ou numeração. A cédula será fechada de todos os lados, tendo rotulo conforme a eleição a que se proceder.

Depois de lançar na urna sua cédula, o eleitor assignará o seu nome em um livro para esse fim destinado e fornecido pela Câmara Municipal, o qual será aberto e encerrado pelo respectivo presidente ou pelo vereador por ele designado, que também numerará e rubricará todas as folhas do mesmo livro.

**Quando o eleitor não souber ou não puder assignar o seu nome, assignará em seu lugar outro por ele indicado**, e convidado para este fim pelo presidente da mesa (BRASIL, 1881, Art.15º. §19) (Grifos meus).

Apesar de a Lei Saraiva não trazer, explicitamente, a proibição do voto do analfabeto, após sua implantação, segundo Carvalho (2006), houve redução do corpo eleitoral de 13%, em 1872, para 0,8%, em 1886. Todavia, outros motivos podem estar atrelados a essa redução do número de eleitores, sendo que um deles refere-se ao censo elevado. O Artigo 2º da legislação, por exemplo, determinava que o eleitor deveria comprovar “[...] renda líquida anual não inferior a 200\$ por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego” (BRASIL, 1881, Art.2º). De acordo com Michele de Leão (2013), havia significativa rigidez no controle das provas para comprovação da renda mínima,

---

<sup>17</sup> Vale ressaltar que a exigência da assinatura para o voto foi introduzida na Lei nº. 387 de 19 de agosto de 1846. No entanto, tal exigência era somente para os eleitores que votariam em segunda instância. Ou seja, o Artigo 51 da legislação determinava que “Os votantes não serão obrigados a assinar suas cédulas; e estas devem conter tantos nomes, e suas respectivas ocupações, quantos Eleitores tiver de dar a Paróquia”. Já o Artigo 73 regulamentava que, em segunda instância, as cédulas deveriam conter “os nomes, moradas, e empregos, ou ocupações de tantas pessoas, quantas são os Deputados, que a Província deve dar, com assinatura do Eleitor” (BRASIL, 1846).

afetando “[...] diretamente e massivamente, muito mais as camadas inferiores da sociedade do que as elites” (LEÃO, 2013, p. 98).

Ou seja, os mais pobres, alfabetizados ou não, tinham dificuldades em provar a renda mínima, o que, provavelmente, contribuiu para a exclusão de parcela desta população. Como bem argumenta Carvalho (2006, p. 36), “[...] a proposta de eleição direta para estes políticos tinha como pressuposto o aumento das restrições ao direito do voto. Tratava-se, sobretudo, de reduzir o eleitorado a sua parte mais educada, mais rica e, portanto, mais independente”. Tal afirmativa leva-nos a questionar como as elites política e intelectual do contexto discutiram a relação entre construção da nação e educação popular, isto é, qual seria a noção de povo e nação formada por essas elites?

## **1.2 Dilemas republicanos: qual povo? Qual nação?**

Ao que parece, os discursos elaborados por parte da elite política brasileira em fins do período imperial, na defesa da restrição do voto, integram, de forma mais ou menos explícita, o processo de construção do analfabeto como pessoa ignorante e incapaz de exercer o voto. No entanto, é com a República que a exclusão dos analfabetos é instituída de forma clara. Isso porque o §1º, do Artigo 70 da Constituição republicana, outorgada em 24 de fevereiro de 1891, excluía os seguintes grupos do direito ao voto:

- 1º os mendigos;
- 2º Os analfabetos;
- 3º As praças de pret., excluindo os alunos das escolas militares de ensino superior;
- 4º Os religiosos de ordens monásticas. Companhias, congregações, ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra, ou estatuto, que importe a renúncia da liberdade individual (BRASIL, 1891, Art. 70, §1º).

Além disso, vale ressaltar que, apesar de, no governo provisório de Marechal Deodoro da Fonseca, o Decreto número 6, de 15 de novembro de 1889, ter abolido o voto censitário, o que poderia contribuir para maior participação política da população mais pobre, a Constituição de 1891, ao regulamentar o voto literário, impôs novos limites, principalmente a estes indivíduos. Ou seja, a carta constitucional não deixa dúvidas quanto à supressão dos analfabetos do processo eleitoral, o que, em contraste, também enfatiza o forte vínculo entre República e alfabetização.

Nos debates parlamentares, o entendimento de que os analfabetos não possuíam condições para participarem da vida política e que o universo eleitoral deveria ser restrito à minoria ilustrada era tema recorrente. Cita-se, nesse sentido, que, na sessão realizada na Câmara dos Deputados do Congresso Federal, no dia 20 de outubro de 1891, o deputado Adolpho Gordo discorria sobre a temática e relacionava a exclusão dos analfabetos à produção de um povo mais qualificado para a vida política. Adolpho Gordo ponderava que,

Exigindo como condição de capacidade eleitoral a instrução primária, o nosso legislador constituinte obedeceu a um princípio superior – qual o de oferecer uma garantia suficiente a sociedade política, pois que desde que os cidadãos têm os meios de se esclarecerem e de formarem juízo sobre todos os assuntos que se debatem na tela política, podem melhor compreender a importância do seu voto, e exercer o seu direito de sufrágio com outro critério, e impulsionados por outro sentimento de civismo, que não os eleitores analfabetos. Foi em atenção a considerações desta natureza que o legislador constituinte determinou que os analfabetos não podem ser eleitores (GORDO, 1981, p. 457).

Entretanto, não era somente o analfabetismo a afastar o povo da política, visto que vários setores da elite expressaram suas dúvidas quanto às condições efetivas de o cidadão comum incorporar o sentimento de pertencimento nacional. O fluminense Alberto Torres<sup>18</sup>, por exemplo, na obra “O problema nacional brasileiro”, publicada em 1914, defendia que uma nação era formada pelo potencial do seu povo. As nações no mundo civilizado, segundo o autor, haviam surgido a partir da construção do sentimento coletivo “em que os indivíduos são funções da sociedade e a sociedade é função dos indivíduos, desenvolvendo-se, uns e outras, sem choques e sem hiatos, como num processo contínuo de elevação de um mesmo plano” (TORRES, 1982, p. 41).

Os países surgidos do processo de colonização, segundo Alberto Torres, enfrentavam grandes dificuldades em estabelecerem-se como nação. Isso porque sua população constituía-se mediante a variedade de raça, língua e religião, não formando um espírito de nacionalidade, e sim um aglomerado, sem consciência de interesses comuns. Para Alberto Torres, “[...] Governos coloniais e colonizadores fazem invasões e conquistas: não fundam nações; são exploradores: não são sócios. [...] Nas nações

---

<sup>18</sup> Alberto Torres nasceu no dia 26 de novembro de 1865, no estado do Rio de Janeiro. Foi deputado estadual e federal, Ministro da Justiça no governo de Prudente de Moraes e Presidente de Estado no Rio de Janeiro entre 1898 e 1900. Em 1914, publicou as obras “O problema nacional brasileiro” e “A organização nacional”. Alberto Torres morreu em 1917, aos 52 anos de idade. (TORRES, 1978).

novas, o fato, resultante da forma peculiar da sua exploração é que a sociedade não chega jamais a constituir-se” (TORRES, 1982, p. 42).

Vale destacar que a sociedade brasileira, nos anos iniciais do período republicano, vivia intensas transformações sociais tanto pelo fim da escravidão, sem a incorporação de políticas públicas que atendesse aos libertos, como pela presença da população mestiça, que “[...] há muito tinham se separado das amarras do cativo, viram-se por motivos, econômicos, sociais e morais, presas a um processo de rebaixamento” (SCHWARCZ, 2012, p. 25). Acresce-se, ainda, que, segundo Lilian Schwarcz (2012), o processo de abolição deu visibilidade à nova classificação hierárquica, tendo agora o critério da raça como determinante.

A afirmação da autora pode ser confirmada, por exemplo, na fala de José Veríssimo<sup>19</sup>. Na publicação de 1890, intitulada “A educação nacional” e considerada uma das mais importantes da época, encontramos indícios de que, devido à origem étnico-racial do povo brasileiro, muitos indivíduos eram vistos como indiferentes, passivos e de índole duvidosa. O autor argumentava que, no geral, o jovem brasileiro era

Mole pelo clima, mole pela raça, mole por esta precocidade das funções genésicas, mole pela falta de todo trabalho, de qualquer atividade, o sangue pobre, o caráter nulo ou irritadiço e, por isso, mesmo inconsequente, os sentimentos deflorados e pervertidos, animado, indisciplinado, malcriado em todo o rigor da palavra – eis como de regra começa o jovem brasileiro a vida (VERÍSSIMO, 1985, p. 69).

É imperioso ressaltar que, neste contexto, diferentes autores, brasileiros ou não, difundiram a tese da superioridade da raça branca, por meio do higienismo e da eugenia. Em contrapartida, negros, mestiços e indígenas eram classificados como grupos sociais inferiores. Tendo o conceito de raça como instrumento de classificação social da população, muitos políticos naturalizaram a concepção de que no Brasil a formação da nação era de difícil tarefa. Nesse sentido, Aníbal Quijano (2005) ajuda-nos na

---

<sup>19</sup> José Veríssimo nasceu em Óbidos, Pará, no dia 08 de abril de 1857. Em 1890, foi nomeado diretor da Instrução Pública do Pará. Mudou-se para Rio de Janeiro em 1891, onde trabalhou como jornalista, professor na Escola Normal e no Ginásio Nacional, sendo diretor nesta última instituição entre 1892 e 1898. O livro “A educação nacional” foi publicado pela primeira vez em 1890, tendo sido reeditado em 1906, com um capítulo a mais, intitulado “A educação da mulher brasileira”, além de uma introdução com o título “A instrução no Brasil atualmente”. José Veríssimo faleceu no Rio de Janeiro, no dia 2 de fevereiro de 1916 (ALVES, 2011).



compreensão da apropriação do conceito de raça como fundante do processo de colonialidade do poder. Segundo discorre o autor,

Os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenótipos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social e universal da população mundial. (QUIJANO, 2005, p. 108).

Dáí o problema a ser enfrentado pela elite política nos anos iniciais do período republicano: como formar a nação e incorporar o povo, diante da incapacidade do mesmo? O estudo realizado por Rocha (2004) ajuda-nos a compreender o problema. Segundo o autor, a ideia de insuficiência do povo para o exercício da cidadania começou a ser propagada no pensamento da elite política brasileira durante a elaboração das reformas eleitorais das últimas décadas do Império. Isso porque, como vimos, o critério da escolarização do povo foi usado como justificativa para exclusão de parte da população.

Com a instalação da república, a ideia de incapacidade do povo foi retomada, pois, no geral, a população era vista como desordeira e com pouco acesso ao conhecimento letrado. Essa combinação poderia fazer com que o quadro político se tornasse imprevisível, “justo num contexto de transição de regime, onde se alteram os mecanismos de poder” (ROCHA, 2004, p. 71). Para o autor, a expansão da escolaridade passa a ser pensada, então, como estratégia dos republicanos para preparar o povo, tornando-os aptos a lutar pelos seus direitos políticos. Segundo Rocha (2004),

O advento da república não traz apenas um ideal de maior universalidade da cidadania, ele explode no plano ideal, com qualquer concepção de representação da nação para além de sua expressão cidadã. É nesse novo contexto de cultura política que surge a ideia de incorporação do povo a nação. Essa é uma exigência para um projeto de nação a ser constituído, já que nada mais há, além do povo, para ser colocado em seu lugar. (ROCHA, 2004, p. 22-23).

Dessa forma, a construção de um projeto de nação, nos anos iniciais do período republicano, vinculou-se a duas ideias matriciais conflitantes: incorporação do povo à nação, como requisito de exercício da cidadania, e a crença na incapacidade do povo de exercer seus direitos. As fontes consultadas nesta pesquisa também indicam presença recorrente de debates políticos, com ênfase na relação entre analfabetismo e ignorância,

e, na escola, como espaço propício para tornar a população apta para o exercício da cidadania. Por exemplo, Alberto Salles<sup>20</sup>, no texto intitulado “Sciencia Política”, publicado em 1891, argumentava que “um governo forte e responsável só pode funcionar no seio de um povo instruído e moralizado” (SALLES, 1997, p. 4).

Para Salles, era por meio da educação que o indivíduo comum posiciona-se politicamente, comprometendo-se com o desenvolvimento da nação. Segundo o autor,

A educação é uma grande força modificadora de que é preciso lançar mão constantemente no regime democrático. Quase todos os governos têm compreendido essa necessidade e por isso mesmo tem procurado por todos os meios imagináveis aumentar as facilidades do ensino, ampliando cada vez mais a esfera da instrução popular, já por meio de melhores dotações as escolas, já por meio de regulamentos, tornado a frequência obrigatória. Essa tendência dos governos revela bem o caminho que é preciso seguir para a elaboração de um verdadeiro regime democrático (SALLES, 1997, p. 21).

José Veríssimo (1985) também entendia que a construção da nacionalidade estava diretamente relacionada com a necessidade de se pensar um projeto de educação nacional, que fornecesse coesão e identidade ao povo brasileiro. Na visão de Veríssimo, a escola imperial não havia influenciado na formação do caráter e do sentimento nacional, tanto pela desorganização do sistema de ensino quanto pela ausência de monumentos, museus e festas cívicas que colaborassem como um fator de educação. O autor argumentava que “[...] não há país civilizado, não há nação livre, não há cultura, não há grandeza nacional, não há democracia, não há República – senão quando há um povo que tem a consciência de sua força, dos seus deveres e dos seus direitos” (VERÍSSIMO, 1985, p. 144). Ainda de acordo com ele,

Para reformar e restaurar um povo, um só meio se conhece, quando não infalível, certo e seguro, é a educação, no mais largo sentido, na mais alevantada acepção desta palavra [...]. Nós tivemos já a reforma radical no governo, cumpre-nos completar a obra da revolução profunda da nossa educação nacional (VERÍSSIMO, 1985, p. 43).

No entanto, apesar de a educação nacional e a formação da cidadania estarem no centro dos debates políticos nos anos iniciais do período republicano, a Constituição

---

<sup>20</sup> Alberto Salles nasceu em 24 de outubro de 1857, na cidade de Campinas. Além de dedicar-se ao magistério, desenvolveu até 1889 intensa atividade de propaganda republicana, redigindo textos e realizando palestras. Em 1893, foi eleito deputado federal e reeleito em 1894, mas renunciou ao mandato por discordar da orientação do PRP. Foi nomeado diretor da Escola Normal de São Paulo. Morreu em São Paulo no dia 12 de março de 1904 (CARDIM, 1997).

republicana de 1891 legitimou a organização do ensino no formato federativo, conferindo aos estados a responsabilidade de legislarem sobre o ensino primário. Nesse sentido, o argumento elaborado por José Murilo de Carvalho (1999) de que, em um contexto no qual a sociedade brasileira estava dividida entre setores intensamente desiguais, federalizar significava reforçar as estruturas sociais de poder preexistentes, ajuda-nos a problematizar a relação entre federalismo e educação.

Viscardi (2012), por exemplo, chama a atenção para o fato de que uma das principais características do federalismo brasileiro foi a distribuição desigual de recursos financeiros entre os diferentes estados da federação. Segundo a autora, “[...] a estabilidade do regime republicano baseou-se, sobretudo, na garantia de que seu elemento motor estivesse nas mãos das oligarquias regionais, cujo peso político era diretamente proporcional ao tamanho de suas bancadas e das suas potencialidades econômicas” (VISCARDI, 2012, p. 51).

Nesse âmbito, levando-se em consideração a complexidade das diversidades regionais, acrescida do caráter federativo do Estado brasileiro, como pensar em um projeto republicano de educação popular? Especificamente, como compreender o processo de organização da escola pública primária nos anos iniciais da República, tendo em vista a distribuição desigual de recursos entre os entes federados?

### **1.3 Federalismo e educação: o problema do financiamento na educação pública primária**

A autonomia das províncias é, pois, para nós, mais do que um interesse imposto pela solidariedade dos direitos e das relações provinciais, é um princípio cardeal e solene que inscrevemos na nossa bandeira. O regime da federação baseado, portanto, na independência recíproca das províncias, elevando-se à categoria de estados próprios, unicamente ligados pelo vínculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior, é aquele que adotamos no nosso programa, como sendo o único capaz de manter a comunhão da família brasileira (MANIFESTO, 1870).

O texto acima foi transcrito do Manifesto Republicano de 1870, redigido por Quintino Bocaiúva e assinado por 58 apoiadores<sup>21</sup>. O manifesto foi o primeiro ato formal dos membros do PR, em que sintetizavam suas propostas políticas. Publicado no jornal *A República*, do dia 3 de dezembro de 1870, apresentava, entre outras temáticas, críticas às interferências do imperador nos assuntos econômicos e administrativos das províncias. Os signatários argumentavam que a centralização política representava “o despotismo, dá força ao poder pessoal que avassala, estraga e corrompe os caracteres, perverte e anarquiza os espíritos, comprime a liberdade, constrange o cidadão, subordina o direito de todos ao arbítrio de um só poder” (MANIFESTO, 1870).

Nessa perspectiva, defendiam a organização do Estado brasileiro como regime federativo, isto é, na união de membros federados que formam uma só entidade soberana: o Estado Nacional. Proclamada a República, em 1889, os líderes do movimento republicano estabeleceram o governo provisório, que expediu o Decreto nº 1, promulgando como forma de governo a República federativa. Em consonância com a proposta exposta no Manifesto de 1870, a Constituição de 1891 consagrou o federalismo ao estabelecer, no seu artigo primeiro, a “união perpétua e indissolúvel das suas antigas províncias, em Estados Unidos do Brasil” (BRASIL, 1891, Art. 1º).

A Constituição garantia a autonomia dos Estados, uma vez que, segundo Hebe Mattos (2012, p. 91-92), estes teriam “[...] Constituições própria, forças públicas armadas, capacidade de contrair empréstimos e justiças estaduais específicas, ainda que subordinada a uma legislação justificada e a justiça federal”. No entanto, a autora chama a atenção para o fato de que “[...] na prática essa autonomia ficava relativamente limitada pela distribuição das principais fontes de renda pública e apenas os estados exportadores gozariam realmente de autonomia financeira” (MATTOS, 2012, p. 92).

No que diz respeito à arrecadação fiscal, por exemplo, o Artigo 9º da Constituição regulamentava que cabia aos estados decretar impostos “1º Sobre a exportação de mercadorias de sua própria produção; 2º Sobre imóveis rurais e urbanos; 3º Sobre transmissão de propriedade; 4º Sobre indústrias e profissões” (BRASIL, 1891, Art. 9º). Nesse sentido, cabe ressaltar que, entre fins do século XIX e começo do XX, o Brasil passava por mudanças econômicas significativas. Segundo Gustavo H. B. Franco

---

<sup>21</sup> Entre as profissões desempenhadas pelos signatários, encontramos: advogados, médicos, negociantes, fazendeiros, políticos, jornalistas, engenheiros, servidores públicos e professores. Fonte: (Viscardi, 2017).

e Luiz Aranha Corrêa Lago (2012), o café e a borracha eram os principais produtos de exportação, havendo inexpressiva produção de outras mercadorias que impulsionassem o crescimento econômico em todo o país. Havia, assim, “[...] permanência de bolsões de pobreza absoluta, notadamente nas antigas regiões exportadoras do Nordeste” (FRANCO; LAGO, 2012, p. 200).

Ainda segundo os autores, avanços ocorriam na indústria, porém de forma tímida e alternando momentos de crescimento e quedas na exportação de mercadorias. A produção interna permaneceu limitada, e a falta de infraestrutura dificultava o processo de industrialização, visto que “[...] em função do tamanho do país e de um custo de transporte elevado, não se alcançavam economias de escala e o Brasil ainda teria um longo caminho antes de ser considerado industrial” (FRANCO; LAGO, 2012, p. 205, op cit, Graham, 1972, p. 45).

Com a economia tornando-se mais complexa, e as diferenças regionais acentuando-se, a autonomia financeira dos estados também não ocorreria de forma homogênea. Contudo, seguindo os preceitos legais, coube a cada estado cuidar “[...] de seus eleitores e de sua educação, de acordo com as circunstâncias locais” (VEIGA, 2011, p. 150). No que tange à instrução pública primária, por exemplo, apesar de a escola assumir, neste contexto, a função de preparar o povo para a vida republicana, no âmbito legal, somente o §6º, do Artigo nº. 72 da Constituição, fazia referência a esse nível de ensino, ao indicar a laicidade nos estabelecimentos públicos. Dessa forma, “[...] tão significativa questão ficou a cargo das constituintes estaduais” (VEIGA, 2011, p. 146).

Vale destacar, ainda, que o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834 já havia descentralizado a administração da instrução pública da esfera imperial, permitindo que cada província “[...] se articulasse em torno da oferta da instrução primária, definindo seus formatos, estrutura organizativa e legislação própria” (DANTAS, 2013, p. 31). Ou seja, desde o período imperial, as províncias produziam legislações com o fim de regulamentar os assuntos da instrução, tais como abertura de escolas, frequência, obrigatoriedade do ensino, carreira, salário dos docentes, entre outros aspectos relacionados à instrução pública primária.

Não obstante, os estudos sobre história da educação no Brasil vêm apontando que, apesar da produção de vasta legislação do ensino no período oitocentista, na

prática, as escolas públicas funcionavam de forma bastante precária: falta de mobílias e demais materiais didáticos; prédios impróprios para o ensino; dificuldades para manter as escolas abertas devido à pouca frequência dos alunos; professores mal preparados e mal pagos, entre outros problemas, dificultavam o desenvolvimento da instrução pública (VEIGA, 2010; VICENTINI; LUGLI, 2009).

Com a instalação da República, muitos problemas relacionados com as precariedades das condições de funcionamento das aulas continuaram permanecendo. Apesar disso, alterações significativas também foram empreendidas na tentativa de melhor organizar a escola pública primária, com destaque para edificação dos grupos escolares. Nesse aspecto, Gouvêa *et al.* (2016) argumentam que, ainda que de forma desarticulada, a criação dos grupos escolares trouxe novas propostas para se pensar e organizar o ensino nas escolas primárias. Isso porque

Os textos das reformas educacionais estaduais do período republicano, ao opor as chamadas escolas isoladas aos grupos escolares, remeteram as primeiras ao passado, identificando-as com a tradição imperial que se buscava superar. Já os grupos escolares, foram compreendidos como signos do futuro, expressão do moderno e da civilização. O pressuposto era de que as escolas isoladas, retratos da precariedade e signo do atraso, seriam substituídas pelos grupos escolares, pela ação evolutiva e inexorável do progresso (GOUVÊA *et al.*, 2016, p. 315).

As chamadas escolas isoladas estiveram previstas nas leis mineiras e tiveram como características principais o fato de funcionarem em locais variados, que iam desde a própria residência do professor até casas ou galpões alugados pelos docentes, espaços doados pela comunidade ou prédios públicos. Nesse modelo escolar, não havia seriação, e os alunos, de idades variadas, permaneciam sob a regência de um único professor, que tinha como principal função ensiná-los a ler, escrever e contar (OLIVEIRA, 2011). A principal inovação dos grupos escolares foi a proposta de organização do ensino de forma seriada. Em outras palavras, os alunos estudavam em um mesmo prédio, porém eram agrupados por idade e por conhecimento, em quatro séries. Portanto, cada sala tinha seu respectivo professor, e os conteúdos escolares passaram a ser ensinados de forma graduada, de acordo com a idade do aluno (FARIA FILHO, 2000).

No que concerne às condições dos prédios escolares, Faria Filho (2000) destaca que havia cidades cuja arquitetura escolar dos grupos identificava-se a grandes palácios e encontravam-se nas melhores regiões das cidades. Em oposição, nas regiões mais afastadas, o mais comum era a existência de prédios mal localizados, que não ofereciam

as condições higiênicas necessárias para o bom desenvolvimento do trabalho. Segundo o autor,

Podemos dizer que o lugar da educação escolar no centro da cidade – lugar dos palácios – não é o mesmo que nos subúrbios – lugar dos pardieiros. Assim, os *typos* para a construção dos grupos escolares ressaltavam a singularidade do local onde deveriam ser construídos, estabelecendo a preferência pelas regiões centrais, bem ventiladas, higiênicas, de fácil acesso (FARIA FILHO, 2000, p. 41).

Ao que parece, a construção de prédios suntuosos para a instalação de grupos escolares, nas regiões centrais, é parte de um movimento maior de reformas urbanas nas principais cidades brasileiras. Isso porque, por esta época, muitas foram as transformações ocorridas, tanto nas grandes cidades quanto no interior do país, tais como: construções de estradas, vias férreas, desenvolvimento incipiente das indústrias e do comércio. Para Schwarcz (2012), as mudanças sociais causadas pela chegada dos imigrantes europeus a algumas cidades brasileiras, bem como a própria imigração interna, contribuíram para o crescimento desordenado das cidades. Diante das transformações impostas, houve significativo aumento das periferias, além da marginalização da população do interior. A autora esclarece que,

Por um lado, estavam os novos cenários urbanos, com seus senhores e senhoras vestidos à última moda de Paris, automóveis, edifícios, restaurantes, teatros, lojas variadas e todo tipo de traquitana adequada a esses novos tempos que pareciam ter pressa. Por outro, encontrava-se o sertão longínquo, espécie de parte esquecida do país, o qual, ao lado do passado escravocrata, afigurava-se alijado da memória da época. Lá viviam indígenas, libertos, mulatos, uns deserdados, uns desterrados em sua terra (SCHWARCZ, 2012, p. 39).

No caso de Minas Gerais, por exemplo, temos, neste contexto, a construção de Belo Horizonte, cidade projetada e construída para dar visibilidade aos projetos republicanos de modernidade. Renata Garcia Campos Duarte (2019) destaca que o projeto arquitetônico da cidade conformou-se com o de outras reformas urbanas, de outros estados brasileiros e de outros países, que estavam em andamento ou já haviam ocorrido. Segundo a autora, “para a construção da nova capital, foi necessário empregar mão de obra hábil e suficiente, o que evidenciou a importância dos operários, muitos dos quais migrantes de outras regiões de Minas Gerais, do país e de outros países” (DUARTE, 2019, p. 52). Destaca-se, neste ponto, a chegada dos imigrantes europeus, que se estabeleceram nas colônias agrícolas.

A construção da nova cidade demandou uma nova história das relações de trabalho e novas relações de propriedade. Isso porque “[...] o governo planejou estabeleceu lugares de moradia para cada setor da população” (DUARTE, 2019, p. 53). Os funcionários públicos da antiga capital foram transferidos para Belo Horizonte e, junto com outros moradores de Ouro Preto que possuíram maior poder aquisitivo, instalaram-se no coração da zona urbana, onde havia maior infraestrutura. Já os operários, os imigrantes e os migrantes de outras regiões do Brasil moravam na região suburbana, em situação de precariedade urbana.

Dessa maneira, o movimento de reformas urbanas contribuiu para que a instituição dos grupos escolares não fosse um processo análogo, visto que exigia investimentos financeiros para a construção dos prédios, compra de mobílias e material didático. Na obra organizada por Diana Gonçalves Vidal (2006), sobre cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil, encontramos diversos artigos que elucidam as diferenças no processo de instituição dos grupos escolares em diferentes estados brasileiros. O quadro nº 4, elaborado a partir da leitura dos textos, mostra estas especificidades.

Quadro 4: Instalação dos grupos escolares no Brasil

<b>Estado</b>	<b>Ano da criação</b>	<b>Algumas características</b>
Bahia	1908	O primeiro grupo escolar foi criado em 1908 (Grupo Escolar da Penha) e só atendia alunos do sexo masculino nos quatro anos do ensino elementar. O ensino era fornecido prioritariamente nas escolas isoladas. Somente a partir de 1924 iniciou-se a construção de mais prédios escolares, sob a denominação de escolas reunidas. No geral, a denominação grupos escolares na Bahia disseminou-se somente após 1930.
Espírito Santo	1908	Em 1926, o estado contava com apenas quatro grupos escolares. Na década de 30, houve o aumento do número de grupos. Em 1940, havia 69 grupos escolares no estado e 829 escolas isoladas.
Maranhão	1903	Foram instituídos, em 1903, em São Luiz, e, em 1905, nos demais municípios. Na década de 1950, foram criados 21 grupos escolares no estado. A difusão da instrução primária ocorria, principalmente, pelas escolas isoladas e escolas reunidas.
Mato Grosso	1910	Em setembro de 1910, foram criados 2 grupos na capital. Um ano e meio depois, foram criados mais 4 grupos, sendo que o governo contratou professores paulistas para lecionar nestes estabelecimentos. Em 1927, havia apenas 11 grupos em funcionamento no estado. O maior número de matrículas encontrava-se nas escolas isoladas.
Minas Gerais	1906	O primeiro grupo escolar foi oficialmente instalado em Juiz de Fora (Grupo Escolar José Rangel), no dia 4 de fevereiro de 1907. Um dia depois, foi instalado o Primeiro Grupo Escolar da capital. Os primeiros grupos em Belo Horizonte foram instalados nas regiões centrais, em prédios com boas



		condições de higiene e acesso. Afastado dos grandes centros, os grupos funcionavam em situações precárias, em prédios modestos, com poucas condições físicas e de higiene. Em várias localidades, o ensino nas escolas isoladas continuava prevalecendo.
Pará	1903	Em 1908, já havia sido criados 36 grupos no estado, sendo 7 na capital e 29 no interior.
Paraíba	1916	O primeiro grupo escolar foi inaugurado no dia 9 de setembro de 1916 (Grupo Escolar Thomas Mindello). Somente em 1921 foram publicadas oficialmente as orientações técnicas e arquitetônicas para a construção de novos prédios. Entre 1916 e 1922, foram criados sete grupos escolares na Paraíba. No ano de 1926, havia 35 grupos escolares no estado. O crescimento significativo dos grupos ocorreu apenas nas décadas de 1930 e 1940.
Paraná	1903	Funcionavam em conjunto com uma multiplicidade de tipos de escolas – isoladas, ambulantes, escolas combinadas, semigrupos escolares e grupos escolares. Em 1924, havia, no estado, 32 grupos escolares e 605 escolas isoladas.
Piauí	1910	Propostos em 1905 e criados a partir de 1910, por meio da junção de escolas isoladas, em um mesmo espaço formando as escolas reunidas, contavam com porteiros e diretores. O primeiro prédio construído para funcionar oficialmente como grupo escolar foi criado somente em 1922 (Grupo Escolar Miranda Osório). Entre 1922 e 1930, foram construídos 17 grupos escolares no estado.
Rio de Janeiro	1897	A criação dos grupos foi regulamentada em decreto de 1893, mas somente em 1897 foram implementados. O primeiro grupo escolar foi criado em 23 de janeiro de 1897 (Grupo Escolar Benjamin Constant). Ocupou o antigo prédio da Escola da Matriz de São Sebastião, sediado na Praça Onze de Junho. Os grupos traziam traços da arquitetura colonial, visto que foram construídos para funcionar as primeiras escolas primárias em fins do Império, transformando-se depois em grupos escolares. Em 1898, a designação grupo escolar foi substituída por escolas modelos, sendo extintas em 1914.
Rio Grande do Norte	1908	O primeiro grupo escolar foi inaugurado em 13 de maio 1908, em Natal (Grupo Escolar Augusto Severo). Foi edificado, no bairro que congregava as repartições públicas, o palácio do governo, as lojas comerciais e as famílias de renda alta. Entre 1908 e 1913, foi criada uma rede de grupos mediante auxílio financeiro municipal e da população local, começando pelos maiores núcleos urbanos do estado.
Santa Catarina	1911	Previsto na legislação desde 1907, mas instalados apenas a partir de 1911. Em 1928, havia, no estado, 23 grupos escolares e 634 escolas isoladas.
São Paulo	1893	Os primeiros grupos escolas foram instalados a partir de 1893, instituídos como Escola Modelo e tornando-se referência a ser seguida. Os grupos escolares foram organizados a partir da construção de amplos edifícios, que se estabelecem como belos e majestosos palacetes. Em pouco tempo, os grupos escolares tornaram-se o tipo predominante de escola primária no Estado, superando, em número, as matrículas das escolas isoladas. Em 1929, havia, no estado, 297 grupos escolares; destes, 47 localizados na capital e 250, no interior.
Sergipe	1911	O primeiro grupo escolar do estado (Grupo Escolar Modelo) foi criado em 1910 e inaugurado em 1911, em Aracaju. Até o

		final de 1920, funcionavam, no estado, 14 grupos, cinco em Aracajú e nove nas principais cidades do interior. Os prédios eram grandiosos e ficavam nas proximidades dos centros das cidades. Funcionavam de forma simultânea com escolas isoladas.
--	--	--

Fonte: VIDAL (2006). (Elaborado pela autora).

Pela análise do quadro 04 é possível inferir que, apesar de os grupos escolares terem sido idealizados como símbolo de um novo modelo de ensino, na prática, o modelo escolar organizado em escolas isoladas e escolas agrupadas era o que prevalecia. Ou seja, mesmo que o ensino nas escolas isoladas tenha sido considerado, no início do período republicano, “[...] como ineficaz, improdutivo, precário, atrasado e fadado a desaparecer, continuou desempenhando, ao longo do século XX, um papel relevante na escolarização da infância” (SOUSA, 2016, p. 344).

Todavia, o mais provável é que a prevalência das escolas isoladas, ou mesmo grupos escolares com prédios inadequados nas regiões periféricas e nas cidades interioranas, esteve em consonância com a desigualdade geral na oferta de equipamentos urbanos. Isso porque, já que cabia aos estados organizarem a instrução primária, “[...] apenas aqueles estados que possuíam significativa prosperidade econômica puderam implantar um sistema moderno de ensino, ampliando vagas e multiplicando instituições modelares” (SOUSA; FARIA FILHO, 2006, p. 30).

Tal afirmativa pode ser confirmada nas mensagens pronunciadas por diferentes Presidentes de Estado. Nelas, os governantes geralmente se queixam das dificuldades para organizarem a instrução primária em suas localidades. No pronunciamento realizado no dia 6 de março de 1900, por exemplo, pelo Presidente do estado de Pernambuco em exercício, Sigismundo Antônio Gonçalves, o gestor alegava receber reclamações de professores e delegados de ensino sobre as péssimas condições da maior parte dos prédios estaduais, visto que as escolas públicas se encontravam

Desprovidas inteiramente de moveis e do material necessário para seu regular funcionamento, vendo-se os professores e os alunos obrigados a trazê-los de casa para suprirem semelhante falta; em outras, os móveis que existem ou são em número limitado ou acham-se quase imprestáveis, ou não reúnem as condições higiênicas precisas. É de esperar que tomeis o assunto na devida consideração, consignando uma verba maior para compra desses imóveis e do material de que tanto precisam as escolas primárias (GONÇALVES, 1900, p. 20).

Em Minas Gerais, o Presidente de Estado Chrispim Jacques Bias Fortes, em mensagem pronunciada no dia 15 de junho de 1898, exaltava a elaboração das legislações educacionais, que, segundo ele, muito contribuiria para o ensino público. No entanto, argumentava sobre a necessidade de dotar “[...] o poder executivo de recursos para a construção de casas onde funcionem as escolas de instrução primária e para a aquisição de material preciso para a melhor difusão do ensino, de acordo com os modernos preceitos pedagógicos” (FORTES, 1898, p. 13).

Também no Amazonas, o Presidente Silvério José Nery, em mensagem pronunciada no dia 10 de julho de 1902, argumentava que, devido à escassez de verba pública, encontrava dificuldades para organizar o ensino primário no Estado. Segundo o Presidente, no interior do estado, a impossibilidade de uma eficaz fiscalização do ensino e do trabalho docente, somado a métodos inadequados, colaboravam “[...] para que não se obtenha vantagens relativas, mesmo em parte, às quantiosas somas que o tesouro anualmente despense” (NERY, 1903, p. 19) e continuava afirmando que, para sanar o problema, promoveria concursos para contratar professores habilitados para atuarem na capital e no interior. No entanto, o presidente argumentava que

É de esperar que desta arte possa o governo ver compensados os sacrifícios que o Estado faz, gastando somente com o professorado do interior mais de 600:000\$000 anualmente. [...]. As despesas com esse ramo do serviço público, segundo a consignação orçamentária que destes, se elevaram no exercício vigente a 1.433:360\$00, verba aparentemente maior que a de anteriores exercícios. Revela notar, entretanto, que esse cálculo não admite expansões em despesas inúteis, autorizadas sem verba fixa, nem se tornará pesado o ônus se, como e desejamos, ele puder vir a corresponder aos intuitos ainda hoje não conseguidos, mas sincera, dedicada e empenhadamente promovidas pelo meu governo (NERY, 1903, p. 19-20).

Pelo visto, as dificuldades financeiras apresentadas por diferentes estados para organizarem a educação popular contribuíram para que a questão do financiamento do ensino começasse a ser discutida, levando-se em consideração a possível intervenção da União nos estados federados. Cite-se, por exemplo, que, no início da década de 1910, houve a organização de congressos pedagógicos, amplamente divulgados na imprensa nacional da época<sup>22</sup>. Estes eventos contavam com a participação de professores e

---

<sup>22</sup> Entre os eventos, identificamos os seguintes: “Primeiro Congresso Brasileiro de Instrução Secundária”, realizado no estado de São Paulo, entre 15 e 24 de fevereiro de 1911; “Segundo Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária”, na cidade de Belo Horizonte, entre 28 de setembro e 4 de

gestores públicos e tinham como principal objetivo discutir os problemas nacionais da instrução. Entre as temáticas debatidas, a relação federalismo e educação era recorrente, com forte apelo à participação da União no financiamento da escola pública.

No Primeiro Congresso Brasileiro de Instrução secundária, por exemplo, realizado no estado de São Paulo, entre 15 e 24 de fevereiro de 1911, o presidente geral do congresso, Paranhos da Silva, em sessão de instalação do evento, realizada no dia 15 de fevereiro de 1911, discorria sobre a necessidade da intervenção da União também na educação primária, argumentando que

A reforma do ensino não é uma questão política, mas um problema nacional alheio às agitações partidárias, e para cuja acertada solução, modelada imediatamente de acordo com a nossa grandeza futura, todos os brasileiros dignos desse nome, devem concorrer, isentos de paixões e preconceitos. Ultimamente temos ido ao extremo de procurar envolver a União no próprio ensino primário, como se vê nos diversos projetos de reforma recentemente sujeitos à apreciação pública. Semelhante intervenção não se compadece com as disposições do texto da Constituição da República, embora no nosso entender, fosse muito mais acertado, pela deficiência de nossa cultura e pelos vícios de nossa educação política, que a União também incumbisse o ensino primário, esteio fundamental do engrandecimento de qualquer democracia (SILVA, 1911, p. 45).

Já no Segundo Congresso de Instrução Primária e Secundária, realizado na cidade de Belo Horizonte, entre 28 de setembro e 4 de outubro de 1912, entre os trabalhos apresentados, encontramos o da professora Luisa de Oliveira Faria, no dia 1 de outubro de 1912, em que o problema do analfabetismo no Brasil e a intervenção da União no ensino primário ganhavam destaque. Dizia a professora que

A União deve prestar efetivo auxílio aos Estados na luta contra o analfabetismo dominante, entrando em acordo com o Estado quando ao modo de prestar esse auxílio, já favorecendo a criação de cursos para adultos, já promovendo as diferentes localidades de pequenas bibliotecas didáticas e museus e finalmente, subsidiando direta ou indiretamente, as caixas escolares (FARIA, 1913, p. 65).

Ou seja, a opção pelo federalismo desnudou os problemas relacionados com os aspectos econômicos para a organização da escola pública primária. Contudo, as questões envolvendo o financiamento do ensino não foram as únicas a chamarem a

---

outubro de 1912; “Terceiro Congresso Brasileiro de Instrução Primária, em Salvador, entre 2 e 13 de julho de 1913. O Jornal O Século (RJ), do dia 15 de julho de 1913, noticia que o IV Congresso Brasileiro de Instrução seria realizado no Rio de Janeiro, em Niterói, a partir do dia 07 de setembro de 1914. Contudo, nas fontes consultadas, não encontramos notícias que confirmassem que o evento foi realizado.

atenção da elite letrada no contexto. A opção institucional pelo federalismo, conferida pela Constituição de 1891, por exemplo, acirrou as disputas intraoligárquicas já existentes, criando condições para o estabelecimento do coronelismo como política de governo.

Sendo assim, analisar o papel dos atores privilegiados do jogo político oligárquico torna-se fundamental para o aprofundamento desta pesquisa. Importa, portanto, investigar até que ponto o fazer político de fins do Império e início da República fortaleceu o federalismo oligárquico, levando à formação de alianças e compromissos que contribuíram para consolidar o pacto coronelista na Primeira República brasileira.

#### **1.4 A república dos coronéis: as bases fundadoras da estrutura de dominação oligárquica**

Tavares Bastos, em crítica ao regime eleitoral do império, afirmava que

A eleição indireta, seu flagelo, faz que o disputem a potestade local e a polícia, às vezes em sentidos opostos, e cada uma das quais, pune o mísero votante por sua infidelidade ou independência: a polícia ameaçando-o, encarcerando-o, varejando-lhe a casa, insultando e intimidando a família; a potestade, citando-o, expelindo-o da terra, queimando-lhe o tugúrio, destruindo-lhe as plantações. Se o próprio votante não é o padecente, sofre na pessoa de outrem: recrutam o filho e o desterram, por exemplo (BASTOS, 1976, p. 160).

De acordo com Bastos, o regime eleitoral no Império era responsável pelo clima de violência que se instalava nas localidades e pela ocorrência de tramias e intrigas locais. Nesse contexto, a atuação de cabalistas<sup>23</sup>, capangas<sup>24</sup> e fósforos<sup>25</sup>, durante o

---

<sup>23</sup> O principal papel do cabalista era fornecer as provas de que o eleitor possuía a renda exigida na legislação vigente e fazer o alistamento dos votantes. Geralmente as provas da renda eram obtidas mediante testemunhos de conhecidos dos eleitores, o que facilitava a inclusão do maior número possível de partidários na lista eleitoral (CARVALHO, 2006).

<sup>24</sup> Os capangas trabalhavam a mando dos chefes locais, normalmente se utilizando de violência. Tinham a função de proteger os partidários das emboscadas dos capangas rivais, ao mesmo passo que ameaçavam e amedrontavam os adversários políticos do coronel para o qual trabalhavam (CARVALHO, 2006).

<sup>25</sup> Se, no dia da eleição, por qualquer motivo, o votante não pudesse comparecer, o “fósforo” fazia-se passar pelo indivíduo “o bom fósforo votava várias vezes em locais diferentes, representando diversos votantes” (CARVALHO, 2006, p. 34).

processo eleitoral, era prática comum, o que, no geral, tornava as eleições fraudulentas. Carvalho (2006) confirma que, por essa época, votar era perigoso, pois “[...] nos dias de eleição, bandos armados saíam pelas ruas amedrontando os incautos cidadãos” (CARVALHO, 2006, p. 34).

Após a Proclamação da República, novas práticas foram introduzidas para o cenário político, como, por exemplo, a eleição dos presidentes de Estado que se tornaram os chefes da política estadual e a legitimação dos coronéis como representantes das oligarquias locais (RESENDE, 1982). Entretanto, conforme nos alerta Viscardi (2017), a trama política desenrolada nas primeiras décadas da República deu-se de forma complexa e envolveu um significativo percurso legal que possibilitou a sustentação do coronelismo como um dos principais elementos fundadores do novo regime.

Ao analisar as legislações que organizaram o processo eleitoral para as Câmaras federais, a Presidência e a Vice-presidência da república nas capitais dos estados, na década de 1890<sup>26</sup>, Viscardi (2017) mostra que, assim como no Império, a República brasileira separou os estados em mais e menos importantes. A distribuição dos representantes nas bancadas da Câmara federal, instituída mediante o Decreto 511, de 23 de junho de 1890, por exemplo, tornou o exercício da representação desigual<sup>27</sup>. Isso porque a nova organização da bancada parlamentar “[...] fazia com que os estados se diferenciasssem, não só pelo tamanho de suas bancadas, mas também pelo grau de autonomia econômica em relação aos cofres da união” (VISCARDI, 2017, p. 52).

Assim, segundo análise realizada pela autora, estados considerados grandes, como Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, tinham bancadas numerosas e economias autônomas. Os estados médios, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, possuíam um ou outro elemento. Já os demais estados eram considerados pequenos por não possuir nem bancada nem economia significativa. Ainda segundo a autora,

---

<sup>26</sup> As leis analisadas pela autora foram: Decreto 200-A, de 08 de fevereiro de 1890; Decreto 511, de 23 de junho de 1890; Lei 35, de 26 de janeiro de 1892; Lei 153, de 3 de agosto de 1893; Lei 1.542, de 01 de setembro de 1893; Decreto 184, de 23 de setembro de 1893; Decreto 1.668, de 7 de fevereiro de 1894; Lei 347, de 07 de dezembro de 1895; e Lei 426, de 07 de dezembro de 1896.

<sup>27</sup> Segundo esta legislação, a distribuição do número de deputados na Câmara federal, por estados, seria a seguinte: Amazonas: 2; Pará: 7; Maranhão: 7; Piauí: 4; Ceará: 10; Rio Grande do Norte: 4; Paraíba: 5; Pernambuco: 17; Alagoas: 6; Sergipe: 4; Bahia: 22; Espírito Santo: 2; Rio de Janeiro: 17; São Paulo: 22; Paraná: 4; Santa Catharina: 4; Rio Grande do Sul: 16; Minas Geraes: 37; Goiás: 3; Mato Grosso: 2; Distrito Federal: 10; Total: 205. Fonte: (BRASIL, 1890, Art. 6º).

A divisão desigual de poderes entre os estados, embora não tivesse sido uma proposição explícita dos propagandistas, premiou os principais núcleos da propaganda republicana e esvaziou o poder de antigas oligarquias, que haviam construído sua hegemonia nos séculos XVI e XVII, mas que se encontravam economicamente fragilizados ao final dos oitocentos (VISCARDI, 2017, p. 99-100).

Com a distribuição da bancada parlamentar de forma hierarquizada, os conflitos travados ao longo dos dois primeiros mandatos republicanos foram inevitáveis, uma vez que o Congresso foi dividido em facções, que se formavam de acordo com interesses dos estados federados. A governabilidade do chefe do Executivo, portanto, não ocorreu de forma harmoniosa, visto que, para além das tensões parlamentares, “[...] conhecidas foram às exclusões dos radicais republicanos, dos militares, jacobinos, dos positivistas, dos funcionários públicos e de outros setores, o que provocou uma insatisfação generalizada em relação ao novo regime” (VISCARDI, 2017, p. 87-88).

Ainda segundo a autora, outros dispositivos regulamentados nas legislações eleitorais também contribuíram para o fortalecimento das oligarquias regionais. A criação dos distritos eleitorais em substituição às paróquias, por exemplo, mudou os critérios de divisão judiciária em prol da localização geográfica dos municípios. “[...] Com o processo eleitoral sob a incumbência do executivo municipal, consolidava-se o poder local dos chefes políticos, cujo potencial de interferência sobre as escolhas dos governantes estava garantida” (VISCARDI, 2017, p. 113).

Contudo, os próprios regulamentos abriam brechas para a ocorrência de conflitos em torno da legalidade do processo eleitoral. Por exemplo, as legislações regulamentavam que a apuração das eleições fosse realizada nos municípios, e o resultado deveria ser registrado em atas e enviado à junta apuradora estadual. Segundo Viscardi (2017), em alguns municípios, principalmente naqueles em que as disputas intraoligárquicas eram mais acirradas, os resultados emitidos para um mesmo candidato poderiam ser diferentes. Logo, o número de eleitos acabava tornando-se maior do que a quantidade de vagas.

Tal problema, conhecido como “duplicatas eleitorais”, geralmente, era encaminhado às juntas apuradoras estaduais, que tinham a prerrogativa de reconhecer

ou não a vitória dos candidatos<sup>28</sup>. Entretanto, a junta apuradora deveria incluir na ata as contestações dos candidatos que se julgassem prejudicados. Toda a documentação era enviada para a comissão de verificação de poderes; esta última, instituída mediante a Constituição de 1891, que definiu, em seu Artigo nº. 18, que a Câmara dos Deputados e Senadores Federal trabalharia separadamente, cabendo a cada uma verificar e reconhecer os poderes de seus membros.

Renato Lessa (1988), em estudo sobre o impacto da política dos estados na organização da Primeira República, explica como se dava o funcionamento da comissão de verificação de poderes. Segundo o autor,

Passadas as eleições, no início da instalação da nova Câmara, o parlamentar mais idoso entre os presumidamente eleitos ocupa a Presidência da casa, nomeando cinco deputados para formar a comissão encarregada de decidir sobre a legitimidade do mandato dos demais. Feito o reconhecimento dos eleitos, procede-se o sorteio entre os deputados para escolher os encarregados de julgar as reclamações dos não eleitos (LESSA, 1988, p. 105-106).

Ou seja, na prática, a decisão final sobre a composição das bancadas ficava sob a incumbência do próprio legislativo federal. Conforme Viscardi (2017, p. 169), “[...] os mecanismos de apuração funcionavam como sucessivos filtros para que os escolhidos pudessem atuar sob o rígido controle de chefias locais, estaduais e federais”. Em outras palavras, a organização do processo eleitoral dificultava a eleição de sujeitos cuja candidatura não tivesse o apoio dos principais chefes políticos. Tal modelo de organização política, baseado na formação de compromissos entre os chefes da política municipal, estadual e federal, é caracterizado por Victor Nunes Leal (1997) como a base do pacto coronelista.

Apesar de a organização do sistema eleitoral abrir poucas possibilidades de renovação parlamentar, ela não a impedia. Dessa forma, assim como no período imperial, a disputa pelo voto continuava acirrada, sendo que as práticas de venda de votos, o voto por obediência, a violência como forma de coerção e as trapaças nas mesas apuradoras continuavam a ocorrer. Acresce-se, ainda, que “[...] o voto poderia ser fraudado na hora de ser lançado na urna, na hora de ser apurado, ou na hora do

---

<sup>28</sup> Vale ressaltar que o Artigo 20, do decreto 1.542, de 01 de setembro de 1893, em seu §7º, determinou que “(...) em caso de duplicata, a junta estadual deveria apurar “somente os votos dados na eleição que tiver sido feita no lugar previamente designado” (BRASIL, 1893, Art. 20, §7º).



reconhecimento do eleito” (CARVALHO, 2006, p. 42). Ou seja, a cada período eleitoral, novos acordos tinham de ser feitos ou restabelecidos, sendo que a melhor estratégia utilizada por um candidato, para ser eleito ou reeleito, era formar alianças com o governador e o partido estadual.

Por outro lado, o Executivo Federal não era mero coadjuvante das práticas coronelísticas. No quadro 05, elaborado a partir da leitura de Mattos (2012) e Lessa (1988), apresento algumas ações vinculadas às práticas coronelistas desenvolvidas pelos Presidentes da República entre 1889 e 1918.

Quadro 5: Ações desenvolvidas pelos Presidentes da República de cunho coronelista (1889-1917)

Presidente	Período	Ações
Deodoro da Fonseca	1889-1891	Interveio em praticamente todos os estados, colocando no poder apenas grupos afinados com a sua política.
Floriano Peixoto	1891-1894	Demituiu funcionários públicos considerados deodoristas e nomeou novos funcionários. Estendeu consideravelmente o empreguismo. Nos estados, parte considerável dos cargos executivos ficou nas mãos dos florianistas. Garantiu apoio incondicional às principais forças políticas estaduais, especialmente São Paulo, Minas Gerais e Bahia, intervindo nas batalhas internas coronelísticas, com auxílio aos grupos situacionistas.
Prudente de Morais	1894-1898	Empreendeu demissões em massa no serviço público, dissolveu os batalhões patrióticos, compostos por radicais florianistas, e exonerou diversos oficiais militares que ocupavam cargos civis. Propôs mudança no Artigo 6º da Constituição, com vista a aumentar a intervenção sobre os estados nos casos em que ela não era permitida.
Campos Sales	1898-1902	Instituiu a política dos governadores, apoiando os candidatos eleitos pela política dominante nos respectivos estados. Alterou o Regimento Interno da Câmara, promovendo mudanças quanto ao processo de verificação de poderes em caso de duplicatas, com o objetivo de controlar o processo de renovação do Parlamento. Reduziu a autonomia do Legislativo federal, visto que estabelecia relações diretas entre o Executivo federal e os executivos estaduais.
Rodrigues Alves	1902-1906	Aprovação da Lei Rosa e Silva de reforma eleitoral, consagrando o voto aberto, sem interferência da justiça no processo de apuração.
Afonso Pena	1906-1909	Existência de conflito armado em diferentes Estados e apoio aos grupos situacionistas.
Nilo Peçanha	1909-1910	Existência de conflito armado em diferentes Estados e apoio aos grupos situacionistas.
Hermes da Fonseca	1910-1914	Por meio de ingerências chefiadas por oficiais militares, com discursos antioligárquicos, interveio na política de praticamente todos os estados oposicionistas, o que resultou em inúmeros conflitos armados e em divisões dentro do próprio exército.
Wenceslau Braz	1914-1918	Crescente aproximação entre as oligarquias de São Paulo e Minas Gerais, com adoção de uma política econômica cada vez mais intervencionista e o início da segunda política de valorização do café.

Fonte: (MATTOS, 2012); (LESSA, 1988). (Elaborado pela autora).

O quadro 05 mostra que a contratação de sujeitos afinados com os projetos políticos dos governantes foi ato comum durante praticamente todo o período pesquisado. Ao mesmo tempo, demitiam-se os funcionários públicos da gestão anterior, vistos, provavelmente, como opositores. Segundo Viscardi (2017), apesar de tal ação ter sido utilizada como estratégia política para diminuir os conflitos e trazer maior tranquilidade para que o Executivo governasse, na prática, o que ocorreu foi o aprofundamento de crises institucionais, “[...] que tiveram impacto direto sobre as disputas inter-regionais” (VISCARDI, 2017, p. 122).

O quadro também mostra que a intervenção do Executivo federal sobre os estados com ocorrência de guerras civis foi prática comum, o que, geralmente, ocorria mediante a mobilização do exército, na tentativa de sufocar os grupos opositores e articular apoio político aos partidos republicanos, garantido as eleições (MATTOS, 2012). Nesse sentido, Miriam Fábria Alves (2007), em estudo sobre política e escolarização em Goiás, também discorre que, por esta época, os coronéis quase sempre recebiam apoio do governo federal para resolver as desavenças em seus territórios. Segundo a autora,

Os coronéis, em sua maioria, contavam com a tutela do Estado, as suas ações acabavam recebendo o apoio governamental, fosse pela não-intervenção do estado nas contendas locais, fosse pela apropriação da máquina estatal e da lei em benefício de alguns grupos, ou pela intervenção favorável a um dos lados da contenda para fazer valer os interesses do grupo que estava na direção do estado (ALVES, 2007. p. 43-44).

Outra prática política característica do período foi a denominada “política dos governadores”, ou “política do café com leite”. É consenso na literatura sobre o coronelismo, que, após o governo de Campos Sales (1898- 1902), houve uma estabilização dos conflitos políticos, que caracterizaram os dois primeiros governos republicanos. Isso já que, a política dos governadores implantada por Sales “[...] tendeu a congelar o poder das situações estaduais no momento da sua candidatura, dando a elas o controle político das disputas locais em troca de seu apoio à candidatura governista” (MATTOS, 2012, p. 103). Contudo, Viscardi (2017) ajuda-nos a relativizar o papel estabilizador da política dos estados, ao problematizar que tal política, “[...] em vez de inibir os conflitos internos nos estados, acirrou-os, possibilitando nova oportunidade aos derrotados de serem eleitos” (VISCARDI, 2017, p. 184).

Os estudos históricos vêm apontando que a principal ação de Sales, na instituição da política dos governadores, foi modificar o Regimento Interno da Câmara no que diz respeito ao processo de verificação de poderes. De forma geral, duas alterações ocorreram: a primeira refere-se à mudança nos critérios de escolha do Presidente da Câmara, responsável pela nomeação da comissão de verificação de poderes. Se antes o presidente era o deputado mais velho entre os presentes na primeira sessão parlamentar, o Artigo 1º do novo Regimento determinou que,

No primeiro ano da legislatura reunir-se-ão os deputados eleitos na sala destinada aos trabalhos da Câmara, quinze dias antes do destinado para abertura do Congresso Nacional e, ocupando a presidência o deputado que for mais velho em idade de entre os presentes, salvo si entre estes si encontrar o presidente ou qualquer dos vice-presidentes que serviram na última sessão legislativa, a quem competirá então a presidência na ordem respectiva, convidará para servirem interinamente de secretários quatro deputados, que mais moços lhe parecerem (BRASIL, 1901, Art. 1º).

Ou seja, caso o presidente da legislatura anterior fosse reeleito, automaticamente ele ocuparia a função de organizar e presidir a comissão de verificação de poderes. Para Viscardi (2017), o mais provável é que a intenção de Sales com essa mudança tenha sido a de diminuir os conflitos entre os parlamentares, visto que as sessões seriam presididas por alguém que tivesse maior poder de liderança. “[...] Ao mesmo tempo, a escolha do presidente da Câmara resultava de inegável influência da Presidência da República sobre o Congresso, o que o tornava um aliado do Executivo” (VISCARDI, 2017, p. 173).

A segunda modificação diz respeito à legalidade ou não dos diplomas dos eleitos, sendo que, “[...] pelo novo texto o diploma passa a ser a ata geral da apuração da eleição, assinada pela maioria da Câmara Municipal, encarregada por lei de coordenar a apuração eleitoral” (LESSA, 1988, p.106). Isso significa que a intenção era a de resolver o problema das duplicatas eleitorais, haja vista que só seriam considerados legítimos os diplomas conferidos pelas maiorias no interior dos estados.

Esse procedimento, aparentemente simples, tinha presunção de eficácia garantida, na medida em que pressupunha que os conflitos tivessem que ser previamente resolvidos no âmbito dos executivos municipais e estaduais antes de chegarem ao Parlamento Federal. A ideia era a de que cada estado se responsabilizasse por harmonizar-se internamente, construindo um consenso que se refletia no legislativo, o que permitiria ao Executivo governar em paz com o Congresso. Ao mesmo tempo, impedia que o parlamento alterasse sobremaneira o que

havia sido decidido pelas juntas apuradoras nos estados, esvaziando-se seu poder de arbítrio. O situacionismo dos estados sairia fortalecido, e a comissão de verificação de poderes, esvaziada (VISCARDI, 2017, p. 174).

Contudo, Viscardi (2017) discorre que, na prática, tais procedimentos não tiveram êxito na resolução dos conflitos políticos de níveis estadual e federal. Com relação à verificação de poderes, por exemplo, não houve redução nem das contestações sobre a legalidade do processo, tampouco das duplicatas eleitorais. Ao contrário disso, o que ocorreu de fato foi que “os grupos que se encontravam fora do Parlamento viram na reforma uma nova janela de oportunidades. Bastava para isso que obtivessem durante a apuração resultados duplicados, ou que fizessem contestações dos resultados já apurados” (VISCARDI, 2017, p. 184).

Segundo dados apresentados pela autora<sup>29</sup>, no governo de Floriano Peixoto, por exemplo, houve somente 1 degola de candidato e, na presidência de Prudente de Moraes, 17 deputados não tiveram sua eleição reconhecida. Por sua vez, na gestão de Campos Sales, o número de degolas subiu para 74. Tendo em vista os interesses oligárquicos, o mais provável é que as sessões de verificação de poderes ocorriam de forma conflituosa. Assim, as degolas poderiam desagradar parte da bancada, causando instabilidade no parlamento.

Apesar disso, no que diz respeito à consolidação da política coronelística, vale ressaltar que as mudanças empreendidas pelo novo Regimento contribuíram para o fortalecimento das oligarquias locais. Isso uma vez que, a eleição já chegava praticamente definida à comissão de verificação de poderes, pois esta não podia alterar a decisão das juntas apuradoras. Caso ocorresse disputa entre dois candidatos pela mesma vaga, a preferência, supostamente, recairia para aquele que integrava a política oficial do estado, invertendo-se a ordem, “[...] os fraudulentos são os outros, os que não dispõem de apoio dos chefes estaduais e acham que apenas com o critério quantitativo do somatório de votos podem representar o eleitorado” (LESSA, 1988, p. 106).

Ainda no que tange à política dos governadores, outra questão problematizada por Viscardi (2012) refere-se à aceitação generalizada na historiografia sobre a aliança

---

<sup>29</sup> Os dados apresentados por Viscardi (2017) foram obtidos com base na dissertação de mestrado desenvolvida por Maria Carmem Magalhães, intitulada “O mecanismo das comissões verificadoras de poderes (estabilidade e dominação política, 1894-1930)”, datada de 1986.

política entre Minas Gerais e São Paulo, que se revezavam no controle do governo federal. A autora refuta o caráter hegemônico e isento de conflitos dessa aliança, argumentando que foi justamente a instabilidade e a incerteza na sucessão presidencial que davam as bases de sustentação à lógica federalista da Primeira República. Ou seja, o que impedia a hegemonia de um estado sobre o outro era justamente a falta de alianças monolíticas.

Para Viscardi (2012), devido ao fato de a base econômica do governo republicano ser a cafeicultura, e os preços do produto vincularem-se ao mercado internacional, os estados produtores de café realmente empenhavam-se na manutenção do poder e na contemplação dos seus interesses econômicos. No entanto, os estados cafeeiros precisavam aliar-se a outros. O Rio Grande do Sul, por exemplo, tinha base econômica diversa e, em algumas conjunturas, apresentou-se para os mineiros como parceiro político mais apropriado. Apesar de os interesses cafeeiros e das oligarquias regionais controlarem a estabilidade do regime, a aliança entre Minas e São Paulo só ocorreu, de fato, nos anos finais da Primeira República, pois nem sempre PRM e PRP estavam de acordo.

No que concerne, especificamente, a Minas Gerais, a historiografia demonstra que, entre os anos de 1889 e 1918, o Partido Republicano Mineiro (PRM) foi central no processo de organização política do Estado, com a presença de coronéis ocupando cargos políticos em diferentes esferas do governo estadual. Maria Efigênia Laje de Resende (1982) ressalta que, neste contexto, houve intensas lutas internas dentro do PRM pelo controle do governo, o que favoreceu o estabelecimento de mecanismos que estruturaram o surgimento da política de dominação oligárquica no Estado. Para Rezende (1982), o federalismo gerou intensos conflitos nas municipalidades, principalmente no que diz respeito ao controle dos votos, o que colocava em evidência “[...] o problema das milícias particulares ou gentes, empregados, agregados e capangas dos coronéis” (REZENDE, 1982, p. 134).

A autora apresenta fontes sobre episódios de mandonismo exercidos por grupos de coronéis em Minas Gerais, que, em virtude da vingança política, formavam grupos armados que geralmente atuavam “[...] depondo câmaras ou impedindo a posse, promovendo linchamentos, cometendo homicídios e assassinatos de vereadores, agentes executivos, juiz de comarca, promotores, contra gente ou chefes de facções contrárias”

(REZENDE, 1982, p. 133). Devido à grande extensão territorial do estado, o governo mineiro encontrava dificuldades em agir com rapidez na repressão dos conflitos. Em algumas situações, era “[...] necessário requisitar forças federais para normalizar a situação” (REZENDE, 1982, p. 135).

Entretanto, como já indicado, a extensão das ações coronelísticas de mandonismo e clientelismo político chegaram ao ambiente escolar dos mais diferenciados modos, ou melhor, a escola participou efetivamente na disseminação dessas práticas políticas. Por exemplo, em carta encaminhada à Secretaria do Interior, no dia 25 de novembro de 1894, Francisco Barsano de Lucas, professor público da cadeira distrital de Buriti, município de Sete Lagoas, dizia estar

Privado do exercício de suas funções, desde o dia 3 de fevereiro do corrente ano por um abuso sem precedente praticado pelo 3º Juiz de paz, então em exercício, Antônio Veríssimo de Oliveira, a qual no dito dia apoderando-se da chave da casa da Instrução Pública do dito lugar, com mil bravatas trancou-a ficando fechados utensílios e moveis escolares adquiridos pelos esforços do mesmo suplicante, não consentido que continuasse a lecionar, e assim, sem garantias individuais, sem casa para sua moradia e de sua família, viu-se na dura contingência de abandonar aquele recanto, que já não lhe oferecia nem segurança nem meios de subsistência e, entretanto, os atos do suplicante, sim como cidadão, sim como, professor nunca farão tais que ao menos justificassem d’alguma sorte semelhante abuso, como o atestam os documentos apresentados pelo suplicante a esta secretaria (SI 741).

Levando-se em consideração a presença das práticas políticas advindas do coronelismo no controle das instituições e na vida social dos indivíduos, nos anos iniciais do período republicano, importa investigar o alcance das ingerências políticas na escola pública primária. Para tal, cabe a análise da organização da política interna em Minas Gerais, de forma a identificar como as ações desenvolvidas pelos sujeitos diretamente envolvidos com a organização da educação escolar acabaram contribuindo na consolidação do coronelismo como sistema político. Interessa, ainda, averiguarmos como o professor público primário participa destas práticas. Ou melhor, como as ações de mandonismo e clientelismo foram vivenciadas no cotidiano das escolas públicas primárias?

## CAPÍTULO 2

### CORONELISMO E EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS

No estudo sobre a política coronelista desenvolvido por Leal (1997), o autor ressalta que a combinação entre federalismo e conjuntura econômica forneceu os elementos necessários para o surgimento deste sistema político na Primeira República. O autor discorre que, no período imperial, os Presidentes de Província eram de livre nomeação e demissão do governo central, o que limitava a disputa política, uma vez que estes não dependiam dos votos da população para ocupação dos cargos. Já com a República e a instituição do federalismo, os Presidentes de Estado passaram a ser eleitos pelos partidos estaduais e, em torno deles, agrupavam-se as oligarquias locais, que tinham, na figura dos coronéis, seus principais representantes.

Por sua vez, a dependência dos votos do eleitorado rural para as eleições dos candidatos governistas, em níveis estadual e federal, foi um dos elementos que permitiu a estruturação do compromisso entre chefes políticos estaduais e locais. Isso porque, no âmbito municipal, principalmente nas regiões interioranas, os donos de terra tinham o controle dos votos de grande parte da população que vivia em situação de extrema precariedade financeira e, portanto, dependiam economicamente dos coronéis. Assim, os coronéis e sua clientela utilizavam diferenciados mecanismos – ameaças, perseguições, concessão de favores etc. – para fornecer ao governo estadual os votos para eleição dos candidatos situacionistas e, em troca, os chefes locais recebiam condições para “[...] exercer, extraoficialmente grande número de funções do Estado em relação aos seus dependentes” (LEAL, 1997, p. 62-63).

Já no que tange à conjuntura econômica, o autor realça que a decadência financeira dos fazendeiros, somada aos poucos recursos disponíveis nos municípios, garantiu que governo estadual consolidasse-se como a parte mais forte deste compromisso. Isso significa que, para manter a influência política diante de seus subordinados e dos rivais políticos, o coronel tinha de sujeitar-se ao governo estadual para acessar o auxílio financeiro do estado e realizar os benefícios em sua comuna, como construção de estradas, escolas, pontes, entre outros. Dessa forma, o coronelismo,

para Leal (1997, p. 40), “[...] é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras”.

Por seu turno, as práticas advindas do coronelismo pressupunham a existência de uma ampla e dinâmica rede de poder e interdependência que envolvia chefes de Estado, políticos regionais e a população local. Em Minas Gerais, tal dinâmica foi referendada pelo próprio fazer político do contexto. No que diz respeito à composição do Congresso mineiro, por exemplo, vale destacar que a Constituição Mineira, promulgada em 15 de junho de 1891, determinou, em seu Artigo 9º, parágrafo único, que o Congresso fosse composto por duas câmaras: a dos deputados e a dos senadores, que funcionariam separadamente, mas na mesma região do estado.

O mandato do Deputado Estadual era de quatro anos, sendo que o número de deputados não poderia exceder 48. Já os Senadores estaduais cumpriam mandato de oito anos. A cada quatro anos, a bancada seria renovada pela metade. Ficou determinado, ainda, que o número de senadores não poderia ultrapassar o limite máximo de 24<sup>30</sup> (MINAS GERAIS, 1891). Contudo, apesar de as legislações organizarem o processo eleitoral com a possibilidade de participação da candidatura de qualquer cidadão que se adequasse às normas<sup>31</sup>, na prática, somente eram eleitos aos cargos de níveis estadual e federal os candidatos que tinham o apoio dos principais chefes políticos.

Ademais, as disputas políticas travadas em torno do controle dos principais cargos políticos ocorreram durante toda a fase de organização política do estado, com momentos de maior e menor intensidade. Dessa maneira, o principal objetivo deste capítulo é investigar os significados do fazer política em que se baseou a tessitura das redes de poder, amizades e interesses que deram vida às dinâmicas coronelísticas em Minas Gerais, nas primeiras décadas republicanas. Ou seja, a análise realizada pretende desvendar como os valores, as tradições e as normas da época foram experimentados por diferentes sujeitos, que, mesmo não estando diretamente envolvidos no processo de

---

<sup>30</sup> Em anexo, apresento relação dos deputados e senadores eleitos nas legislaturas entre 1891 e 1918.

<sup>31</sup> Segundo a Constituição mineira, as condições para elegibilidade para o cargo de deputado eram: idade de 21 anos completos, domicílio e residência no Estado ao tempo da eleição e desde três anos antes, além de tempo de dois anos na condição de cidadão brasileiro. Para candidatar-se ao Senado, as exigências eram as mesmas, excetuando-se a idade, que era de 35 anos completos (MINAS GERAIS, 1891).



organização político-partidário em Minas Gerais, acabaram contribuindo na consolidação do coronelismo como sistema político.

Para o desenvolvimento desta análise, o capítulo está dividido em quatro partes, sendo que, na primeira, discuto o processo de organização política partidária em Minas Gerais e, especificamente, a participação das principais lideranças mineiras na formalização do Partido Republicano Mineiro (PRM) como partido de governo. Para o estudo, utilizo a formulação de Viscardi (1999) sobre as fases de organização política de Minas Gerais. Em específico, discuto as duas primeiras fases, sendo a primeira (1889-1898), caracterizada pelo predomínio das disputas interoligárquicas na organização do PRM, e a segunda (1898-1918), pela hegemonia dos sulistas frente ao governo do estado.

No segundo tópico, parto da análise das relações entre estado e município na consolidação do pacto coronelista para discutir como a cultura política da época foi experimentada por políticos e pela comunidade em âmbito local, ou seja, nos municípios e distritos. No terceiro tópico, discuto o alcance das ações de cunho coronelista no cotidiano das relações entre professores e chefes políticos locais. Para tal, analiso o envolvimento direto dos professores públicos primários nas práticas de mandonismo e clientelismo político. Por fim, enfatizo de que forma a cultura política republicana refletiu nos discursos parlamentares, isto é, como os chefes regionais expressavam-se e discutiam questões relacionadas exclusivamente à escola pública primária e ao trabalho docente em Minas Gerais.

Além disso, vale lembrar que, para este estudo, como chefe político local, nomeamos, de acordo com Leal (1997), todos os sujeitos envolvidos com ações de cunho eleitoral ou administrativo: coronéis e seus protegidos, cabos eleitorais, vereadores, juízes de paz, chefes de polícia, entre outros. No que se refere especificamente à instrução pública primária, enquadrados, nesta categoria, de acordo com as legislações escolares, as principais autoridades literárias que atuavam no âmbito local, como inspetores escolares e diretores de grupos escolares.

## **2.1 O processo de organização político-partidária em Minas Gerais: o novo PRM**

De acordo com Resende (1982), o Partido Republicano Mineiro (PRM) foi fundado durante Convenção realizada em Ouro Preto, em novembro de 1888, e tornou-se a mais importante estrutura de recrutamento político durante toda a Primeira República. O processo de organização do partido foi marcado por disputas entre os agrupamentos que almejavam a liderança pelo controle do governo, sendo que as aproximações e as alianças faziam-se e desfaziam-se de acordo com os interesses políticos, econômicos e regionais.

Os confrontos seguiam tendência de âmbito nacional, havendo a existência de dois principais grupos: os republicanos históricos e os adesistas. As primeiras tensões começaram a surgir quando os principais líderes republicanos não concordaram com a nomeação de Cesário Alvim, republicano não histórico, para assumir o governo provisório. Isso porque, para os históricos, a indicação de Alvim por Deodoro da Fonseca era “[...] resultante de conciliábulo dos quais não participou a liderança republicana em Minas” (RESENDE, 1982, p. 56).

Por esta época, o PRM era liderado por João Pinheiro da Silva, aliado político de Cesário Alvim, e era o comitê executivo do partido quem indicava os nomes dos candidatos para concorrerem às eleições. Dessa forma, um candidato fora da chapa oficial raramente conseguia ser eleito, o que contribuiu para que a oposição contra Cesário Alvim se fortalecesse. Por sua vez, o contragolpe de Floriano Peixoto a Deodoro da Fonseca, no ano de 1891, diminuiu, de forma significativa, a força política de Alvim, e seus opositores viram a oportunidade de assumirem o controle do Partido Republicano em Minas.

Para tanto, a liderança do partido saiu das mãos de João Pinheiro para a de um dos principais adversários políticos de Cesário Alvim: o engenheiro Antônio Olinto dos Santos Pires, republicano histórico que ocupou vários cargos de liderança política em Minas e, como veremos mais adiante, teve importante papel no processo de associativismo dos professores primários em Minas Gerais.

Com o término da política alvinista, em 1892, a bancada federal mineira, liderada por Antônio Olinto, resolveu fundar, em 1893, o Partido Republicano Constitucional (PRC) em substituição ao PRM. Segundo relata o Jornal “O Estado de Minas Geraes”, no dia 14 de julho de 1894, foi realizada, em Ouro Preto, uma reunião

política com os parlamentares mineiros. Tal reunião tinha como objetivo eleger a comissão do PRC para conduzir os pleitos das eleições que aconteceriam entre os dias 7 de setembro e 15 de novembro daquele ano<sup>32</sup>.

Nessa reunião, compareceram 44 congressistas estaduais e 15 deputados federais, sendo que ficou acordado que o PRC, como partido político, manter-se-ia contrário a qualquer mudança nas “Constituições federal e estadual, para que estas sábias leis possam produzir como já tem o feito no Estado de Minas, todos os frutos que delas deve esperar o povo” (O ESTADO DE MINAS GERAES, 20 de julho de 1894, nº. 404, p. 1). Os congressistas também aprovaram a proposta de eleger uma comissão central que faria “[...] as indicações dos candidatos de acordo com os membros do congresso federal e estadual” (O ESTADO DE MINAS GERAES, 15 de julho de 1894, nº. 403, p. 1).

Para Wirth (1982), na prática, o PRC acabou constituindo-se em um partido de encontro de congressistas e, “[...] para assegurar o processamento ordenado das listas de eleições, o PRC foi dominado pelo governador e pelo secretário do interior aliados aos chefes regionais mais importantes” (WIRTH, 1982, p. 159). As divergências em torno da estruturação do partido contribuíram para que, em 1896, Antônio Olinto perdesse a liderança do PRC para o então Senador Silviano Brandão, político do Sul de Minas que já havia exercido o cargo de Secretário do Interior no governo de Afonso Pena (1892-1894). Desse modo, as tensões internas agravaram-se consideravelmente, e, em 1897, o PRC mergulhou “[...] num turbilhão, do qual emergiu um novo partido, o famoso Partido Republicano Mineiro” (WIRTH, 1982, p. 160).

As divergências entre os políticos mineiros podem ser entendidas, na perspectiva conceitual de Norbert Elias (1980), como resultado do equilíbrio diferenciado de poder entre as facções que almejavam a direção política do estado. Para o autor, o poder, seja qual for a sua natureza – político, econômico, cultural etc. –, está no cerne das relações e em qualquer relação humana em que sejam “[...] grandes ou pequenas as diferenças de poder, o equilíbrio de poder está sempre presente onde quer que haja uma

---

<sup>32</sup> Segundo o jornal, foram eleitos cinco parlamentares para integrarem a comissão: Antônio Olinto, Gonçalves Ramos, Francisco Salles, Henrique Diniz e Antônio Martins. Os candidatos do partido para concorrer à presidência do estado foram eleitos em reunião anterior, sendo Chrispim Jacques Bias Fortes para o cargo de Presidente e João Nepomuceno Kubitschek para o cargo de Vice-Presidente. Fonte: (O ESTADO DE MINAS, n. 403, 15 de julho de 1894, p. 1).

interdependência funcional entre pessoas” (ELIAS, 1980, p. 81). Para ele, nas relações interdependentes, os conflitos são permanentes, pois se distinguir e estar em posição privilegiada para acessar as fontes de poder é imprescindível. Nesse sentido, a teoria de Elias ajuda-nos a compreender melhor a realidade das relações no cotidiano das facções políticas.

Por exemplo, as fontes consultadas mostraram que, apesar de a crise política que levou à cisão oficial do PRC ter culminado durante reunião ocorrida em Ouro Preto, no dia 1 de setembro de 1897, tal ruptura foi resultado de uma complexa dinâmica de interdependência. Segundo relata o jornal “O Estado de Minas Geraes”, do dia 6 de outubro de 1897, o encontro político ocorrido em Ouro Preto tinha como objetivo tratar sobre duas questões: “a manifestação do partido em relação aos sucessos da política federal e a escolha dos candidatos à próxima eleição presidencial do Estado” (O ESTADO DE MINAS GERAES, n. 497, 1897, p. 1). Ainda segundo o jornal, entre os 112 deputados e senadores do Estado e da União, comparecem à reunião um total de 101 congressistas, havendo acordo quanto à indicação de Francisco Silviano de Almeida Brandão para o cargo de Presidente de Estado e de Joaquim Cândido da Costa Sena para Vice-Presidente.

No entanto, outras questões foram foco de divergência entre os parlamentares, entre elas, a questão da sucessão presidencial. Isso porque parte da bancada mineira apoiou a candidatura de Campos Sales, e outra parte era favorável à chapa oposicionista, comandada pelo florianista Francisco Glicério, Presidente do Partido Republicano Federal (PRF). Para além da sucessão presidencial, outras questões também causaram desacordos, como a composição da comissão executiva e a definição sobre a quem deveria ser atribuída a função de comandar o partido. No que diz respeito à comissão executiva, foram apresentadas duas propostas: uma defendida pelos oposicionistas, que propunham uma comissão formada por 5 congressistas, e outra oferecida pelos silvianistas, que defendiam um número de 15 membros integrantes da comissão.

Já em relação ao comando do PRC, os oposicionistas requeriam que o partido fosse liderado por delegados eleitos e que as indicações para composição de chapas fossem organizadas mediante convenções partidárias. A ala silvianista, por sua vez, propunha a oficialização do PRC como partido subordinado ao governo. Diante das

divergências, houve a formação de duas facções rivais, sendo que o primeiro grupo, formado por trinta e cinco parlamentares liderados pelo deputado estadual Francisco Mendes Pimentel, deixou o partido e passou a nomear-se como PRM<sup>33</sup>. O outro grupo, por sua vez, formado por setenta e cinco congressistas, era formado por indivíduos que “[...] escolheram um novo Comitê Executivo do PRC, sob a presidência de Vaz de Melo” (WIRTH, 1982, p. 160).

No dia 4 de setembro de 1897, a ala dissidente publicou um manifesto no jornal “Minas Geraes”, expondo os motivos de haver abandonado o PRC. Neste manifesto, argumentava que, no processo de organização do partido, foram incluídas normas que feriam as bases democráticas. Isso porque parte dos parlamentares havia consagrado a tese de que “[...] a Convenção do Partido Constitucional é o Congresso Mineiro, sua comissão executiva é o governo do Estado!” (MINAS GERAES, 4 de setembro de 1897, n. 236, p. 7).

A ala dissidente dizia, ainda, posicionar-se veementemente contra esta prática, visto que centralizava as decisões políticas nas mãos de uma cúpula governamental. Argumentava que tal costume “[...] se até aqui não produziu todos os males dela eficientes, pode de um momento para outro enfeudar o Estado nas mãos de uma oligarquia partidária chefiada por um senhor de baração e cutelo, donatário de capitania eleitoral” (MINAS GERAES, 4 de setembro de 1897, n. 236, p. 7).

Todavia, apesar das divergências, ambas as facções concordaram de encontrarem-se em Belo Horizonte, no dia 21 de dezembro de 1897, a fim de entrarem em consenso em torno da organização partidária. Segundo o jornal “Minas Geraes”, publicado em 24 de dezembro de 1897, diferentemente das demais reuniões, esta foi realizada por representação, com 44 delegados eleitos em nível local. As bases para a organização partidária aprovada foram apresentadas por Mendes Pimentel e, como queriam os dissidentes, estabeleciam como órgãos do partido o diretório distrital, o diretório municipal, a convenção e a comissão executiva, sendo que

O primeiro envia delegado ao município, o segundo à Convenção que se compõe de tantos membros quantos os municípios do Estado.

---

<sup>33</sup> Segundo Resende (1982), a ala dissidente do partido contava com a adesão de 18 deputados, 6 senadores estaduais e 11 deputados federais.

A Convenção escolhe os candidatos à Presidência da República, do Estado, à senatoria, deputação federal e estadual; nomeia delegados à Convenção nacional e resolve soberanamente outros assuntos partidários.

A comissão executiva composta de cinco membros incube executar as deliberações da convenção, dirigir os pleitos eleitorais publicando manifesto, convocar os municípios para escolha dos candidatos para preenchimento das vagas no Congresso Federal e Estadual, a fazer apuração e recomendar os candidatos (MINAS GERAES, 24 de dezembro de 1897, n. 343, p. 1).

Os delegados elegeram, ainda, a comissão executiva do partido para dirigir os pleitos da próxima eleição composta por cinco membros, indicando, assim, outra conquista dos oposicionistas<sup>34</sup>. Já em relação à sucessão presidencial, principal foco de divergência, ficou acordado o apoio à candidatura de Campos Sales e Rosa e Silva para Presidente e Vice-Presidente da República, além de manutenção da candidatura de Silviano Brandão e Costa Sena como Presidente e Vice-Presidente do Estado. Nota-se, portanto, que, de certa forma, ambos os lados cederam quanto às suas reivindicações, o que poderia aparentar certo equilíbrio de poder entre os grupos.

Entretanto, apesar da aparente conciliação, o que ocorreu, na prática, segundo Resende (1982), foi que a Comissão Executiva assumiu o total controle do partido. Isso porque, conforme esclarece a autora, na segunda Convenção, realizada em 30 de agosto de 1898, foi eleita outra Comissão Executiva, desta vez composta por 7 membros<sup>35</sup>. Nesta nova eleição, ocorreu a exclusão de toda a ala dissidente da comissão executiva, visto que os parlamentares Mendes Pimentel e Teles de Menezes foram substituídos por indivíduos que se aproximaram da política silvianista. Para Viscardi (1999), tal manobra estabeleceu “[...] a paz interna dentro do partido, no entanto, esta paz não resultou de um acordo entre os diferentes setores oligárquicos. Mas foi o corolário de um grupo que conseguiu pôr fim às disputas internas, através da eliminação dos vencidos” (VISCARDI, 1999, p. 95).

---

<sup>34</sup> Compunham a Comissão Executiva como representantes da ala silvianista: Carlos Vaz de Mello, Júlio Bueno Brandão e Sabino Barroso Júnior. Representantes da ala dissidente: Mendes Pimentel e Teles de Menezes. Fonte: (MINAS GERAES, 24 de dezembro de 1897, n. 343, p. 01).

<sup>35</sup> Carlos Vaz de Mello, Júlio Bueno Brandão e Sabino Barroso Junior, que já integravam a Comissão executiva de 1897, foram reeleitos. As demais vagas foram ocupadas por Chrispim Jacques Bias Fortes, Antônio Martins Ferreira da Silva, Francisco Bressane e Francisco Sales. Fonte: (MINAS GERAES, 7 de setembro de 1898, n. 202, p. 6).

Segundo Resende (1892), instituído o novo PRM, a Comissão Executiva assumiu o poder deliberativo atribuído às Convenções, havendo unanimidade absoluta em todas as votações e confirmando, assim, o domínio de um pequeno grupo político. Dessa maneira, a primeira fase da organização política em Minas Gerais (1889-1898) foi encerrada mediante ações de um determinado grupo político que, devido ao seu maior acesso às fontes de poder, foi capaz de formar alianças, pactos políticos e, até mesmo, afastar determinados adversários dos cargos mais importantes.

A perspectiva de Elias (2006) nos permite problematizar o processo de consolidação do novo PRM como partido de governo. Segundo o autor, os seres humanos, em virtude de sua interdependência, agrupam-se na forma de figurações dotadas de variadas tensões, sendo o excedente de poder que possibilita a estruturação de uma nova figuração. Assim, ao que parece, a ascensão do novo PRM como partido de governo foi possibilitado pelas manobras, ocultas ou não, utilizadas no sentido de aumentar o diferencial de poder de um grupo sobre o outro, o que gerou modificações nas dinâmicas interdependentes.

Em contrapartida, para manter o poder político, este grupo passou a utilizar diferentes táticas, sendo que uma das principais características do novo PRM foi “[...] o relacionamento institucionalizado entre governador e supercoronéis na Comissão executiva do partido” (WIRTH, 1982, p. 162). Prática comum deste relacionamento era a manobra eleitoral, que garantia a permanência de políticos da situação no parlamento mineiro. O editorial intitulado “incoerências”, publicado no jornal “O Pharol”, do dia 22 de novembro de 1905, afirmava que, em Minas Gerais, “[...] o povo já não tem a liberdade de escolher seus candidatos, seus representantes, porque estes são impostos pelo alto, são nomeados sem aquiescência do povo!!!” (O PHAROL, 22 de novembro de 1905, n.º. 278, p. 1).

Em outro editorial, “Reação Mineira”, publicado no dia 22 de julho de 1909, também encontramos relatos indicando como funcionava o relacionamento entre comissão executiva e governo no que diz respeito à prática política de indicação de candidatos. O Jornal afirmava que, para mascarar as oligarquias, o eleitor seria consultado nas eleições que aconteceriam no dia 7 de março de 1910 apenas para constar, pois Júlio Bueno Brandão e Antônio Martins seriam eleitos para os cargos de

Presidente e Vice-Presidente de Estado, uma vez que a Comissão Executiva do PRM indicaria os dois. Assim, o editorial resume o funcionamento da máquina estatal:

O Minas Geraes, órgão oficial dos poderes do Estado, publica diariamente telegramas de diretórios e câmaras municipais de várias regiões de Minas, identificando e aplaudindo a designação dos nomes desses cavalheiros aos cargos de presidente e vice-presidente do Estado. Forma-se, por esse processo de indicações locais, solicitadas pelos detentores do poder, um simulacro de opinião pública. Como ninguém protesta, ou, melhor, ninguém tem protestado até hoje contra esse sistema de formar opinião, as oligarquias homologam essas manifestações parciais encomendadas e assim se fazem as indicações e se elegem os representantes do povo, sem que o povo seja de fato ouvido e consultado (O PHAROL, 22 de julho de 1909, n. 171, p. 1).

Em nota publicada no mesmo jornal, no dia 23 de janeiro de 1903, o candidato a deputado estadual, Bernardino Rodrigues Silva, dizia que, apesar de a indicação do seu nome atender às recomendações da comissão executiva do PRM, era preciso condenar categoricamente o processo de apresentação de candidatos instituído pela comissão. Isso em razão de que, a escolha ocorria sem consulta ao eleitor, lhe propondo “[...] arbitrariamente a lista dos candidatos para todos os distritos deste grande, populoso e independente Estado, e lista completa, com o intuito de suprimir o direito inconcusso das minorias influentes” (O PHAROL, 23 de janeiro de 1903, n. 481, p. 2).

Por outro lado, também há publicações chamando a atenção para a retaliação de parlamentares que, em seus mandatos, não atenderam às expectativas do governo. A matéria publicada no dia 16 de janeiro de 1903, por exemplo, dizia que, para atender ao Presidente de Estado, a Comissão cortaria alguns parlamentares da lista de candidatos do PRM.

De Minas Gerais já nos veio a resolução do punhado de homens que constituem aquilo que se convencionou chamar de – Comissão Executiva – naturalmente pela tarefa que lhe pertence de executar os candidatos à chapa oficial que caíram no desagrado dos governadores ou régulos de 2ª classe: o governador decreta o corte deste ou daquele nome e a comissão executiva executa a ordem do chefe, executando o candidato (O PHAROL, 16 de janeiro de 1903, n. 475, p. 2).

Para além da institucionalização da indicação de candidatos, podemos problematizar o processo de coesão interna do grupo como mais um elemento que possibilitou a manutenção do poder destes sujeitos. Para Elias e Scotson (2000), quando os indivíduos sentem-se pertencentes a um mesmo grupo ou se veem em posição de superioridade sobre os demais, é natural, entre seus membros, o surgimento de laços



emocionais de amizade e confiança, bem como o desenvolvimento de aversões a inimigos comuns. Para os autores, isso ocorre porque “[...] a opinião interna de qualquer grupo com alto grau de coesão tem uma profunda influência em seus membros, como força reguladora de seus sentimentos e sua conduta” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 39).

Nesse sentido, vale pontuar que, pelas fontes consultadas, foi possível perceber que a comissão executiva do PRM foi praticamente a mesma durante toda a segunda fase de organização do Partido. Tal fato pode ter contribuído para fortalecer o processo de coesão interna do grupo, que compartilhou, de forma mais intensa, as experiências políticas do período. No quadro nº 6, apresento a composição da Comissão Executiva do PRM entre 1898 e 1918.

Quadro 6: Comissão Executiva do PRM (1889-1918)

<b>Período</b>	<b>Nomes</b>	<b>Região</b>
1898-1917	Chrispim Jacques Bias Fortes (presidente)	Centro
1898-1904	Carlos Vaz de Melo	Mata
1898-1901 1902-1909 1910-1918	Sabino Alves Barroso Junior	Norte
1898-1908 1914-1918	Júlio Bueno Brandão	Sul
1898-1902 1906-1910 1913-1918	Francisco Antônio de Sales	Sul
1898-1918	Francisco Bressane de Azevedo	Sul
1898-1918	Antônio Martins Ferreira da Silva	Mata
1901-1902	Olympio Júlio de Oliveira Mourão	Centro
1903-1906	Júlio César Tavares Paes	Sul
1904-1905	Astolfo Dutra Nicácio	Mata
1905-1909	Carlos Peixoto de Melo Filho	Mata
1906-1908	Acrísio Diniz (secretário)	Oliveira
1908-1918	Francisco Álvaro Bueno de Paiva	Sul
1909-1918	José Monteiro Ribeiro Junqueira	Mata
1909-1910 1917-1918	Bernardo Pinto Monteiro	Mata
1910-1913	Álvaro Augusto de Andrade Botelho	Sul

Fonte: Resende (1982); Wirth (1982). (Elaborado pela autora).

Pelo quadro 06, podemos identificar dois grupos, sendo o primeiro formado pelos eleitos na convenção de 1898 e um segundo que apresenta composição variada, com permanências durante tempos mais curtos. Tal variedade, apresentada no segundo agrupamento, pode ser explicada pelo fato de que, na Convenção realizada no ano de

1901, foi inserida, na Lei Orgânica do partido, a criação do cargo de suplente, que participaria das Convenções somente no impedimento dos titulares.

O quadro 06 também evidencia que a Comissão eleita na Convenção de 1898 manteve-se praticamente a mesma durante toda a segunda fase de organização do PRM (1898-1918), com exceção de Carlos Vaz de Melo, falecido em novembro de 1904<sup>36</sup>. Acrescenta-se, ainda, que Júlio Bueno Brandão e Francisco Sales afastaram-se da Comissão somente durante o tempo em que estiveram no comando do Executivo estadual. Ao que tudo indica, é provável que as práticas políticas movidas por este grupo foram o que garantiram tanto o excedente de poder para sobreporem-se aos demais quanto à aparente coesão interna do PRM ao longo de sua segunda fase.

Por exemplo, o deputado estadual Francisco Bressane, apesar de ter assumido um lugar na comissão executiva somente na eleição de 1898, foi um dos responsáveis pela eliminação dos dissidentes do comando do partido. Sua principal estratégia foi desenvolvida nos municípios, mediante a organização de diretórios republicanos, com a filiação de sujeitos ligados à política silvianista. Quando do encontro de 1898, que culminou na exclusão dos dissidentes da Comissão executiva, Bressane, além de organizar um grande número de diretórios, também manipulou “[...] duplicatas em alguns municípios onde a dissidência tinha núcleos. Na reunião, em que comparecerem 44 delegados representantes de 73 municípios, tinham os silvianistas maioria, sendo que Bressane representava 29 municípios” (RESENDE, 1982, p. 149).

Além de Bressane, outros integrantes da comissão executiva eleita em 1898 também se destacavam na política mineira, sendo que

Bias, Silviano e Vaz de Melo eram os superchefes em cujas órbitas os líderes menores procuravam posição, poder e influência. Sabino Barroso desfrutava uma base independente no Norte, devido aos vínculos com clãs do Partido Conservador. Ele desafiou o PRC e foi um dos poucos deputados eleitos extrachapa para o congresso do estado. Nas zonas Centro e Sul, Francisco Antonio de Sales era uma estrela em ascensão. O histórico Chico Sales tinha parentesco em ambas as zonas e era um importante comerciante que supria Belo Horizonte dos produtos de sua fazenda próxima (WIRTH, 1982, p. 159-160).

---

<sup>36</sup> Vale destacar que, depois de 1918, outros políticos permaneceram como membros da comissão. No entanto, para a análise desenvolvida neste tópico, delimitamos o ano de encerramento da segunda fase de organização do PRM na elaboração do quadro.

Outra estratégia que possibilitou que o poder político ficasse concentrado nas mãos de uma pequena elite foi o predomínio dos sulistas frente à presidência do estado durante a segunda fase do processo de organização política em Minas Gerais<sup>37</sup>. Acrescesse, ainda, que, como denunciado na matéria publicada pelo jornal “O Pharol” do dia 22 de julho de 1909, os líderes políticos alternavam-se nos principais postos de comando do estado, visto que “[...] um deixa a presidência pela senatoria federal, outro a deputação pela presidência do Estado, e há quem aplauda essas permutas indecorosas, há quem conteste não estar o Estado de Minas sob o domínio da oligarquia!” (O PHAROL, 22 de julho de 1909, n. 171, p. 1).

No quadro nº 07, apresento como foi o processo de ocupação dos políticos mineiros nos principais cargos de nível estadual<sup>38</sup>.

Quadro 7: Cargos ocupados por parte da elite política em Minas Gerais (1892-1918)

<b>Período</b>	<b>Presidente de Estado</b>	<b>Vice-Presidente de Estado</b>	<b>Secretário do interior</b>	<b>Deputado Estadual</b>	<b>Senador Estadual</b>
1892-1894	Afonso Augusto Moreira Pena	Francisco Bernardino Rodrigues Silva	Francisco Silviano de Almeida Brandão	- Wenceslau Brás Pereira Gomes - Francisco Antônio Salles - Levindo Ferreira Lopes - Henrique Augusto de Oliveira Diniz	- Joaquim Cândido da Costa e Sena - Chrispim Jacques Bias Fortes - João Nepomuceno Kubitschek - Antônio Martins Ferreira da Silva
1894-1898	Chrispim Jacques Bias Fortes	João Nepomuceno Kubitschek	Henrique Augusto de Oliveira Diniz	- Wenceslau Brás Pereira Gomes - Delfim Moreira da Costa Ribeiro - Júlio Bueno Brandão	- Francisco Silviano de Almeida Brandão - Joaquim Cândido da Costa e Sena - Levindo Ferreira Lopes
1898-1902	Francisco Silviano de Almeida	Joaquim Cândido da Costa e Sena	Wenceslau Brás Pereira Gomes	- Delfim Moreira da Costa Ribeiro	- Levindo Ferreira Lopes - Chrispim

<sup>37</sup> Nesta fase, ocuparam o cargo de Presidente de Estado: Francisco Silviano de Almeida Brandão (1898-1902), Francisco Antônio Sales (1902- 1906), João Pinheiro da Silva (1906-1908), Wenceslau Braz Pereira Gomes (1909-1910), Júlio Bueno Brandão (1910-1914) e Delfim Moreira Costa Ribeiro (1914-1918). Destes, apenas João Pinheiro não era sulista.

<sup>38</sup> A tabela está separada em duas partes: no lado esquerdo, apresento os nomes dos candidatos que ocuparam os cargos de Presidente, Vice-Presidente de Estado e Secretário do Interior; no lado direito, o período em que estes sujeitos cumpriram mandatos de deputados e de senadores estaduais.

	Brandão			- Manuel Tomás de Carvalho Brito	Jacques Bias Fortes - João Nepomuceno Kubitschek
1902-1906	Francisco Antônio Salles	Pacífico Gonçalves da Silva Mascarenhas	Delfim Moreira da Costa Ribeiro		-Antônio Martins Ferreira da Silva - Levindo Ferreira Lopes - Chrispim Jacques Bias Fortes - Henrique Augusto de Oliveira Diniz (1905-1906)
1906-1908	João Pinheiro da Silva	Júlio Bueno Brandão	Manuel Tomás de Carvalho Brito	- Américo Ferreira Lopes	- Levindo Ferreira Lopes - Chrispim Jacques Bias Fortes - Antônio Martins Ferreira da Silva
1909-1910	Wenceslau Brás Pereira Gomes	Júlio Bueno Brandão	Estevão Leite de Magalhães Pinto	- Américo Ferreira Lopes	- Chrispim Jacques Bias Fortes - Delfim Moreira da Costa Ribeiro - Antônio Martins Ferreira da Silva
1910-1914	Júlio Bueno Brandão	Antônio Martins Ferreira da Silva	Delphim Moreira da Costa Ribeiro (1910-1913) Américo Ferreira Lopes (1913-1914)	- José Vieira Marques - Chrispim Jacques Bias Fortes	- Levindo Ferreira Lopes
1914-1918	Delfim Moreira Costa Ribeiro	Levindo Ferreira Lopes	Américo Ferreira Lopes (1914-1917) José Vieira Marques (1917-1918)	- Antônio Martins Ferreira da Silva - José Vieira Marques	- Júlio Bueno Brandão (1914-1915) - Chrispim Jacques Bias Fortes - Henrique Augusto de Oliveira Diniz (1915-1918)

Fonte: Wirth (1982); ANAIS, Câmara dos Deputados de Minas Gerais (1892-1918); ANAIS, Senado Mineiro (1892-1918). (Elaborado pela autora).

Vale lembrar que o quadro 07 apresenta dados somente de cargos de nível estadual, no entanto, sabemos que alguns destes parlamentares também se elegeram

para o senado federal, além de Presidente e Vice-Presidente da República<sup>39</sup>. Dentro deste grupo, encontramos, ainda, informações sobre sujeitos que ocuparam outras funções públicas no contexto, como Secretário de finanças e chefe de polícia, bem como a existência de indivíduos que já exerciam cargos políticos desde fins do Império.

É provável, então, que a experiência política adquirida e compartilhada pelos sujeitos que compunham esse grupo tenha sido um dos motivos a contribuir para que os conflitos políticos, característicos da primeira fase do PRM, tenham sido aparentemente amenizados após 1898. Ao que parece, em um determinado momento, o grupo sentiu a necessidade de estabelecer alianças e formar coalizões. Entretanto, tal fato não pressupõe a inexistência de conflitos, principalmente no que se refere à defesa de interesses oligárquicos, em um contexto no qual “[...] os potentados locais e suas clientelas não pretendiam e nem podiam ser desconsiderados do jogo político” (MATTOS, 2012, p. 92).

Nos debates parlamentares referentes à organização político-administrativa de Minas Gerais, por exemplo, os interesses eleitoreiros foram colocados em evidência<sup>40</sup>. Cita-se, ainda, que, no dia 9 de setembro de 1901, os parlamentares discutiam sobre o projeto nº 63, que propunha a criação de novos municípios. O senador Agostinho Cortes dizia votar contra a emenda apresentada pelo também senador Barão de São Geraldo, na qual solicitava a transferência da propriedade de nome “Fazenda da Conceição”, localizada no município de Mar de Espanha para o de S. José de Além Paraíba.

Segundo Agostinho Cortês, tal proposta feria a integridade do município onde residia, visto ser aquela a fazenda mais importante da sua região e declarava que seu voto era “[...] um protesto de morador que sou do município de Mar de Hespanha, onde

---

<sup>39</sup> Presidente da República: Afonso Pena (1906-1909); Wenceslau Brás (1914-1918).

Vice-Presidente da República: Afonso Pena (1902-1906); Wenceslau Brás (1910-1914).

Deputado Federal (1903); Pacífico Gonçalves (1892-1894/1909-1917); Delfim Moreira (1906-1914); Bueno Brandão (1917-1920); Manuel Tomás (1903-1906); Antônio Martins (1915-1920).

Senador Federal: Francisco Sales (1900-1911); João Pinheiro (1905); Bueno Brandão (1897-1908).

<sup>40</sup> Segundo a Constituição mineira, era da competência do Congresso a prerrogativa de legislar sobre as divisões política, jurídica e administrativa do estado. O Artigo 112 determinou que tal organização fosse realizada de dez em dez anos. Assim, entre 1889 e 1918, tivemos três reformas administrativas no estado. A primeira delas, a Lei nº. 11, de 13 de novembro de 1891, criou um total de 115 comarcas; a Lei nº. 319, de 16 de setembro de 1901, criou 12 novos municípios; e, por fim, foi promulgada, em 30 de agosto de 1911, a Lei nº. 556, regulamentando um total de 176 municípios em Minas Gerais.

me ligam interesses de diversas naturezas, pois seria da minha parte até um crime deixar em silêncio transitar nesta casa tal emenda” (CORTÊS, 1901, p. 260).

As discussões referentes à divisão administrativa de 1911 deram-se de forma ainda mais acirradas, visto que tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados foi apresentado um número significativo de emendas propondo a criação e o desmembramento de distritos e municípios. Na sessão realizada na Câmara dos Deputados, no dia 14 de agosto de 1911, Olympio Teixeira alegava que muitas propostas haviam sido oferecidas no sentido de atender pedidos de proprietários rurais ou na defesa dos interesses dos próprios parlamentares, que, segundo o deputado, buscavam melhoramentos nas localidades onde residiam ou haviam estabelecido laços afetivos.

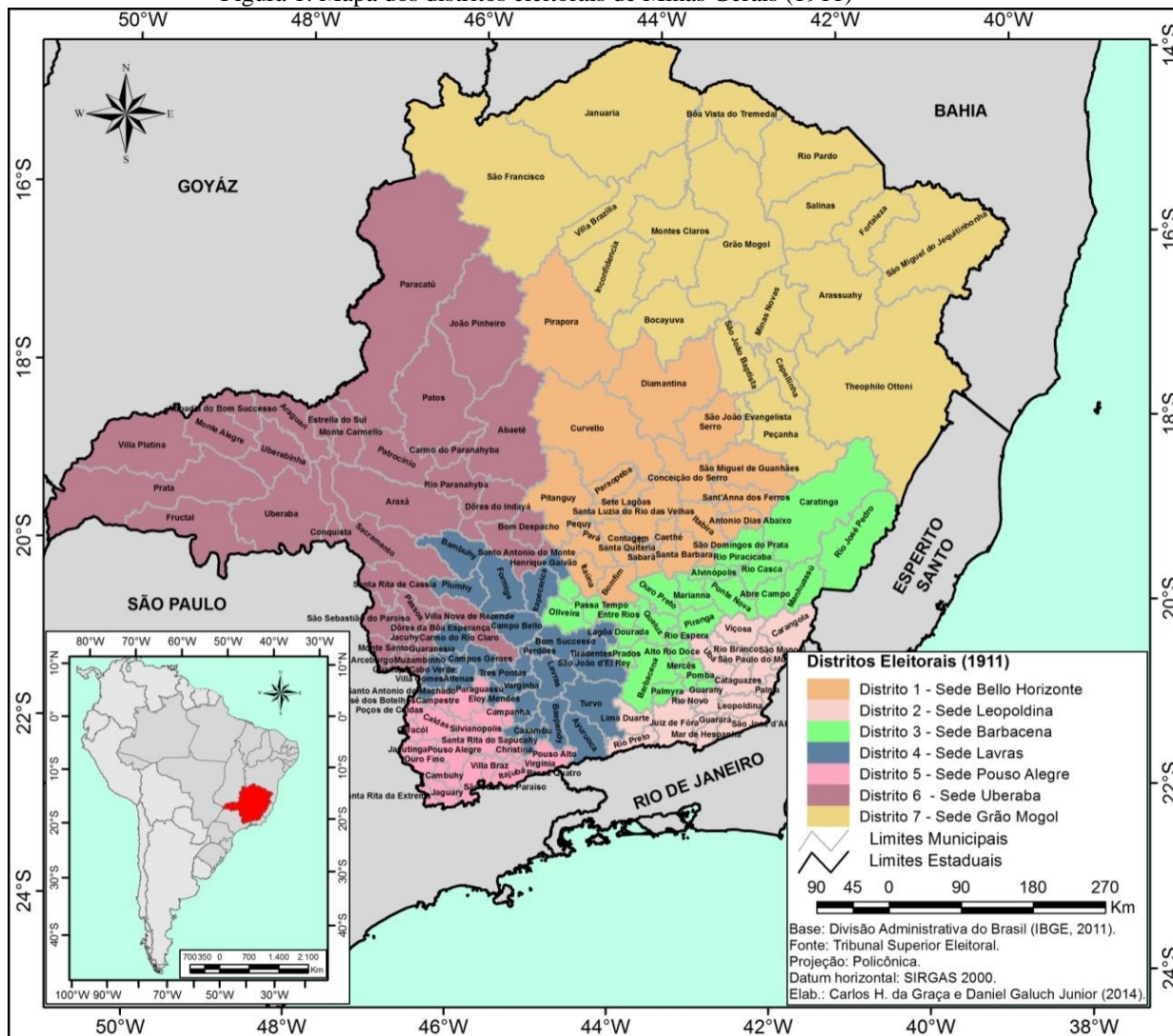
Por esse motivo, Olympio Teixeira pedia que os parlamentares retirassem as emendas propostas, visto que a reforma administrativa não seria realizada “Se não relegarmos para o plano inferior os interesses regionais, isto é, dos distritos e das localidades onde residimos; se não relegarmos os seus interesses para colocarmos acima deles os interesses da administração pública e do Estado” (TEIXEIRA, 1911, p. 291). Apesar dos apelos do deputado, a divisão do quadro territorial do estado, promulgada pela Lei nº 556, de 30 de agosto de 1911, acabou por atender a interesses individuais. Segundo Rezende (1982), essa reforma serviu como

Uma arma poderosa para reorganizar as municipalidades segundo os interesses de sua política, retalhando distritos, desmembrando municípios ou criando novos, destruindo redutos de oposição ou atendendo apelos de emancipação em troca de apoio incondicional dos chefes locais (RESENDE, 1982, p. 196).

Ao que tudo indica, as reformas administrativas tinham finalidades nitidamente eleitoreiras, buscando enfraquecer a oposição com a possível perda de eleitores<sup>41</sup>. No mapa nº 01, apresento como ficou a divisão dos distritos eleitorais no estado após a reforma administrativa de 1911.

---

<sup>41</sup> Vale ressaltar que a divisão dos distritos eleitorais do território brasileiro era feita a nível federal. Por esta época, o Decreto Federal nº. 1.425, de 27 de novembro de 1905, já havia dividido Minas Gerais em 7 distritos, com sedes em Belo Horizonte, Leopoldina, Barbacena, Lavras, Pouso Alegre, Uberaba e Grão Mogol.

Figura 1: Mapa dos distritos eleitorais de Minas Gerais (1911)<sup>42</sup>

Fonte: Base: Divisão Administrativa do Brasil (IBGE, 2011). Fonte: Tribunal Superior Eleitoral. Projeção: policônica. Datum horizontal: SIRGAS, 2000. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/629>. Acesso em: 28 jan. 2021.

Nas fontes consultadas, encontramos falas que indicam que, para alguns parlamentares, como o senador Melo Franco, por exemplo, o processo de criação de municípios envolvia condições essenciais que deveriam ser respeitadas, como o território, a riqueza e a população. No entanto, segundo o senador, esses elementos não haviam sido considerados na elaboração do projeto referente à reforma administrativa

<sup>42</sup> Em anexo, apresento o quadro da divisão dos distritos eleitorais determinada pelo Decreto Federal nº. 1.425, de 27 de novembro de 1905, e a forma como os municípios foram organizados após a reforma administrativa de 1911. Apresento a qual distrito eleitoral ficou pertencendo cada um dos 176 municípios, bem como os seus respectivos distritos.

de 1911. Isso porque, segundo Melo Franco, a comissão responsável pela elaboração do projeto não tinha conhecimentos topográficos, estatísticos e econômicos para a criação ou alteração de municípios e distritos, o que fez com que os membros da comissão consultassem “a mais de 300 representações dirigidas ao Senado, outras tantas vindas da Câmara dos Deputados” (FRANCO, 1911, p. 104).

Dessa forma, a comissão apresentou um projeto que propunha a criação de municípios “[...] sem renda, sem população e pobres, sem elemento de vida, portanto, produtores verdadeiramente incapazes de vida independente e autônoma, junto a outros que são ricos e independentes” (FRANCO, 1911, p. 105). Nesse sentido, a afirmação de Leal (1997, p. 66) de que “[...] é pois, a fraqueza financeira dos municípios um fator que contribuiu, relevantemente, para manter o coronelismo na sua expressão governista” leva-nos a problematizar como as normas, os valores e os modos de agir enraizados nas tradições da época contribuíram na prática política dos grupos que exerciam os principais cargos nos âmbitos municipal e regional.

## **2.2 Cultura política e relações de poder: práticas de mandonismo e clientelismo nos municípios mineiros**

Sinceramente, verdadeiramente, pode dizer-se que em quase todos os cento e muitos, quase duzentos municípios de que se compõem o Estado, só há oposições locais, oposições aos governos municipais dominantes, por serem estes os que diretamente interessam aos municípios. Fora disto, porém, em regra, cessam as lutas partidárias e todos (pelo menos dos que se ocupam de política) só querem apoiar os governos, só querem viver bem com os governos, tanto o do Estado como o da União (O PHAROL, 23 de dezembro de 1914, n. 303, p. 1).

O trecho acima foi transcrito da matéria intitulada “Cartas de Minas”, publicada no jornal “O Pharol”, do dia 23 de dezembro de 1914. Na ocasião, o autor da matéria sugeria que a representação das minorias nas disputas dos pleitos eleitorais era fictícia em Minas Gerais. Isso já que, devido à frágil organização político-partidária, não existiam partidos de oposição organizados, e as vagas destinadas às minorias nas eleições estadual e federal acabavam sendo preenchidas pelos candidatos do PRM.

Por outro lado, o texto citado também forneceu pistas de que, apesar de o compromisso coronelista repousar-se na montagem de sólidas máquinas eleitorais, como o PRM, por exemplo, no âmbito das municipalidades, os conflitos pelo controle



dos principais cargos locais continuavam intensos, visto que “não é possível apagar completamente as rivalidades locais, há sempre coronéis opositoristas” (LEAL, 1997, p. 281).

Vale destacar que, em Minas Gerais, os conflitos políticos no âmbito das municipalidades ocorreram em todo o período pesquisado, havendo intensas lutas pelo controle dos principais cargos políticos. Entretanto, as disputas entre as facções rivais tiveram motivações diferentes antes e depois da consolidação do PRM. Isso uma vez que, nos primeiros anos da República, o processo de descentralização política instituído no estado baseou-se em ampla autonomia dos municípios, o que contribuiu no “[...] fortalecimento dos grupos locais e regionais, enquanto dificultou, no plano estadual a formação de fortes grupos de poder” (RESENDE, 1982, p. 93).

Todavia, a fragilização econômica das gestões municipais garantiu o funcionamento do compromisso coronelista. Isso já que, uma vez que os cofres dos chefes distritais esvaziaram-se, a única alternativa que lhes restou foi a troca de favores com os chefes das políticas estadual e municipal, para que benfeitorias mínimas pudessem ser realizadas em suas localidades (LEAL, 1997).

No que diz respeito ao federalismo em Minas Gerais, as pesquisas sobre a história política do estado corroboram a afirmativa de que a Constituição Mineira foi descentralizadora, visto que concedeu autonomia aos municípios para organizarem-se de acordo com as necessidades locais. Por sua vez, a autonomia municipal foi ratificada com a promulgação da Lei nº 2, de 14 de setembro de 1891, que instituiu o distrito como base da organização administrativa do estado.

O Artigo 6º desta legislação determinou que municípios e distritos teriam receitas e despesas distintas, sendo que a receita distrital consistia na metade da renda líquida anual, arrecadada no distrito e no produto de taxas especiais criadas pelo conselho distrital para serviços próprios das localidades. Já no que se refere aos municípios, a principal fonte de arrecadação vinha de taxas de licenças anuais para negócios, além de impostos sobre fábricas, produtos, serviços, multas, entre outros.

Conforme o Artigo 37, da Lei nº 2, de 14 de setembro de 1891, a competência para deliberação sobre os serviços de infraestrutura nas municipalidades cabia exclusivamente à câmara municipal, independentemente da aprovação de qualquer outro

poder. De acordo com essa legislação, a câmara também tinha a atribuição de criar os distritos, sendo que, segundo o Artigo 5º, cada município poderia ter, no máximo, 14 distritos. No quadro 08, apresento outras normatizações quanto à organização de distritos e municípios instituídos na Lei nº 2, de 14 de setembro de 1891.

Quadro 8: Regulamentações instituídas na Lei nº. 2, de 14 de setembro de 1891

	<b>Distrito</b>	<b>Município</b>
<b>Definição</b>	Circunscrição territorial que tem administração própria, em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse.	Reunião de distritos, formando outra circunscrição administrativa com direitos, interesses e obrigações distintas.
<b>Sede</b>	É a povoação em que houver um conselho administrativo, criado pela câmara municipal.	É a povoação nele elevada à categoria de cidade ou vila.
<b>Condições para criação</b>	População não inferior a mil habitantes, ou renda líquida anual de um conto de réis por ano. Terreno necessário para logradouro público, a juízo da câmara municipal. Terreno decentemente fechado para cemitério público. Existência de edifícios públicos para casa do conselho distrital e de instrução pública primária.	População não inferior a vinte mil habitantes. Existência de prédios públicos para casa da câmara municipal e de instrução pública.
<b>Organização administrativa</b>	Criação do conselho distrital composto por 3 a 5 membros eleitos com a denominação de conselheiros distritais, com exercício de 3 anos. Criação do cargo de membro do conselho distrital com mandato de 3 anos. Criação do cargo de agente executivo distrital com mandato de 3 anos.	Criação da câmara municipal composta por 7 a 15 membros eleitos com a denominação de vereadores, sendo cada distrito representado por pelo menos um vereador, com exercício de 3 anos. Criação do cargo de agente executivo municipal com mandato de 3 anos.

Fonte: Lei nº. 2, de 14 de setembro de 1891. (Elaborado pela autora).

Pelo quadro 08, percebemos que tanto a taxa populacional como a condição de riqueza da localidade eram os principais critérios para criação de municípios e distritos, que tinham liberdade para investir o dinheiro público de acordo com as necessidades locais. Ao que parece, em algumas localidades, principalmente as mais desenvolvidas economicamente, a gestão administrativa ocorria de acordo com o que havia sido determinado pela legislação. Exemplo disso é que, na mensagem pronunciada pelo Presidente de Estado, Chrispim Jacques Bias Fortes, no dia 21 de abril de 1895, o gestor mencionava que quase todas as câmaras municipais e conselhos distritais haviam encaminhado informações ao governo estadual sobre suas localidades, havendo melhoramento das condições higiênicas dos povoados, além de criação de pontes e de estradas.

O Presidente também dizia que “[...] algumas câmaras que dispõem de maiores recursos pecuniários ocupam-se mesmo de obras de maior importância, tais como as de canalização de águas potáveis e organização de sistema de esgotos” (FORTES, 1895, p. 21). Por sua vez, a autonomia municipal também foi amplamente divulgada em diversos jornais da época, que traziam reportagens defendendo a aplicabilidade da lei no que diz respeito à abertura de escolas, ao investimento na agricultura, à construção de estradas, prédios, ao melhoramento das praças, entre outros. Na matéria intitulada “O Município”, publicada no jornal “Gazeta de Ouro Fino”, no dia 14 de fevereiro de 1892, por exemplo, o jornal exaltava os benefícios da nova organização para o município de Ouro Fino e discorria sobre a necessidade de a legislação ser realmente colocada em prática, sendo que, para tal, os novos vereadores eleitos deveriam deixar de lado as velhas paixões partidárias, uma vez que

O município de Ouro Fino, um dos mais ricos e florescentes do Sul de Minas, tem elementos de prosperidade admirável e que só esperam o impulso combinado do governo local e dos habitantes deste belo torrão mineiro, para desenvolver-se, tomando o município o lugar que tem direito entre os seus irmãos do Sul. Para que progrida materialmente, intelectualmente só precisa de boa vontade dos homens dirigentes; pois, é hoje um município rico e riquíssimo se tornará em futuro próximo. Somos um povo livre, vamos nos governar a nós mesmos. A autonomia municipal chegou até nós; a descentralização foi até o distrito que é a base da organização municipal (GAZETA DE OURO FINO, 14 de fevereiro de 1892, n.º 3, p. 1).

Porém, ao contrário de Ouro Fino, nem todas as localidades gozavam de total independência financeira, visto que, por esta época, a maioria dos municípios brasileiros apresentou “[...] inúmeros problemas em seu processo de constituição, uma vez que a manutenção de uma estrutura administrativa mínima consumia os poucos recursos arrecadados, restando muito pouco para investir em escolas, força policial, melhoramento urbano” (ALVES, 2007, p. 86).

Em Minas Gerais, a dependência econômica estendia-se aos distritos, que nem sempre conseguiam arcar com as despesas para o melhoramento local, ficando na subordinação das câmaras municipais. Na 46ª sessão ordinária, realizada na Câmara dos Deputados, no dia 14 de agosto de 1897, o deputado Ribeiro Junqueira ponderava que “[...] o distrito rico tem um conselho rico que pode prover as suas necessidades e o distrito pobre para que não morra à míngua, para que não se veja preso de grandes

males encontra a câmara que enriquecida pela quota dos ricos, corre em seu socorro” (JUNQUEIRA, 1897, p. 199).

Para além da dependência financeira de algumas localidades, nas reuniões da Assembleia Legislativa, diferentes parlamentares também questionavam sobre o excesso de poderes concedido às câmaras municipais e denunciavam a violação das legislações, bem como os abusos praticados pelas autoridades locais no que se referia principalmente à decretação de impostos de competência exclusiva do estado. Na 5ª sessão ordinária, realizada na Câmara dos Deputados, no dia 4 de maio de 1893, o deputado Bernardino de Lima questionava sobre dificuldades na relação entre o estado e as municipalidades surgidas devido à falta de definição sobre a competência para cobrança de determinados impostos. Defendia o deputado que o presidente da Câmara tinha conhecimento “[...] sobre os desvios que se têm dado quanto à decretação de estradas de ferro; sabe que algumas câmaras têm criado o imposto do selo; outras tem reclamado dos poderes do Estado a concessão de impostos que estão consignados no orçamento do Estado” (LIMA, 1893, p. 29).

Por seu turno, as políticas de governo desenvolvidas nos anos posteriores foram gradativamente criando condições para diminuir os abusos cometidos pelas municipalidades. Isso porque a Lei nº. 5, de 13 de agosto de 1903, que reorganizou o regime municipal, estabeleceu que os Poderes Legislativo e Judiciário poderiam entrar com recurso para impedir atos das câmaras municipais contrários à Constituição do estado. Já no que diz respeito à arrecadação fiscal, o Artigo 12 proibiu que as câmaras municipais criassem “[...] impostos da competência exclusiva da União e do Estado e bem assim a dos que direta ou indiretamente recaiam sobre indústrias e quaisquer empresas de interesse geral que gozem de concessão e favores do Governo do Estado” (MINAS GERAIS, 1903, Art. 12).

A diminuição do poder administrativo atribuído às municipalidades foi intensificada com a instituição da Lei nº. 373, de 17 de setembro de 1903, pois passou a ser de competência exclusiva do Congresso mineiro a criação, a supressão e o desmembramento de distritos, tarefa antes delegada às câmaras municipais. O Artigo 2º desta legislação também extinguiu os conselhos distritais, ficando atribuídas às câmaras municipais as funções antes desempenhadas pelos conselhos. À vista disso, os

municípios ficaram mais dependentes do governo estadual, iniciando uma política de subordinação das municipalidades<sup>43</sup>.

Acrescenta-se, ainda, que a grave crise econômica que atravessou o estado nos anos iniciais da República<sup>44</sup> contribuiu para aumentar a dependência financeira dos municípios, pois, sem receita suficiente para realizar os melhoramentos locais, a melhor opção dos chefes regionais era a de apresentar “[...] incondicional apoio aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais” (LEAL, 1997, p. 70). Em troca, o governo estadual concedia ao líder da facção local ampla autonomia extralegal, seja para a manutenção de serviços de infraestrutura, seja para o controle do erário, dos empregos estaduais e, até mesmo, do uso da força policial do estado.

Dessa forma, os chefes políticos regionais e agremiações partidárias ficaram submissos ao partido político estadual, o que ajudou a estruturar o novo PRM em diversas municipalidades e contribuiu para que a política coronelista articulasse-se aos interesses da elite estadual. Como esclarece Resende,

A subordinação dos municípios vinha corrigir a linha de atuação do sistema coronelista em Minas, o qual devido às tendências altamente centralizadoras da legislação municipal encontrou campo favorável para estabelecer relações de compromissos pessoais independentes da concordância desses compromissos com interesses do poder central. (RESENDE, 1982, p. 191).

Contudo, vale destacar que, independentemente de maior ou menor autonomia administrativa, vencer as eleições e sagrar-se como principal grupo ou facção política na localidade era prioridade para os chefes locais. Isso porque a vitória nos pleitos poderia dar visibilidade aos políticos das pequenas cidades que pretendiam ocupar cargos de níveis estadual e federal, além de alcançarem posição de superioridade diante das

---

<sup>43</sup> O processo de subordinação dos municípios ao governo estadual é explicado por Resende (1982), que aponta, entre as principais ações, a reorganização administrativa dos municípios mediante desmembramento dos antigos e criação de novos, bem como a reforma da brigada policial no ano de 1900. A autora destaca, ainda, a instituição da Lei nº. 5, de 13 de agosto de 1903, que modificou a Constituição mineira em relação ao Poder Judiciário, ao regime municipal e ao regime eleitoral.

<sup>44</sup> Nos anos iniciais da República, apesar de Minas Gerais investir na pecuária e na produção de diferentes produtos agrícolas, a exportação do café era a principal fonte da receita, sendo que qualquer variação nos preços afetava o equilíbrio orçamentário do estado. Segundo relata Resende (1982), entre os anos de 1885 e 1890, houve alta nos preços do café, o que estimulou a produção do produto, que ocorria principalmente nas regiões da Mata e no Sul de Minas. No entanto, a partir de 1895, os preços do café começaram a cair e, entre os anos de 1898 e 1909, a economia mineira entrou em grave crise, sendo comum que a arrecadação fiscal não correspondesse à receita orçada.

demais facções. Como era comum a existência de mais de um chefe regional, as lutas para vencer as eleições tomavam diferentes contornos, desde a disseminação de mentiras contra os adversários políticos, perseguições, ameaças e, até mesmo, o uso da força física para exterminar os opositores.

Por exemplo, Chrispim Jacques Bias Fortes, em mensagem dirigida ao Congresso mineiro, no dia 15 de junho de 1896, argumentava que, devido a lutas entre as facções políticas em Manhuaçu, havia sido “assassinado barbaramente o juiz de direito da comarca, dr. Antero Simões da Silva Cuim Attuá, alvo principal da sanha de desordeiros” (FORTES, 1896). O jornal “O Estado de Minas Geraes”, publicado no dia 5 de julho de 1896, também trazia relato detalhado sobre o conflito político em Manhuaçu, cujos principais envolvidos estavam os coronéis Serafim Tibúrcio da Costa e Frederico Dolabella. A matéria intitulada “conflitos em Manhuassú” apresentava que

O coronel Serafim Tibúrcio da Costa foi nessa zona chefe político de tão incontestado valor, que pôde impunemente desacatar a magistratura inteira de Minas, depondo um juiz de direito da comarca. Correrias contínuas por ele provocadas a pretexto da posse de terras devolutas pelos seus ocupantes, que dizia ele, iam ser desalojados pelo governo, foram os meios de que se serviu para ter constantemente às suas ordens bandos armados [...]

Não podendo, entretanto, continuar esse estado de cousas em que a paz era continuamente perturbada pelo coronel Serafim e pela rivalidade, já manifesta, entre ele e os elementos de ordem que na comarca se esboçavam, estes se uniram, deliberaram pleitear a eleição municipal, e nesta provaram sua superioridade sobre os partidários do coronel Serafim. Tornou-se cada vez mais acesa a luta entre este e os seus contendores, que obedeciam ao coronel Frederico Dolabella, lançando mão, cada um dos grupos, dos mil recursos da chicana política em que são useiras e vezeiras as agremiações partidárias do mundo inteiro (O ESTADO DE MINAS GERAES, 5 de junho de 1896, n. 462, p. 1).

Ainda segundo essa matéria, para estabelecer o fim aos conflitos, o governo estadual nomeou o juiz de direito Manuel Joaquim de Lemos e conferiu-lhe competência para indicar as autoridades que o auxiliariam, sendo designado para o cargo de chefe de polícia o coronel Costa Matos. Por sua vez, a guerra armada eclodiu quando o coronel Serafim Tibúrcio mandou seus capangas atacarem o destacamento policial, que não resistiu à investida por possuir número insuficiente de oficiais, mesmo estes sendo auxiliados pela guarda pessoal do coronel Costa Matos. O conflito só teve fim com envio de mais de 125 praças da brigada policial, sendo que, para isso, foi “requisitado do governo federal, o necessário auxílio, no qual folgamos em reconhecer,

foi imediatamente prestado” (O ESTADO DE MINAS GERAES, 5 de junho de 1896, n. 462, p. 1).

Com as mudanças nas relações entre estado-município, a principal regra que passou a vigorar para os políticos locais era a de nunca se opor ao partido situacionista, visto que, no sistema coronelista, “o maior mal que pode acontecer a um chefe político municipal é ter o governo do Estado como adversário” (LEAL, 1997, p. 69). Nessas condições, não era interesse para nenhuma agremiação partidária constituir-se como partido de oposição, e as lutas políticas travadas no âmbito das municipalidades ocorreram no sentido de obter a preferência do governo do estado. Leal (1997) afirma que, neste contexto, as facções políticas “não se batem para derrotar o governo no território do município, a fim de fortalecer a posição de um partido estadual ou nacional não governista: batem-se para disputar, entre si, o privilégio de apoiar o governo e nele se amparar” (LEAL, 1997, p. 69).

Por outro lado, para o governo estadual, apoiar a facção local com o maior número de eleitores era o meio mais seguro de garantir os votos para a eleição dos candidatos governistas nas eleições estadual e federal. Esse fazer político amplamente praticado, no contexto pesquisado, é conceituado por Leal (1997) como “compromisso coronelista”. Há que se problematizar, portanto, que essa cadeia de favores e obrigações recíprocas foi influenciada mediante a adesão de valores e tradições enraizadas na natureza das relações políticas do contexto.

As lutas políticas para vencer as eleições municipais e alcançar posição de agremiação política situacionista, por exemplo, expressaram a produção de uma cultura política fortemente associada às práticas de clientelismo e mandonismo local. Ou seja, se, por um lado, a concessão de barganhas em troca de cargos públicos foi característica predominante em toda a história política do Brasil como afirma Carvalho (1999), por outro, nas relações coronelistas, também encontramos traços de uma cultura política relacionada com ações governamentais que justificavam o uso da violência, perseguições e hostilidades aos inimigos como formas de manutenção do poder político.

Nessa lógica, temos que o jornal “A Actualidade”, publicado no dia 25 de abril de 1912, trazia relatos de que os chefes regionais de maior prestígio utilizavam diferentes estratégias para consagrarem-se como líderes da facção local majoritária, como “[...] a escandalosa troca de cédulas, a compra de votos por preços elevados, o

extravio de eleitores timoratos, a ameaça ao operário tímido, a promessa de emprego (A ACTUALIDADE, 25 de abril de 1912, n. 5, p. 1).

A fraude eleitoral, manobra política utilizada desde o tempo do Império, é relatada na reportagem publicada no jornal “O Pharol”, datada do dia 7 de janeiro de 1900, com narrativa de que “[...] nos municípios governistas, S José do Paraíso, Cachoeira, Ouro Fino e Passa Quatro, os defuntos foram chamados a votar e estavam alistadas perto de seiscentas crianças de cerca de doze anos” (O PHAROL, 7 de janeiro de 1900, n. 159, p. 01). Na mesma edição, encontramos relatos de que, no distrito de Rio Branco,

Não podendo os fazendeiros comparecer, visto não ser possível transitar pelas estradas por causa das chuvas continuadas, apresentaram-se poucos eleitores da sede do distrito, entre os quais alguns fazendeiros, que foram nomeados oficiais da guarda nacional. Estes, de acordo com o major Sebastião Lisboa, fiscal do dr. Vaz de Mello, deram como presentes 221 eleitores quando compareceram no máximo 40, como se pode verificar com provas robustas (O PHAROL, 7 de janeiro de 1900, nº. 159, p. 2).

Outra manobra política utilizada, a transferência de funcionários contrários à política situacionista também era prática cimentada na natureza das relações políticas no contexto. O jornal “O Pharol”, do dia 23 de dezembro de 1914, alegava que era comum, em épocas de eleições, a remoção ou demissão de funcionários competentes, sendo que “[...] essas remoções acintosas, essas demissões iníquas são solicitadas pelos magarefes da política, por esses chefes caricatos que só sabem manejar a arma da ameaça e da compressão para amordaçar a consciência alheia” (O PHAROL, 23 de dezembro de 1914, n. 303, p. 1).

Nos jornais pesquisados, foi possível confirmar, ainda, que uma das práticas coronelísticas mais comuns neste período foi “[...] pôr a polícia do Estado sob as ordens do chefe situacionista local” (LEAL, 1999, p. 68). Nesse sentido, vale destacar que o parágrafo VI do Artigo 74 da Constituição Mineira já havia legalizado a intervenção do estado nas municipalidades no caso de perturbação da ordem pública, para repelir rebeliões separatistas ou conflitos armados, como o ocorrido em Manhuaçu.

No entanto, segundo Resende (1892), com a reorganização da brigada policial em 1900, a ideia de perturbação da ordem pública foi ressignificada, sendo que uma das intenções era impedir que, nas eleições locais, os grupos oposicionistas sagraassem-se vitoriosos. O jornal “O Pharol” reproduziu a matéria intitulada “Polícia assassina”,



publicada originalmente no jornal “O Século”, do município de Bom Sucesso, na qual acusava o então Presidente de Estado, Silviano Brandão, de utilizar a brigada policial para intimidar eleitores e cometer assassinatos de políticos de oposição.

Segundo a matéria, o agente executivo, Octavio Carlos, era chefe local de oposição com significativa influência em Bom Sucesso e, por isso, há tempos os grupos rivais tramavam sua morte. Após ter vencido o pleito eleitoral do dia 31 de dezembro de 1899, Octávio Carlos reuniu-se em logradouro público com demais cidadãos com o objetivo de comemorar. Entretanto, o delegado de polícia Vicente Ferreira da Silva, juntamente com o promotor de justiça, orquestrou uma emboscada contra os vitoriosos na qual estavam envolvidos os policiais Celestino Ferreira da Silva e Augusto Magalhães, que começaram a disparar contra os adversários. Ainda segundo a reportagem, nesta tocaia, foram mortos José Machado de Carvalho e José Ferreira Santos, além de serem feridos mais onze indivíduos. Relata o jornal:

A cidade acha-se justamente impressionada e o povo já não tem expressões para manifestar sua reprovação contra o delegado assassino e seus mandatários. É corrente que o promotor da justiça foi o mandante de tudo, sendo os principais incumbidos do morticínio Celestino Ferreira e o soldado Augusto. [...]

Ali estão por enquanto, dois cadáveres pedindo sepultura, enquanto mais de dez vítimas contam os momentos de receberem as pás de terra. Mas o dr. Silviano é grande, poderoso e invencível: seus prepostos matam em nome da lei, sem haver o menor conflito, sem a mais insignificante perturbação da ordem pública! Sim. Sobre a cabeça dos assassinos pese toda responsabilidade moral, já que de bom grado dispensamos todo o procedimento de uma justiça representada por um promotor partidário, que aconselha assassinos e defende os assassinos no plenário! Defenda-se quem puder (O PHAROL, 5 de janeiro de 1900, n. 157, p. 1).

Ao que parece, as práticas coronelistas também se manifestavam na escola pública primária das mais variadas formas. Por exemplo, na documentação sobre instrução pública, referente ao ano de 1896, encontramos uma carta escrita pela professora Gabriela Hermínia Lopes, do distrito de Rio Vermelho, município do Serro, informando que o inspetor distrital Luiz Ron Pereira perseguia-a e, por vingança política, havia negado-lhe o certificado de cumprimento dos deveres durante o mês de junho de 1896. O inspetor municipal Ângelo Ribeiro de Miranda foi designado para investigar a procedência das denúncias. Finda as investigações, o inspetor escreveu um relatório à Secretaria do Interior, afirmando que a professora

D. Gabriella Hermínia Lopes, cumpre seus deveres quanto a assiduidade e instrução de seus alunos, mas deixa de cumpri-los, não respeitando e nem reconhecendo a autoridade do Conselho, ou por outra, do Inspetor Escolar d'aquela lugar, **por motivo de divergência política, pois sendo aquela autoridade da política dominante, são os parentes da professora da adversa** (SI-742).

O exemplo citado elucida que os professores públicos primários não estavam alheios aos conflitos políticos do contexto. Ao mesmo passo, é provável que muitos docentes também se beneficiassem das ações clientelísticas. Cabe, portanto, averiguar como as novas interdependências em curso modificaram as relações entre professores e autoridades locais. Em outras palavras: é possível encontrarmos traços da política coronelística nas relações estabelecidas entre professores públicos primários e autoridades literárias? A origem dos conflitos entre professores e políticos locais envolvia questões pedagógicas ou estava relacionada com interesses estritamente das facções políticas locais?

### **2.3 Professoras, professores, autoridades literárias e chefes políticos locais: diferentes atores, interações aproximadas**

O estudo aqui desenvolvido corrobora o pensamento de Leal (1997) de que a principal característica do coronelismo é justamente o fato de esse sistema político ser “[...] dominado por uma relação de compromisso entre o poder privado decadente e o poder público fortalecido” (LEAL, 1997, p. 276). Porém, compreender a natureza do compromisso coronelista pode tornar-se uma tarefa bem mais complexa, na medida em que o foco de análise deixa de ser exclusivamente as relações tecidas entre a elite política, e trazemos para a análise os modos como as pessoas comuns das cidades, dos municípios e dos distritos relacionavam-se com os chefes regionais. Nesse sentido, o estudo desenvolvido por Mattos (2012) nos fornece elementos para a compreensão da complexidade das relações de poder no compromisso coronelista em âmbito local.

Ao questionar sobre a real importância do voto como moeda de troca, em um contexto no qual a maioria da população não votava pelo fato de ser analfabeta, Mattos (2012) amplia a noção de pacto coronelista formulada por Leal. Para a autora, muito mais do que garantir os votos e o apoio do governo estadual, o que estava em jogo para os coronéis era a necessidade de atrair, para suas fazendas, o trabalhador rural, muitos dos quais ex-escravos. Dessa forma, para acarretar seu grupo de trabalhadores, ou

clientela, os coronéis ora recorriam à concessão de favores, ora utilizavam o aparato do estado para perseguir e amedrontar a população. Isso porque, segundo a autora,

o coronel republicano, enfraquecido com a perda da autoridade senhorial após a Abolição, precisava agora do poder de administrar as benesses e o poder repressivo do Estado, não apenas para atrair eleitores, mas também para conseguir trabalhadores e garantir a fidelidade daqueles que ficavam a margem do direito de voto e da cidadania política (MATTOS, 2012, p. 108).

O próprio Leal (1997) também contribui para o entendimento da questão, ao argumentar que, com a decadência do poder privado, nem todos os coronéis detinham grandes recursos financeiros. No entanto, devido à frágil situação econômica de grande parte da população interiorana, que vivia no mais lamentável estado de pobreza, com pouco acesso a melhores condições de alimentação e posse de outros benefícios, o coronel e sua família eram geralmente considerados abastados. Assim sendo, embora, em diversos municípios, os coronéis não possuíssem poder econômico, um dos principais elementos utilizados pelas lideranças municipais para manutenção de seu prestígio político era a concessão de “favores pessoais de toda ordem, desde arranjar emprego público até os mínimos obséquios” (LEAL, 1997, p. 60). Em contrapartida, os favores concedidos à população geralmente eram cobrados na forma de voto, apoio, obediência e fidelidade ao coronel e à sua facção.

Diante disso, não é difícil imaginar as implicações para o cotidiano da população nos lugares com mais de uma facção política. Em seu estudo sobre os grupos de parentela em Montes Claros, Figueiredo (2010) discorre sobre como os conflitos entre as facções locais das cidades interioranas chegavam ao ponto de dividir toda a comunidade em torno de chefes rivais. Para o autor, o envolvimento do cidadão comum nas disputas políticas foi possibilitado devido à própria estrutura social e cultural das cidades do interior, que definiam a conduta esperada dos políticos e seus eleitores. Assim, “[...] apesar de não saberem e não compreenderem a origem das disputas, tanto o jeca que vivia na roça, quanto o cidadão humilde, a elas se integravam, defendiam com cólera os seus coronéis, se identificavam enquanto integrantes do séquito de um dos lados” (FIGUEIREDO, 2010, p. 132).

Integrados em uma ampla rede interdependente, os professores públicos primários não permaneceram alheios às alianças e às disputas enraizadas na natureza

das relações sociais e, conseqüentemente, nas próprias relações políticas da época. Teoricamente, a participação dos professores primários no fazer político dos chefes locais ocorria das mais variadas formas, com destaque para o uso do empreguismo no processo de consolidação da cultura política republicana. Neste sentido, vale destacar a atuação direta do PRM no que diz respeito ao acesso às vagas de professores primários e inspetores escolares como uma das manifestações das relações clientelísticas.

Analogamente, temos que, na documentação consultada referente às escolas primárias, encontramos uma carta escrita no dia 10 de agosto de 1902, por Coelho de Moura, Presidente do Diretório do PRM, no distrito de Cláudio, a qual foi assinada por diversos membros do Diretório na localidade. Na referida carta, os signatários alegavam que Georgina de Amorim Pereira era a professora titular da cadeira, no entanto, além do baixo aproveitamento dos alunos, a escola não tinha frequência legal. Para tanto, argumentavam que a professora Georgina havia solicitado permuta e, após indeferimento do pedido, a docente não reabriu as aulas, o que trazia prejuízo aos alunos.

Em vista disso, alegavam que a professora substituta Clotilde Amorim, atendendo a pedidos dos pais de família e devido à pobreza da população local, estava ministrando aulas particulares de forma gratuita, e solicitavam a nomeação da docente para o cargo de professora pública primária, da cadeira do sexo masculino daquele distrito. Por fim, os signatários diziam que tal petição tratava-se de um direito, “[...] porque o Diretório representa mais de 600 eleitores como tem demonstrado. E é baseado nesses princípios e não em espírito partidário que vimos de novo insistir no pedido de nomeação efetiva de D. Clotilde Amorim.” (SI-2770).

Em outra documentação, datada de 10 de julho de 1902, os membros do diretório do PRM, do município de Guaranésia, afirmavam que, após reunião, decidiram propor “[...] as nomeações das autoridades literárias, cujos lugares se acham vagos em virtude da criação desta Vila. São os seguintes: para inspetor municipal, Cap. Oswaldo de Almeida, e para suplente, Cap. João Antônio Pereira” (SI-2759). Ao que parece, era comum que os nomes indicados para a ocupação das vagas fossem aceitos. Na 56ª sessão da Câmara dos Deputados, realizada no dia 31 de agosto de 1905, Senna Figueiredo argumentava que, em Minas Gerais, “[...] atendendo aos pedidos de nossos

amigos políticos locais, nós vamos sorrateiramente apresentando ao poder executivo, este ou aquele indivíduo para o provimento interino das cadeiras de instrução primária” (FIGUEIREDO, 1905, p. 469).

Nada obstante, como bem lembrou Carvalho (1999), o clientelismo não é uma prática exclusiva da política coronelista, visto que já estava enraizado nas relações sociais desde o período colonial. Para o autor, apesar de o coronelismo envolver relações de troca, qualquer sistema político pode “[...] conter maior ou menor dose de clientelismo nas relações entre atores políticos” (CARVALHO, 1999, p. 134). Bicalho (2005), em estudo historiográfico sobre o papel dos colonos no interior da dinâmica imperial portuguesa, também enfatiza que, na sociedade colonial, já havia traços de redes de clientelas estabelecidos mediante laços de compromissos e obrigações recíprocas entre o rei e seus súditos.

Segundo a autora, os primeiros colonos que chegaram ao Brasil, muitos dos quais antigos soldados e negociantes, que, por prestarem serviços ao rei, no que diz respeito à conquista e à defesa do território, recebiam em troca terras, cargos, rendas e títulos. Essa cadeia de obrigações e compromissos mútuos entre o rei e seus vassallos, segundo a autora, “[...] tornou-se a base fundadora de uma cultura política de Antigo Regime” (BICALHO, 2005, p. 92). Ou seja, nas primeiras décadas republicanas, as práticas clientelistas já estavam cimentadas nas relações sociais e encontraram, no fazer político do coronelismo, ambiente favorável para atuação.

Em contrapartida, é possível dizer que o clientelismo, como prática política coronelística, constituiu-se como importante manobra, tanto de formação quanto de coesão grupal, na medida em que os cargos públicos eram preferencialmente ocupados por sujeitos que mantinham laços de amizade, solidariedade ou parentesco com os chefes locais. Assim, há de se problematizar que, em uma sociedade marcada por significativa hierarquização social, ser indicado pelo chefe ou pelo grupo político de prestígio para a ocupação de um cargo público em nível local poderia possibilitar ao docente certo prestígio e, até mesmo, mobilidade social. Sendo assim, não é de se estranhar que muitos professores possam ter recorrido aos chefes políticos para serem nomeados às cadeiras primárias ou, até mesmo, para a concessão de favores pessoais.

No entanto, como já indicado, longe de formar apenas relações de favores e amizades, o que acabava processando-se entre professores e chefes políticos locais eram verdadeiros laços de compromisso. Ou seja, os auxílios prestados pelos potentados eram devolvidos na forma de apoio político aos chefes que disputavam os cargos locais. Nessa nova dinâmica de interdependência oportunizada pelas redes de poder local, os docentes também passavam a compartilhar da cultura política alimentada pelas rivalidades, pelos conflitos e pela violência das práticas coronelísticas. Nessas condições, o mais provável era que, nas localidades onde existiam mais de uma facção local, os professores, assim como o restante da população, deveriam “[...] aderir de modo fiel e notório a um dos lados em disputa e defender no dia a dia a causa de seus chefes como se fosse a sua” (FIGUEIREDO, 2010, p. 126).

Na documentação consultada, foi possível identificarmos que alguns professores chegaram a integrar as facções políticas locais, o que, conseqüentemente, colocavam-nos na posição de rivalidade para com outros chefes políticos. Por exemplo, no dia 1 de junho de 1907, o então Secretário do Interior, Manuel de Carvalho Brito, declarou, em ofício, que, devido à falta de frequência legal, a escola de São José de Gorotuba, município de Grão Mogol, regida pelo professor Juscelino Teodoro de Aguiar Júnior, seria fechada, e o docente ficaria em disponibilidade com metade dos vencimentos. Em sua defesa, o professor escreveu à Secretaria do Interior, informando que a frequência ilegal em sua escola tinha sido motivada pelos conflitos com “[...] seu gratuito inimigo, o ultra bilionário e quase analfabeto Sr. José Bernardino de Souza, juiz de paz daquela localidade” (SI-2808). Argumentava o docente:

O Sr. José Bernardino com o intuito de melhorar a frequência, então pequena da escola da sua esposa, aproveitou-se principalmente da minha ausência daquele arraial, em agosto de 1906 (época em que sendo intimado vim a esta cidade depor como testemunha de um bárbaro crime de homicídio ali praticado) e com caráter autoritário retirou alguns alunos da minha escola, mesmo maiores de 10 anos, no qual foi auxiliado por seu sogro, mandão de aldeia, Sr. José Miguel da Silva, pois o desejo muito manifestado de ambos era ver a escola do sexo feminino regida por sua esposa e filha, convertida em mista, única hipótese em que havia probabilidade de ser mantida. (SI-2808) (Grifos do documento).

O professor apresentava atestados de moralidade assinados por outras autoridades locais, entre eles, o inspetor escolar daquele distrito, além de atestados “[...] de três outros conceituados fazendeiros, ali residentes, duas certidões do inspetor

escolar municipal e mais três outros de autoridades desta comarca, a saber: Exmo. Sr. Dr. de Direito e Juiz Municipal e Exmo. Promotor de justiça” (SI-2808). Em outra carta, referente à escola mista de Vargem Alegre, município de Bonfim, também podemos constatar o envolvimento de professores em disputas de facções políticas rivais. Neste documento, o juiz de paz Adão de Faria Gurgel defendia a professora Maria Vitória da Silva das acusações realizadas pelo inspetor distrital Raymundo Tavares ao alegar que,

Debaixo da responsabilidade do meu cargo, posso informar a V. Excia que o senhor inspetor só se entendeu aqui a respeito desta digna professora com o chefe de uma facção política a qual é responsável pela decadência deste município. Não pode V. Excia avaliar a baixaza de que são capazes de descer certos indivíduos para aniquilarem aos adversários políticos.

É assim que indivíduos como o Sr. José Pereira - quem apesar de ser marido da professora, é, contudo, partidário dos Exmos. Coronel Mariano e Dr. Carlos, francamente quanto basta para que os adversários movam contra ele toda ordem de perseguições.

Isto não é só aqui em Vargem Alegre – em todo o município eles, os chefes do Bomfim, já arranjaram de maneira que suas autoridades executem sempre a perseguição sem tréguas contra os adversários. Não temos justiça, não há neste distrito indignação por parte do povo contra a professora- com ameaças os adversários amedrontam aos simples, para que estes não matriculem meninas na escola da professora e quanto a forma incorreta em que o Sr. inspetor a ridiculariza (pobre professora!)

Santo Antônio de Vargem Alegre, Bomfim, 9 de agosto de 1907.

Adão de Faria Gurgel (SI-2816).

Em algumas situações, o envolvimento dos professores primários em conflitos partidários era agravado em épocas de pleitos eleitorais, sendo que alguns docentes chegavam a ser acusados de atuarem como cabos eleitorais e, até mesmo, de causarem perturbação em seus distritos. Temos como exemplo o cidadão José Duarte Firmino, que escreveu uma carta para o Secretário do Interior, em 20 de novembro de 1907, alegando que havia lido no jornal “Minas Geraes” avisos de que era para os professores do estado absterem-se das lutas da politicagem local. José Duarte alegava que essas observações deveriam estender-se aos professores em disponibilidade, visto que o professor Manuel Afonso da Silva, do distrito de Sumidouro de Mariana, havia tomado parte ativa no pleito eleitoral de 1º de novembro daquele ano, estimulando “[...] alguns desordeiros eleitores e não eleitores a perturbarem a ordem, os quais o fizeram rasgando o livro de atas, todos os papeis relativos a referida eleição e quebrando a urna” (SI-2816).

No entanto, o envolvimento em conflitos políticos poderia gerar consequências desagradáveis para os professores, que variavam desde pedidos de remoção, ameaças, amedrontamentos a, até mesmo, assassinatos. Por exemplo, em carta escrita no dia 12 de maio de 1897, o inspetor escolar Antônio Firmino relatava que o professor público Luiz Antônio Chaves, da cadeira distrital de Santo Antônio do Grama, município de Abre Campo, tinha sido ameaçado de morte por alguns inimigos políticos da localidade e, por esse motivo, havia se retirado do distrito juntamente com sua esposa, também professora na localidade. Assim, o inspetor narra os fatos:

Tenho a subida honra de levar ao vosso conhecimento uma notícia bastante desagradável; a qual é a seguinte: No dia 6 do corrente mês de Maio, Francisco Xavier de Araújo, conhecido por Francisco Frade, residente em Santo Antônio do Grama, Distrito desta cidade foi a casa do professor Luiz Antônio Chaves e desfechou dois tiros de arma de fogo na janela ou outro lugar com o fim de tirar-lhe a vida; e, como não conseguisse seus maus intentos, pelas oito horas da noite do dia 18 do corrente mês, um bando armado, talvez, por diversas pessoas do lugar, foram à casa do referido professor e puseram ele e família fora do distrito; e, tudo isso só porque ele pertence ao nosso grande Diretório, onde é presidente o Dr. Augusto; e bem assim dizem também que, não querem que continue como autoridade o atual subdelegado Francisco Martins Gomes, e, que também pertence ao nosso Diretório; e tudo isso é feito por alguns contrários nossos; porque, eles infelizmente n'esse Distrito tem maioria, por isso, peço a V. Ex ordenar toda energia contra tal vandalismo, a fim de que, seja o referido professor e professora reintegrado no lugar a fim de não sofrer a mocidade, e juntamente garantia para o subdelegado Franco Martins (SI-745).

Pelos exemplos citados, podemos inferir que os professores públicos primários foram incorporados aos valores, às normas e aos comportamentos políticos próprios do contexto. Tal fato propiciava que as relações entre os docentes, políticos locais e demais membros da comunidade se tornassem cada vez mais complexas. Na perspectiva conceitual de Elias (1994), é justamente a complexidade das relações interdependentes que possibilita o surgimento de novas figurações sociais nas quais cada ação individual depende de várias outras ações interdependentes.

Dentro disso, ao entendermos o coronelismo como uma ampla rede de interdependência que envolve desde o chefe local até o presidente da República, cabe problematizar como os chefes regionais, a partir de suas experiências locais, passaram a discutir, de forma mais ampla, o papel da escola pública primária e do trabalho docente na consolidação dos projetos republicanos. Isso uma vez que, apesar de as lutas entre as



facções rivais ocorrerem de forma acirrada nos distritos e municípios, vimos, no tópico anterior, que, na medida em que os chefes locais ganhavam projeção, eles poderiam cair nas graças da comissão executiva do PRM e, conseqüentemente, comporem as listas eleitorais para disputarem os cargos de nível estadual.

Uma vez eleito deputado ou senador estadual, todos passavam a pertencer igualmente ao partido republicano estadual, sendo estes os sujeitos responsáveis pela elaboração das políticas organizadoras do estado. Tal fato nos leva a problematizar quais concepções foram formuladas e defendidas pelos políticos mineiros no que diz respeito à escola pública primária nos anos iniciais da República.

Ou seja, uma vez no Congresso estadual, quais ideias eram compartilhadas, defendidas ou rejeitadas pelos sujeitos atribuídos da tarefa de pensar e fazer as legislações escolares? Como a cultura política do contexto influenciou o pensamento destes legisladores? Quais os principais consensos e discordâncias? Para responder a tais questões, é importante levar em consideração de que modo tanto o aprendizado individual, herdado das vivências em nível local, como as experiências coletivas, compartilhadas no parlamento mineiro, contribuíram na condução do comportamento político destes indivíduos.

#### **2.4 “Da educação da mocidade é que dependerá o futuro da pátria”: a educação nos debates parlamentares**

Sem uma boa reforma da instrução pública, o povo não pode conhecer seus deveres e, desconhecendo estes, desconhece as leis, desconhece tudo que poderia fazer sua felicidade, contribuindo para seu engrandecimento e prosperidade. Da educação da mocidade é que dependerá o futuro da pátria (FORTES, 1892, p. 58).

Com esta fala, o deputado Silva Fortes, em pronunciamento dirigido na 15ª sessão ordinária da Câmara dos Deputados, realizada no dia 22 de julho de 1891, expressou seu entendimento quanto à necessidade de aprovação das reformas de instrução primária em Minas Gerais. A fala vai de encontro aos discursos apresentados por diversos intelectuais brasileiros da época, na defesa de que a principal função do ensino primário, naquele momento, era a de combater a insuficiência cívica da população. Por esta época, o serviço de instrução pública em Minas Gerais já havia

passado por diversas reformas, no entanto, para Silva Fortes e outros parlamentares mineiros, a escola primária ainda não havia alcançado o patamar desejado<sup>45</sup>.

Isso porque, no geral, as escolas funcionavam de forma bastante precária, em casas ou galpões alugados pelos próprios professores; os conteúdos e os métodos de ensino eram considerados ineficientes, e muitos docentes, vistos como mal preparados. Nas falas dos parlamentares, também encontramos dados de que o número de escolas existentes era insuficiente para atender à população em idade escolar, constituindo-se, portanto, em um dos principais problemas a ser resolvido. Por exemplo, na fala pronunciada na sessão de 21 de setembro de 1891, na Câmara dos Deputados, Gomes Freire relatava que existia no estado cerca de duas mil escolas primárias e argumentava que, pelo número de crianças em idade escolar, “[...] chegamos ao triste resultado que nos dá uma escola para duzentos e cinquenta e tantos meninos” (FREIRE, 1892, p. 381).

Diante do problema, nos anos iniciais da República, em Minas Gerais, diversos projetos foram apresentados e discutidos nas reuniões do Congresso mineiro, entre os quais muitos transformaram-se em leis, sendo, posteriormente, regulamentados pelos decretos. Nesse sentido, vale ressaltar que, de acordo com o Capítulo V da Constituição mineira, os projetos de lei poderiam ser criados por qualquer parlamentar e passariam por, no mínimo, três discussões na Câmara dos Deputados e no Senado, sendo que o projeto criado em uma Câmara deveria ser submetido à outra, que poderia propor emendas às formulações originais.

Os projetos deveriam ser aceitos pelos Presidentes do Estado, que possuíam o poder de veto caso os julgassem inconstitucionais ou contrários aos interesses do estado. Segundo o Artigo n. 57, parágrafo 1º da Constituição mineira, os Presidentes de Estado também tinham a atribuição de “Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso, expedindo decretos, instruções e regulamentos para a sua fiel execução” (MINAS GERAIS, 1891, Art. 57, parágrafo 1º).

Em levantamento realizado por Décio Gatti Júnior e Rosângela Maria Castro Guimarães (2019), os autores apresentam um total de 26 normatizações instituídas entre

---

<sup>45</sup> Segundo Faria Filho (2003), na Província de Minas Gerais, entre leis, regulamentos e portarias encontram-se cerca de 500 textos legais para o período de 1835 a 1889.

os anos de 1892, data da promulgação da primeira lei do ensino do período republicano, e 1918, ano em que findamos nossa investigação, sendo que, desse número, encontramos um total de 9 leis e 17 decretos. Ao analisarmos os anais do Congresso legislativo, percebemos que alguns projetos passaram por discussões substanciais, transformando-se nas principais legislações do ensino no contexto. No quadro 9, apresento os projetos que traziam normatizações específicas sobre a instrução pública primária e que foram transformados em leis.

Quadro 9: Projetos de lei discutidos no Congresso mineiro entre 1891 e 1918

Número do projeto	Data e local da apresentação	Local	Autores	Número da Lei	Ano da instituição
29	1891	Câmara dos Deputados	Carlos Marques	41	1892
92	4 de junho de 1895	Câmara dos Deputados	Padre João Pio e Francisco Bressane	221	1897
92 (substitutivo)	18 de julho de 1895	Câmara dos Deputados	“substitutivo: Mendes Pimentel, Padre João Pio e Francisco Bressane		
25	7 de agosto de 1899	Câmara dos Deputados	Raposo de Almeida, Bernardes de Faria e Padre Xavier Rolim	281	1899
02	4 de julho de 1903	Câmara dos Deputados	Afrânio de Melo Franco, Franklin Botelho, Américo de Macedo, José de Seixas, Cassiano d’Affonseca e José Galdino Rios	439	1906
02 (substitutivo)	18 de agosto de 1903	Câmara dos Deputados	Padre Xavier Rolim e José de Seixas		
119 (antigo 02)	31 de julho de 1905	Câmara dos Deputados	Padre Xavier Rolim e José de Seixas	439	1906
07	17 de agosto de 1915	Senado mineiro	Henrique Augusto de Oliveira Diniz e José Cândido de Sousa Viana	657	1915

Fonte: Anais da Câmara dos Deputados e do Senado Mineiro 1891-1918. (Elaborado pela autora).

O quadro 09 mostra variação no tempo de tramitação dos projetos, havendo propostas que foram transformadas em lei no mesmo ano da apresentação e outras que necessitaram de um tempo maior para discussão. Nesse caso, chamo a atenção para o projeto nº. 2, que, futuramente, transformou-se na Lei nº. 439, de 3 de setembro de 1906. Este projeto teve sua apresentação original na 14ª sessão ordinária, realizada na Câmara dos Deputados, no dia 14 de julho de 1903, não expondo ainda a proposta de criação dos grupos escolares. Ainda no mesmo ano, na 50ª sessão, realizada no dia 18 de agosto, o projeto recebeu um substitutivo, incluindo, no Artigo nº. 13, a proposta de oferecimento do ensino primário nos grupos escolares, no entanto, não foi aprovada naquele ano. Assim, o projeto foi novamente apresentado na Câmara dos Deputados, no

ano de 1905, já como projeto nº. 119, tendo a proposta sido amplamente debatida nos anos de 1905 e 1906.

Ao que tudo indica, a complexidade envolvendo o projeto, que propunha mudanças significativas na organização do trabalho docente e da própria estrutura escolar, pode ter sido um dos motivos a contribuir para que as discussões se estendessem por um período maior de tempo. De forma semelhante, é possível que as dinâmicas das relações sociais do grupo responsável pela elaboração das legislações escolares naquele contexto também tenham influenciado para que os debates se prolongassem. Isso uma vez que, apesar de, em geral, os congressistas reunirem-se em torno do mesmo projeto republicano, as experiências individuais vivenciadas pelo grupo dentro e fora do parlamento também influenciaram nos seus modos de fazer política.

Nessa linha de raciocínio, Faria Filho (2005) discorre que a produção de uma legislação escolar está intimamente ligada às concepções que os sujeitos criam sobre a escola: “[...] concepções estas que são produzidas no interior dos parlamentos ou de alguma outra instância do Estado, mas apropriadas, de maneiras as mais diversas, pelos diferentes sujeitos ligados à produção e à realização da legislação” (FARIA FILHO, 2005, p. 254). Além disso, nas relações sociais, o surgimento de conflitos é inevitável, pois, segundo Elias (1994), quanto mais complexos forem o meio social e as funções que os sujeitos desempenham na sociedade, maiores também serão as interdependências. Ou seja, pelo que parece, os diferentes entendimentos sobre a educação escolar provocaram tensões entre os parlamentares.

Por exemplo, além da longa discussão sobre a reforma João Pinheiro, também podemos citar outras temáticas que foram focos de conflitos entre os parlamentares, sendo que uma delas refere-se à proposta de fechamento das escolas rurais no estado. No dia 11 de agosto de 1899, houve, na Câmara dos Deputados, a primeira discussão sobre o projeto nº. 25, que trazia como uma das principais proposições a supressão de tais instituições.

O deputado Olympio Mourão dizia estar em desacordo com a comissão de instrução pública por acreditar que a Lei nº. 41 satisfazia as necessidades do ensino primário. Por esse motivo, acreditava não haver “[...] necessidade de uma reforma radical na legislação do ensino e que pequenas medidas legislativas são suficientes para corrigir os defeitos e inconvenientes que a experiência tem demonstrado na legislação

em vigor” (MOURÃO, 1899, p. 382). O deputado ainda argumentava que o projeto apresentado era inconstitucional “[...] na parte em que fecha a escola na povoação rural, porque a constituição garante ao cidadão, como um dos seus direitos – a instrução primária gratuita” (MOURÃO, 1899, p. 382).

Já o deputado Vasco Azevedo argumentava votar a favor da proposta, por entender não existir “[...] no mesmo projeto a inconstitucionalidade que foi aventada” (AZEVEDO, 1899, p. 383). Dizia, ainda, que a Lei nº. 41 não havia melhorado o ensino no estado, devido ao fato de suas disposições serem impraticáveis. Para o deputado, a Lei 41 havia deixado o ensino sem uniformidade pelo fato de muitos professores não serem habilitados nas matérias exigidas, além do fato de muitos conteúdos não serem ensinados ou mesmo necessários nas escolas primárias. Para Vasco Azevedo, “[...] estas disposições, sem vantagem prática para o ensino, impuseram a necessidade de uma reforma que coloque a instrução primária em condições de corresponder ao seu nobilíssimo mister e compensar o avultado dispêndio que nos custa” (AZEVEDO, 1899, p. 383).

No entanto, apesar das lutas e tensões presentes no processo de construção das reformas escolares, a análise das fontes também indicou para a existência de argumentos consensuais entre os parlamentares, como, por exemplo, a crença de que a reorganização das escolas viria a responder à demanda pela construção da nação e da integração do povo à nova ordem republicana. O deputado Arthur Queiroga, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 1905, argumentava que, para fazer da República um povo, era necessário “[...] fazê-la amada desse mesmo povo, é preciso que primeiro afirmemos essa reciprocidade de afetos, promovendo a instrução das massas” (QUEIROGA, 1905, p. 401). Outro deputado, Aristides Caldeira, na sessão realizada no dia 29 de setembro de 1891, na Câmara dos Deputados, também argumentava sobre o papel da educação na formação da cidadania. O parlamentar afirmava que

A grande obra da República ainda não está terminada; nós apenas derrubamos um velho Castelo carcomido e podre e em suas ruínas levantamos altivas colunas do edifício da democracia; mas, ainda temos a fazer. Depois dessa grande transformação social em que abraçamos o regime do governo do povo pelo povo, único garantidor de nossa prosperidade futura, é necessário ensinarmos o povo a ser livre; é necessário que esse povo aprenda, saiba compreender os seus direitos e suas obrigações. Nestas condições, se quisermos concluir a obra da democracia, é necessário que demos a esta revolução social, que nos transformou o seu devido complemento; isto é – instruir o

povo – É necessário que esse povo se adéqüe civicamente: porque esta educação cívica é que faz os bons cidadãos (CALDEIRA, 1892, p. 492).

Daí a ideia defendida por muitos parlamentares de que, por ser a educação primária que transformaria a criança em cidadãos, esta deveria ocorrer por conta do Estado. Na visão do senador Costa Sena, o Estado era “[...] obrigado a dar às crianças um mínimo de instrução, um mínimo que lhe é indispensável à compreensão de seus direitos, de seus deveres e de seus próprios interesses” (SENA, 1892, p. 189). Para o senador, sem essa instrução, o homem, quando adulto, não teria autonomia sobre suas ações, podendo ser influenciado e manipulado pelo conselho de outros. Costa Sena ainda argumentava que esta educação “[...] nada tem de especial, nada tem de profissional, ela não tem por fim criar empregados públicos, não tem por fim criar funcionários, nem classes, nem hierarquias; tem por fim, única e exclusivamente, formar o cidadão (SENA, 1892, p. 189).

Ou seja, para muitos destes políticos, a tarefa civilizatória da escola ia além da função de ensinar a ler, escrever e contar. Civilizar o povo relacionava-se com a necessidade de criar uma nação ordeira e pacífica, educando a população para cumprir seus deveres, evitando, assim, o surgimento de revoltas populares e outros problemas para os governantes. Na fala de Xavier Rolim, dirigida à Câmara dos Deputados na 46ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 1906, o deputado apresentava o seguinte argumento sobre a educação popular:

Estabeçam todos os estados da grande Confederação Brasileira a educação popular, de modo que a mocidade aprenda, não só exercer os direitos do cidadão, mas igualmente e principalmente cumprir os seus deveres públicos e particulares: assim teremos lançado os verdadeiros e sólidos alicerces da grandeza nacional: veremos reinar em nossa querida pátria a paz, a ordem, a liberdade: e, em consequência, teremos segura a estabilidade das instituições republicanas, que com o máximo carinho devemos sustentar (ROLIM, 1906, p. 336-337).

Como já discutido nesta tese, os discursos sobre a responsabilidade cívica da escola começaram a ser construídos ainda em fins do Império, quando, a partir das reformas eleitorais, foram introduzidos os argumentos sobre a incapacidade do povo para o exercício da cidadania. Com a República e a instituição clara do impedimento do voto do analfabeto, a ideia de que a escola tinha como principal função civilizar e preparar o cidadão comum para o exercício do voto surgiu como evidente para o grupo

parlamentar, que, em geral, partilhava dos mesmos valores e utilizava o mesmo tipo de discurso.

Por exemplo, em discussão realizada no dia 29 de agosto de 1899, o Senador Costa Sena defendia a aquisição dos conhecimentos básicos de leitura para que o cidadão comum tivesse acesso às leis e aos regulamentos vigentes. O senador dizia que, conhecendo as Constituições, o sujeito tornar-se-ia “[...] um eleitor e não uma máquina de votar nas mãos dos cabalistas. Poderá saber se as leis são boas ou não e se os legisladores lhe convêm ou não” (SENA, 1899, p. 191).

Por sua vez, o deputado Aristides Caldeira, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 1891, também perguntava à Câmara “[...] que destino podemos esperar para a democracia, se ela tem sua base principalmente na capacidade eleitoral, e se o povo não tem a verdadeira instrução nem sequer para compreender o direito de voto e saber usar dele? (CALDEIRA, 1892, p. 492). A relação entre voto e escolarização voltou a ser amplamente debatida no ano de 1899, quando apresentada a proposta de fechamento das escolas rurais. Na 46ª sessão ordinária da Câmara dos Deputados, realizada no dia 11 de agosto de 1889, o deputado Luiz Cassiano argumentava que

O projeto da comissão afetava de algum modo o que a instituição republicana tem de mais caro, que é o sufrágio universal, e efetivamente seja ou não isso uma simples ficção de direito público constitucional, o que é certo é que adotamos o sufrágio universal como base do regime democrático: por conseguinte, se o Estado exige do cidadão o cumprimento de deveres de ordem cívica e de ordem política, não é lícito que o mesmo Estado lhes retire os meios únicos conducentes ao cumprimento desses deveres (CASSIANO, 1899, p. 381).

Ou seja, por um lado, há um forte apelo para que o cidadão comum seja alfabetizado, o que lhe daria autonomia para votar, conhecer as leis e escolher os seus candidatos. Por outro, a proposta apresentada excluía parte significativa da população rural do acesso aos conhecimentos elementares. Ao que tudo indica, o surgimento de tal paradoxo esteve relacionado com aspectos econômicos, o que, no entanto, não impediu que o apelo quanto à necessidade de reformas continuasse prevalecendo, sendo que, para alguns parlamentares, como o deputado Raposo Almeida, no processo de elaboração dos projetos de lei, fazia-se necessário “buscar nas parcas verbas do orçamento os elementos precisos para manter e sustentar a instrução primária” (ALMEIDA, 1899, p. 469).

Os próprios Presidentes de Estado, nos discursos apresentados junto à Assembleia Legislativa, argumentavam que as dificuldades financeiras do estado não poderiam impedir a elaboração das reformas educacionais. Alguns Presidentes chegavam, ainda, a solicitar aos parlamentares mineiros o empenho no processo de produção das leis. O Presidente Francisco Antônio de Salles, por exemplo, em mensagem dirigida ao Congresso Mineiro, no dia 15 de junho de 1903, dizia preocupar-se seriamente com a decadência do ensino público e esperava “[...] do patriotismo e esclarecido critério do Congresso providencias capazes de melhorar as condições da instrução primária no Estado” (SALLES, 1903, p. 30).

Como podemos observar no quadro 10 as solicitações dos Presidentes para que os legisladores produzissem as reformas do ensino foram levadas em consideração, visto que, em quase todas as gestões administrativas, houve a instituição de pelo menos uma lei sobre a instrução pública, seguida pelo seu consequente regulamento. Vejamos:

Quadro 10: Legislações do ensino produzidas entre 1892 e 1918<sup>46</sup>

Mandato	Presidente de Estado	Legislação/data	Assunto
1892-1894	Afonso Pena	Lei 41 3 de agosto de 1892	Dá nova organização à instrução pública do Estado de Minas.
		Decreto 655 17 de outubro de 1893	Promulga o regulamento das escolas de instrução primária.
1894-1898	Bias Fortes	Lei 221 14 de setembro de 1897	Contém disposições relativas à instrução pública primária e secundária.
1898-1902	Silviano Brandão	Lei 281 16 de setembro de 1899	Dá nova organização à instrução pública do Estado de Minas
		Decreto 1.348 8 de janeiro de 1900	Promulga o regulamento das escolas de instrução primária.
1902-1906	Francisco Salles	X	X
1906-1908	João Pinheiro	Lei 439 28 de setembro de 1906	Autoriza o governo a reformar o ensino primário, normal e superior do Estado e dá outras providências.
		Regulamento 1.960 16 de dezembro de 1906	Aprova o regulamento da instrução primária e normal do Estado.
		Decreto 1.969 3 de janeiro de 1907	Aprova o Regimento Interno dos Grupos Escolares e Escolas isoladas do Estado.
1909-1910	Wenceslau Braz	Decreto 2.735 11 de janeiro de 1910	Fixa o ano letivo e horas de trabalho escolar primário, condições de matrícula

<sup>46</sup> Vale ressaltar que outras normatizações sobre aberturas de escolas, divisão de circunscrições literárias, reorganização dos programas de ensino das escolas normais e vários outros atos administrativos também foram criadas no período. No entanto, no quadro foram apresentadas somente as principais legislações destinadas a organizar o ensino público primário, em que seus projetos de lei provocaram discussões mais amplas entre os legisladores nas sessões do Congresso Mineiro. Destaco que tais legislações também foram utilizadas na análise realizada no terceiro capítulo desta tese, no qual discuto o processo de organização do trabalho docente em Minas Gerais.



			e frequência e contém outras disposições.
1910-1914	Bueno Brandão	Decreto 3.191 9 de junho de 1911	Aprova o regulamento geral da instrução no Estado.
1914-1918	Delfim Moreira	Lei 657 11 de setembro de 1915	Modifica disposições referentes ao ensino primário, secundário e normal do Estado.
		Decreto 4.508 19 de janeiro de 1916	Aprova o programa do ensino primário do Estado.

Fonte: MINAS GERAIS, Lei 41, 1892; MINAS GERAIS, Decreto 655, 1893; MINAS GERAIS, Lei 221, 1897; MINAS GERAIS, Lei 281, 1899; MINAS GERAIS, Decreto 1.348, 1900; MINAS GERAIS, Lei 439, 1906; MINAS GERAIS, Regulamento 1.960, 1906; MINAS GERAIS, Decreto 1.969, 1907; MINAS GERAIS, Decreto 2.735, 1910; MINAS GERAIS, Decreto 3.191, 1911; MINAS GERAIS, Lei 657, 1915; MINAS GERAIS, Decreto 4.508, 1916. (Elaborado pela autora).

A análise do quadro 10 permite-nos inferir sobre a existência de diferentes momentos no processo de elaboração das legislações. As Leis n.º. 41, n.º. 221 e n.º. 281, instituídas, respectivamente, nos governos de Afonso Pena, Bias Fortes e Silviano Brandão, tinham caráter normativo e deliberativo, na medida em que determinavam nova organização da instrução pública. No entanto, gradativamente o Poder Legislativo começou a transferir a proeminência da deliberação para o chefe do Executivo, até chegar ao ponto de o Governo ser autorizado pelo Legislativo a decidir sobre a reforma do ensino, sem a necessidade da existência de uma lei que servisse como referência.

Os discursos proferidos pelos parlamentares mineiros permitem-nos formular algumas explicações para a transferência de autoridade do Legislativo para o chefe do Executivo no que se refere à organização da instrução pública. A primeira delas está relacionada com a questão orçamentária do estado. Isso porque, como já discutido, nos anos iniciais da República, Minas Geras passava por significativa crise econômica, o que afetou o serviço de instrução primária. Nos anais do Congresso Mineiro, encontramos discussões vigorosas sobre a relação reforma escolar e orçamento, sendo que, geralmente, os problemas relacionados à aplicabilidade das leis eram atribuídos à elaboração de reformas que acarretavam despesas elevadas.

Ademais, ainda no ano de 1891, na 77ª reunião ordinária da Câmara dos deputados, realizada no dia 5 de outubro, o deputado Teixeira da Costa argumentava não concordar “[...] com os gastos superiores às forças do orçamento e que os dinheiros públicos sejam aplicados sem o necessário critério, sacrificando-se o futuro do Estado com reformas bonitas, porém impraticáveis” (COSTA, 1892, p. 417).

No debate ocorrido durante a 46ª sessão ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 1899, na Câmara dos Deputados, quando da primeira discussão do projeto n.º.

25, que, como dito, apresentava como uma das principais propostas o fechamento das escolas rurais, o deputado Luiz Cassiano dizia que, ao elaborar o projeto de instrução pública, a comissão “[...] deixou se levar muito nobremente pela necessidade atualmente existente de concorrermos para as necessárias economias com a redução de despesas públicas a fim de podermos equilibrar o nosso orçamento e estabelecermos as finanças do Estado (CASSIANO, 1899, p. 382).

Já na segunda discussão, ocorrida durante a 53<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 1899, foram apresentadas várias emendas ao projeto, entre elas, a proposta de criação de escolas em todos os distritos administrativos criados até o ano de 1893. Raposo Almeida alegava que tal emenda tinha por fim falsear o sistema adotado no projeto e que seu apresentante desconhecia “[...] completamente a disposição do nosso orçamento futuro, pois mesmo que a emenda fosse aceita não poderia o Poder Executivo dar-lhes execução” (ALMEIDA, 1899, p. 470). Na mesma sessão, Raposo Almeida afirmava que, na elaboração do projeto, a comissão havia obedecido a dois princípios, quer sejam: simplificar o ensino e diminuir as despesas. Segundo o deputado, “[...] não seria correto o procedimento do Congresso pondo na lei disposições que absolutamente não poderiam ser executadas por falta de meios” (ALMEIDA, 1899, p. 470).

Por fim, nos anos de 1905 e 1906, os debates parlamentares referentes ao encaminhamento do projeto nº 119 não deixaram dúvidas de que a questão orçamentária foi decisiva para que a redação final da Lei nº 439, de 28 de setembro de 1906, concedesse maior autonomia ao Executivo para realizar a reforma do ensino. Xavier Rolim, autor do projeto nº. 119, em discurso realizado no dia 12 de setembro de 1905, argumentava que, entre os anos de 1892 e 1902, o Congresso mineiro havia votado um total de oito leis referentes ao ensino primário e normal, sendo que, na prática, estas legislações não haviam apresentado resultado positivo. Diante da ineficácia das leis, o deputado defendia a necessidade de uma reforma completa do ensino. No entanto, tal reforma deveria ser realizada de forma progressiva, visto que iria impor ao governo um aumento significativo de despesas. Isso posto, Xavier Rolim defendia que,

Para sairmos da rotina pedagógica em a qual temos sacrificado a educação da mocidade, precisamos da reforma completa, absoluta do mestre, do método de ensino e dos livros didáticos; da construção de casas escolares e da aquisição de mobília própria. Isto demanda tempo, dinheiro e perseverança. Para o bom êxito deste alevantado

objetivo, julguei eficaz consubstanciar em lei as verdadeiras bases da organização da educação popular e conferir ao Poder Executivo do Estado as atribuições precisas para operar a reforma metódica e gradativamente, traçando-lhe a órbita em que pudesse agir livremente. Segundo o meu plano ao Poder Legislativo só caberá conceder-lhe anualmente créditos necessários para a obra grandiosa que todos almejamos ver realizada e de que depende estreitamente a grandeza da estremecida Pátria Mineira (ROLIM, 1905, p. 560).

Na sessão realizada no dia 31 de agosto de 1906, Xavier Rolim dizia que havia se reunido com os representantes das diferentes comissões da Câmara dos Deputados, tendo ficado deliberado “[...] que ao projeto n.119 fossem oferecidas emendas que ampliassem a órbita da ação do Poder Executivo, dando-lhe as medidas necessárias para realizar uma reforma que o Estado inteiro reclama por todos os órgãos de opinião pública” (ROLIM, 1906, p. 327). Em contrapartida, apesar de o Legislativo entender que o Poder Executivo tinha autonomia para realizar a reforma, o parlamentar também discorria sobre a necessidade de tal reforma ser realizada mediante as bases estabelecidas em uma legislação. Para Xavier Rolim,

Autorizando a reforma do ensino primário e normal do Estado, o legislador não pode deixar de lançar as bases sobre as quais deva ser feita, de traçar a órbita da ação governamental. Esta órbita, porém não pode ser estreita, acanhada, porque embarçaria os movimentos do Poder Executivo, que assim não poderia fazer uma obra completa (ROLIM, 1906, p. 328).

Dessa forma, a Lei n.º 439, de 28 de setembro de 1906, como indicado, autorizou o governo a reformar o ensino primário, o que ocorreu mediante a instituição do Regulamento 1.960, de 16 de dezembro de 1906, e do Decreto 1.969, de 3 de janeiro de 1907. Já no governo de Bueno Brandão (1910-1914), percebemos que não houve uma legislação que servisse como base para a regulamentação do ensino primário, e coube, portanto, ao chefe do Poder Executivo a reforma da educação. Nesse caso em específico, a autorização para que a reforma fosse feita pelo Executivo encontra-se na Lei n.º 533, de 24 de setembro de 1910, que orçava a receita e fixava a despesa para o exercício de 1911. O parágrafo 6º do Artigo n.º 18 dessa legislação autorizava o Presidente do Estado

A rever o regulamento de instrução primária e normal do Estado, ampliando as atribuições fiscalizadoras dos promotores de justiça, mediante retribuição, podendo criar o “caixa escolar” e reorganizar o serviço de inspeção técnica por forma a reduzir despesas (MINAS GERAIS, 1910, Art. 18, parágrafo, 6º).

Ou seja, a autorização para que o chefe do Executivo realizasse a reforma do ensino veio diretamente da comissão de orçamento, não havendo a apresentação de um projeto de lei sobre instrução pública e, conseqüentemente, uma discussão parlamentar mais ampla no tocante ao ensino primário. Assim, a reforma de 1911 foi realizada mediante o Decreto 3.191, de 9 de junho daquele ano, e, apesar da instituição da Lei 657, que modificava algumas disposições referentes ao ensino primário, foi este decreto que regeu a instrução pública primária até 1918, data final da delimitação do estudo proposto.

Entretanto, vale destacar que a questão do financiamento também esteve presente nas discussões da reforma de 1915, com alguns parlamentares defendendo que eram os legisladores quem deveriam incumbir-se da tarefa de pensar e elaborar as leis, e não delegarem essa função ao Executivo, com a justificativa da necessidade de reduzir as despesas. Porém, na prática, a Lei nº. 657, de 11 de setembro de 1915, foi bastante objetiva quanto à autonomia do governo ao determinar, no seu Artigo nº. 25, que “[...] fica governo do Estado autorizado a consolidar as disposições vigentes referentes ao ensino primário, normal e secundário, podendo fazer as modificações que julgar necessárias com intuito de reduzir despesas do Estado” (MINAS GERAIS, 1915, Art. 25).

Ou seja, ao que tudo indica, os discursos eram contraditórios, sendo que, de um lado, ressaltavam a importância civilizatória da escola e, portanto, a necessidade de melhor organizar o ensino primário. Do outro, temos a afirmação das condições de precariedade financeira do estado, que impedia a expansão do serviço de instrução pública. Nesse sentido, o estudo de Veiga (2018) sobre a história da escola como fenômeno econômico ajuda-nos na compressão do problema.

Nesse texto, a autora dialoga com autores de diferentes áreas, como a sociologia econômica, história social e a história da cultura material, com o objetivo de problematizar como as relações sociais constituíram o paradoxo entre necessidade social da escola versus insuficiência da mesma. Para a autora, a ideia de insuficiência da escola surgiu justamente a partir da ampliação da necessidade social da escolarização, ou melhor, com a institucionalização da educação pública e obrigatória para todos.

Segundo Veiga (2018), apesar de a instrução elementar ter sido idealizada e defendida pela elite política como necessária para combater o analfabetismo, o processo de institucionalização da escola ocorreu de forma desigual; em primeiro lugar, porque não foram criadas condições para que as crianças oriundas de famílias pobres frequentassem as aulas, o que contribuiu para dar visibilidade às crianças que careciam do auxílio do governo; em segundo lugar, porque não foram criadas escolas de qualidade para todos, com um significativo número de aulas funcionando em situações de extrema precariedade material.

Dessa forma, Veiga mobiliza a noção de economia escolar para definir “[...] tudo o que se refere às interações entre os sujeitos envolvidos com a escola para fazê-la funcionar, ou mesmo para negá-la, o que envolve discutir tensões de toda ordem” (VEIGA, 2018, p. 57). A autora ainda discorre sobre a importância de questionar-se quais dinâmicas sociais estão imbricadas nas condições materiais do processo de escolarização. Ou seja, pensar a escola como fenômeno econômico implica trazer para a análise não apenas os aspectos de ordem material, mas também “investigarmos, nos diferentes tempos históricos, as ações dos sujeitos mais diretamente envolvidos com a dinâmica escolar para a manutenção da vida escolar” (VEIGA, 2018, p. 33-34).

Pelo visto, as interações sociais dos políticos envolvidos com a organização escolar também foi tema debatido nos encontros dos legisladores mineiros, principalmente no que se referia ao envolvimento de alguns parlamentares com facções políticas em suas localidades. Na 58ª sessão ordinária realizada no dia 12 de setembro de 1905, Xavier Rolim dizia que, para além da questão econômica, a intenção em dar maior liberdade ao Poder Executivo para deliberar sobre o ensino primário era a de “[...] livrar o desdobramento da almejada reforma do ensino primário e normal da ação anual do Poder Legislativo, eminentemente política, sobre o qual as paixões partidárias exercem fácil e natural influência (ROLIM, 1905, p. 560).

A fala do deputado vai de encontro a algumas questões levantadas no tópico anterior deste capítulo, no qual, por meio das fontes, mostramos que a extensão das ações coronelísticas de mandonismo e clientelismo político chegou ao ambiente escolar, dos mais diferenciados modos. Ou melhor, o professor público primário teve papel ativo na disseminação dessas práticas políticas. Por sua vez, a preocupação do parlamentar

em impedir que paixões partidárias manifestassem-se no processo de formulação das reformas é indicativa de que, a despeito das ações coronelísticas, as políticas de governo evoluíram no sentido de possibilitar a organização do trabalho docente no âmbito do funcionalismo público.

Logo, verifica-se a importância de investigarmos, de forma mais ampla, os projetos de governo desenvolvidos pela elite política mineira no tocante ao processo de normatização do trabalho docente e da escola pública elementar e, especificamente, se as normatizações impediam ou legalizavam a ingerência dos políticos na escola pública primária. Isto é, para compreendermos a relação entre política e educação nas primeiras décadas republicanas, é imperativa a investigação sobre o processo de produção da docência como função pública. Tal análise será realizada no próximo capítulo desta tese.

### CAPÍTULO 3

#### **A ORGANIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE EM MINAS GERAIS: O PROFESSOR PRIMÁRIO COMO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

O principal objetivo deste capítulo é investigar a institucionalização do trabalho docente em Minas Gerais, no âmbito da organização do funcionalismo público. Para o entendimento mais amplo da temática, busco compreender o processo de produção das normatizações que organizaram a carreira docente nas primeiras décadas republicanas. Os discursos políticos foram analisados no sentido de compreender quais concepções sobre o trabalho docente foram formuladas e apropriadas pelos sujeitos responsáveis pela produção dos aparatos legais. Nesse contexto, o diálogo dá-se com Irlen Antônio Gonçalves, na compreensão de que, ao situar os discursos políticos,

Na estrutura das relações de poder da sociedade à qual pertencem, percebe-se que os discursos produzidos, os modos de pensar e agir, estão em íntima conexão com a conjuntura histórica, social e cultural de seu lugar de origem, pois as ideias são parte do todo social e se constituem geneticamente com ele. Elas se engendram no interior do processo histórico e são constitutivas dele (GONÇALVES, 2019, p. 228).

Nesse sentido, parto do entendimento de que as leis que organizavam o trabalho docente foram produzidas pelos mesmos políticos envolvidos com as práticas coronelistas das primeiras décadas da República. Portanto, as ingerências dos chefes políticos locais nas decisões sobre a organização da carreira docente são vistas, nesta pesquisa, como integrantes do próprio processo de constituição do funcionalismo público em sua relação com o estado.

A análise em questão foi desenvolvida em quatro tópicos: no primeiro, busco entender, de forma mais ampla, a construção histórica da noção de serviço público e sua relação com a organização do trabalho docente em Minas Gerais; no segundo, investigo como os principais critérios adotados nas legislações educacionais para a seleção dos professores públicos primários contribuíram para tornar a escola primária um espaço propício para o desenvolvimento da cultura clientelística, dificultando o entendimento do trabalho docente como serviço público; no terceiro, o objetivo é compreender como as normatizações sobre direitos, deveres e penalidades buscaram demarcar as

singularidades da docência como função pública; e, no quarto tópico, a intenção é a de compreender em que medida as ingerências políticas, autorizadas nas legislações escolares, deixaram os professores ainda mais vulneráveis diante das intromissões dos chefes políticos locais no cotidiano do trabalho e da organização da carreira.

### 3.1 Serviço público e trabalho docente

O termo “serviço público” surgiu em fins do século XVIII, no contexto de busca de distinção entre direito público e privado, sendo que, “[...] antes disso, o serviço não se concebia em relação aos particulares ou usuários, mas em relação ao rei: falava-se em serviço do rei” (MEDAUAR, 1992, p. 101). Segundo Dinorá Adelaide Musetti Grotti (2017), o conceito de serviço público não é estático, sendo possível detectar “[...] um fio histórico que conduz desde o seu conceito político até a sua posterior funcionalidade jurídica” (GROTTI, 2017, p. 4). Ainda segundo a autora, em seu surgimento, a expressão “serviço público” tinha dois sentidos,

Sendo que de um lado trata-se de atividades destinadas ao serviço do público, isto é, ações através das quais se assegura aos cidadãos a satisfação de uma necessidade sentida coletivamente sem que cada um tenha de atendê-la pessoalmente; de outro, concebe-se como uma atividade estatal que sucede ao serviço do Rei, porque se operou uma substituição na titularidade da soberania (GROTTI, 2017, p. 4).

Na obra clássica de Paulo Bonavides (2008), sobre a Teoria do Estado<sup>47</sup>, o autor discorre que foi com a passagem do absolutismo para o constitucionalismo que a ideia de Estado começou a desvincular-se da pessoa física do rei para aglutinar-se às leis. Segundo o autor, mesmo nos Estados onde foi instituída a Monarquia constitucional, a Constituição sacralizava a aliança entre o rei e a nação. Nesse pensamento, Bonavides (2008) destaca a Revolução Francesa como marco na consolidação dos Estados constitucionais, uma vez que o princípio da separação dos poderes traçava “[...] raias ao arbítrio do governante, em ordem a prevenir a concentração de poderes num só ramo da autoridade pública” (BONAVIDES, 2008, p. 42). Ainda segundo o autor,

A premissa capital do Estado é a conversão do Estado absoluto em Estado constitucional; o poder já não é de pessoas, mas de leis. São as leis, e não as personalidades, que governam o ordenamento social e político. A legalidade é a máxima de valor supremo e se traduz com

---

<sup>47</sup> BONAVIDES, Paulo, Teoria do estado. São Paulo: Saraiva, 1967, 227p.



toda energia no texto dos Códigos e das suas Constituições (BONAVIDES, 2008, p. 41).

Dalmo de Abreu Dallari (2009) argumenta que, com o constitucionalismo, a personalidade jurídica do Estado surge como a verdadeira titular da soberania, anteriormente concentrada na figura do monarca. Desse modo, “[...] é por meio da noção do Estado como pessoa jurídica, existindo na ordem jurídica e procurando atuar segundo o direito, que se estabelecem limites jurídicos eficazes à ação do Estado, no seu relacionamento com os cidadãos” (DALLARI, 2009, p. 125). Ou seja, o constitucionalismo trouxe significativas mudanças para as interações relacionais, tendo em vista, principalmente, a diferenciação entre público e privado, que, segundo Veiga (2012, p. 113), “[...] possibilitou a difusão de noções como cidadania e direitos civis, o que favoreceu a ampliação de ações públicas estatais”.

No que se refere especificamente ao contexto brasileiro, Maria Fernanda Bicalho (2003) destaca que, durante a vigência da monarquia absolutista portuguesa, as câmaras municipais tiveram significativa importância, tanto no que diz respeito às formas de representação das demandas dos colonos quanto no processo de ocupação dos cargos, que se fazia de diferentes formas. Os cargos de vereadores, promotores e juízes locais, por exemplo, eram ocupados mediante eleição; havia também os juízes nomeados pelos reis, conhecidos como “juiz de fora”. Por sua vez, os oficiais e os escrivães eram contratados pela câmara, sendo que os escrivães também poderiam ser nomeados pelo rei. Já os juízes de órfãos foram, segundo Bicalho (2003, p. 143), “[...] os únicos cargos municipais que a Coroa vendeu em certas ocasiões”.

Segundo a autora, o acesso aos cargos nas câmaras era cobiçado e disputado pelos grupos economicamente influentes nas localidades. Isso porque, apesar de todos os indivíduos serem súditos do rei, os cidadãos diferenciavam-se pelo fato de participarem da esfera política e poderem, inclusive, receber honras e privilégios, pelo fato de serem fiéis ao ato de servirem ao rei<sup>48</sup>. A ocupação de um cargo na câmara servia como uma espécie de distinção social, uma vez que “[...] os cidadãos eram em suma, aqueles que, por eleição de seus pares, desempenhavam ou haviam

---

<sup>48</sup> Segundo a autora, no período colonial, a qualidade de cidadão poderia ser adquirida das seguintes formas: por nascimento, ou seja, aos filhos e aos netos dos cidadãos; pela concessão de título concedido para aqueles cujo rei julgasse merecedores; por meio do desempenho de certas funções no governo das localidades; mediante o casamento com filhas dos cidadãos; e pelo fato de o indivíduo ser letrado.

desempenhado cargos administrativos nas câmaras, bem como seus descendentes” (BICALHO, 2003, p. 139).

Com o processo de independência em 1822, seguido da promulgação da Constituição de 1824, a ideia de cidadão passou a basear-se na noção de direitos, visto que a Constituição “[...] operou o trânsito de cidadão portador de privilégios para a noção de cidadão detentor de direitos civis e políticos” (BICALHO, 2003, p. 148). Assim, apesar das limitações advindas, principalmente, pela permanência da escravidão, a noção do público, como ordenador do social, foi sacralizada com a Constituição de 1824.

Quanto à organização do serviço público, temos que o Artigo 15, inciso XVI, da Constituição, determinou que a Assembleia Geral<sup>49</sup> tinha a atribuição de “[...] criar, suprimir empregos públicos e estabelecer-lhes ordenados” (BRASIL, 1824, Artigo 15, § XVI). O Artigo 102, inciso IV, determinou que o Imperador era o responsável pela promoção de empregos civil e político, bem como pela nomeação de bispos, magistrados e diplomatas. Já o Artigo 179, inciso XIV, estabeleceu que “Todo o cidadão pode ser admitido aos Cargos Públicos Civis, Políticos ou Militares, sem outra diferença, que não seja a dos seus talentos, e virtudes” (BRASIL, 1824, Artigo 179, § XIV).

A Constituição republicana instituiu o federalismo, o presidencialismo e a tripartição dos poderes. Entretanto, assim como no período imperial, o novo sistema político violava qualquer possibilidade de direitos, pois, como afirma Carvalho (2006), em um contexto no qual se operava a lei do coronel, “[...] o direito de ir e vir, o direito de propriedade, a inviolabilidade do lar, a proteção da honra e da integridade física, o direito de manifestação, ficavam todos dependentes do poder do coronel” (CARVALHO, 2006, p. 57).

No que tange à organização do serviço público, por exemplo, deparamo-nos com situações conflitantes nas quais as práticas coronelistas chocam-se com a efetivação dos direitos civis. No âmbito legal, o Artigo 73 da Constituição republicana regulamentou que “Os cargos públicos civis, ou militares, são acessíveis a todos os brasileiros,

---

<sup>49</sup>A Assembleia Geral era formada pela Câmara dos Deputados e pela Câmara dos Senadores ou Senado do Império.

observadas as condições de capacidade especial, que a lei estatuir, sendo, porém, vedadas as acumulações remuneradas” (BRASIL, 1891, Artigo 73). Contudo, por esta época, era comum os funcionários estaduais serem escolhidos por indicação dos chefes locais.

Segundo Leal (1997), entre os principais empregados indicados para a ocupação de cargos públicos, estavam “[...] professoras primárias, coletor, funcionários da coleta, serventuários da justiça, promotor público, inspetores do ensino primário, servidores da saúde pública” (LEAL, 1997, p. 65). Para o autor, mesmo quando o governo estadual tinha candidatos próprios para a ocupação dos cargos, este evitava nomeá-los, “desde que venha isso a representar quebra de prestígio do chefe político do município” (LEAL, 1997, p. 65). A influência do chefe local nas nomeações atingia, inclusive os cargos de nível federal, visto que o pacto coronelístico vigorava em todos os âmbitos governamentais.

Em outros termos, por um lado, as leis organizam o trabalho do funcionário público, mas, por outro, o que prevaleceu, na prática política oligárquica da Primeira República, foi a ausência do poder público em detrimento da efetiva atuação do poder privado. Nesse sentido, Thompson (1998) ressalta sobre a impossibilidade de compreender a legislação fora da relação com os costumes de uma dada época<sup>50</sup>. Para o autor, as normas não são definidas apenas pelo aspecto legal, pois as práticas, as expectativas e as regras vivenciadas nas interações humanas são materializadas na forma de lei. Veiga (2010), em diálogo com Norbert Elias, também chama a atenção sobre a importância de questionarmos sobre as dinâmicas de interdependência entre o funcionalismo, visto que são tais dinâmicas que constituem a sociedade. Para a autora, tal questionamento

É que permite discutir a máquina de governo como algo que extrapola qualquer objetividade racionalizadora e principalmente problematizá-la e analisá-la como uma rede plena de tensões que não se faz externa à “sociedade civil” e ou ao Estado (VEIGA, 2010, p. 171).

Mais especificamente em relação à organização do trabalho docente no Brasil, destaca-se que, tal qual nas demais funções públicas, o magistério primário, igual

---

<sup>50</sup> Importa ressaltar que Thompson baseou seu estudo na sociedade inglesa, na qual os costumes têm procedência sobre a letra da lei. Já no que se refere à realidade brasileira, Faria Filho (2005) afirma que algumas questões, como “a retórica da igualdade, por exemplo, encontram eco na lei, ou melhor, é produzida na lei, mas não encontra eco nos costumes” (FARIA FILHO, 2005, p. 249).

serviço ligado ao público, também foi normatizado por um conjunto de legislações atreladas às práticas políticas de cada época. Dessa maneira, a organização da profissão docente como função pública passou por momentos distintos. O primeiro refere-se à instituição das Reformas Pombalinas<sup>51</sup> e à criação das Aulas Régias na América Portuguesa, quando os professores, tradicionalmente oriundos de ordens religiosas, tornaram-se funcionários da Coroa, escolhidos por concursos e pagos por renda proveniente de impostos, recolhidos pelas câmaras municipais. Outro momento é aquele em que o cargo de professor passou a ter regulamentação do Estado constitucional, como funcionário público, e não mais da Coroa, no período pós-Independência.

Em estudo sobre a educação no período colonial, Thais Nívea de Lima e Fonseca (2009) destaca que o processo de criação das Aulas Régias colaborou para o início da formalização da profissão docente na América Portuguesa. Isso dado que, após a criação do subsídio literário em 1772, imposto cujas rendas seriam destinadas, principalmente, para o pagamento dos ordenados dos professores, houve a instituição de todo um aparato relacionado à regulamentação do trabalho por meio “[...] da realização de exames para provimento das cadeiras, do estabelecimento mais nítido dos valores dos ordenados dos professores, e de algumas normas gerais da administração e controle sobre o trabalho docente” (FONSECA, 2009, p. 64).

No período pós-Independência, após o ato Adicional de 1834, as Províncias começam a organizar seus sistemas de ensino, com a instituição de ordenamentos legais sobre criação de escolas e organização do trabalho docente. Em Minas Gerais, a primeira lei do ensino criada foi a Lei 13, de 7 de abril de 1835, sendo que, em alguns capítulos desta legislação, encontramos dispositivos sobre a organização da carreira docente.

O capítulo 2º, por exemplo, regulamentava que o processo de admissão dos professores seria mediante a apresentação de provas e da comprovação de boa conduta. Já o capítulo 5º tratava sobre os ordenados, e o capítulo 7º trazia regulamentações sobre substituições e concessão de licenças aos professores públicos primários. As legislações

---

<sup>51</sup>As Reformas Pombalinas caracterizam-se por um conjunto de leis empreendidas a partir de 1759 pelo Ministro Sebastião de Carvalho Melo, popularmente conhecido como “Marques de Pombal”, que culminou com a proibição, pela Coroa portuguesa, de os conventos e colégios de ordens religiosas instalados no país manterem aulas em suas instituições, bem como com a criação das primeiras Aulas Régias (CARDOSO, 2011).

elaboradas posteriormente trouxeram outros dispositivos que, além de tratarem sobre as formas de acesso, também regulamentavam direitos, deveres e penalidades aplicados aos docentes.

Portanto, com a Proclamação da República, os políticos mineiros depararam-se com certa tradição no que diz respeito a elaboração de reformas educacionais e, especificamente, referente ao trabalho dos professores, ainda que, geralmente, as normas não fossem efetivadas. Em contrapartida, como em qualquer outra função pública, a institucionalização da organização da carreira docente fez-se perpassada por excessiva ingerência dos chefes locais. Dessa forma, objetivando investigar em que medida as práticas clientelísticas dificultaram o entendimento do trabalho docente como serviço público, cabe a análise dos principais critérios adotados nas legislações educacionais para a seleção dos sujeitos que iriam ocupar o cargo de professor público primário em Minas Gerais.

### **3.2 Os critérios para nomeação: a escola pública primária como espaço de troca de favores**

A principal medida para levantar o nível do ensino primário entre nós é o emprego de maior escrupulo nas escolhas do pessoal docente, banindo-se de vez o hábito antigo de patronato, que tantos males tem causado aos créditos da administração. Nasce desse vício administrativo a crença que todos são aptos para tudo, desde que disponham de boa proteção (PENNA, 1893, p. 31-32).

Essa fala foi proferida pelo Presidente de Estado Augusto Moreira Pena, no dia 21 de abril de 1893, ocasião em que advertia sobre os problemas causados em decorrência da prática da nomeação de candidatos indicados para ocuparem vagas de professores públicos nas escolas primárias. O gestor também chamava a atenção para o fato de que tal costume estava relacionado com a cultura clientelista, advinda do período imperial. Apesar de o acesso mediante indicação política ser criticado por esse e outros gestores do ensino, tal prática foi adotada em diversas legislações escolares, o que pode ter contribuído para dar visibilidade à escola pública primária como espaço de troca de favores.

Os critérios de classificação, nomeação e formas de acesso ao magistério público primário já vinham sendo discutidos e reformulados pelos legisladores desde as

primeiras reformas escolares do período republicano<sup>52</sup>. No quadro 11, apresento as principais normatizações instituídas entre os anos de 1892 e 1918.

Quadro 11: Classificação dos professores públicos primários em Minas Gerais, formas de nomeação e preferências para nomeação (1892-1918)

Legislação	Ano	Classificação/formas de nomeação	Preferência para nomeação
Lei 41 1892 e Decreto 655 1893		<b>Efetivos</b> - nomeados de forma definitiva.	1- Possuir o diploma de normalistas. 2- Aprovação em concursos públicos.
		<b>Adjuntos</b> - nomeados para auxiliarem os professores que tiverem mais de 50 alunos em suas turmas.	
		<b>Provisórios</b> - nomeados para o preenchimento das vagas até o provimento definitivo da cadeira. Nomeação pelo prazo máximo de 6 meses.	Pessoa de reconhecida idoneidade
		<b>Substitutos</b> - nomeados para substituírem durante as licenças e impedimentos dos professores efetivos e provisórios.	
Lei 281 1899 e Decreto 1.348 1900		<b>Efetivos</b> - nomeados de forma definitiva.	1- Possuir o diploma de normalistas. 2- Aprovação em concursos públicos.
		<b>Substitutos</b> - nomeados para servirem durante as licenças e impedimentos dos professores efetivos.	1- Mediante concursos e provando boas notas no exercício das mesmas funções. 2- Pessoas de reconhecida idoneidade.
Lei 439 1906 e Reg. 1960 1906		<b>Efetivos</b> - nomeados de forma definitiva.	1- Os normalistas. 2- Pessoa de notória competência comprovada no exercício do magistério.
		<b>Adjuntos e Auxiliares</b> - nomeados para substituir os professores durante as licenças ou ajudar os efetivos nas escolas isoladas que tinham mais de 40 alunos. A regência era sob a direção do professor efetivo, porém em sala diferente.	Seguia a seguinte ordem: 1º nomeação de adjuntos que eram os docentes cujas escolas haviam sido fechadas e estavam em disponibilidade. Eram designados pelo governo. 2º caso não houvesse professores em disponibilidade, o efetivo indicava um professor, podendo ser pessoas não tituladas.
		<b>Técnicos</b> - nomeados para trabalharem nas escolas profissionais técnicas anexas aos grupos escolares. Ensino de trabalhos práticos, como ofício de hortelão, arboricultor, jardineiro, construção de habitações para os meninos e, para as meninas, aulas de costura, corte e fabricação de fantasias e ornamentações.	Mestres de ofícios com habilitações comprovadas em largo conhecimento.

<sup>52</sup> Vale lembrar que as primeiras reformas do ensino em Minas Gerais começaram a ser elaboradas ainda em tempos imperiais. Como o período de investigação desta tese refere-se aos anos de 1889 a 1918, não irei recorrer, a todo o momento, às legislações anteriores. Porém, como parto da premissa de que a instituição da docência como função pública é o resultado um longo processo histórico, em alguns momentos deste capítulo, o diálogo com estudos sobre a profissão docente nos tempos da Colônia e do Império será realizado.

Decreto 3.191 1911	<b>Efetivos</b> - nomeados de forma provisória durante os três primeiros anos do exercício do cargo.	Seguia a seguinte ordem: 1º os diplomados pelas escolas normais. 2º os diplomados pelas escolas equiparadas. 3º os diplomados pelas escolas normais de outros estados. 4º os candidatos habilitados em concurso.
	<b>Interinos</b> - nomeados para o preenchimento das vagas até o provimento definitivo da cadeira.	Nomeados livremente pelo Secretário do Interior.
	<b>Substitutos</b> - também nomeados como adjuntos por serem substitutos legais nos grupos ou escolas.	Seguia a seguinte ordem: 1º os professores em disponibilidade. 2º os normalistas. 3º os professores particulares. 4º os aprovados em concurso anterior. 5º qualquer pessoa idônea, a juízo da autoridade que houver de fazer a nomeação.

Fonte: MINAS GERAIS, Lei 41, 1892; MINAS GERAIS, Decreto 655, 1893; MINAS GERAIS, Lei 281, 1899; MINAS GERAIS, Decreto 1.348, 1900; MINAS GERAIS, Regulamento 1.960, 1906; MINAS GERAIS, Decreto 3.191, 1911. (Elaborado pela autora).

Pela análise do quadro 11, verificamos que, de forma geral, as legislações escolares estabeleceram três formas de acesso ao magistério público primário: mediante apresentação de diploma de normalista, aprovação em concursos públicos e indicação pelo governo. No que diz respeito à apresentação de diploma de normalista, vale ressaltar que, seguindo tendência de âmbito nacional, os candidatos habilitados pelas escolas normais tinham preferência para ocuparem as vagas nas escolas públicas primárias, sendo dispensados, inclusive, de prestarem concursos públicos<sup>53</sup>.

Os demais candidatos, para ocuparem os cargos de forma efetiva, deveriam ser aprovados nos concursos<sup>54</sup>. Porém, nas mensagens dos Presidentes de Estado, era recorrente a afirmação de que os concursos públicos eram abertos, mas não apareciam candidatos para realizar as provas. Dessa forma, para garantir o serviço de instrução à

<sup>53</sup> A dispensa concedida aos normalistas de prestarem concursos públicos foi instituída ainda no período imperial, mediante o Regulamento nº. 62, de 11 de abril de 1872, no qual o Artigo nº. 56 estabelecia que o diploma de normalista “dispensa o exame de capacidade profissional, e quem obtiver poderá ser nomeado professor de cadeira de 1ª entrância independente de concurso, se aberto este, não apresentar-se outro normalista” (MINAS GERAIS, 1872, Art. 56).

<sup>54</sup> Vale ressaltar que, conforme Tereza Fachada Levy Cardoso (2011), também na Colônia a exigência mais importante para exercer o cargo de professor, tanto público quanto particular, era a de ser aprovado em concurso público. Segundo Leonor Maria Tanuri (2000), após a instituição das escolas normais, no período imperial, os concursos começam a ser vistos, por alguns políticos, como um instrumento mais economicamente interessante para o recrutamento dos docentes. Porém, por esta época, os concursos eram “submetidos a uma política partidária de protecionismo e desprovidos de rigor, só puderam carregar para o magistério um pessoal de baixo nível e exíguas habilitações” (TANURI, 2000, p. 65).

população em idade escolar, as legislações regulamentaram a contratação de indivíduos indicados para ocuparem o cargo até o preenchimento definitivo das vagas. Geralmente, as indicações eram realizadas pelas autoridades políticas das localidades: inspetores escolares, membros do Conselho Superior, delegados de polícia, padres, vereadores, juízes de paz, entre outras. Além de ocuparem as vagas como provisórios, os indicados também poderiam ser contratados como substitutos<sup>55</sup>.

A título de exemplo, temos que, no dia 8 de março de 1894, o Suplente de Inspetor escolar da cidade do Serro, Jacintho Pereira de Magalhaes Castro, escreveu um ofício ao Secretário do Interior comunicando-lhe que havia nomeado, pelo prazo de trinta dias, o cidadão por ele indicado, Francisco Guilherme de Figueiredo, em que reconhecia “a capacidade necessária para exercer aquele cargo, o que fiz para que a instrução pública não seja interrompida naquele lugar, onde existe grande número de meninos em idade escolar” (SI-734). Em outro documento, datado de 16 de abril de 1894, o Presidente da Câmara Municipal de Januária, Miceno Deoclecimo da Silva, fazia a indicação de nomes para ocuparem vagas nas escolas distrital e rural no município, sendo:

Para a cadeira de instrução primária da povoação Mangá – distrito de Japoré – Leopoldo Nunes Lopes.

Para a do sexo masculino do distrito de S. João das Missões – Luiz Antonio de Almeida.

Para a do sexo masculino do distrito do Mocambo – João da Silveira Britto.

Para a cadeira rural de Jatobá – cidadão Honório Hermetto dos Santos.

Para a cadeira rural do Sacco – D. Maria Leite da Silva.

Para a cadeira do sexo feminino de Movinhos – D. Clotilde da Silva Franco (SI-733).

Na fala pronunciada pelo deputado Senna Figueiredo, durante a 56ª sessão da Câmara dos Deputados, realizada no dia 31 de agosto de 1905, é possível perceber que a contratação de candidatos indicados era ação costumeira. Na ocasião, o parlamentar argumentava que, em Minas Gerais, “atendendo aos pedidos de nossos amigos políticos locais, nós vamos sorrateiramente apresentando ao poder executivo, este ou aquele

---

<sup>55</sup> Os substitutos eram contratados para regerem as cadeiras em caso de licença médica ou particular concedida aos efetivos. Tanto para provisórios quanto substitutos, a designação por até 30 dias era feita pelos inspetores do ensino ou, na falta destes, pelos seus suplentes. Já pelo prazo superior a 30 dias, quem realizava a nomeação era o Presidente de Estado, sendo que o docente podia reger a cadeira pelo prazo máximo de seis meses.



indivíduo para o provimento interino das cadeiras de instrução primária” (FIGUEIREDO, 1905, p. 469).

O Presidente de Estado Chrispim Jacques Bias Fortes, no dia 21 de abril de 1895, também ponderava que, devido à falta de candidatos habilitados para regerem as cadeiras de instrução primária, era necessário ao governo “usar constantemente da faculdade que tem de nomear professores provisórios para não deixar as cadeiras indefinidamente vagas” (FORTES, 1895, p. 12).

Ou seja, apesar de as legislações escolares priorizarem a formação nas escolas normais como principal critério para que o candidato se tornasse professor público primário, a contratação de candidatos indicados também acabou sendo prática comum. Além disso, apesar de os legisladores mineiros reconhecerem as escolas normais como espaço privilegiado de construção de conhecimentos técnicos e portadoras de “um corpo de saberes e do sistema de normas próprios a profissão docente” (NÓVOA, 1991, p. 125), as ações voltadas para a criação e a manutenção destas instituições nem sempre foram priorizadas pelos políticos.

A exemplo disso, no ano de 1892, houve a discussão do projeto de instrução pública número 18, que, futuramente, transformar-se-ia na Lei 41, de 3 de agosto de 1892. Na 108ª sessão realizada pelo Senado mineiro, em 1 de abril de 1892, foram apresentadas diversas emendas ao projeto, sendo que uma das propostas referia-se ao fechamento das escolas normais que não tivessem frequência de 50 alunos<sup>56</sup>. Justificando a proposição, o Senador Melo Franco argumentava que o projeto de instrução pública, da forma como estava formulado, daria ao povo mineiro

Tantos normalistas, que serão em número superior as necessidades do ensino, e devemos, nesta especialidade, estabelecer uma proporção entre a oferta e a procura de conformidade com a lei econômica da produção e consumo; **não devemos criar tantos normalistas que depois se tornem uma carga para a sociedade: um corpo de parasitas que não tenham de que viver.** Basta que o Estado crie tantos quantos possam ser efetivamente empregados nas escolas que se fundarem (FRANCO, 1892, p. 76) (Grifos meus).

---

<sup>56</sup> Vale ressaltar que, em pesquisa de mestrado (Oliveira, 2011), constatou-se que, em fins do Império, havia nove escolas normais instaladas em Minas Gerais, localizadas nas cidades de Campanha, Diamantina, Paracatu, Sabará, São João Del Rei, Ouro Preto, Montes Claros, Uberaba, e a escola normal de Juiz de Fora, que, apesar de criada, ainda não funcionava.

A preocupação com o suposto número excessivo de normalistas apresentada pelo parlamentar vai em direção contrária aos próprios dados estatísticos divulgados pelos Presidentes de Estado. Isso em razão de que, em fala pronunciada pelo Presidente Antônio Augusto de Lima, no dia 15 de junho de 1891, o gestor argumentava que havia um total de 1.985 cadeiras de instrução primária criadas no estado, sendo que apenas 346 eram ocupadas por normalistas. Tais dados revelam que apenas 17,43% dos professores eram diplomados nos cursos normais.

Tal contradição indica para a existência de embates na institucionalização do professor como funcionário público. De um lado, os discursos legitimam a importância da formação docente e, de outro, há a defesa da supressão de escolas normais. Como indicado, uma das justificativas de Melo Franco, mas também de outros parlamentares, era a de que um número excessivo de normalistas poderia tornar-se um peso para a sociedade, devido, principalmente, à criação de uma ampla camada de funcionários públicos<sup>57</sup>.

Mas, também era comum parlamentares queixarem-se de que os professores, após formados nas escolas normais, não ocupavam vagas no magistério público. O deputado João Luiz, por exemplo, em sessão realizada no dia 10 de setembro de 1899, ponderava que as escolas normais formavam um grande número de professores, porém, após diplomados, “eles vão se dedicar ao comércio, à lavoura ou, o que constitui a mania predominante do nosso país, vão pedir empregos para os quais não tem competência” (LUIZ, 1899, p. 596). Dessa forma, João Luiz posicionava-se favorável ao fechamento das escolas normais com frequência inferior a 50 alunos.

Entretanto, nem todos os parlamentares concordavam com os argumentos do suposto número excessivo de normalistas, tampouco com o fechamento de escolas normais. Em 13 de julho de 1892, por exemplo, o deputado Eduardo Pimentel argumentava que a proposta de supressão das escolas normais com menos de 50 alunos

---

<sup>57</sup> Ao que parece, a preocupação de Melo Franco sobre a ampliação do número de servidores não se relacionava exclusivamente ao magistério. Isso já que parte da elite intelectual da época formulava críticas sobre o funcionalismo público de forma mais geral. Nesse sentido, Eliana de Freitas Dutra (2005), em estudo sobre a influência do “Almanaque Brasileiro Garnier” na construção da nacionalidade brasileira, mostrou que alguns literatos do começo do século XX apresentavam “uma postura política de rejeição daquele que seria, na consideração de vários críticos do período, o traço mais marcante, e mais danoso, da cultura das elites brasileiras: o bacharelismo” (DUTRA, 2005, p. 179). Segundo a autora, para a elite letrada, o bacharelismo era visto como uma ponte direta para acesso aos empregos públicos, o que contribuía na constituição de um funcionalismo medíocre e sem preparo prático para o trabalho diário.

representava “uma maneira de guerrear esta instituição: melhor suprimi-las logo, ter coragem de fazê-lo francamente” (PIMENTEL, 1892, p. 335).

Em 1899, o deputado Rodrigo Chaves apresentava dados sobre a existência de 2.120 escolas primárias no estado e, para estas cadeiras, 671 normalistas diplomados, dos quais 584 atuavam. Assim, o deputado argumentava que, enquanto o número de normalistas não for igual ao de escolas, “a supressão das escolas normais como reforma da instrução é contraproducente, porque vem privar o professorado do único meio que tem para habilitar-se a fim de exercer o magistério” (CHAVES, 1899, p. 425). Segundo Rodrigo Chaves,

Para criar professor, nós precisamos do ensino normal, e não se diga como tantas vezes tem sido repetido neste recinto, não se diga que as escolas normais têm diplomado ou habilitado um número excessivo de professores e que esses normalistas diplomados constituem uma verdadeira legião em número três vezes maior do que a soma de todas as escolas primárias do Estado, dando-se, porém o fato de serem muitos raros os que dentre eles se dedicam ao magistério (CHAVES, 1899, p. 425).

Apesar da posição contrária de alguns parlamentares, a defesa pela menor intervenção do estado na criação e manutenção das escolas normais foi ganhando força. Cite-se, por exemplo, que na sessão realizada no dia 26 de julho de 1897, o senador Melo Franco ponderava que

Seria de bom conselho e de boa política deixar antes que o ensino normal e superior fosse desenvolvido pela iniciativa particular do que pela intervenção do Estado, porque bem sabemos que as instituições oficiais não dão os mesmos resultados que dão os institutos de ensino devidos à iniciativa particular (FRANCO, 1897, p. 82).

A posição de Melo Franco quanto à gestão deste ramo do ensino indica para uma decisão política definida por um projeto de governo com tendência altamente liberal. Nesse sentido, Maria Stella M. Bresciani (1993) pondera que, nas primeiras décadas do período republicano, difundiu-se, entre parcela letrada da população brasileira, a concepção de que era função do Estado afastar os obstáculos à livre iniciativa dos particulares. Dentro dessa concepção, o Estado deveria intervir o mínimo possível na condução da vida econômica do país e, ao mesmo tempo, incentivar a livre concorrência, assegurando “a liberdade nas transações comerciais, na associação e no fechamento de contratos entre os particulares e seus capitais” (BRESCIANI, 1993, p. 129).

Essa mesma tendência pode ser observada no relatório apresentado pelo Presidente de Estado Francisco Antônio de Salles, no ano de 1903, quando o gestor também argumentava sobre a necessidade de “remodelar o ensino normal no Estado, concentrando-o numa escola modelo na Capital” (SALLES, 1903, p. 31). A principal ideia era a criação e manutenção de apenas uma instituição oficial que servisse de parâmetro para as escolas particulares. Assim, mesmo com contestações de alguns parlamentares, a Lei nº. 395, de 23 de dezembro em 1904, que fixava as despesas orçamentárias, suspendeu o ensino nos institutos normais mantidos pelo estado<sup>58</sup>.

No entanto, segundo Andrea Moreno e Tarcísio Mauro Vago (2015), apesar da suspensão legal do ensino nas escolas normais, diretores, professores e demais funcionários da maioria dos estabelecimentos existentes não concordaram com a decisão do governo e, de certa forma, desobedeceram à legislação, visto que mantiveram as escolas funcionando de forma regular<sup>59</sup>. Mas, de forma legal, apenas as instituições particulares funcionaram no estado até o ano de 1907, quando foi instalada a Escola Normal da Capital<sup>60</sup>. Assim, ao mesmo tempo em que o governo atende formalmente à exigência da formação em escola normal, fecha escolas, ou não cria escolas suficientes para cumprir o que seria o recomendado na época.

Concomitantemente ao fechamento das escolas normais, a Reforma João Pinheiro regulamentou a indicação de candidatos para o provimento definitivo das vagas de professores públicos primários. Isso porque o Artigo 57, do Decreto 1.960, de

---

<sup>58</sup> Vale destacar que a Lei 318, de 16 de setembro de 1901, já havia suspenso o ensino nas escolas normais do estado. Porém, nas mensagens pronunciadas pelos Presidentes de Estado, encontramos dados demonstrando que as instituições continuaram funcionando. Nesse sentido, vale pontuar que esta legislação era flexível quanto à suspensão do ensino, na medida em que determinava que as aulas fossem mantidas nas escolas nas quais os professores quisessem permanecer em exercício. No entanto, os docentes deveriam estar cientes de que o ordenado seria reduzido.

<sup>59</sup> Os autores embasam esta afirmativa mediante acesso aos relatórios consultados no Arquivo Público Mineiro, dos diretores das escolas normais de Ouro Preto, Diamantina, São João Del Rey, Araçuaí, Uberaba, Sabará, Montes Claros, Campanha e Paracatu, referentes ao período de fechamento dos cursos normais. O curioso é que, nos relatórios dos Presidentes de Estado, não há dados que indicam o funcionamento de escolas normais neste período, o que valeria uma investigação mais detalhada sobre como ocorreu a manutenção das instituições que passaram a funcionar, de acordo com Moreno e Vago, “a partir da iniciativa dos sujeitos envolvidos com cada uma dessas escolas” (MORENO, VAGO, 2015, p. 31). Tal investigação, contudo, fugiria da proposta inicial desta tese.

<sup>60</sup> Tal instituição, criada oficialmente mediante a Lei 439, de 28 de setembro de 1906, foi destinada exclusivamente para o público feminino. O Artigo nº 20 desta legislação também determinou que os estabelecimentos equiparados às escolas normais do estado, mantidos por particulares ou associações, deveriam adotar os mesmos programas das escolas oficiais.

16 de dezembro de 1906, instituiu que “[...] os professores efetivos serão de preferência normalistas do Estado, mas o governo poderá nomear para esses cargos pessoas de notória competência comprovada no tirocínio do magistério” (MINAS GERAIS, 1906, Art. 57). A competência profissional, por sua vez, de acordo com o Artigo 65, inciso IV, do mesmo decreto, era “decidida pelo governo, pelo conjunto de provas a seu alcance” (MINAS GERAIS, 1906, Art. 57, § IV).

Dado o poder político dos chefes locais, no que se refere ao empreguismo, o mais provável é que tal regulamentação tenha possibilitado uma rotina de favores pessoais que comprometeu o próprio entendimento do trabalho docente como função pública. Isso já que, uma vez que as legislações determinam não haver a necessidade de habilitação formal para ocupação do cargo, a percepção do professor como um profissional foi substituída pela ideia de que “o professor do ensino elementar não ocupou um lugar na estrutura administrativa enquanto um profissional, mas enquanto um sujeito detentor de um emprego” (VEIGA, 2002, p. 7).

Vale acrescentar, ainda, que, como pode ser observado no quadro nº. 12, ao mesmo tempo em que as escolas normais mantidas pelo estado diminuam de forma significativa, também não houve regularidade sobre a realização dos concursos públicos no período estudado.

Quadro 12: Regulamentação sobre concursos em Minas Gerais entre 1892 e 1918

Legislação	Ano	Crítérios para abertura de concurso	Quem pode concorrer
Lei 41 1892 Decreto 655 1893 Lei 281 1899 Decreto 1.348 1900		Quando as cadeiras não forem requeridas por normalistas legalmente diplomados.	Só serão aceitas inscrições de candidatos que provarem: 1- Idade mínima. 2- Moralidade e isenção de crimes. 3- Boa compleição e isenção de moléstia contagiosa. 4- Que foram vacinados dentro dos cinco anos precedentes.
Lei 439 1906 Decreto 1.960 1906.		Não há regulamentação. Nomeação somente de normalistas ou pessoas de competência comprovada no magistério.	_____
Decreto 3.191 1911		Será publicada mensalmente no jornal oficial uma lista das cadeiras vagas as quais desde então serão consideradas permanentemente em concurso. A relação das cadeiras vagas ficará disponível na Secretaria do Interior e poderá ser requerida pelos candidatos ou por seu procurador. O candidato poderá concorrer a mais de uma	Os normalistas diplomados pelas escolas normais do estado. Os normalistas diplomados pelas escolas equiparadas. Os normalistas diplomados pelas escolas normais de outros estados. Os professores em disponibilidade. Os professores interinos e substitutos Qualquer cidadão que prove os

	cadeira. Após 30 dias contados da publicação do edital, serão anunciados os nomes de todos os concorrentes.	requisitos para nomeação.
--	--	---------------------------

Fontes: MINAS GERAIS, Lei 41, 1892; MINAS GERAIS, Decreto 655, 1893; MINAS GERAIS, Lei 281, 1899; MINAS GERAIS, Decreto 1.348, 1900; MINAS GERAIS, Lei, 439, 1906; MINAS GERAIS, Dec. 1.960, 1906; MINAS GERAIS, Dec.3.191, 1911 (Elaborado pela autora).

O quadro 12 apresenta momentos distintos sobre a legalização dos concursos para professores. No primeiro deles, entre 1892 e 1900, os concursos eram abertos quando a cadeira não era requerida por um normalista. No segundo momento, entre 1906 e 1910, não houve regulamentação sobre concursos públicos, uma vez que a legislação determinou que as vagas deveriam ser preenchidas por normalistas ou, na falta destes, por pessoas de competência comprovada no magistério. Já no terceiro momento, entre 1911 e 1918, o Decreto 3.191, de 9 de junho de 1911, retomou a instituição dos concursos públicos, sendo que todos os candidatos, diplomados ou não, deveriam realizar as provas.

Vale ressaltar que a proposta de extinção dos concursos públicos em 1906 não apareceu nos debates parlamentares referentes à Reforma João Pinheiro. Ao que tudo indica, essa foi uma ação do Poder Executivo, que se fundamentou na necessidade de diplomação em escolas normais para o candidato ao magistério primário. No parecer elaborado pela Comissão de Instrução Pública e Civilização de Índios<sup>61</sup>, em 22 de setembro de 1906, sobre requerimento solicitado pelo professor Antônio Alcino Medeiros, que pedia a validade de concurso prestado em anos anteriores para ocupação de vaga em cadeira distrital, o deputado Xavier Rolim argumentava que,

Em geral, só se deve confiar cadeiras de educação primária a quem tiver o curso de Escola Normal bem organizado. **Assim pensou o governo transacto, que suspendeu os concursos para provimento de cadeiras de ensino primário, nomeando só normalistas.** Assim, pensa a comissão de Instrução Pública e Civilização de Índios, que consignou no projeto de reforma do ensino primário e normal do Estado que os professores efetivos e adjuntos devem ser normalistas (ROLIM, 1906, p. 519) (Grifos meus).

Na falta de concursos, os sujeitos interessados em inserirem-se na docência pública, e que não possuíam o diploma de normalista, poderiam recorrer às indicações políticas para acessarem as vagas, posto que as legislações deixavam brechas para a

<sup>61</sup> Comissão responsável por tratar dos assuntos sobre educação da alçada da Assembleia Legislativa. Era composta por cinco membros, eleitos para mandato anual.

contratação de não normalistas. Ou seja, as legislações atendem às tendências gerais de ter como referência principal o professor formado em escola normal ou aprovado em concurso público. De outra parte, contemplam também a atuação do poder privado e deixam em aberto outras possibilidades de nomeação de professores, mediante intervenções clientelistas.

Igualmente, as normatizações organizadoras da carreira também buscaram legitimar a docência como uma função diferenciada dos demais trabalhos públicos. Isso, principalmente, mediante a instituição de direitos, deveres e penalidades que enfatizavam as singularidades do trabalho docente em um contexto de formação da cidadania para o povo brasileiro. Sendo assim, para uma compreensão mais ampla sobre a institucionalização do trabalho dos professores públicos primários, vale a análise das prescrições legais sobre os direitos, os deveres e as penalidades impostos aos docentes, bem como em que medida tais prescrições demarcavam as especificidades do trabalho docente no contexto de estudo.

### **3.3 Direitos, deveres e penalidades: as singularidades da docência como função pública**

Os estudos sobre a história da profissão docente vêm demonstrando que, desde a institucionalização da escola pública em nosso país, diferentes imagens sobre o magistério e as qualidades relacionadas ao trabalho dos professores foram legitimadas de acordo com o projeto político que se buscava validar. Nas primeiras décadas republicanas, por exemplo, as políticas educacionais de normatização do trabalho docente, de forma geral, relacionaram-se com a tarefa civilizatória da escola.

Nesse sentido, vale destacar o estudo realizado por Felipe Tavares de Moraes e Rafaela Paiva Costa (2014), em que os autores identificaram algumas estratégias de governo, no Pará, para moldar um tipo ideal de bom professor. Em sintonia com o restante do país, o modelo de professor que o estado paraense tencionava, por meio das reformas educacionais, estava diretamente relacionado com as aspirações do novo regime político de construir uma nação. O bom professor seria aquele que se comprometesse com esse projeto político, “seria um ‘sacerdote’, no que diz respeito à dedicação ao exercício de uma função que seria mesmo uma ‘missão’, dada a sua

importância para a transformação do contexto sócio-político-educacional que se vivia” (MORAES; COSTA, 2014, p. 138).

Em Minas Gerais, as ações desenvolvidas pela elite política, nas primeiras décadas republicanas, também se deram no sentido de moldar um perfil ideal de professor. Devido à importância civilizatória atribuída à escola e sua centralidade na formação moral do cidadão, o cargo público de professor primário passou a ser visto, para a elite política, como uma função diferenciada das demais funções públicas, o que contribuiu para que se criassem altas expectativas sobre o trabalho docente. O deputado Xavier Rolim, por exemplo, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1905, manifestava seu entendimento sobre a relação entre República e trabalho docente. De acordo com o parlamentar,

O estabelecimento da república e o sufrágio universal, que é a sua base, deu a escola um caráter novo, impôs ao professor novos deveres. A escola primária não é unicamente local comunal, é na mais alta acepção, uma instituição nacional, sobre a qual repousam os grandes destinos da Pátria: não é mais simplesmente o lugar onde se adquirem algumas noções úteis para a vida privada; é a fonte onde se vai beber, com os princípios da moral, o conhecimento de seus direitos e de seus deveres para a vida pública; é a escola do civismo e do patriotismo. Em consequência, o papel do educador cresceu singularmente em importância igual a sua responsabilidade. O antigo mestre de escola devia ensinar a ler, escrever e contar, o mestre de nossos dias, sem negligenciar essa parte de sua tarefa, deve ter uma ambição mais elevada: formar para a Pátria defensores e para a República cidadãos (ROLIM, 1905, p. 561-562).

Ou seja, para além de ensinar os saberes elementares, o docente deveria ser portador de outras qualidades indispensáveis para o exercício do magistério, entre as quais se destacam a moralidade e a vocação, além da obediência às normas e à hierarquia funcional. Nesse processo de elaboração da imagem idealizada da escola, do mestre e dos alunos, diversos elementos relacionados à organização da carreira docente ganharam visibilidade, como questões concernentes a gênero, organização de novos tempos, espaços, bem como maior racionalização do trabalho e fiscalização da atividade docente.

Os dispositivos sobre direitos, deveres e penalidades impostos aos professores, por exemplo, expressam a intenção dos políticos mineiros de demarcarem as singularidades da profissão, legitimando um modelo ideal de professor. No que diz



respeito aos direitos, as leis estabeleciam, de forma geral, a garantia de acesso ao cargo, à remuneração, à promoção e à licença, como pode ser verificado no quando nº. 13.

Quadro 13: Direitos dos professores públicos primários (1892-1918)

Direitos	Lei/ano	O que diz a lei
Cargo	Lei 221 1897	O professor que, em virtude de concurso, tiver sido provido em qualquer escola primária estadual ficará dispensado do novo concurso para provimento em escolas da mesma categoria.  Os professores diplomados poderão, em qualquer tempo, requerer provimento nas escolas vagas e nas regidas por professores provisórios.
	Dec. 1.348 1900	Os professores que forem condenados à perda de suas cadeiras poderão ser reintegrados em outras, desde que a condenação não tenha sido por motivo de ofensa à moral, ou por incorrer em pena de inabilidade para emprego público.
	Dec. 1.348 1900	Os efetivos não poderão ser demitidos, senão a pedido ou depois de processo perante o Conselho Superior.
	Dec. 3.191 1911	Inamovibilidade e perpetuidade no cargo.
	Lei 657 1915	Os professores interinos poderão ser providos efetivamente após três anos de exercício.
Remuneração	Lei 41 1892 Dec. 1.348 1900 Dec. 1960 1906 Dec. 3.191 1911	Vencimentos divididos em duas partes iguais, sendo ordenado e gratificação.
Promoção	Dec. 1.960 1906	Instituiu seis classes de professores: 1ª classe: diretores de grupo escolar da capital. 2ª classe: diretores de grupo escolar de cidade ou vila. 3ª classe: professores de grupo escolar da capital. 4ª classe: professores de grupo escolar de cidade ou vila. 5ª classe: professores de escola isolada de distrito. 6ª classe: professores de escola de colônia.  O acesso às classes superiores dava-se mediante os seguintes critérios: antiguidade no cargo, provas de merecimento, aptidão e assiduidade.
	Dec. 3.191 1911	Instituiu seis classes de professores: 1ª classe: professores de grupos da capital. 2ª classe: professores de escolas isoladas da Capital, cidades e vilas. 3ª classe: professores de escolas distritais. 4ª classe: professores de escolas rurais. 5ª classe: professores de escolas de colônia ou povoados. 6ª classe: professores adjuntos.  A primeira investidura para o magistério era no lugar de professor de terceira, quarta ou quinta classe; o acesso às classes superiores dava-se mediante: antiguidade no cargo, provas de merecimento, aptidão e assiduidade.
	Lei 657 1915	A primeira investidura para cargo no magistério primário só poderá ser feita mediante concurso.  Os normalistas diplomados pelas escolas oficiais e equiparadas tinham preferência para o provimento de cadeiras em grupos escolares ou escolas isoladas.

Licença	Dec. 655 1893 Dec. 1.348 1900 Dec. 1960 1906 Dec. 3.191 1911	Por motivo de moléstia: por até um ano com metade dos vencimentos. Por interesse particular: por até 6 meses sem vencimentos.
---------	---	--

Fonte: MINAS GERAIS, Decreto 655, 1896; MINAS GERAIS, Decreto 1.348, 1900; MINAS GERAIS, Dec. 1.960, 1906; MINAS GERAIS, Decreto 3.191, 1911; MINAS GERAIS, Lei 657, 1915 (Elaborado pela autora).

Vale ressaltar que, apesar de regulamentada, era comum o não cumprimento da lei em relação aos direitos. O direito à formação profissional, por exemplo, instituído pelo Artigo nº. 23, da Lei 77, de 19 de novembro de 1893, concedia “aos professores primários não diplomados, o direito de cursarem a escola normal mais próxima da sede de sua escola a fim de obterem diploma de normalistas” (MINAS GERAIS, 1893, Art. 22). Apesar disso, o professor Manoel José de Castro, da cadeira primária do distrito de Alto Rio Doce, após solicitação da licença, recebeu, em ofício datado de 29 de agosto de 1894, a seguinte resposta da Secretária do Interior:

O requerente, apesar de estar na regência de uma cadeira urbana, não tem as necessárias habilitações, por quanto a sua nomeação data do tempo em que estava em vigor o regulamento de 12 de junho de 1891, que criou cadeiras de 1º grau não só nos distritos e povoados, como nas cidades e vilas. Por isso me parece que deve ser indeferido o presente pedido (SI-731).

O direito à remuneração, legalizado em diversas legislações, na prática, ocorria de forma irregular, com recorrentes atrasos. Em carta escrita no dia 2 de maio de 1899, o professor Francisco de Paula Gaede e Albuquerque alegava que “[...] há seis meses, a contar de novembro do ano próximo findo inclusive, não tenho recebido a importância de meus vencimentos” (SI-2733). Para além do atraso no pagamento, outro problema recorrente em Minas Gerais era o baixo salário pago aos professores<sup>62</sup>, situação que poderia afastar possíveis interessados ao ofício.

A título de exemplo, o professor do município de Mato Grosso de Monte Alegre José Maria Fonseca, no dia 1º de maio de 1896, encaminhou uma carta à Secretaria do Interior, pedindo exoneração do cargo. Como justificativa para o pedido, o docente alegava que, “[...] sendo seu ordenado muito limitado, não convém ao suplicante

<sup>62</sup> Segundo Fonseca (2009, 2019), desde o período colonial, os professores já escreviam ofícios com queixas sobre os baixos salários, bem como sobre os atrasos no pagamento do ordenado.

atualmente, ser professor desta nem de outra localidade” (SI-778). Como alternativa para minorar o problema dos ínfimos salários, bem como tornar o ofício mais atraente e motivar o professorado, os legisladores propuseram incentivos para a carreira, mediante promoção e premiação. O deputado Xavier Rolim, em sessão realizada no dia 31 de agosto de 1906, argumentava que,

Para que o professor não se entregue à esterilizadora indolência e não estacione na cultura profissional, devem ser empregados meios como o acesso e os incentivos. A esperança de poder alcançar a regência de uma cadeira mais importante em lugar de mais conforto, em meio mais adiantado, alentará o mestre-escola na aquisição dos conhecimentos precisos para cumprir a sua árdua missão.

A remuneração pecuniária do esforço na educação dos seus discípulos será um poderoso incentivo a sustentar lhe o vigor, a manter sua tenacidade. Estes e outros meios atrairão para o magistério muitas vocações, que infelizmente se desviam, porque nada podem esperar na humilde carreira profissional além de escassos vencimentos.

Classifique as escolas, estabeleça-se o acesso, dêem-se prêmios aos que apresentarem anualmente maior número de alunos prontos e para logo, colheremos ótimos resultados (ROLIM, 1906, p. 332).

Contudo, as vantagens e os benefícios regulamentados nas legislações escolares quase sempre estavam condicionados a regras. No quadro nº. 14, apresento os principais benefícios, bem como as condições necessárias para o seu recebimento.

Quadro 14: Vantagens concedidas aos professores e condições para recebimento

Lei/ano	Vantagens/benefícios	Condições
Lei 221 1897	Aumento correspondente a 5, 10 e 15 por cento sobre os atuais vencimentos.	Ter, respectivamente, mais de 10, 15 e 20 anos de exercício.
Decreto 3.191 1911	Prêmio de 200\$000 por aluno que exceder de 20, aprovado em exame final do curso primário.	Os alunos deveriam começar e terminar o ensino primário com o mesmo professor.
	20% sobre os próprios vencimentos.	Dado somente para professores que lecionassem em duas classes, havendo, no mínimo, 40 alunos frequentes em cada. A primeira classe deveria funcionar das 7:00 às 11:00 horas da manhã e a segunda, das 12:00 às 16:00 horas da tarde.
	Visita aos grupos escolares da Capital por um período de 10 dias.	Concedida aos professores que se destacavam no exercício da docência.
	Nomeação para o cargo de inspetor escolar municipal.	Concedida aos professores que se destacavam no exercício da docência. Concedida somente os professores que já haviam sido contemplados com o prêmio de visita aos grupos escolares da Capital.
	Elogio em portaria.	Concedido aos professores que se destacavam no exercício da docência.

Fonte: MINAS GERAIS, Lei 221, 1897; MINAS GERAIS, Dec. 3.191, 1911 (Elaborado pela autora).

No que diz respeito aos deveres, houve dois momentos diferenciados. O primeiro foi antes da criação oficial dos grupos escolares, quando os docentes cumpriam tarefas administrativas e pedagógicas. Após a instituição da Reforma João Pinheiro, além das normatizações para o professorado em geral, houve a regulamentação de deveres específicos para quem trabalhava nos grupos escolares. Os quadros números 15 e 16 mostram os principais deveres dos professores públicos primários.

Quadro 15: Deveres dos professores públicos primários (1892-1918)

<b>Legislação/ano</b>	<b>Principais regulamentações</b>
Dec. 1.348/1900	Auxiliar no serviço de recenseamento escolar, seja fornecendo a estatística da sua escola, seja colhendo dados e informações sobre a população em idade escolar existente no distrito.
Dec. 1960/1906	Ter residência no lugar onde estiver sua cadeira.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1.960/1906 Dec. 3.191/1911	Ser pontual e assíduo, não se retirando da escola senão depois de esgotadas as horas de aula.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1960/1906 Dec. 3.191/1911	Apresentar-se na escola decentemente vestido e antes da hora regimental, a fim de assistir à entrada dos alunos.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 3.191/1911	Esgotar os meios brandos antes da aplicação de penas disciplinares e usar destas com moderação e critério.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1960/1906 Dec. 3.191/1911	Comunicar à autoridade literária o começo do seu exercício, a data em que reassumiu qualquer motivo que o inibia de funcionar; no caso de exceder a licença, o motivo justificado da excedência.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1.960/1906 Dec. 3.191/1911	Comunicar às autoridades escolares o nome dos alunos infrequentes.
Dec. 655/1893 Dec. 1.960/1906 Dec. 3.191/1911	Conservar, em boa ordem, o arquivo da escola e passá-lo ao seu sucessor.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1.960/1906 Dec. 3.191/1911	Fazer a escrituração dos livros de ponto diário.
Dec. 655/1893 Dec. 1.960/1906 Dec. 3.191/1911	Remeter ao Secretário do Interior, no fim do ano letivo, o número de visitas feitas à sua escola pelas autoridades literárias ou comunicar-lhe se nenhuma visita foi feita.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1.960/1906 Dec. 3.191/1911	Apresentar ao visto do inspetor escolar literário a portaria com os direitos pagos da licença que tiver obtido e antes de entrar em gozo da mesma licença.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1.348/1900 Dec. 1.960/1906 Dec. 3.191/1911	Fazer, perante o inspetor escolar, o inventário do material escolar quando assumir a cadeira ou deixá-la.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900	Conservar o material escolar e responder por ele.

Dec. 1.960/1906 Dec. 3.191/1911	
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1960/1906 Dec. 3.191/1911	Em caso de remoção, apresentar ao visto do inspetor escolar o seu título competentemente legalizado.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1960/1906 Dec. 1.348/1900 Dec. 3.191/1911	Antes de entrar no exercício de suas funções, apresentar ao inspetor escolar o seu título de nomeação, competentemente registrado na Secretaria do Interior e lotado na das finanças.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1960/1906 Dec. 3.191/1911	Remeter ao Secretário do Interior, devidamente visado pelo inspetor escolar, o boletim mensal com o número de alunos matriculados e frequentes, o mapa semestral e a cópia da ata dos exames com o nome dos alunos que se tornaram recomendáveis.
Dec. 655/1893 Dec. 1.348/1900 Dec. 1.960/1906 Dec. 3.191/1911	Remeter ao Secretário do Interior, visada pela autoridade escolar, cópia dos termos de visitas feitas à sua escola pelas autoridades prepostas a fiscalização do ensino, autenticada pela mesma autoridade.
Dec. 3.191/1911	Inspirar e desenvolver nos alunos o amor e a aplicação ao estudo e incuti-lhes pela palavra e pelo exemplo sentimentos vivos de honestidade, de patriotismo e de justiça.
	Assistir e superintender no recreio aos jogos das crianças, valer pela saúde delas e pela higiene e conservação dos prédios escolares.
	Ensinar pelos livros aprovados e indicados pelo Conselho Superior, conformando-se com os programas, horários e métodos competentes estabelecidos.
	Abrir diariamente as aulas com uma saudação feita pelos alunos à Bandeira do Brasil, a qual será conservada na sala da escola, em lugar distinto, como objeto de veneração e de amor.
	Distribuir aos pais ou responsáveis pelas crianças o boletim da frequência, aproveitamento e procedimento dos alunos.
	Ter registro dos exercícios práticos dos alunos
	Celebrar, com toda pompa e solenidade, no dia 19 de novembro, a festa da Bandeira.

Fontes: MINAS GERAIS, Decreto 655, 1896; MINAS GERAIS, Decreto 1.348, 1900; MINAS GERAIS, Decreto 1.960, 1906; MINAS GERAIS, Decreto 3.191, 1911 (Elaborado pela autora).

Quadro 16: Deveres específicos dos professores dos grupos escolares (1906-1911)

Legislação/ano	Principais regulamentações
Dec. 1969/1907 Dec. 3.191/1911	Comparecer ao estabelecimento 10 minutos antes da hora dos trabalhos e não se retirar antes que tenham saído todos os alunos da sua classe.
	Receber, no pátio ou na varanda, os alunos da turma que lhe foi designada, conduzindo-os até a sala de aula. Acompanhá-los na mesma ordem, ao saírem para o recreio e ao retirarem-se do estabelecimento.
	Quando designado, substituir o diretor nos seus impedimentos.
	Executar fielmente o programa de ensino.
	Auxiliar o diretor a manter a disciplina no estabelecimento.
	Organizar o ponto diário, inscrevendo, mensalmente, no mesmo ponto diário, os nomes dos alunos de sua classe.
	Ter a seu cargo e zelar pelo material escolar, pelos livros e pelos utensílios pertencentes à classe que dirigir.
Ao abrir a aula, verificar o asseio dos dentes, dos cabelos, das orelhas, das mãos e do vestuário do aluno, fazendo observação e dando conselhos aos que não estiverem	

	devidamente asseados.
	Auxiliar a direção do canto, quando para isso for designado.
	Auxiliar na matrícula no começo de cada ano.
	Quando designado pelo diretor, fiscalizar os alunos no horário do recreio, instruindo os alunos nos exercícios físicos livres e de ginástica exigidos no programa de ensino.
	Cumprir ordens do governo que lhe sejam transmitidas pelo Secretário do Interior e pelo Diretor da Secretaria do Interior.

Fontes: MINAS GERAIS, Dec. 1.960, 1906; MINAS GERAIS, Dec. 3.191, 1911 (Elaborado pela autora).

Pelos quadros 15 e 16, podemos perceber que, antes da instituição dos grupos escolares, os deveres estavam mais relacionados com tarefas administrativas do que pedagógicas. Após 1906, para além do trabalho administrativo, os dispositivos deram ênfase à tarefa cívica assumida pela escola no contexto, com destaque para a formação da moralidade das crianças, bem como para a construção do sentimento de nacionalidade e de amor à Pátria. Porém, para os professores que lecionavam nos grupos escolares, os regulamentos também traziam finalidades pedagógicas explícitas, o que mostra que, nestas instituições, houve maior divisão de funções.

Por exemplo, o quadro nº. 16 mostra que, para garantir o estabelecimento de uma nova ordem escolar que se impunha, os regulamentos para os professores dos grupos escolares traziam, de forma clara, dispositivos sobre o horário de chegada e saída ao trabalho, bem como modos de recepção e despedida dos alunos no término das aulas. A execução fiel do programa de ensino também foi determinada, com a devida atenção às aulas de exercício físico e ao cântico<sup>63</sup>. Outra determinação que aparece de forma explícita refere-se à rotina de verificação do asseio das roupas e do corpo das crianças.

O estudo desenvolvido por Faria Filho (2000) permite-nos pensar sobre a maior divisão e controle do trabalho nos grupos escolares. Para o autor, a instituição dos grupos deu-se em consonância com um movimento mais amplo de consolidação do processo de modernização, bem como da afirmação de uma nova cultura escolar que se pretendia instituir. A organização de uma nova forma de organização escolar neste

<sup>63</sup> As aulas de exercícios de ginástica e canto intercalavam as demais disciplinas regulamentadas no programa de ensino. Segundo Faria Filho (2000), a importância atribuída a tais aulas estava relacionada com o momento de descanso do aluno, de repouso para a mente. Ao mesmo tempo, vinculadas às teorias higienistas, as aulas de canto e a ginástica eram tidas como alternativas pedagógicas para educar os corpos, os sentidos e as emoções, formando cidadãos civilizados e ordeiros.

contexto objetivava uma ruptura definitiva com a escola imperial, ainda representada no modelo tradicional e arcaico das escolas isoladas. Segundo Faria Filho (2000, p. 31),

Nesse contexto, a criação dos grupos escolares era defendida não apenas para “organizar” o ensino, mas, principalmente, como uma forma de “reinventar” a escola, objetivando tornar mais efetiva a sua contribuição aos projetos de homogeneização cultural e política da sociedade (e dos sujeitos sociais), pretendidos pelas elites mineiras. Reinventar a escola significava, dentre outras coisas, organizar o ensino, suas metodologias e conteúdos; formar, controlar e fiscalizar a professora; adequar espaços e tempos ao ensino; repensar a relação com as crianças, famílias e com a própria cidade.

No que concerne às determinações sobre a higiene corporal, por exemplo, percebemos que as normatizações adequam-se aos discursos e às práticas higienistas desenvolvidos no contexto. Nesse sentido, Schwarcz (2012) discute que, desde os fins do século XIX, o tema da saúde vinha preocupando políticos, jornalistas, médicos e cientistas brasileiros. Segundo a autora, as epidemias atingiam parte da população, tanto nos grandes centros quanto nas regiões do interior, sendo que o principal alvo dos higienistas “[...] eram os ex-escravos, os habitantes pobres das cidades, os moradores dos cortiços e favelas, os imigrantes, as mulheres e as crianças, os trabalhadores informais e os camponeses” (SCHWARCZ, 2012, p. 53). Ou seja, tendo em vista a política higienista, os políticos mineiros atentaram-se para que a escola não se tornasse espaço propício para a disseminação de doenças, de modo a não produzir problemas para os seus governos.

Quanto à determinação sobre a fiel execução do programa de ensino, Faria Filho (2000) discute que tal regulamentação relaciona-se com a necessidade da “[...] construção e imposição de uma nova forma e cultura escolares, baseada numa ordem racionalizada da escola, teve na delimitação e controle dos tempos escolares uma de suas mais fortes características e, sem dúvida, mais duradoras conseqüências” (FARIA FILHO, 2000, p. 70). O Decreto 1.947, de 30 de setembro de 1906, por exemplo, trazia quadros de horários com divisão diária das disciplinas para os quatro anos do ensino nos grupos escolares, com minutos estipulados para cada aula, e não podiam ser substituídas ou deslocadas dos seus horários<sup>64</sup>. Já nas escolas isoladas, os horários poderiam ser flexíveis, organizados “[...] de acordo com a conveniência da professora, dos alunos e levando em conta os costumes locais” (FARIA FILHO, 2000, p. 69).

---

<sup>64</sup> Os quadros de horários por ano de ensino estão em anexo.

Nessa nova organização de tempo dos grupos escolares, ganha visibilidade o controle do trabalho e da conduta moral do professor, que como veremos, deveria ser impecável, compatível com as normas e valores da época. Por este motivo, quando o professor não cumpria seus deveres, ou cometia algum ato considerado imoral, este poderia ser penalizado, sendo que as sanções aplicadas variavam conforme a gravidade da falta cometida, podendo ir desde uma simples repreensão até a demissão.

No quadro 17 apresento as principais penalidades instituídas nas legislações entre 1893 e 1906, bem como os sujeitos responsáveis pela aplicação das sanções e em quais situações eram executadas.

Quadro 17: Síntese de penalidades, motivos e responsável legal pelas sanções impostas aos professores públicos primários de acordo com as legislações instituídas nos anos iniciais da República (Minas Gerais – 1893-1906)

<b>Lei/Decreto</b>	<b>Penalidade</b>	<b>Regulamentação</b>	<b>Em qual situação</b>	<b>Quem aplicava</b>
Decreto 655 1893 Decreto 1.348 1900 Decreto 1960/1906	Admoestação	Era dada de forma escrita ou verbal.	Por negligência ou má vontade em não cumprir bem seus deveres. Instruir mal os alunos. Exercer a disciplina sem critérios. Deixar de dar aula sem causa justificada, por mais de três dias em um mês. Infringir qualquer disposição do regulamento ou regimento. Por fraude verificada na organização dos mapas escolares de matrícula e frequência.	Presidente de Estado Secretário do Interior Inspetor Escolar
Decreto 655 1893 Decreto 1.348 1900 Decreto 1960/1906	Repreensão	Imposta por meio de nota enviada por inscrito ao inspetor municipal ou distrital.	Imposta aos professores que reincidissem nas faltas pelas quais já haviam sido admoestados.	Presidente de Estado Secretário do Interior
Decreto 655 1893 Decreto 1.348 1900 Decreto 1960/1906	Multa	O valor da multa variava conforme a irregularidade cometida pelo docente e o período. O valor era descontado do salário.	Imposta aos professores que reincidissem nas faltas pelas quais já haviam sido repreendidos. Aos professores que infringissem qualquer disposição do regulamento. Aos professores que não executassem as ordens dos seus superiores. Aos professores que deixassem de fazer a matrícula dos alunos ou deixassem de tomar nota no ponto dos alunos faltosos.	Presidente de Estado Secretário do Interior



Decreto 655 1893 Decreto 1.348 1900 Decreto 1960/1906	Suspensão de exercício e vencimentos	Esta penalidade só ocorria caso o docente fosse condenado em processo disciplinar perante o Conselho Superior.	Imposta ao professor que, depois de multado, reincidisse na mesma falta. Aos professores que davam maus exemplos e incutisse maus princípios aos alunos. Aos professores que faltassem com o devido respeito aos funcionários incumbidos da inspeção do ensino. Aos professores que fossem acusados de crime no qual o código penal impunha essa pena.	Presidente de Estado Secretário do Interior
Decreto 655 1893 Decreto 1.348 1900 Decreto 1960/1906	Demissão	Também só era imposta após condenação perante o Conselho Superior.	Imposta aos professores que haviam sido suspensos três vezes. Aos professores que praticassem atos imorais, que fomentassem imoralidade entre os alunos. Aos professores que fossem condenados por crime no qual o código penal impunha essa pena. Imposta ao professor que abandonasse, sem licença, o exercício da cadeira por mais de 30 dias.	Presidente de Estado

Fontes: MINAS GERAIS, Decreto 655, 1896; MINAS GERAIS, Decreto 1.348, 1900; MINAS GERAIS, Decreto 1.960, 1906 (Elaborado pela autora).

Em 1911, o Decreto 3.191 trouxe outros dispositivos sobre penalidades impostas aos professores, com destaque para sanções aplicadas nos seguintes casos: embriaguez, práticas de atos imorais, aplicar castigos físicos aos alunos, demonstrar inaptidão no desempenho das funções, exercer outro cargo além do magistério e estimular a má conduta do aluno. Outra penalidade instituída nesta legislação foi a de remoção, aplicada em caso de negligência em relação às suas atribuições e em situações de inaptidão do professor no desempenho do trabalho. Além dessas regulamentações, o Artigo nº. 136, do Decreto 3.191, determinou diversas proibições passíveis de punição, muitas das quais já estabelecidas nas legislações anteriores.

- I. Deixar de dar aula sem causa justificada.
- II. Residir fora da cidade, vila distrito, povoado ou colônia, sede de sua escola.
- III. Ausentar-se das mesmas localidades sem licença da autoridade competente.
- IV. Ocupar os alunos em misteres estranhos ao ensino.
- V. Fumar na escola ou em presença dos alunos.
- VI. Fraudar ou falsificar, nos livros escolares como nos mapas e boletins remetidos a Secretaria a matrícula e a frequência da escola.

- VII. Faltar com o devido respeito às autoridades incumbidas da inspeção do ensino.
- VIII. Lecionar aos próprios alunos matérias não mencionadas no art. 270; ceder para o mesmo fim o prédio escolar; residir nele quando público.
- IX. Deixar de executar as instruções que lhes forem dadas pelos inspetores e autoridades escolares.
- X. Retardar o cumprimento das ordens recebida pelo governo.
- XI. Frequentar más companhias e indivíduos de má nota.
- XII. Usar bebidas alcoólicas; embriagar-se.
- XIII. Jogar e frequentar casas de tavolagem.
- XIV. Praticar atos imorais ou de incontinência escandalosa.
- XV. Provocar desordens.
- XVI. Castigar fisicamente os próprios alunos.
- XVII. Haver-se com desídia habitual ou inaptidão notória no desempenho das próprias funções de docente.
- XVIII. Exercer qualquer outro cargo, municipal, estadual, federal, ou qualquer profissão que resulte prejuízo para o ensino.
- XIX. Fomentar imoralidade entre os próprios alunos, incutir-lhes maus princípios (MINAS GERAIS, 1911, Art. 136).

Ao que tudo indica, as normatizações relacionadas com o controle e a disciplina do trabalho exprimem o interesse do poder público em demarcar as singularidades da docência como função pública, legitimando um modelo ideal de professor, comprometido com o projeto político de formação da nacionalidade brasileira. O exercício de outras profissões pelos professores públicos primários, por exemplo, foi tema bastante discutido nas primeiras décadas da República em Minas Gerais. No geral, os parlamentares mostravam-se contrários à ocupação de outros trabalhos pelos docentes, que citavam o fato de a Constituição do estado vedar o acúmulo de cargos pelos funcionários públicos. Na discussão do projeto de lei nº. 25, ocorrida em 31 de agosto de 1906, Xavier Rolim expunha o seguinte questionamento aos demais:

O professor que exerce outra profissão que lhe toma o tempo e ocupa a sua atividade consagra seu talento, sua dedicação, sua vida a esse sacerdócio que é uma verdadeira paternidade espiritual? Certamente não. E a sociedade tem o direito de exigir que ele empregue suas horas de lazer no estudo, onde descobrirá os meios e modos de bem prestará a pátria o mais nobre dos serviços públicos (ROLIM, 1906, p. 332).

A fala de Xavier Rolim reflete o pensamento amplamente difundido no contexto sobre o magistério como sacerdócio. Segundo Lúcio Kreutz (1986), a origem histórica dessa concepção remonta ao século XVI, na Alemanha, quando as igrejas e os conventos abriram escolas de ensino básico para a camada popular. “[...] Mas a concepção do magistério como vocação foi reafirmada mais incisivamente por motivos políticos, a partir de 1848, quando se articulou, na Europa, especialmente na Alemanha,

uma reação contra o avanço do ideário liberal” (KREUTZ, 1986, p. 13). Tal movimento concebia o magistério como uma missão nobre e santa, e a figura do professor adquiriu importância, já que

Sua ação educativa na escola deveria ter vinculação com a ação educativa na comunidade, tornando-se localmente o agente principal dessa orquestração educativa, vinculando escola e comunidade. Daí o realce para as funções extra-escolares. Posto como o guardião da ordem estabelecida, competia-lhe assegurá-la não somente pelo ensino, mas especificamente pelo seu exemplo de vida e pela sua incansável atuação no campo religioso e social. Daí a concepção do magistério e suas extensões do serviço social como uma vocação, um sacerdócio, uma missão (KREUTZ, 1986, p. 14).

De forma semelhante ao que vinha ocorrendo nos países europeus, no Brasil, o magistério também se fundamentou no campo do religioso, sendo, posteriormente, reorganizado no pedagógico. Segundo esclarece Veiga (1987), o discurso do magistério como vocação, tão presente nas primeiras décadas da República, firmou-se como consequência da função civilizatória assumida pela escola. Ao professor, ficou atribuída a tarefa de formar, para a nação brasileira, os futuros cidadãos, por isso seu trabalho era visto como árduo e, conseqüentemente, nobre.

Daí a criação de vários mecanismos de construção da imagem do professor. Imprimindo-lhe um caráter humanístico, assistencial, a idéia de trabalho e as implicações aí existentes, vão se esvaziando. Longe da imagem do trabalho como algo enfadonho, alienador, obrigatório, ensinar crianças passa a ser uma tarefa sublime, peculiar, digna de quem possui dom, vocação doação, sendo o responsável direto pelo o que acontece nessa relação. É algo superior, acima de qualquer vinculação empregatícia, coisas de sacerdócio (VEIGA, 1987, p. 5).

Como vimos, a concepção do magistério como vocação levou Xavier Rolim a defender a tese de que, devido à importância do magistério público, era preciso, até mesmo, privar o funcionário de seus momentos de lazer. Ou seja, na perspectiva desse e outros políticos, o trato com a infância fazia da docência uma função pública singular. Além de possuir os conhecimentos e as habilidades necessários para o ensino, o professor também deveria demonstrar amor, gosto e vocação para o magistério, o que colaborou para a criação de altas expectativas em relação ao professor como funcionário público.

Daí a moralidade aparece como uma das principais qualidades exigidas para que os indivíduos exercessem a profissão. Alguns parlamentares chegavam a defender que,

devido à importância da função docente na sociedade, a capacidade moral deveria servir como critério de permanente avaliação para a continuidade no cargo. A título de exemplo, o artigo nº. 10, do projeto de instrução pública número 119, discutido pelos deputados mineiros em 29 de agosto de 1906, propunha a perda da cadeira para os professores “cuja incapacidade moral ou física para o exercício do cargo ficar verificada” (ANAIS, Câmara dos Deputados de Minas Gerais, 1906, p. 331).

O deputado Xavier Rolim defendia a dispensa do docente que não apresentasse moralidade impecável e argumentava sobre as singularidades da profissão docente na época, afirmando que

A influência do educador sobre a alma e os destinos da criança a si entregue é muito mais ampla, muito mais profunda do que a do padre mais santo e zeloso no exercício do seu sagrado ministério. O mestre deixa no espírito do menino, com quem convive todo dia, por longo espaço, nas mais íntimas relações, uma impressão sempre viva, perpétua, inextinguível. Por conseguinte, a sociedade precisa de providentemente tomar todas as precauções para garantir o desenvolvimento das suas qualidades pedagógicas e um dos meios é tê-lo mais sujeito a administração (ROLIM, 1906, p. 330-331).

Para o deputado, a inteligência, a ciência, a firmeza e a dedicação eram qualidades indispensáveis para o exercício da docência e indagava o parlamentar: “[...] algum pai de família consentirá que seu filho frequente a escola regida por um professor imoral? Absolutamente não” (ROLIM, 1906, p. 331). Ou seja, tanto para esse político como para a maioria, o professor não era apenas um funcionário público, mas um dos principais responsáveis pela difusão dos valores moral e cívico da época. Dessa forma, gradativamente vai elaborando-se uma imagem idealizada da docência e do professor como um exemplo de virtude, de bondade, de moralidade e de comprometimento com a causa republicana.

Em que pese a fundamental importância de valores morais para qualquer profissão, gostaria de problematizar que, de certo modo, a ênfase dada às exigências morais, conjugada ao ideário da vocação, poderia deixar os professores e, principalmente, as mulheres mais suscetíveis à fiscalização do trabalho e à imposição de penalidades. Isso porque outra característica específica da docência, neste contexto, foi justamente a caracterização do magistério primário como trabalho feminino. Isto é, ao contrário das demais funções públicas que eram exercidas, majoritariamente, por

homens, em todo o Brasil, desde fins do Império, houve o progressivo aumento no número de mulheres atuando nas escolas públicas primárias<sup>65</sup>.

Talita Barcelos Silva Lacerda (2016), ao discorrer sobre o processo de consolidação da docência como trabalho feminino em Minas Gerais, apresenta dados estatísticos sobre a progressiva entrada das mulheres no magistério. Segundo a autora, em 1884, a porcentagem de professoras atuando nas escolas públicas primárias no estado “era de 44,7, em 1913 essa porcentagem alcança 75,1, ultrapassando a quantidade de homens no magistério” (LACERDA, 2016, p. 36). Assim, nas primeiras décadas da República, o magistério, em Minas Gerais, já havia se constituído como uma ocupação feminina<sup>66</sup>.

Ademais, os discursos formulados por médicos, higienistas e políticos da época, que atribuíam às mulheres qualidades naturais, como a de serem amorosas, dedicadas, carinhosas, zelosas, além de possuírem o dom da maternidade, serviram para endossar a política mineira de dar preferência ao sexo feminino na ocupação das escolas primárias. Isso já que o Artigo 18, do decreto 1.960, de 16 de dezembro de 1906, estabeleceu que “As escolas públicas primárias serão de preferência regidas por professoras, e sempre por estas as do sexo feminino e mistas” (MINAS GERAIS, 1906, Art. 18)<sup>67</sup>.

---

<sup>65</sup> Faria Filho (2005) esclarece que um elemento norteador do processo de feminização do magistério “foi justamente a maior presença das meninas na escola em um momento em que apenas as mulheres poderiam dar aulas para as mesmas” (FARIA FILHO, 2005, p. 247). Guacira Lopes Louro (2004) também ressalta que a entrada das mulheres no magistério primário pode ser explicada pela articulação de diversas causas. O progressivo aumento do número de mulheres nos cursos normais, desde a criação de tais instituições, por exemplo, foi, segundo a autora, um dos principais fatores a contribuir para o processo de feminização do magistério. Outros elementos integrantes desse fenômeno também são citados por Louro (2004), entre eles, destacam-se: a propagação da ideia de que, por possuir qualidades maternas, a mulher era portadora do perfil ideal para o trabalho com crianças pequenas; a maior intervenção e controle do estado sobre a docência; e a construção da concepção de que, para as mulheres, o trabalho fora de casa era “uma ocupação transitória, a qual deveria ser abandonada sempre que se impusesse a verdadeira missão feminina de ser mãe e esposa” (LOURO, 2004, p. 453).

<sup>66</sup> Vale ressaltar que, apesar de o magistério já ter se consolidado como função feminina, “(...) existia um número significativo de teóricos e agentes sociais propondo, justamente, que o lugar de mulher é em casa, como mãe, esposa, dona-de-casa” (FARIA FILHO, 2000, p. 109).

<sup>67</sup> Faria Filho (2000) chama a atenção para o fato de que, em um universo parlamentar predominantemente masculino, a preferência para a regência feminina, determinada no Regulamento de 1906, apenas legitimou uma situação já existente nas escolas públicas primárias, podendo ser lida, portanto, “(...) como uma estratégia historicamente mais ampla, de busca de definição de alternativas ‘autorizadas’ para a crescente atuação das mulheres no social” (FARIA FILHO, 2000, p. 109). Cecília Vieira do Nascimento (2019) também ressalta que tal política pode ter dificultado outras leituras sobre o processo de feminização do magistério, como, por exemplo, a de que a atuação proativa das próprias mulheres foi o que contribuiu para a inserção delas na docência pública primária e, especificamente, no universo do funcionalismo público.

Entretanto, apesar de o magistério público primário ser uma função exercida predominantemente por mulheres, no processo de organização da carreira, os legisladores optaram por não enfatizar as vivências e as singularidades da condição feminina. Como pode ser observado no quadro n°. 18, de forma geral, as legislações fizeram pouca referência ao trabalho feminino nas escolas primárias.

Quadro 18: Normatizações específicas para as mulheres

<b>Legislação/Ano</b>	<b>Referência</b>
Decreto 655/1893 Decreto 1.348/1900 Decreto 1.960/1906 Decreto 3.191/1911	Deverão provar idade mínima de 18 anos para assumir o cargo.
Decreto 1.348/1900	Serão dispensadas de apresentação de folha corrida no processo de inscrição para concursos públicos. Mas, se forem casadas e estiverem judicialmente separadas de seus maridos, provarão que o motivo da separação ou do divórcio não lhes é desonroso.
Regulamento 1.960/1906	As escolas públicas primárias serão de preferência regidas por professoras, e sempre por estas as do sexo feminino e mistas.
Decreto 3.191/1911	Deverão provar com documentação se são casadas ou viúvas. Se forem casadas e estiverem judicialmente separadas de seus maridos, deverão provar que o motivo da separação ou do divórcio não lhes é desonroso. As solteiras deverão apresentar autorização dos pais para exercer o magistério e as casadas deverão apresentar autorização dos maridos.

Fonte: Decreto 655, de 17 de outubro de 1893; Decreto 1.348, de 8 de janeiro de 1900; Regulamento 1.960, de 16 de dezembro de 1906; Decreto 3.191, de 9 de junho de 1911 (Elaborado pela autora).

Para Lacerda, “o poder público decidiu por não fazer distinções de gênero específicas quanto às qualidades exigidas aos professores, provavelmente, pressupondo predomínio da docência feminina e, portanto, das qualidades morais ‘inatas’ das mulheres” (LACERDA, 2016, p. 37). Ou seja, a conduta moral idealizada para as mulheres harmonizou-se com o discurso da vocação, sendo conveniente para o poder público que prevalecesse a concepção do magistério como sacerdócio, pois, de certa forma, ela justificava os mecanismos de controle sobre os docentes.

Assim, para os políticos mineiros, o professor funcionário público deveria possuir qualidades específicas: dominar os conteúdos e os métodos de ensino estabelecidos nos regulamentos vigentes; apresentar uma moral exemplar, condizente com as normas e os valores da época; possuir dom, vocação e amor pelo magistério. Daí a ênfase dada pelos legisladores escolares à vigilância e ao controle do trabalho, bem como à subordinação dos docentes aos seus superiores hierárquicos. O senador Camilo Brito, em fala proferida em 7 de agosto de 1897, argumentava que a docência constituía-se como uma função diferenciada dos demais cargos públicos, visto que

Os professores são realmente funcionários públicos, mas estão colocados em uma esfera muito distinta daquela em que se acham os outros; os chefes são os seus pares; e o superior deles é só e exclusivamente o regulamento – tanto assim que quando infringem algumas das suas disposições são sujeitos a um conselho disciplinar. Ora, os professores públicos giram em esfera diversa e diretamente estão sujeitos às autoridades prepostas ao ensino e indiretamente ao Presidente do Estado (BRITO, 1897, p. 107).

Para Camilo Brito, a principal diferença da docência para as demais funções públicas era o fato de que, na hierarquia funcional, os professores estavam subordinados aos seus pares. Isso já que, alguns inspetores escolares, membros do Conselho Superior, bem como os diretores de grupos escolares também eram professores, sendo que tais sujeitos eram os principais responsáveis pelo controle do trabalho docente. No caso dos inspetores escolares, por exemplo, havia inspetores que desempenhavam suas funções em âmbito mais geral, abrangendo todo o estado, e os inspetores municipal, regional e distrital, que atuavam em áreas mais restritas.

Os inspetores faziam visitas esporádicas às cadeiras de instrução primária e narravam, em relatórios enviados à Secretaria do Interior, todo o funcionamento das escolas. Segundo Faria Filho (2000), em seus relatórios, estes funcionários “normalmente não poupavam críticas àquilo que eles identificavam como atraso e incompetência dos mestres mineiros” (FARIA FILHO, 2000, p. 92).

Nos grupos escolares, juntamente com os inspetores escolares, a vigilância do trabalho também era realizada pelo diretor ou pela diretora destas instituições, cargo criado em 1906, mediante a Reforma João Pinheiro. Para além da tarefa de fiscalização, “[...] aos diretores incumbia manter a boa relação entre as professoras, e aos demais funcionários, ajudar as professoras em suas dificuldades, animá-las e, quando o grupo se compunha de até quatro cadeiras, ministrar aulas para uma turma” (FARIA FILHO, 2000, p. 95).

Para além destes sujeitos, vale citar a criação do principal órgão de fiscalização docente, o Conselho Superior, instituído mediante a Lei 41, de 3 de agosto de 1892, para substituir o Conselho Diretor; este último, criado ainda no período imperial. Além das atribuições administrativas<sup>68</sup>, os membros do Conselho eram os responsáveis por

---

<sup>68</sup> Entre as funções administrativas do Conselho Superior, destacam-se: emissão de pareceres sobre métodos e processos de ensino; adoção de revisão e substituição de compêndios, programas de ensino e

julgar os processos disciplinares movidos contra os professores, em especial, as ações passíveis das punições de suspensão do exercício ou do vencimento, e a pena de demissão. Os Conselhos possuíam membros natos, que eram indicados pelo Presidente de Estado, e membros eleitos, compostos por professores públicos e particulares, diretores de grupos, inspetores, reitores do Ginásio Mineiro e professores das escolas normais.

Alguns parlamentares mineiros chegavam a defender que, pelo fato de professores primários comporem o Conselho Superior, em caso de abertura de processo disciplinar, o acusado teria a garantia de um julgamento justo. O deputado Severino de Rezende, em sessão realizada no dia 28 de setembro de 1891, que teve como uma das pautas a composição dos membros do Conselho, afirmava:

Não vejo razão pela qual os professores ou quaisquer outros funcionários tenham receio do julgamento por seus pares. As deliberações por parte de iguais funcionários nos corpos deliberativos, ou outros quaisquer, inspiram mais confiança do que mesmo aqueles de gente estranha ao funcionalismo, à classe dos professores; porque sabemos que o julgador tem diante de si o dia de amanhã, e não há de querer julgar mal a um colega, para quê, com a mesma medida não seja mais tarde julgado, há de pautar seu julgamento, tendo diante de si os fatos e a verdade, e se houver perigo, é de pendor natural de uma absolvição para aquele que pertence à classe própria (REZENDE, 1892, p. 378).

Apesar da fala do deputado, as fontes mostram que o fato de terem seus pares como superiores não tornavam as relações amistosas ou isentas de intencionalidades localistas. No cotidiano das relações escolares, chefes políticos locais beneficiavam professores mediante ações variadas, desde a inserção no cargo público até a não fiscalização ou ocultamento das irregularidades cometidas pelos professores. Em contraponto, perseguições, injúrias e ameaças também eram constantes, causando prejuízo aos docentes, ou seja, ao que tudo indica, a docência como profissão constituiu-se como uma carreira vulnerável, susceptível aos interesses da política local dominante.

---

material para escolas; elaboração de bases para as reformas escolares; organização e publicação no diário oficial dos compêndios aprovados; validação ou anulação dos exames dos candidatos ao magistério normal; adoção de plano para construção de escolas públicas e uniforme de alunos; aprovação do plano de ensino das escolas normais; organização do programa de ensino e regimento interno das escolas primárias; imposição de multa aos pais que não enviavam os filhos às escolas; julgamento de recursos de pais.



A própria ênfase dada à moralidade docente, por exemplo, poderia deixar as mulheres vulneráveis ao mandonismo local, visto que qualquer tipo de conduta poderia ser interpretado pelas autoridades literárias como “prática de atos imorais”. Cabe, portanto, analisarmos em que medida as legislações do ensino autorizavam a excessiva ingerência dos chefes locais no cotidiano do trabalho.

### 3.4 Magistério público primário: uma profissão vulnerável

A excessiva intromissão dos chefes políticos locais no cotidiano da escola primária foi legalizada em diferentes legislações e manifestava-se em situações variadas. Como vimos, a indicação de candidatos para ocuparem as vagas nas escolas públicas primárias foi normatizada em diferentes legislações do ensino, com destaque para a Lei 439, de 28 de setembro de 1906, a qual legalizou que os candidatos indicados poderiam preencher as vagas de forma definitiva. Para além da indicação de candidatos, outras regulamentações também concederam autonomia legal aos chefes locais para interferirem na organização do trabalho.

Porém, a demasiada ingerência política contribuiu para tornar o cotidiano do trabalho espaço oportuno para o desenvolvimento de variados conflitos. Isso já que, as ameaças de remoção, demissão do cargo, embargo do salário, perseguições e, até mesmo, agressões física e verbal tornaram-se práticas costumeiras. Por exemplo, no que diz respeito ao processo de remoção, as legislações foram gradativamente atribuindo aos políticos locais a prerrogativa de imporem a transferência do docente. A remoção, independentemente de requerimento, trazia insegurança para o professorado, uma vez que implicava mudança de residência, alteração no convívio social, bem como na rotina dos familiares. No quadro 19, apresento algumas regulamentações sobre remoções.

Quadro 19: Normatização sobre remoção dos professores efetivos

Lei /Decreto	Regulamentações
Lei 41/1892 Decreto 655/1893	<b>Só podem ser removidos com requerimento seu</b> , com firma reconhecida. É lícito aos professores serem removidos, desde que requeiram e desde que haja conveniência para o ensino.
Lei 281/1899 Decreto 1.348/1900	<b>Não poderá ser removido de sua cadeira, senão a pedido seu.</b> As remoções só podem ser concedidas uma vez por ano, durante o primeiro semestre do ano letivo. Só serão realizadas a pedido do professor e quando houver conveniência para o ensino, a juízo do Secretário do Interior.
Decreto 1.960/1906	<b>É lícito aos professores serem removidos, desde que requeiram.</b> As remoções só poderão ser concedidas uma vez ao ano, de modo a se tornarem efetivas durante as férias No entanto, em caso de sedição ou perturbação da ordem pública em que esteja

	envolvido, ou outro motivo de força maior, que, por conveniência do ensino, <u>justifique a medida, a remoção poderá ser realizada em qualquer época do ano.</u>
Decreto 3.191/1911	Poderão ser removidos com requerimento desde que haja nisso conveniência para o ensino. Nos seguintes casos, <b>poderão ser removidos independentemente de requerimento:</b> a) No caso de sedição, em que se achem envolvidos. b) Por sentença do Conselho Superior, confirmada pelo Secretário do Interior.

Fonte: MINAS GERAIS, Lei 41, 1892; MINAS GERAIS, Decreto 655, 1893; MINAS GERAIS, Lei 281, 1899; MINAS GERAIS, Decreto 1.348, 1900; MINAS GERAIS, Decreto 1.960, 1906; MINAS GERAIS, Decreto 3.191, 1911 (Elaborado pela autora).

O quadro 19 mostra que as legislações produzidas até o ano de 1906 regulamentaram que os professores efetivos só poderiam ser transferidos de cadeiras quando solicitavam<sup>69</sup>. Como exemplo desse procedimento, temos que o inspetor escolar Sabino Ribeiro de Almeida, no dia 2 de maio de 1894, escreveu um ofício para a Secretaria do Interior, alegando que o professor Cornélio Nunes, da cadeira de Bom Jardim, município de Aiuruoca, era relapso no cumprimento de seus deveres e, por isso, solicitava a remoção do docente. Em ofício escrito no dia 23 de maio de 1894, o Secretário do Interior respondeu que “as remoções são feitas quando solicitadas pelos próprios professores nos termos do Art. 81 do Regimento que baixou com o Dec. 655 de 17 de outubro de 1893” (SI-657).

Em contrapartida, apesar de as legislações regulamentarem a remoção do professor apenas com requerimento, houve um longo e tenso debate parlamentar no sentido de legalizarem as remoções mesmo contra a vontade dos docentes fato que, como apresentado no quadro 19, ocorreu mediante a instituição do Decreto 3.191, de 9 de junho de 1911. No ano de 1892, por exemplo, tramitava, na câmara dos deputados e no senado mineiro, o projeto de reforma da instrução pública número 18, que, posteriormente, transformar-se-ia na Lei 41, de 3 de agosto de 1892.

No senado, o projeto recebeu emenda que propôs a remoção de professores, independentemente de requerimento e “à bem do serviço público”. Por sua vez, na sessão realizada no dia 13 de julho de 1892, na câmara dos deputados, Eduardo Pimentel argumentava que a remoção não poderia ser aplicada como um tipo de penalidade ao docente. Segundo Eduardo Pimentel, “se o professor merecer uma pena,

<sup>69</sup> Quando concedida, a transferência era realizada apenas uma vez por ano, normalmente no começo do ano letivo. Já em situações de atritos nas quais o professor não se sentia seguro na localidade onde lecionava, a legislação garantia que a remoção poderia ser realizada em qualquer época do ano.

seja punido, processado, multado, suspenso, demitido, etc., mas não removido a bem do serviço público” (PIMENTEL, 1892, p. 335).

Apesar de a Lei 41 regulamentar que a remoção só seria realizada quando solicitado pelos docentes, nos anos posteriores, a temática continuou presente nas propostas de reforma. Na discussão realizada no dia 25 de agosto de 1905, na câmara dos deputados, houve a segunda discussão do projeto de instrução pública número 119, sendo abordado o artigo 39 do projeto. Tal artigo propunha que a remoção fosse realizada quando procedida de processo disciplinar que apurasse a sua necessidade. Arthur Queiroga dizia discordar de tal proposta, uma vez que, segundo a legislação vigente, o atestado sobre a conduta do professor, que servia como prova para as ações julgadas pelo Conselho Superior, vinha da autoridade literária distrital, e, portanto, não acreditava que essa garantia poderia ocorrer com plena justiça. Alegava o parlamentar:

O inspetor local, sabe a Câmara, é quase um submisso a suas paixões, **ele atesta deveres simplesmente debaixo da preocupação da conveniência partidária.** Se o preceptor caiu no seu agrado, ele dá atestado de dever e disciplina moral quer o professor seja entidade moral ou não, criminosa ou não, se cai no seu desagrado, o seu proceder é sempre repreensível (QUEIROGA, 1905, p. 409).

O projeto nº. 119 voltou a ser debatido no ano de 1906, e o Artigo 10 retomou a propor que, “nos casos de necessidade do ensino e para a reorganização da instrução primária, é facultada a remoção ou transferência do professor” (ANAIS, Câmara dos Deputados de Minas Gerais, 1906, p. 330). O deputado Xavier Rolim, na tentativa de justificar a proposta, citava diversos países, considerados por ele exemplo de organização na instrução pública, e que, ao contrário do Brasil, criavam normas para deixarem os docentes mais sujeitos à administração legal<sup>70</sup>. Já no caso brasileiro, o deputado afirma que

O jovem que sai de uma escola normal, antes de revelar aptidão para o magistério, dá-se facilmente uma cadeira de cidade populosa e

---

<sup>70</sup> Na fala, o deputado cita os seguintes países: Itália – os professores só se tornam vitalícios após quatorze anos de magistério; Suíça – os professores podem ser suspensos ou demitidos devido a faltas ou comportamento inadequado, além de não poderem ser impontuais; Suécia – os professores não têm vitaliciedade e podem ser demitidos quando não cumprem seus deveres; França – os professores são contratados, e sua aspiração é se tornarem funcionários públicos; Bélgica – não há vitaliciedade; quando o professor é dispensado, ele recebe um ordenado para manter-se enquanto não se emprega; França – a instrução subordina-se à política, e as garantias do professor estão sujeitas aos interesses partidários; Espanha – o governo pode suspender o professor por tempo superior a três meses e decretar sua transferência como medida disciplinar ou, até mesmo, a sua demissão; Portugal – a demissão do professor torna-se efetiva com a autorização do governo (ROLIM, 1906, p. 330).

importante. A posse o torna imediatamente inamovível e vitalício! Não poderá ser removido mesmo a pedido sem que o requerimento tenha firma reconhecida. Assim fica o Estado, sem meios de acompanhar o mestre-escola passo a passo, dia a dia, para reconhecer sua aptidão, levá-lo ao estudo que lhe assegurará o desenvolvimento constante da cultura pedagógica. É de supremo interesse social cercar o professor de todos os preservativos contra a inércia, que o tornará mal e prejudicial (ROLIM, 1906, p. 330).

Ao que tudo indica, a defesa para que o processo de transferência fosse mais severo ganhou força, visto que o Artigo nº. 112, da Lei 3.191, de 9 de junho de 1911, findou com a inamovibilidade, ao legalizar duas condições claras que levaria à remoção dos docentes, independentemente de requerimento, quer sejam: “a) no caso de sedição, em que se achem envolvidos; b) por sentença do Conselho Superior, confirmado pelo Secretário do Interior” (MINAS GERAIS, 1911, Art.112).

Com essa regulamentação, os professores ficaram susceptíveis à interpretação das autoridades literárias sobre quais conflitos justificariam a remoção do docente. Por exemplo, no dia 10 de dezembro de 1917, o inspetor Ernesto Santiago, do município de Andradas, escreveu um ofício à Secretaria do Interior alegando que a professora pública primária, do vilarejo de Caracol, havia se envolvido em conflitos políticos na localidade e, por isso, pedia a remoção da docente.

Ao analisar a documentação, foi possível perceber que a docente não participou efetivamente dos acontecimentos, que se trataram de disputa política entre seu pai, o cidadão Anthero Augusto de Azevedo, e o inspetor distrital Mario Bueno de Oliveira. As autoridades literárias tomaram conhecimento do conflito quando Anthero de Azevedo denunciou o inspetor distrital de praticar atos imorais na localidade. Diante das acusações, o inspetor municipal Ernesto Santiago foi designado para averiguar a procedência das acusações.

Concluída a investigação, Ernesto Santiago afirmava, em relatório, que Anthero de Azevedo morava na casa do seu sogro, o coronel José Higino, e que era filiado ao partido oposicionista da localidade, o que contribuiu para que Anthero tornasse-se “um fator de perturbação da paz pública e instrumento inconveniente da facção política em minoria contra o Sr. Mario Bueno de Oliveira e o Coronel Gabriel Oliveira, chefes políticos de mais prestígio e serviços do município” (SI-3718).

Ernesto Santiago também afirmava que as acusações contra o inspetor distrital eram infundadas; recomendava que a Secretaria arquivasse as denúncias e que a filha de

Anthero de Azevedo fosse removida para outra escola, “(,,,) visto como indiretamente tornou-se ela a causa dos tristes incidentes que lá vão se desenrolando para a instrução e que poderão ser a causa de perturbação da ordem pública, dada a efervescência das paixões políticas naquela próspera e importante vila” (SI-3718).

Outra regulamentação que permitiu a vulnerabilidade dos professores frente aos chefes políticos locais foi a de condicionar o recebimento dos salários à apresentação de atestados de cumprimento de deveres. Tal documentação era fornecida por inspetores distrital e municipal, ou, na falta destes, por pessoas consideradas idôneas nas localidades, como os párocos, juízes de paz, delegados de polícia, entre outras. O responsável pelo fornecimento dos atestados narrava informações sobre os professores: se cumpriam seus deveres profissionais, se possuíam comportamento moral exemplar, compatível com os valores da época, se as escolas tinham frequência legal, se o docente faltou ao trabalho, entre outras averiguações. Caso houvesse alguma desaprovação, o salário poderia ser suspenso até que o professor provasse que cumpriu seus deveres.

Esse foi o caso da professora Luiza Augusta de Mattos, da cadeira de Saúde, município de Alvinópolis. Em documento datado de 5 de janeiro de 1895, o inspetor distrital Manoel Baptista Martins alegava que não havia fornecido o atestado de cumprimento dos deveres à docente referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 1894. Relatava o inspetor que negou o documento porque as aulas eram realizadas “em uma casa imprópria para esse fim, por ser destinada à hospedagem de pessoas de todas as classes sociais” (SI-741). Em resposta, a professora dizia que, “desde as eleições de 7 de setembro passado, o Sr. Inspetor Escolar, por motivos políticos, mostrou má vontade de certificar o cumprimento de meus deveres” (SI-741).

Em 1º de setembro de 1895, a professora escreve nova solicitação, pedindo o pagamento de março até agosto, que, novamente, não havia sido realizado, pois a autoridade literária continuava negando o certificado de cumprimento dos deveres à docente. O inspetor distrital, por sua vez, em ofício redigido no dia 5 de setembro de 1895, ponderava que as irregularidades continuavam a ocorrer na escola e julgava, portanto, “que os motivos da minha negativa não são injustos, nem imaginários; por isso, diz-me a consciência que devo continuar a assim proceder, até que a professora compreenda melhor os deveres inerentes ao seu cargo” (SI-741).

O inspetor municipal João Leal Linhares, designado para averiguar o conflito, redigiu ofício no dia 2 de setembro de 1895, afirmando que a acusação referente ao fato de a escola funcionar em um hotel não procedia, dado que “o Estado não dá casa para as escolas, funcionando estas em geral na própria residência dos professores. Além disso, o hotel, principalmente nos pequenos povoados, não é uma casa suspeita, onde não possam ter entrada meninas que freqüentam a escola” (SI-741). Para o inspetor, a privação dos vencimentos à docente era ilegal e chamava atenção para o fato de que,

Lendo os elogios, que na citada informação faz o inspetor escolar da Saúde á professora particular desse lugar e notando que, pelos sobrenomes e ainda mais, pelo fato de haverem tido lugar, na sala da residência do mesmo inspetor, os exames da escola da mesma professora, devem os dois ser aparentados, **lembrei-me de que mais de uma vez tem-se verificado que acusações feitas a alguns professores são com o único fim de fazê-los deixar os lugares, para nestes serem encaixados protegidos dos acusadores** (SI-741) (Grifos meus).

O documento elucida que, para além da autonomia legal concedida aos chefes locais para interferirem na organização da carreira, as perseguições motivadas por conflitos políticos também poderiam causar insegurança quanto à permanência no cargo ou no que diz respeito a possíveis penalidades impostas ao professorado. Por exemplo, alguns moradores do distrito de Congonha do Campo, município de Ouro Preto, denunciaram o professor Augusto de Figueiredo Murta de exercer mal os seus deveres, prejudicando o ensino na localidade. Encarregado de investigar as denúncias, o inspetor Estevam de Oliveira encaminhou ofício à Secretaria do Interior, no dia 11 de junho de 1906, alegando que a denúncia era falsa e tinha “[...] por origem não ser o professor da parcialidade política do chefe local, coronel Guilherme de Castro, inspetor escolar e haver incorrido nas iras do escrivão de paz, capitão Olympio da Silva” (SI-2819).

Em outro ofício, datado do dia 24 de agosto de 1907, Claudemiro Alves Ferreira, suplente de inspetor escolar do município de São Francisco, acusava o professor da 1ª cadeira do sexo masculino daquela cidade, José Esteves Teles de Meneses, de embriagar-se. Segundo o inspetor, o docente chegava à escola “completamente embriagado, permanecendo quatro dias consecutivos nesse lamentável estado, dando desta forma os mais perniciosos exemplos à infância escolar” (SI-2804). Como prova, apresentava carta com assinatura de cinquenta pais de família e atestados de três fazendeiros locais comprovando a denúncia.

Dadas as queixas, a Secretaria do Interior resolveu abrir processo disciplinar contra o docente. Em sua defesa, o professor alegava que, desde o ano de 1903, vinha sofrendo perseguição do inspetor escolar da localidade, tendo, além disso, sua escola fechada por falta de frequência legal, mas, na época, havia provado que a denúncia era falsa, e o ensino foi restaurado. O docente continuava afirmando que

Agora senhores membros do conselho, voltam os meus perseguidores à baila e hasteando a bandeira do partidarismo, contra mim que não sou político, que ainda não tive por oportunidade a honra de dar aqui o meu voto como é sabido!

De fato, **todos quantos assinaram o apenso à denúncia, formam uma facção política que, na verdade seja, não é a dominante nesta cidade;** e o fizeram com tal açodamento e imperícia, que incluíram como pais de família dezessete indivíduos solteiros, todos sem responsabilidade para com a instrução ao menos diretamente. Destes dezessete, sendo cinco menores e, logo não pessoas jurídicas e que só por sugestão se poderiam prestar a tal ajuste. **Acresce que dois dos signatários, um é pai e outro irmão de suas candidatas a minha vaga, certa na opinião deles.** Julgai por aí (SI-2804) (Grifos meus).

Ou seja, no entendimento do professor, o que gerou a denúncia foram as intrigas políticas na localidade. Para o docente, sua vaga era intencionada por parentes dos signatários, o que seria facilitado após uma provável perda do cargo, situação possível nessas circunstâncias. Em alguns episódios, verificamos que, mesmo após a intervenção da Secretaria do Interior, os conflitos continuavam a ocorrer, como no caso do professor público primário José Antonio d'Almeida Junior, da segunda cadeira urbana do sexo masculino de Bonfim. O docente havia sido acusado pelo inspetor escolar Francisco Alves Moreira da Rocha de não cumprir os seus deveres, promovendo atos de desordem na localidade. No entanto, as investigações concluíram que a acusação era falsa e motivada por intrigas políticas.

Apesar disso, os embates não se interromperam com o fim do processo. No dia 5 de fevereiro de 1902, o docente escreveu uma carta ao Secretário do Interior, comunicando-lhe que continuava a sofrer perseguições do inspetor. Afirmava que, para diminuir a frequência e a matrícula em sua escola, a autoridade literária havia mandado “eliminar da matrícula diversos alunos, dizendo que não tem idade uns e passam dela outros; e mandando-me observar disposições de que o Regulamento em vigor não cogita” (SI-2765). E continuava ponderando que

O Snr. Inspetor não satisfeito com a série de perseguição que tem movido contra mim e minha família, na noite de 25 para 26 de janeiro, p. passado pactuado com seu cunhado Caetano Baeta Neves e João

Baptista Mavier, o insinuado denunciante de minha mulher e de mim, e individuo quase analfabeto, em o teatro desta cidade, onde eu me achava tranquilamente fazendo parte da música, e sem de que nada soubesse, **eles convidaram capangas e promoveram um rolo para me espancarem ao terminar-se o espetáculo, plano este que não conseguiram efetuar, porque, a meu favor levantou-se todo o povo**, inclusive alguns amigos dele Dr. Moreira.

Agora consta-me que ele comunicou a V. Ex<sup>a</sup> que eu o insultei com fogos, beberreiras e barulhos, na ocasião em que teve notícia de haver sido considerado sem efeito o ato que suspendeu de exercício e vencimentos a minha mulher, submettendo-a a processo disciplinar. [...].

Assim, Exmo senhor, n'esta emergência, **vendo-me submetido a tal autoridade, que a todo instante me ameaça, servindo-se do cargo, abusando da confiança do patriótico Governo para perseguir-me**, eu, em nome de uma família perseguida, em nome de meus caros filhinhos, em nome da Instrução pública do Estado, em nome da Pátria, vos peço providencias, vos peço quantias, vos peço sossego, paz e justiça (SI-2765) (Grifos meus).

Apesar de não ter sido possível encontrar fontes que indicassem quem estava faltando com a verdade, o relato do docente mostra significativa tensão devido a conflitos políticos. Nesse sentido, vale chamar a atenção para o fato de que as ingerências davam-se de acordo com os vínculos políticos dos envolvidos, podendo ocorrer na intenção de prejudicar, como alguns documentos citados já demonstraram. Contrariamente, também não era incomum a interferência política ocorrer para beneficiar professores. A fala do deputado Aristides Caldeira comprova essa afirmativa.

Em sessão realizada no dia 29 de setembro de 1891, cuja pauta de discussão era a moralidade docente, o deputado alegava que “[...] acusações terríveis têm sido feitas a professores, os quais nem sequer são punidos. Essas acusações as mais das vezes são abafadas porque esses professores são afilhados de políticos; e assim vai a instrução pública sempre sacrificada!” (CALDEIRA, Câmara dos Deputados, 1892, p. 493). O jornal “O Trabalho”, publicado no dia 27 de janeiro de 1907, também denunciava o apadrinhamento político, alegando que, entre parte do professorado mineiro, não havia “[...] idoneidade, pois que a maior parte dos indivíduos sem profissão vão ser professores primários unicamente porque seus compadres são influências políticas” (O TRABALHO, 27 de janeiro de 1907, nº. 11, p. 1).

Dessa forma, os aspectos normativos, as burlas, as queixas, a aceitação de favores, a defesa dos direitos ameaçados, entre outras práticas desenvolvidas pelos próprios docentes, integraram o processo de produção do professor primário como



funcionário público. Apesar da excessiva ingerência política na organização da carreira, as diversas situações experimentadas pelos docentes, no cotidiano escolar, permitiram que, gradativamente, o professorado construísse significados sobre seu trabalho como função pública.

Ao mesmo tempo, as experiências compartilhadas também permitiram que os professores começassem a vivenciar um processo de mobilização que se inicia de forma incipiente por meio de organização de abaixo-assinados, com queixas em comum. Todavia, pouco a pouco, ganha contornos mais formais e tem sua expressão máxima no movimento de organização das entidades associativas, surgidas justamente nas primeiras décadas da República, por época da Reforma João Pinheiro, que trouxe mudanças significativas na organização do trabalho.

Entretanto, como veremos, o movimento de criação das associações também não se fez sem a ocorrência de excessiva ingerência política. Desse modo, cabe a análise de como os políticos e demais sujeitos que detinham prestígio no campo educacional participaram do movimento de organização das entidades associativas em Minas Gerais. Ou seja: quem foram os principais responsáveis pela condução do movimento associativista no estado? Quais as principais intenções destes sujeitos em propor uma agremiação docente neste momento em específico? Como ocorreu a participação dos professores nas agremiações? Quais eram as principais reivindicações?

Logo, para melhor análise do processo de organização da profissão docente em Minas Gerais, é fundamental a compreensão destas e de outras possíveis questões que perpassam a temática do associativismo docente.

## CAPÍTULO 4

### ASSOCIATIVISMO DOCENTE EM MINAS GERAIS: O PROTAGONISMO DOS POLÍTICOS NA UNIÃO DOS PROFESSORES

A classe numerosa dos professores mineiros, que se acham espalhados por todos os cantos do nosso vasto Estado, onde na sua vida modesta, distribuem e cultivam a útil semente da instrução, não tinha até agora laço de solidariedade que a unisse. E por mais de uma vez os interesses vitais dessa classe estiveram em jogo, tratados com menor amor do que mereciam pelos que representavam, em diversas esferas, a encarnação da vontade popular (MINAS GERAES, 23/24 de abril de 1906, p. 4).

Esse texto foi lido por Antônio Olinto dos Santos Pires em ocasião da fundação da primeira associação docente em que se há notícias em Minas Gerais: a “União do Magistério Mineiro”. Na ocasião, Antônio Olinto havia sido eleito presidente da agremiação e discursava para os 365 sócios presentes na instalação solene da entidade, realizada no dia 21 de abril de 1906<sup>71</sup>. Em seu discurso, além de ressaltar o desinteresse dos políticos mineiros pelas necessidades dos professores, o presidente da associação atribuía aos governantes a responsabilidade pela precariedade do ensino no estado. Dizia Antônio Olinto que,

Tempo houve, meus senhores, e não muito longe, no passado, em que Minas era reconhecido como o Estado no qual a instrução popular, em seus diferentes ramos, era mais desenvolvida e racionalmente ministrada. Hoje, já alguns Estados nos ganharam a vanguarda, não só nos processos como no aparelhamento escolar. Isso significa que estacionamos ou retrogradamos (MINAS GERAES, 23/24 de abril de 1906, p. 4).

A fala de Antônio Olinto posicionando-se contra o governo merece ser problematizada, visto que, possivelmente, ela reflete as tensões em torno da organização político-partidária em Minas Gerais. Nessa perspectiva, é válido destacar que, por época da criação da “União do Magistério Mineiro”, o engenheiro Antônio Olinto atuava

---

<sup>71</sup> Ao que tudo indica, o dia 21 de abril, data em que se comemora a Inconfidência Mineira, que tem como principal mártir Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, não foi escolhido de forma aleatória para a instalação solene da associação. Provavelmente, os fundadores da agremiação queriam dar importância à entidade, atrelando o dia de início de suas atividades com uma data festiva e reconhecida por todos. Exemplo disso é que Francisco de Paula, orador oficial da sessão de instalação, discorria que o 21 de abril “foi para a pátria brasileira o ponto luminoso que tem concorrido para o progresso literário e político” (MINAS GERAES, 23/24 de abril de 1906, p. 4). Sobre a celebração do 21 de abril como marco dos eventos políticos em Minas Gerais, ver Fonseca (2005).

como professor na Escola de Minas. Contudo, em períodos anteriores, ocupou cargos de liderança no governo. Cite-se, por exemplo, que após a Proclamação da República, Antônio Olinto foi empossado interinamente como primeiro Presidente de Estado em Minas Gerais, permanecendo no cargo entre 17 e 24 de novembro de 1889 até que Cesário Alvim, indicado por Deodoro da Fonseca para assumir o governo provisório em Minas, chegasse à Capital do estado.

Como visto no segundo capítulo desta tese, o republicano histórico Antônio Olinto foi um dos fundadores do Partido Republicano Mineiro (PRM) e participou, de forma ativa, das disputas políticas que caracterizaram a primeira fase de organização do Partido no estado. Eleito como deputado federal em 1890, Antônio Olinto posicionava-se como um dos principais adversários políticos de Cesário Alvim. Além disso, assumiu o controle do PRM após a queda de Alvim e, juntamente com a bancada federal, criou o Partido Republicano Constitucional em substituição ao PRM. Ressalta-se, ainda, que, entre os anos de 1894 e 1896, Antônio Olinto ocupou o cargo de Ministro da Viação. No entanto, como vimos, as disputas desenroladas em torno do controle do governo culminaram com a criação do novo PRM em 1898, sendo que, no novo Partido, os políticos opositores tiveram pouca ou nenhuma oportunidade de participação na gestão administrativa do estado.

Ou seja, a fala de Antônio Olinto posicionando-se contra o governo não ocorre por acaso. Ao que parece, apesar de o poder político ter ficado concentrado nas mãos de uma pequena elite, após a criação do novo PRM, os conflitos, inclusive dentro do Partido, não foram eliminados. Exemplo disso pode ser percebido no próprio processo de criação das entidades associativas em Minas Gerais. Isso porque, como veremos, Antônio Olinto não era o único integrante da elite política e educacional do contexto que participou ativamente do movimento de organização dos professores, tampouco o único a tecer críticas ao governo. Destacam-se, nesse momento, a participação de inspetores do ensino, diretores de escolas normais, integrantes do Conselho Superior, além de parlamentares eleitos pelo PRM.

Sendo assim, para a compreensão do processo de associativismo docente em Minas Gerais, torna-se fundamental destacar as iniciativas de pessoas influentes no cenário político do contexto. Isso uma vez que, os protagonistas do movimento eram, em sua maioria, pessoas que tinham experiência na administração política e escolar.

Tais sujeitos conheciam a realidade das escolas: as condições de trabalho, as possíveis perseguições sofridas pelos professores, as ações de clientelismo político para ocupação de vagas, entre outras questões atinentes ao trabalho e à carreira docente.

Nesse sentido, Libânia Nacif Xavier (2019) ajuda-nos a pensar na atuação de lideranças políticas nas associações de professores. A autora chama atenção para a importância de o historiador atentar-se para a trajetória dos sujeitos envolvidos nas associações docentes, de forma a compreender as ações de certas lideranças políticas nos processos de fortalecimento da profissão, bem como na criação das próprias associações. Segundo Xavier (2019), a observação mais atenta sobre as diferentes instituições em que estes indivíduos transitavam e as instâncias de poder acessíveis a eles “[...] pode sugerir percursos de pesquisa e observação que não seriam visíveis se tomássemos o estudo de um indivíduo, um grupo ou uma organização em absoluto” (XAVIER, 2019, p. 5).

A autora também argumenta sobre a necessidade de o historiador trazer para a análise questões nem sempre discutidas na história das associações profissionais, como, por exemplo, “[...] as relações entre os movimentos associativos docentes e as transformações ocorridas nas esferas do Estado” (XAVIER, 2019, p. 10). Nesse segmento, Xavier (2019, p. 4) também destaca “[...] a pertinência de se observar com lentes bem ajustadas as relações que se estabelecem entre os movimentos coletivos e a política oficial, tendo em vista a própria natureza desse tipo de ação/organização”.

Contudo, de forma geral, o envolvimento de políticos nas associações de professores nem sempre é assunto problematizado pelos historiadores da educação no Brasil. Embasados nos estudos desenvolvidos por Nóvoa (1991, 1995), os pesquisadores que investigam a temática focalizam mais o associativismo docente como importante chave de leitura para o entendimento do processo de profissionalização dos professores. Geralmente, as relações que as agremiações e seus líderes estabelecem com a política oficial são debatidas no designo de dar visibilidade às lutas, às reivindicações, às negociações e à resistência dos próprios professores em seu movimento de constituição como grupo profissional.

Todavia, apesar de a ingerência política nas entidades docentes não aparecer como objeto central, algumas pesquisas indicam para a presença de políticos no interior das agremiações. Daniel Lemos (2011), por exemplo, em estudo sobre o associativismo

docente nas escolas públicas primárias da Corte Imperial, destaca que a reunião de fundação da agremiação denominada “Associação dos Professores Públicos da Corte”, datada de 1877, ocorreu na casa do político do partido Conservador Duque Estrada Teixeira. Segundo o autor, o parlamentar tomou “[...] sobre si a patriótica tarefa de auxiliar e dirigir os trabalhos do professorado no sentido de melhorar e dar vigoroso impulso a instrução nacional” (LEMOS, 2011, p. 178, *apud*, A Escola, 1877, p. 81).

Lemos ressalta, ainda, que, no movimento de criação das entidades na Corte, dois grupos assumiram-se como porta-vozes dos professores. Uma destas facções era formada “[...] por pessoas que ocupavam cargos de destaque na administração educacional oficial, tanto na Província do Rio de Janeiro como na Corte” (LEMOS, 2011, p. 188). De forma semelhante, temos que o estudo realizado por Danielly Samara Besen e Vera Lucia Gaspar da Silva (2020) também mostra que, em Santa Catarina, a “Associação do professorado Catarinense” foi criada em 1888, “[...] em reunião realizada na sala do diretor da instrução pública. Criada sob a tutela do aparelho de Estado e festejada pelas autoridades da instrução” (BESEN; SILVA, 2020, p. 11).

Ou seja, a interferência de políticos no movimento associativo ocorria desde o período imperial e, possivelmente, em outras entidades organizadas no Brasil em fins do Império e início da República. Porém, faz-se necessária a realização de estudos regionalizados sobre a ingerência política no associativismo docente, de forma a possibilitar uma compreensão mais ampla sobre as ações desenvolvidas pelas lideranças políticas nestas agremiações. De forma concomitante, os estudos mais específicos sobre a temática também contribuiriam para uma melhor compreensão sobre o próprio processo de profissionalização docente no Brasil.

Segundo Antônio Nóvoa (1991), o surgimento das associações de professores foi uma importante etapa do processo de profissionalização da atividade docente, pois, na medida em que o professorado elaborava interesses em comum, eles também se constituíam como categoria profissional (NÓVOA, 1991). Segundo o autor, a formulação de uma mentalidade coletiva foi importante elemento a contribuir no processo de “tomada de consciência do corpo docente de seus próprios interesses enquanto grupo profissional” (NÓVOA, 1991, p. 127). Isso porque os professores gradativamente foram elaborando valores semelhantes, que lhes permitiram a identificação de interesses e necessidades que só em conjunto poderia ser realizada.

Os estudos do autor contribuem no entendimento de que o protagonismo dos políticos não indica para a apatia dos docentes frente ao movimento que estava se organizando. Isso já que no cotidiano do trabalho e no interior das agremiações, os docentes vivenciaram diferentes situações que contribuíram na elaboração de mentalidade e interesses semelhantes. Apesar disso, tendo em vista a excessiva ingerência de políticos nas agremiações, cabe analisar em que medida os interesses do professorado eram de fato considerados no interior das associações.

Diante do exposto, meu principal objetivo neste capítulo é investigar o protagonismo das lideranças políticas no movimento de associativismo docente em Minas Gerais. Especificamente, pretendo analisar qual o interesse dos sujeitos que detinham posição de destaque no cenário político e educacional em assumirem frente das ações desenvolvidas pelas entidades docentes no começo do século XX em Minas Gerais.

Para a análise em questão, o capítulo está dividido em três tópicos. No primeiro, analiso o movimento de organização dos demais trabalhadores no Brasil em fins do Império e começo da República; busco indagar sobre quais foram as principais características destas agremiações, quais as reivindicações e quais benefícios os trabalhadores teriam em associarem-se. A intenção é demonstrar que a criação das associações de professores não foi uma ação isolada, mas que ocorreu dentro de um contexto mais amplo de consolidação dos trabalhadores enquanto grupo profissional. Nesse segmento, também mostro que, em alguns estados/províncias brasileiras, o associativismo docente já estava em processo desde fins do século XIX.

No segundo tópico, trato das primeiras tentativas de organização das associações docentes em Minas Gerais. Mostro que o movimento começa a ser idealizado em início do século XX, incentivado por um grupo de professores, residentes, principalmente, na cidade de Juiz de Fora. Analiso os possíveis motivos que levaram os incentivadores das entidades a propor a união dos docentes em agremiações profissionais, com especial atenção para quem eram estes sujeitos, quais atividades profissionais desenvolviam, quais tipos de relações estabeleciam com os órgãos públicos e com os professores. Neste tópico, analiso, ainda, algumas ações desenvolvidas pelos próprios docentes no processo de fortalecimento do professorado como grupo profissional.

No terceiro, enfatizo a fundação das duas agremiações de professores em Belo Horizonte: a “União do Magistério Mineiro” e o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”. A principal intenção é a de investigar ingerência dos políticos nessas duas agremiações. Para além de investigar quem eram os sujeitos que ocupavam cargos na direção das entidades, também analiso a participação de lideranças políticas nas assembleias realizadas pelas associações. Investigo, por último, o processo de criação, as reivindicações, os principais objetivos propostos pelos grêmios e, principalmente, as ações desenvolvidas em prol da defesa dos direitos dos professores.

#### **4.1 O movimento associativista na Primeira República**

Neste venturoso Estado de Minas, o comércio já teve ocasião de reagir contra as prepotências do governo; a lavoura já foi de encontro aos desmandos desse mesmo governo que teve de retroceder, e o operariado também opôs embaraços aos desmandos ainda desse governo de tramóias políticas.

Somente o professorado é que ainda não teve a coragem precisa para insurgir-se contra esses governos sem patriotismo e sem dignidade! (O PHAROL, 13 de fevereiro de 1906, n. 39, p. 1).

O trecho acima foi publicado no jornal “O Pharol”, no dia 13 de fevereiro de 1906, ocasião em que se cogitava, na zona da Mata, a criação de uma agremiação de professores públicos primários. Nele, o autor da matéria chama a atenção para o fato de que, por esta época, diversas associações já tinham sido organizadas em Minas Gerais e, entretanto, os professores ainda não haviam se mobilizado. Por essa razão, questionava “[...] por qual motivo o professorado mineiro não tenta usar sua faculdade que a todos é concedida, reagindo na defesa sagrada de um direito conculcado? (O PHAROL, 13 de fevereiro de 1906, n. 39, p. 1).

Confirmando a afirmativa do autor, temos que os estudos históricos sobre o associativismo operário no Brasil vêm demonstrando que, em 1906, ano da publicação da matéria, a criação de agremiações profissionais já havia se tornado uma tendência de âmbito nacional. Segundo Claudio Batalha (2000), as primeiras modalidades associativas foram criadas no país ainda no século XIX, sendo, geralmente, organizadas como sociedades de socorro mútuo, destinadas a prestar serviços assistenciais para os

associados em caso de doença, incapacitação para o trabalho, morte, invalidez, desemprego, funeral, entre outras ações de caráter beneficente.

Após a Proclamação da República, o sindicato operário surgiu como um novo tipo de organização associativa, sendo que tais entidades tinham como principal prioridade as questões trabalhistas. Isso já que, de forma geral, os empregados da indústria, do comércio, da lavoura e demais ramos da atividade econômica estavam submetidos a condições precárias de trabalho. As longas jornadas de trabalho, por exemplo, constituíram-se como uma das principais pautas de defesa das entidades sindicais, uma vez que o período de trabalho poderia chegar a 14 ou 16 horas diárias, variando de acordo com a região do país ou com o ramo de atividade. Para os sindicalistas, a excessiva jornada de labor contribuía para a precarização da qualidade de vida dos operários, visto que prejudicava ou impedia por completo os momentos de descanso e de lazer dos trabalhadores.

Diante da falta de produção de leis efetivas que contribuíssem para a melhoria das condições de trabalho, bem como da ineficácia da fiscalização das regulamentações já instituídas<sup>72</sup>, as entidades sindicalistas apresentaram-se como a melhor possibilidade de defesa dos direitos trabalhistas. Batalha (2000) esclarece que, nos primeiros anos do século XX, o movimento grevista cresceu de forma significativa se comparado ao período anterior. Isso porque as organizações sindicais defendiam a greve como melhor método de luta a ser utilizado pelos operários em defesa de seus direitos. Contudo, segundo o autor, na prática, diversos sindicatos também continuaram a desenvolver ações voltadas para o assistencialismo.

Voltados para a “ação econômica”, os sindicatos enfrentavam questões como as jornadas e as condições de trabalho, os salários, a forma de pagamento, etc. essas novas organizações surgiram com as denominações mais diversas: associação, centro, grêmio, liga, sociedade, união e, até mesmo, sindicato. Com frequência, na denominação havia a qualificação “de resistência”, para enfatizar sua

---

<sup>72</sup> Segundo Batalha (2000), as poucas legislações aprovadas sobre a regulamentação do trabalho nem sempre eram cumpridas na prática. Nesse sentido, autor cita que a Lei nº. 1.313, de 17 de janeiro de 1891, que regulamentou o trabalho de menores empregados nas fábricas da Capital Federal. A referida legislação trazia, entre outras determinações: fiscalização das fábricas que empregavam menores, a ser realizada por um inspetor; idade de 12 anos para ser empregado, exceto como aprendiz nas fábricas de tecido, que poderia ser de 8 anos; jornada de trabalho de 7 a 9 horas, variando conforme a idade e o gênero da criança; proibição do trabalho aos domingos e feriados nacionais; impedimento de expor o menor a trabalhos provocassem risco de vida ou que causassem prejuízos à saúde, como, por exemplo, manipulação de máquinas pesadas, fumos, ácidos e demais produtos químicos (BRASIL, 1891).



diferença com relação às sociedades mutualistas, consideradas “beneficentes”. Na prática, porém, a clara diferenciação entre os dois tipos de associação (sindicatos e mutualistas) estava mais presente no discurso, pois diversas sociedades “de resistência” continuaram a prestar alguns dos auxílios das sociedades mutualistas (BATALHA, 2000, p. 15-16) (Grifos do autor).

O crescente movimento de mobilização dos trabalhadores contribuiu para que a Federação Operária Regional Brasileira, entidade criada a partir de um movimento grevista na Capital federal, organizasse, respectivamente, nos anos de 1906, 1913 e 1920, o 1º, 2º e 3º Congresso Operário Brasileiro, com a participação de associações operárias de diferentes estados brasileiros<sup>73</sup>. Uma das principais pautas aprovadas nas resoluções dos Congressos foi o estabelecimento da posição sindicalista revolucionária no movimento operário<sup>74</sup>. Segundo Eliana de Freitas Dutra (1988), “[...] as resoluções aconselhavam que as caixas destinadas à beneficência fossem mantidas separadamente das de resistência e aconselhava-se ao operariado, quando da organização de novos sindicatos, evitarem a adoção de beneficência” (DUTRA, 1988, p. 73).

Sobre o crescimento progressivo do número de associações no Brasil neste contexto, Cláudia Viscardi (2011) pondera que um dos fatores a contribuir para o fenômeno foi a autonomia concedida à sociedade civil para organizar as agremiações. Segundo a autora, diferentemente do que acontecia no período imperial, em que era comum o controle excessivo do governo sobre as associações<sup>75</sup>, na República, o funcionamento das entidades passou a ser de responsabilidade dos próprios sócios. Ou melhor, “[...] o que antes era feito pelo Estado passou a ser atributo da própria sociedade civil, que através da imprensa, teria acesso ao acompanhamento das associações” (VISCARDI, 2011, p. 5).

---

<sup>73</sup> No caso de Minas Gerais, Dutra (1988) ressalta que, no 1º Congresso Operário, houve a participação de duas associações mineiras. No 2º, esse número subiu para 11. Já no 3º Congresso Operário, estiveram presentes apenas três entidades.

<sup>74</sup> Segundo Duarte (2019, p. 42, *apud* Batalha, 2000), neste contexto, o sindicalista revolucionário reformista foi hegemônico. Tal corrente “rejeitava intermediários no conflito entre trabalhadores e patrões, condenava a organização político-partidária e parlamentar, reprovava a assistência nos sindicatos, recusava a luta por conquistas parciais e entendia a greve como principal meio de luta operária”.

<sup>75</sup> Viscardi (2011) esclarece que, no período imperial, a maioria das associações criadas eram as chamadas “sociedades anônimas” e configuravam-se como sociedades de caráter econômico. Por esse motivo, havia, por parte do governo, preocupação em controlar a especulação financeira, sendo que uma das formas era impedindo a proliferação de tais entidades. Apesar de as demais associações não serem alvo do controle mais intenso do governo, não havia uma regulamentação específica sobre elas. Assim, “cabia ao Conselho de Estado examinar seus estatutos e atas e emitir pareceres – muitas das vezes extralegais – que interferiam muito sobre a rotina dessas mesmas associações” (VISCARDI, 2011, p. 4).

Nesse segmento, importa ressaltar que o direito à associação foi garantido a todo cidadão brasileiro e estrangeiro residente no país mediante o Artigo 72 da Constituição republicana. Em seu §8º, ficou determinado que “A todos é lícito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas, não podendo intervir a polícia senão para manter a ordem pública” (BRASIL, 1891, Art. 72, §8º). Por sua vez, a Lei 173, de 10 de setembro de 1893, trouxe determinações mais detalhadas sobre a criação das entidades associativas.

O Artigo 1º dessa legislação estabeleceu, como exigência para a fundação de uma agremiação, o registro da entidade em cartório, ao determinar que “[...] as associações que se fundarem para fins religiosos, morais, científicos, artísticos, políticos, ou de simples recreio, poderão adquirir individualidade jurídica, inscrevendo o contrato social no registro civil da circunscrição onde estabeleceram a sua sede” (BRASIL, 1893, Artigo, 1º). Segundo o Artigo 4º, antes do registro em cartório, os estatutos da agremiação deveriam ser publicados integralmente “[...] no jornal oficial do Estado onde a associação tiver a sua sede” (BRASIL, 1893, Artigo 4º). Ademais, os estatutos deveriam conter, entre outras informações, denominação da entidade, seus fins, sede e formas como seria administrada, sendo que, de acordo com o Artigo 6º, todas as alterações nos estatutos deveriam ser publicadas nos jornais oficiais.

Para além da regulamentação legal do direito à associação, outros fatores são apontados pelos estudiosos da temática para explicarem o fenômeno do associativismo operário na Primeira República. Batalha (2000), por exemplo, pondera sobre a diversidade de situações experimentadas pela classe operária e que poderiam modificar-se de acordo com a cidade ou a região, o ramo de atividade, o grau de qualificação do trabalhador, seu local de origem, suas redes de sociabilidade, o tipo de relação de trabalho, a diferença salarial, entre outros aspectos. Segundo o autor, dentro de um mesmo setor de produção, como a indústria, por exemplo, esses fatores poderiam variar, o que, de certa forma, expõe a complexidade do estudo sobre associativismo operário.

Em contrapartida, os pesquisadores são praticamente unânimes na afirmativa de que, nos centros urbanos, locais onde o processo de industrialização tinha maior alcance, a organização das entidades associativas acabou dando-se de forma mais acentuada do que nas áreas rurais. No que se refere a Minas Gerais, por exemplo, Dutra (1988) toma como referência as cidades de Belo Horizonte e Juiz de Fora para mostrar

como as práticas da classe operária no estado diversificavam-se de acordo com as condições estruturais de industrialização das duas cidades.

No que tange à cidade de Juiz de Fora, a autora argumenta que, por tratar-se do núcleo econômico mais importante da Zona da Mata e palco de um surto industrial que começou ainda em meados de 1800, “[...] é perfeitamente natural que aí o movimento operário tenha apresentado certa vitalidade” (DUTRA, 1988, p. 82). Segundo a autora, as primeiras sociedades operárias fundadas em Juiz de Fora datam das últimas décadas do período imperial e prestavam serviços de beneficência e socorro mútuo<sup>76</sup>. Posteriormente, seguindo tendência de âmbito nacional, algumas destas agremiações começaram a envolver-se cada vez mais com os problemas diretamente relacionados com o trabalho e começaram a desenvolver tanto atividades sindicalistas quanto de assistência.

Renata Duarte (2019) também apresenta dados os quais mostram que, em outro centro urbano, Belo Horizonte, foram criadas 36 associações de trabalhadores entre os anos de 1897 e 1917. Eram compostas por categorias profissionais diversas, como tipógrafos, funcionários públicos, empregados do comércio, alfaiates, pedreiros, pintores, sapateiros, carpinteiros, entre outras. A autora ressalta que as sociedades operárias fundadas na capital do estado tinham as mais distintas finalidades: “[...] socorro mútuo, cooperativas, sindicatos, associações de classe, etc. Em geral, essas associações visavam proteger e defender os trabalhadores, quando ainda não havia leis que os amparassem” (DUARTE, 2019, p. 56).

Em Minas Gerais, para além de Juiz de Fora e Belo Horizonte, as experiências associativas do movimento operário também foram vivenciadas pelos trabalhadores em outros municípios. No quadro 20, produzido a partir da leitura da obra de Dutra (1988),

---

<sup>76</sup> Segundo dados elencados pela autora, em 1918, existia na cidade um total de 08 associações de trabalhadores: Sociedade Alemã Beneficente, fundada em 1872 (193 sócios); Sociedade Beneficente de Juiz de Fora, fundada em 1885 (300 sócios); Sociedade Italiana Humberto I, de 1887 (300 sócios); Sociedade Auxiliadora Portuguesa, datada de 1891 (300 sócios); e Associação Beneficente dos Irmãos Artistas, criada em 1908 (650 sócios). Além dessas, a autora destaca a Sociedade de Beneficência Brasileira, a Associação Beneficente Tipográfica e a Associação Beneficente Operária; esta última, criada no ano de 1918 (DUTRA, 1988, p. 83).

é possível verificar a criação de diversas modalidades associativas em Minas Gerais, que acolhiam um número variado de associados<sup>77</sup>.

Quadro 20: Associações operárias criadas em outros municípios mineiros entre 1891 e 1918

Ano da criação	Local	Associação	Número de sócios
1891	Diamantina	Liga Operária Beneficente	300
1894	Poços de Caldas	Sociedade Italiana Mútuo Soc. Educação	270
1895	Guarenésia	Sociedade Italiana de Mútuo Socorro Príncipe de Nápoles	50
	Guaxupé	Sociedade de Socorro Mútuo Itália Unida	50
1898	Santo Antônio do Monte Santo	Sociedade Italiana Filantrópica	12
	Arceburgo	Sociedade Italiana de Mútuo Socorro Conde de Turim	75
1899	Nova Lima	Clube dos Bloqueiros	700
1901	Nova Lima	Sociedade Espanhola Beneficente	40
1902	Ouro Preto	Associação Operária Beneficente São José	275
	Serro	Liga Operária Beneficente	67
1903	Uberaba	Sociedade Espanhola de Socorro Mútuo	30
1905	Nova Lima	Sociedade Italiana de Mútuo Socorro	41
1906	Januária	União Operária	186
	Inconfidência	União Operária Beneficente	28
	Mariana	Associação de Mútuo Socorro	83
	Mariana	Junta Beneficente Operária	83
1907	Uberaba	Associação Beneficente Portuguesa	256
1907	Nova Lima	Clube dos Trabalhadores Superfície	1.200
	São Gonçalo do Sapucaí	União Operária	85
1908	Conquista	Sociedade Italiana Príncipe Piemonte	71
	Uberaba	União Fraternal Italiana	96
1910	São Sebastião do Paraíso	Sociedade União Beneficente União Italiana	161
	Caracol	Sociedade Italiana Príncipe Piemonte	101
	Queluz	Sociedade Beneficente Italiana	80
1912	Diamantina	Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	240
1913	Santa Bárbara	Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Conceição	491
	Jaboticatubas	Caixa Rural de Jaboticatubas	43
	Machado	Liga Operária Machadense	180
	Varginha	Liga Operária Varginhense	220
1914	Ponte Nova	Clube Operário São José	85
	Barbacena	Liga Homens Trabalho	50
	Poços de Caldas	Liga Operária	—
	Uberlândia	Liga Operária	—
1916	Ubá	Liga Operária Beneficente	188
	Sete Lagoas	Liga Operária Setelagoana	545

<sup>77</sup> A principal fonte de pesquisa utilizada por Dutra (1988) para o conhecimento das associações profissionais do período foi o Anuário Estatístico de 1921, organizado pela Secretaria de Agricultura. É provável que tais associações não tenham sido as únicas criadas no período, visto que a própria autora discorre que os jornais que circulavam na cidade de Juiz de Fora, por exemplo, traziam notícias sobre o funcionamento de agremiações não registradas no Anuário.

1917	Capelinha	União Operária Beneficente	103
	Carangola	Cooperativa Agrícola Carangolense	47
	Carangola	Liga Operária 21 de abril	250
1918	Pirapora	União Operária Beneficente	30
	Campanha	Centro Operário Campanhense	118

Fonte: Dutra (1988). (Elaborado pela autora).

O quadro 20 mostra que a adesão operária ao movimento associativo foi variada, sendo que a agremiação com menor número de sócios, a “Sociedade Italiana Filantrópica”, possuía 12 membros. Já o “Clube dos Trabalhadores Superfície” acolhia um total de 1.200 associados. Essa variação no número de filiados pode estar associada às diferentes modalidades associativas existentes na Primeira República. Batalha (2000) explica que, por esta época, as agremiações operárias agrupavam os trabalhadores de forma diversa, havendo

As associações pluriprofissionais, reunindo operários de diferentes ofícios e diferentes ramos industriais; as sociedades por ofício, reunindo unicamente operários de determinado ofício e, quando muito, de alguns ofícios similares; e, por último, os sindicatos de indústria ou ramo de atividade. Havia, ainda, casos de sindicatos de empresa, reunindo exclusivamente trabalhadores de uma empresa específica, mesmo que pertencentes a diferentes ofícios (BATALHA, 2000, p. 16).

De forma semelhante ao que vinha ocorrendo no movimento operário, as primeiras associações de professores no Brasil datam do século XIX. Lemos (2011) apresenta fontes sobre a existência de nove associações de professores criadas entre as décadas de 1870 e 1880 no Rio de Janeiro<sup>78</sup>. Segundo o autor, algumas dessas associações possuíam “caráter mais corporativo/associativo, outras de perfil formativo/científico, embora muitas vezes tais características possam ser encontradas juntas numa mesma organização” (LEMOS, 2011, p. 169). Outros estudos históricos sobre o associativismo docente nas últimas décadas do século XIX e anos iniciais do Século XX, no Brasil, fornecem dados que mostram que associações de professores

---

<sup>78</sup> As associações estudadas pelo autor foram: Instituto dos Diretores, Subdiretores e Professores (1871); Sociedade Literária Beneficente Instituto dos Professores Públicos da Corte (1874-75); Caixa Beneficente da Corporação Docente do Rio de Janeiro (1875); Instituto Pedagógico (1877); Associação dos Professores Públicos da Corte (1877); Grêmio dos Professores Públicos Primários da Corte (1880); Associação dos Professores do Magistério Público e Particular (1883); Associação de Seguro Mútuo Escolar (1883); Comissão Permanente Executiva dos Professores Públicos Primários da Corte (1888).

também foram criadas nas demais províncias/estados brasileiros. No quadro 21, apresento informações resumidas sobre algumas destas entidades<sup>79</sup>.

Quadro 21: Associações de professores existentes no Brasil em fins do século XIX e início do XX

Estado	Associação	Ano da criação	Meio de divulgação	Quem poderia associar-se	Principais finalidades
Pernambuco	Grêmio dos Professores Primários	Provisória: 3 de julho de 1877. Oficial: 25 de março de 1878	“Revista do Grêmio dos Professores Primários”	Professor público primário estadual ou do município de Recife, que seja menor de 80 anos, não sofra grave incômodo de saúde e tenha boa conduta civil e moral (de acordo com os Estatutos de 1906).	Fins pedagógicos e beneficentes (de acordo com os Estatutos de 1906).
Santa Catarina	Associação do Professorado Catharinense	5 de agosto de 1888	Revista “Professor”	Professores públicos e particulares do ensino primário e secundário, sem distinção de sexo.	Prestar auxílio assistencial ao professorado e atuar na defesa dos interesses da classe.
São Paulo	Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo	27 de janeiro 1901	‘Revista do Ensino’	Professores públicos Primários.	Proporcionar benefícios assistencialistas e promover a elevação moral e intelectual do professorado público do Estado, com a adoção de todas as medidas tendentes a melhorar as condições da classe.
Paraná	Grêmio dos Professores Públicos do Estado do Paraná	19 de dezembro de 1903	Revista “A Escola”	Todos os professores públicos do estado.	Melhorar as condições da classe e fornecer ao professorado meios para o seu aperfeiçoamento profissional,

<sup>79</sup> O levantamento foi realizado a partir de dois movimentos: o primeiro foi a leitura das produções já existentes, possíveis de serem localizadas, que indicam para a existência de tais agremiações. No segundo momento, realizei breve análise de jornais e revistas da época, em busca de informações mais detalhadas sobre as entidades. Na análise das fontes, deparei-me com a possibilidade da criação de outras sociedades, como, por exemplo, a “União Beneficente dos Professores Primários de Pernambuco”, atuante em 1895, e o “Instituto dos Professores Primários”, criado na cidade de Maceió, em 15 de abril de 1886. Como essas, é possível que outras sociedades tenham sido criadas nas demais províncias/estados brasileiros neste contexto. Contudo, por tratar-se de trabalho que demandaria tempo maior de levantamento e análise das fontes disponíveis em formato on-line, não foi possível a realização de tal tarefa neste momento.

					intelectual e moral.
Rio de Janeiro	Associação dos Professores do Brasil	11 de fevereiro de 1900	Revista “A Eschola”	Dados não encontrados.	Beneficente e tudo que se relacione com o ensino, quer literato, quer de belas artes.
Rio de Janeiro	Associação dos Professores do Brasil	29 de julho de 1909	Revista “O Magistério”	Professores de ambos os sexos, de qualquer nacionalidade, com residência e exercício no Brasil, do curso primário, secundário ou superior, do magistério particular, municipal, federal ou estadual; alunos de escola normal; pessoas estranhas ao magistério.	Assistencialista, promoção da união e defesa dos direitos do professorado.

Fonte: BESEN & SILVA (2020); CATANI (1989); SANTOS & SILVA (2008); VICENTINI & LUGLI (2009); A IMPRENSA (RJ), 11/02/1901, n.º 862; DIÁRIO DA TARDE (PR), 19/12/1903, n.º 1455; DIÁRIO DE PERNAMBUCO (PE), 05/07/1877, n.º 127(1); JORNAL DO BRASIL (RJ), 04/06/1900, n.º 155; A ESCHOLA: Órgão da Associação dos Professores do Brasil. Ano 1, n.º 1, 1900; O MAGISTÉRIO: Revista pedagógica, didática e literária, Ed. 0004(5), 1909. (Elaborado pela autora).

Como podemos observar, em todas as associações, houve a criação de revistas pedagógicas, que também serviam como meios de divulgação da entidade. Nesse sentido, Lemos (2011) ajuda-nos na compreensão da imprensa pedagógica como espaço fundamental para o desdobramento do associativismo docente. Segundo o autor, as discussões realizadas pelos professores, nos jornais e nas revistas pedagógicas referentes à organização escolar, aos métodos de ensino, aos livros, às condições de trabalho, entre outros assuntos, para além de contribuírem na configuração do campo educacional, foram fundamentais no processo de união do professorado.

Segundo Lemos (2011), por meio da veiculação de um discurso de autoridade empregado pelos docentes nos textos divulgados em jornais e revistas, “[...] outros professores poderiam se somar, identificando ideias, posições e afinidades, o que permitia, ao publicizar uma demanda, demarcar pertencimento comum a um grupo profissional que buscava se definir com maior clareza” (LEMOS, 2011, p. 96). Como veremos, em Minas Gerais, a imprensa também foi uma importante ferramenta não

apenas de divulgação das associações de professores, como também instrumento de denúncia das precariedades do ensino no estado.

O quadro 21 mostra ainda que, juntamente com finalidade assistencialista, na maioria das agremiações criadas neste contexto, a defesa dos interesses dos professores aparece como objetivo principal em algumas associações. Denice Catani (2003), por exemplo, demonstra, em seu estudo, que, entre 1903 e 1904, houve racionalização do orçamento no estado de São Paulo, resultando em um corte de 15% no salário dos professores. Diante disso, a defesa dos direitos apareceu, nesse período, como uma das principais temáticas nos artigos publicados na “Revista do Ensino”. Segundo a autora, os cortes no salário dos professores também foi ponto de partida para que a “Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo” começasse a desempenhar, de forma mais intensa, o papel de defensora do professorado, que passou a reivindicar melhores salários, condições de trabalho e organização da carreira.

Ao que tudo indica, em Minas Gerais, as condições de trabalho e a defesa dos direitos dos professores também se constituíram como justificativas para a mobilização dos professores rumo ao associativismo. Por exemplo, Lindolfo Gomes, ex-professor público primário e redator do jornal “O Pharol”, publicou, no dia 28 de novembro de 1905, o artigo intitulado “Scenas e factos”, no qual discorria sobre a possibilidade da criação de uma agremiação docente no estado. Ponderava o redator que os professores mineiros já não podiam assistir, sem protestos, aos desmandos do governo, que “[...] os deixavam sem livros, sem móveis, sem instalação escolar, enfim, a ganhar vencimentos que, muitas vezes, só lhes são pagos com atraso de três e mais meses” (O PHAROL, 28 de novembro de 1905, n. 279, p. 1).

Além das ínfimas condições de trabalho, Lindolfo Gomes discorria que era chegada a hora de o professorado reagir contra as perseguições empreendidas pelos mandatários locais. Dizia que, “[...] no dia em que o professorado tiver a coragem de pôr-se de pé e enfrentar os magnatas, rasgar-se o horizonte risonho da sua felicidade, o povo verá o sacerdote da sua civilização, que os surtos da retórica dizem que ele é” (O PHAROL, 28 de novembro de 1905, n. 279, p. 1). Isso significa que, em Minas Gerais, para além das reivindicações sobre melhores condições de trabalho, a intromissão dos políticos locais no cotidiano das escolas primárias pode ter sido mais um elemento a justificar o movimento de criação das agremiações docentes.



Pelo que parece, a intromissão de sujeitos que se destacavam nos cenários político e educacional ocorreu no próprio movimento de organização das associações. Lindolfo Gomes, por exemplo, exerceu diversas atividades políticas e culturais ao longo de sua trajetória. Segundo dados apresentados no jornal “O Pharol”, em ocasião da sessão solene de instalação da Academia Mineira de Letras (AML), fundada na cidade de Juiz de Fora no dia 25 de dezembro de 1909, Lindolfo Gomes foi um dos membros fundadores da instituição, ocupando a cadeira patronímica “Aureliano Pimentel”. Além de membro fundador da AML, Lindolfo Gomes também integrou a Academia Carioca de Letras e a Sociedade dos Homens de Letras do Brasil. Foi autor de obras didáticas e chefe-redator de diversos jornais em Minas Gerais, entre eles, o jornal “O Pharol”.

Além do jornalismo, Lindolfo Gomes desenvolveu outras atividades profissionais. Em 1894, foi nomeado, mediante concurso, para a Estrada de Ferro Central do Brasil. Ele exerceu, ainda, advocacia criminal em diversas comarcas do estado, tendo sido promotor público em Palmira. A partir de 1902, ingressou no campo educacional, nomeado como inspetor municipal em Cataguases e, de forma concomitante, como escrivão da coletoria federal do município. Segundo relata o jornal, Lindolfo Gomes chegou a exercer, na mesma cidade, o cargo de professor público primário, ajudando, aliás, no serviço de recenseamento escolar.

Outrossim, em 1906, foi nomeado inspetor técnico do ensino e, logo após, para o cargo de diretor escolar em Cataguases. Segundo Fabiana Aparecida de Almeida Sousa Pinto (2018), Lindolfo Gomes exerceu o cargo de diretor em vários grupos da região da zona da Mata, entre os quais: São José Nepomuceno (1907); São João Del Rey (1908-1910); Carangola (1911); Rio Preto (1912); Palma (1919) e Palmira (1920).

Ou seja, Lindolfo Gomes era uma figura de destaque no campo político-educacional, a ponto de ser nomeado para ocupar cargos de confiança, como o de inspetor do ensino e diretor de grupos escolares. Ainda assim, em seus artigos, não deixava de criticar o governo, tampouco as práticas clientelistas nas quais ele próprio estava envolvido. Por exemplo, no artigo publicado no dia 23 de novembro de 1905, sobre a possível criação de uma entidade associativa em Minas Gerais, Lindolfo Gomes discorria que

A iniciativa visa o conagraçamento de uma classe, cujos direitos e prerrogativas tem sido sempre conculcados e indiferentemente encarados pelos governos, que se voltam a outros interesses sem

dúvida menos legítimos, porém mais convenientes para eles, de vez que se referem a objetivos políticos que são o tropeço e a desgraça de todas as administrações (O PHAROL, 23 de novembro de 1905, n. 279, p. 1).

Deparamo-nos, aqui, com uma situação contraditória, visto que, ao mesmo tempo em que participava da organização política administrativa do estado, Lindolfo Gomes discursava contra essa estrutura. A melhor conhecimento desse paradoxo demanda uma análise mais sistemática da estrutura política de governo, investigação esta que ultrapassa a proposta deste capítulo. Mas, de qualquer forma, é válido supor que as críticas realizadas pelos chefes políticos indicam para a existência de tensões internas dentro do PRM, mesmo após a renovação do partido.

Por outro lado, é importante ressaltar que a participação de políticos no movimento de organização dos professores não ocorreu só em Minas Gerais. Desde a criação das primeiras associações de professores no Brasil, ainda no período imperial podemos observar a intervenção de políticos nas agremiações. No quadro 22, apresento dados sucintos sobre essa participação<sup>80</sup>.

Quadro 22: Participação de políticos nas agremiações de professores existentes no Brasil em fins do Império e início da República

Estado	Associação	Indícios de participação de políticos
Pernambuco	Grêmio dos Professores Primários	- Jornal Diário de Pernambuco (PE), 8 de janeiro de 1880: Assembleia em comemoração ao primeiro aniversário do Grêmio teve a participação do Presidente da Província de Pernambuco, além de muitas pessoas gradas da sociedade.
Santa Catarina	Associação do Professorado Catharinense	- Jornal Conservador (SC), 24 de agosto de 1888: Estatutos da agremiação Artigo 3º - regulamentava que o Presidente da Província, de Santa Catarina seria considerado protetor nato da Associação. Artigo 11º - determinou que o Diretor Geral da Instrução Pública da Província seria considerado Presidente Honorário da Associação. - Jornal O Conservador (SC), 8 de agosto de 1888: Sessões de criação da entidade realizada na sala do Diretor de Instrução Pública.
São Paulo	Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo	- Jornal Correio Paulistano (SP), 2 de fevereiro de 1904: Assembleia da entidade realizada no dia 31 de janeiro de 1904 com participação do inspetor escolar Lindolpho Francisco de Paula.

<sup>80</sup> Como já indicado, os dados apresentados foram levantados a partir das fontes possíveis de serem analisadas e que se encontram disponíveis em formato digital. Pela complexidade que envolveria a pesquisa, não foi possível uma investigação mais detalhada sobre quem eram os sujeitos que ocuparam cargos na direção destas associações, suas redes de sociabilidades e possíveis ocupações em outros cargos públicos, além do magistério. Entretanto, uma vez que o principal objetivo do quadro é o de perceber se houve a participação, mais ou menos intensa, de lideranças políticas no movimento associativo docente em outros estados brasileiros, compreendo que os dados apresentados atendem às intenções propostas.

Paraná	Grêmio dos Professores Públicos do Estado do Paraná	- Jornal Diário da Tarde (PR), 8 de outubro de 1904: Sessão cívica realizada em 7 de setembro de 1904, no edifício do Congresso Legislativo com a participação de políticos: Sebastião Paraná (inspetor do ensino) - foi convidado para assumir a presidência da mesa. Paulo Assunção (representante do governo do estado) - foi convidado para compor a mesa.
Rio de Janeiro	Associação dos Professores do Brasil (1900)	- Jornal A Imprensa, 24 de novembro de 1900: Visita dos diretores da agremiação ao Palácio do Governo, em 22 de novembro de 1900, para cumprimentar o Presidente da República pelo seu regresso de uma viagem realizada à Argentina. - Jornal do Comércio, 23 de novembro de 1900: Realização da 2ª palestra pedagógica em 24 de novembro de 1900 foi honrada com a presença do Senhor Presidente da República.
	Associação dos Professores do Brasil (1909)	- Revista O Magistério, Edição nº. 2, 1909: Artigos em agradecimento aos apoiadores da agremiação, com destaque para Dr. Joaquim da Silva Gomes, Diretor da Instrução Pública Municipal.

Fonte: A IMPRENSA (RJ), 24 de novembro de 1900, nº. 778; CONSERVADOR (SC), 8 de agosto de 1888, nº. 178 e 24 de agosto de 1888, nº. 191; CORREIO PAULISTANO (SP), 2 de fevereiro de 1904, nº. 14536; DIÁRIO DA TARDE (PR), 8 de outubro de 1904, Ed. 1685; DIÁRIO DE PERNAMBUCO (PE), 8 de janeiro de 1880, nº. 14; JORNAL DO COMÉRCIO (RJ), 23 de novembro de 1900; O MAGISTÉRIO: Revista Pedagógica Didática e Literária, Ed. 002, 1909. (Elaborado pela autora).

O quadro 22 revela que o envolvimento de chefes políticos nestas agremiações ocorreu de forma variada, desde a concessão de lugares públicos para sediar os eventos até a presença de lideranças políticas na diretoria das entidades. Em algumas destas agremiações, como no caso da Associação do Professorado Catharinense, percebemos que a presença de políticos chegou a ser regulamentada nos estatutos. Em outras, tal envolvimento deu-se de forma menos evidente, por meio de manifestações de apreço, marcando presença nas sessões realizadas ou mediante notas de agradecimentos pelos serviços prestados às entidades.

Por sua vez, a intervenção dos agentes do governo não ocorreu apenas nas associações de professores. Nesse sentido, Dutra (1988) ressalta que, na “Sociedade Beneficente Operária de Juiz de Fora”, por exemplo, desde a primeira cerimônia de posse da mesa diretora, a prática de recorrer aos políticos e aos industriais era constante. Segundo a autora, na cerimônia de instauração da entidade, foram convidados para compor a mesa

Um deputado da região (Pinto de Moura), o presidente da Câmara, José Procópio Teixeira, vários industriais, entre eles o coronel Moraes Sarmiento, proprietário de uma das maiores fábricas de tecelagem da

região, o delegado de polícia, Ribeiro de Abreu e o professor e advogado João Francisco Prado, conhecido por suas idéias socialistas (DUTRA, 1988, p. 86) (Grifos da autora).

Já Duarte (2019) destaca, em seu estudo, que não foi apenas o Estado que tentou intervir nas associações de operários criadas em Belo Horizonte. Isso porque algumas entidades associativas “[...] tiveram, como característica fundamental, aproximação com a Igreja Católica” (DUARTE, 2019, p. 19). Segundo a autora, uma estratégia utilizada pela Igreja Católica para ocupar e estabelecer espaços políticos foi intervindo nas reivindicações das associações operárias. Como exemplo, Duarte (2019) enfatiza a intensa campanha realizada pela Igreja cobrando dos agentes públicos a criação de escolas noturnas para os trabalhadores, mas também escolas para seus filhos.

A autora cita, ainda, outras questões trabalhistas do movimento associativo endossadas pela Igreja, como a defesa em prol do descanso dominical dos trabalhadores, a construção de moradias dignas que garantissem melhores condições de vida para os operários e suas famílias, a redução da jornada de trabalho para oito horas, entre outras temáticas. Duarte (2019) pondera que, de modo geral, a intervenção da Igreja Católica era realizada sempre apelando ao governo e aos patrões para a resolução pacífica dos conflitos. “[...] Através da ação católica, a política social pode funcionar de maneira harmoniosa. Ela é capaz de restaurar uma prática regeneradora. Dessa forma era possível controlar os conflitos entre trabalhadores e patrões e entre capital e trabalho (DUARTE, 2019, p. 128, *apud*, PASSOS, 1991, p. 19).

Ou seja, de forma geral, as agremiações operárias tornaram-se mais um espaço para a atuação de políticos, sendo que, nas associações de professores, o mais provável é que o mesmo fato tenha acontecido. Para tanto, a ideia desenvolvida por Thompson (1987a) de que são nas relações cotidianas que os sujeitos se constituem, se formam, se fazem permite-nos problematizar que a união dos professores não foi algo imposto por políticos, e sim fruto da necessidade sentida coletivamente. Sendo assim, importa trazer para análise as experiências vivenciadas e compartilhadas pelos professores no seu fazer-se enquanto grupo profissional, bem como as estratégias utilizadas por eles para serem ouvidos pelos gestores do ensino, suas queixas, sugestões e satisfações quanto ao exercício da profissão.

Diante disso, torna-se fundamental problematizar como essa construção de sentimentos e mentalidades coletivas foi percebida e apropriada pelos grupos políticos

que se atribuíram da função de conduzir o processo de criação das entidades docentes. Para tal, no próximo tópico, enfatizaremos as primeiras tentativas de união do professorado, bem como quem eram os sujeitos que estiveram à frente do movimento, as reivindicações, o meio de divulgação utilizado para alcançar o professorado e as justificativas utilizadas por estes sujeitos para a criação das entidades.

#### 4.2 Associativismo docente em Minas Gerais: as primeiras iniciativas

No dia 6 de novembro de 1902, o jornal “Monitor Mineiro” noticiava que cinco cidadãos da cidade de Juiz de Fora haviam se reunido para discutirem a proposta de criação de uma associação de professores na cidade. Tal agremiação seria denominada “Grêmio Beneficente do Professorado Mineiro”, sendo destinada aos professores primários, tanto públicos quanto particulares. Ainda segundo o jornal, o encontro aconteceu na casa de José Paixão, professor da escola normal de Juiz de Fora, e estiveram presentes: o irmão de João Paixão, Francisco Paixão, Raymundo Tavares, Saint Clair Machado e Azevedo Júnior.

Esses sujeitos, em sua maioria, pertenciam à rede de letrados de Juiz de Fora, sendo que alguns deles destacavam-se no cenário educacional. No quadro 23, apresento algumas funções que esses indivíduos exerceram ao longo de suas trajetórias profissionais.

Quadro 23: Funções exercidas pelos integrantes do grupo que pretenderam fundar o “Grêmio Beneficente do Professorado Mineiro” em Juiz de Fora, no ano de 1902

<b>Grêmio Beneficente do Professorado Mineiro</b>				
<b>José Paixão</b>	<b>Raymundo Tavares</b>	<b>Francisco Paixão</b>	<b>Saint Clair Machado</b>	<b>Azevedo Júnior</b>
- Professor da escola Normal de Juiz de Fora (1902). - Membro eleito da Academia Mineira de Letras (1909). - Professor técnico do grupo escolar “Francisco Fernandes”, em Oliveira (1909). - Inspetor Técnico (1910). Diretor do Ginásio Delfim Moreira	- Professor da escola Normal de Juiz de Fora. - Membro da banca examinadora para a seleção de ingresso na escola normal de Juiz de Fora (1898). - Inspetor Técnico (1906). - Fundador do Ginásio São Salvador na cidade de São José Nepomuceno	- Médico (1902). - Professor da escola Normal de Juiz de Fora. - Membro da banca examinadora para a seleção de ingresso na escola normal de Juiz de Fora (1898). - Inspetor do ensino (1909). - Fundador e diretor do Ginásio São Salvador na cidade de São José	- Professor público primário.	- Jornalista/redator: Diário de Minas; Jornal do povo (1900); O Pharol (1901).

(1913).	(1913). - Fundador e diretor da escola normal de Rio Novo (1913). - Inspetor regional do ensino (1914).	Nepomuceno (1913).		
---------	---	--------------------	--	--

Fonte: Silva (2012); jornal O Pharol. Edições: 2 de dezembro de 1900, n.º 70; 4 de julho de 1901, n.º 31; 10 de novembro de 1901, n.º 119; 1.º de janeiro de 1907, n.º 312; 22 de junho de 1909, n.º 145; 18 de maio de 1910, n.º 111; 24 de janeiro de 1913, n.º 20; 25 de fevereiro de 1913, n.º 176; 26 de julho de 1913, n.º 175; 24 de setembro de 1913, n.º 225; 17 de outubro de 1913, n.º 245; 26 de dezembro de 1914, n.º 306; 27 de abril de 1923, n.º 287. (Elaborado pela autora).

O quadro 23 sinaliza que os integrantes do grupo, em sua maioria, exerceram funções de destaque nas esferas educacional e cultural em Juiz de Fora. Raymundo Tavares e Francisco Paixão tiveram trajetórias semelhantes e, pelo que parece, eram próximos. Isso porque, além de lecionarem na mesma instituição, trabalhando, aliás, como membros examinadores para seleção na escola normal de Juiz de Fora, fundaram um ginásio na cidade de São José Nepomuceno. O terceiro professor da escola normal, João Paixão, foi um dos integrantes do grupo de maior prestígio cultural. Quando da fundação da Academia Mineira de Letras (AML), João Paixão foi eleito para ocupar a cadeira “Corrêa de Azevedo”. Na área da educação, ele também desempenhou vários cargos de confiança na administração educacional no estado.

Já o professor primário Saint Clair Machado parece não ter ocupado cargos na inspetoria ou na direção de escolas. Os dados encontrados sobre ele foram poucos, mas possibilitaram constatar que, em 1909, Saint Clair ainda exercia a função de professor público primário em Juiz de Fora. Por sua vez, Azevedo Júnior era o único integrante do grupo que, em 1902, não desempenhava a função de professor. Contudo, teve uma atuação significativa no campo educacional, mediante a publicação de matérias nas quais a defesa pela melhoria da escola pública era a principal temática.

Além disso, segundo dados encontrados no jornal “O Pharol”, publicados no dia 27 de abril de 1923, Azevedo Júnior foi redator em vários jornais de grande circulação na época. Em 1900, fundou, juntamente com Mendes Pimentel<sup>81</sup>, o “Jornal do Povo”,

<sup>81</sup> Vale lembrar que, como vimos no capítulo 2 desta tese, o deputado federal Mendes Pimentel, eleito para o mandato 1897-1899, foi um dos principais integrantes da ala dissidente do PRM. Após as manobras políticas que culminaram com o afastamento de Mendes Pimentel da Comissão Executiva do

órgão considerado como oposicionista. O trabalho como redator no Jornal “O Pharol” teve início em 1901, sendo que Azevedo Júnior assinava duas colunas no jornal, intituladas “Trechos de prosa” e “Quadros”. Além dessas, Azevedo Júnior também era o autor da coluna chamada “Páginas”, e era nesta seção que escrevia sobre assuntos relacionados com a educação.

Azevedo Júnior escreveu diversas matérias divulgando a proposta de fundação do “Grêmio Beneficente do Professorado Mineiro”. Em uma delas, publicada no dia 28 de outubro de 1902, ponderava que, somente depois de unida e melhor preparada intelectualmente, o professorado mineiro conseguiria impor-se perante os órgãos responsáveis pela administração pública. Buscando convencer o professorado sobre a vantagem da união, o jornalista fazia referência à “Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo”. Dizia que, no estado de São Paulo, os professores já haviam se constituído em poderosa associação, cuja consequência foi “[...] a publicação de uma excelente revista do ensino, na qual se discutem, com elevada orientação e competência, assuntos referentes ao ensino, tomados na sua feição pedagógica ou administrativa” (O PHAROL, 28 de outubro de 1902, n. 407, p. 1).

Segundo o jornalista, por terem se unido em associação, os professores paulistas gozavam de maior autonomia para participarem da organização do ensino naquele estado. Ponderava Azevedo Júnior que, ao contrário do que ocorria em Minas, em São Paulo,

Não se encontra a inspeção de ensino de *ca- ca- ri- cá*, exercida gratuitamente por nulos e ignorantes, que só servem de envergonhar as administrações e de perseguir a professores desafetos... quando se não rendem a eficácia da bajulação de alguns pobres diabos, por desgraça da classe também titulados membros do magistério primário.

Constitui-se o professorado público primário mineiro em bem organizada associação, e não mais será apoquentado pela interferência estulta da inspeção incompetente, com as suas descabidas exigências (O PHAROL, 28 de outubro de 1902, n. 407, p. 1) (Grifos do jornal).

Contudo, parece que a proposta de criação da entidade não recebeu a atenção que os seus idealizadores queriam, e sua fundação acabou não se concretizando como planejado. João Paixão, em matéria publicada no jornal “O Pharol”, de 25 de outubro de

---

PRM, em 1897, o deputado declarou-se desiludido com os rumos tomados pelo partido e, em 1898, deixou a bancada parlamentar sem terminar o cumprimento do mandato.

1907, esclarecia que a criação do “Grêmio Beneficente do Professorado Mineiro” não havia ocorrido, visto que “não obtivemos meia dúzia de aderentes, curiosos fossem” (O PHAROL, 25 de outubro de 1907, n. 253, p. 1).

Azevedo Júnior, por sua vez, mostrava-se contrariado com seus colegas da imprensa, que, segundo ele, silenciaram-se sobre a ideia da criação da entidade “[...] a ponto de me parecer a mim que se aventou foi alguma grossa partidária, indigna de merecer das penas desses eminentes jornalistas a décima parte das frases que eles soam empregar, quando se arreganham saudações aos clubes de politiquice” (O PHAROL, 7 de novembro de 1902, n. 416, p. 1). O jornalista também questionava sobre a indiferença dos próprios professores em relação à fundação da entidade. Argumentava o jornalista que,

Se algum dia – e, franqueza, falo assim porque não o espero – o professor se reunir em uma associação, fatalmente os zangões politiqueiros dar-se-ão pressas em aparecer para mendigar as ativas abelhas o mel por elas produzido.... Mas, para que ilusões? Há tanta gente cuja inércia chega ao ponto de não protestar contra os esbulhos feitos a sua classe! E eis a razão por que na hora dos apertos financeiros os primeiros golpes caem nas escolas, nos ordenados dos professores, e ... tudo apanha, caladinho, como um pote, agradecendo ainda ao governo não o obrigar a regime de pão e laranja (O PHAROL, 7 de novembro de 1902, n. 416, p. 1). (Grifos do jornal).

Apesar de a tentativa de criação desta agremiação não ter se concretizado, ela indica diferentes caminhos para pensarmos no processo de organização dos professores públicos primários. Um destes caminhos refere-se à importância de problematizarmos o que motivou alguns políticos a dirigir, ou mesmo apoiar, o movimento de organização dos professores. Isso porque, ao que parece, não eram apenas jornalistas ou políticos afastados da gestão administrativa, como Antônio Olinto, por exemplo, que buscavam expor a desorganização do ensino em Minas Gerais. Alguns políticos em atividade, eleitos pelo Próprio PRM, além de apoiarem os professores, faziam críticas ao governo e à política coronelista, a qual eles mesmos contribuía para consolidar.

Tal afirmativa pode ser confirmada na carta escrita pelo senador estadual de Montes Claros Camillo Prates<sup>82</sup>, publicada no jornal “O Pharol”, no dia 6 de dezembro

---

<sup>82</sup> Camillo Prates exerceu cargos políticos desde fins do Império. Após a Proclamação da República, foi nomeado Presidente da Intendência Municipal de Montes Claros e, em 1891, eleito para dois mandatos consecutivos como Deputado Estadual pelo PRM (1891-1895 e 1895-1889). Em 1889, Camillo Prates elegeu-se para o cargo de Senador Estadual e, em 1907, foi nomeado Inspetor técnico do Ensino. Elegeu-



de 1902. Na carta, intitulada “Ao professorado”, o senador felicitava Azevedo Júnior pela proposta de fundação do “Grêmio Beneficente do Professorado Mineiro” e discorria sobre os fatores que o levaram a consentir com a ideia. Entre eles, destacava que, com relação ao professor mineiro, não conhecia “[...] classe de funcionário público cujos direitos tenham sido e ainda sejam menos protegidos ou mesmo respeitados” (O PHAROL, 6 de dezembro de 1902, n. 441, p. 1).

Para Camillo Prates, apesar de, por vezes, os governantes discorrerem sobre a importância do trabalho docente, lembrando sobre o respeito e o amor com os quais os professores deveriam ser tratados, ficava “[...] tudo nisto, como se bastassem palavras, por mais honrosas, para livrar o professorado da quase miséria em que vive” (O PHAROL, 6 de dezembro de 1906, n. 441, p. 1). Como exemplo, citava que a vitaliciedade do professor “[...] tem sido posta em dúvida, senão negada, posto já adquirida por tempo legal de serviço e declarada pelo poder competente” (O PHAROL, 6 de dezembro de 1902, n. 441, p. 1)<sup>83</sup>.

O parlamentar ponderava que as práticas de mandonismo e clientelismo político nas escolas primárias representavam “[...] a verdadeira chaga da instrução mineira” (O PHAROL, 6 de dezembro de 1902, n. 441, p. 1). Lembrava ao redator do jornal que ele já havia residido no sertão mineiro e, por isso, conhecia bem

Os nossos costumes e a nossa gente; sabe o que são, em geral, debaixo do ponto de vista de que se trata, os nossos chefes políticos. Pois bem: são eles os inspetores do ensino; são eles os que superintendem a instrução! [...]

O Sr. Estevam de Oliveira já disse, com toda a autoridade de sua competência e conhecimento no assunto, que os inspetores do ensino só prestam para perseguir os professores bons e galardoar os maus. É isto uma tão grande verdade que ainda ninguém lembrou-se de

---

se como Deputado Federal em diversas eleições, permanecendo no cargo entre os anos de 1909 e 1934 (ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Guia de Fundos e Coleções, Inventário do Fundo Camillo Filinto Prates. Disponível em: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos\\_colecoes/brtacervo.php?cid=43](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/brtacervo.php?cid=43). Acesso em: 22 fev. 2021.

<sup>83</sup> A vitaliciedade foi instituída ainda no período imperial, mediante o Artigo nº. 115, do Regulamento nº. 100, de 19 de junho de 1883. O Artigo nº. 116 determinou que a vitaliciedade fosse concedida ao professor provido ou habilitado que tivesse 5 anos de efetivo exercício e provasse: assiduidade, aproveitamento dos alunos, moralidade, que não foi punido com multas, suspensão e que não ficou em disponibilidade por culpa sua. As provas eram realizadas mediante liquidação de tempo, fornecido pela repartição competente, além de atestados do inspetor municipal, do delegado literário e dos membros do Conselho paroquial da localidade onde o professor lecionava. Segundo o Artigo nº. 117, toda a documentação deveria ser apresentada ao inspetor geral e submetida ao Presidente da província.

contestá-la, e difícil seria fazê-lo vantajosamente, pois a tanto se opõe a geral e reconhecia incapacidade dos nossos inspetores escolares.

Denunciado o fato, por pessoa que podia e devia fazê-lo, nem por isso mudamos de regime e continua o bom professor sob o guante da autoridade, ao passo que é galardoado o que é *favorecido*, o que suficientemente dobre-se ante o seu superior hierárquico. (O PHAROL, 6 de dezembro de 1902, n. 441, p. 1) (Grifos do jornal).

Como podemos notar, a ingerência dos chefes locais na escola pública primária era denunciada pelos próprios sujeitos envolvidos com as práticas coronelistas. Talvez, por essa razão, as ações de mandonismo e clientelismo político, mesmo sendo do conhecimento das autoridades competentes, não eram de fato combatidas, visto que a política coronelista era sustentada, principalmente, pelos laços de compromissos entre os chefes estadual e local (LEAL, 1997).

Apesar de não ser possível dizer que as questões levantadas por Camillo Prates eram consensuais, elas indicam para a inexistência de homogeneidade. Isto é, os embates, característicos da primeira fase de organização política do estado, não se findaram após a estruturação do PRM como partido de governo. Ademais, vale ressaltar que o fato de estarem denunciando a frágil organização do ensino no estado, não colocou estes sujeitos em posição de inimigos políticos do governo. Isso uma vez que, nos anos posteriores, eles foram indicados para ocuparem cargos na administração educacional ou continuaram elegendo-se para as vagas no parlamento estadual e federal.

Outro movimento para melhor entendimento da organização dos professores em entidades associativas é o de pensarmos nas agremiações como resultado de um longo processo que envolveu diferentes sujeitos. Nesse sentido, Marcelo Gomes da Silva (2012), em dissertação de mestrado, apresentou fontes mostrando que a fundação de uma associação docente, na cidade de Juiz de Fora, foi articulada por alguns destes professores desde o ano de 1900<sup>84</sup>. Em seu estudo, Silva (2012) analisou a divulgação de um Manifesto intitulado “Ao professorado de Minas<sup>85</sup>”, publicado em 9 de dezembro

---

<sup>84</sup> O grupo estudado pelo autor era composto pelos professores José Paixão, Francisco Paixão e Raymundo Tavares. Além desses, também participou do grupo o professor público primário Felicíssimo Mendes Ribeiro, que não esteve presente do movimento promovido no ano 1902.

<sup>85</sup> O autor considerou o documento como um Manifesto “devido à menção feita por um de seus críticos logo após sua publicação, apesar do próprio texto não se autodenominar desta maneira” (Silva, 2012, p. 104). Assinaram o referido Manifesto os professores João Paixão, Raymundo Tavares, Francisco Paixão e Felicíssimo Mendes Ribeiro.

de 1900, no “Jornal do Comércio”. Segundo o autor, no Manifesto, o grupo defendia a importância da união docente para a defesa dos interesses do professorado. Diziam que

Todas as classes, neste século, se têm arregimentado e unido, em benefício de seus membros, em prol de seus direitos; entretanto nós, os operários do espírito, a leva de honra dos sapadores, dos roteiros do futuro moral e intelectual da Pátria, estamos ainda, como sentinelas perdidas, sujeitos às emboscadas da miséria e da morte – sem direito ao pão, – que devemos aos filhos, sem direito ao teto que devemos à família. Caminheiros sem rumo, para traz só temos o passado, a que não pode voltar senão pelo olhar da imaginação ensopado de lágrimas de saudade: para frente, o deserto sem rota, porque imenso e nebuloso; que fazemos? A esta interrogativa somente estas palavras respondem: Unamo-nos! (SILVA, 2012, p. 121, *apud*, JORNAL DO COMÉRCIO, 9 de dezembro de 1900, p. 2).

Para além das ações mobilizadas por um grupo específico de professores, as experiências vivenciadas e compartilhadas pelos docentes, nas relações escolares e extraescolares, também foram fundamentais no movimento de formação das entidades associativas. Neste sentido, Thompson (1987a) ajuda-nos na compreensão do papel desempenhado pelos próprios professores nesse processo. O autor esclarece que a formação da classe e a consciência de classe não são fenômenos estáticos, dados *a priori*, mas construídos em tempos, lugares e modos distintos. A classe, para o autor, “[...] é definida pelos homens enquanto vivem sua própria história, esta é sua única definição” (THOMPSON, 1987a, p. 12).

Nessa perspectiva, temos que as cartas e os abaixo-assinados escritos pelos docentes, queixando-se das condições de trabalho, pedindo mudanças na legislação, defendendo-se de acusações e, até mesmo, dando sugestões sobre a organização escolar, constituem-se como uma etapa importante no processo de formação e reconhecimento do professorado como grupo profissional. Por exemplo, sabemos que, desde o período colonial, os docentes já escreviam ofícios aos órgãos administrativos, reclamando sobre as condições relacionadas ao trabalho, em especial, os constantes atrasos no pagamento do ordenado (FONSECA, 2019).

Na documentação consultada para esta pesquisa, verificamos que as cartas individuais continuavam a ser o meio de comunicação mais utilizado pelos docentes para dirigirem-se diretamente aos gestores do ensino. As cartas traziam queixas sobre as questões relacionadas ao trabalho, como precariedade das condições de funcionamento dos prédios, falta de mobílias e material didático, baixos salários, atraso no pagamento

dos salários, má vontade das autoridades literárias em atestarem o cumprimento dos deveres dos professores, entre outras.

Contudo, em algumas situações, professores que lecionavam na mesma localidade também se uniam na elaboração destes ofícios. Neles, os docentes esclareciam ao governo que muitas dificuldades experimentadas no exercício da profissão não ocorriam apenas de forma individual, mas também coletiva. Exemplo de tal situação pode ser percebida na carta escrita de forma conjunta pelas professoras Maria Henriqueta de Assis, Josephina da Silva Lecunto e pelo professor Francisco Luiz Barbosa, ambos do município de Rio Novo, datada de 2 de agosto de 1894. Nela, os docentes reclamavam sobre os constantes atrasos no pagamento dos salários e requeriam “providencias a fim de que nos sejam pagos os nossos vencimentos de maio, junho e julho próximo passados, e bem assim para a continuação de nossos recebimentos, visto estarmos em direito” (SI-731).

Em outro ofício, escrito no dia 4 de agosto de 1904, os professores Cícero dos Santos Pereira da Silva e Guiomar Lellis da Silva uniram-se para reivindicarem melhorias em suas escolas. Os docentes, do município de Antônio do Riacho dos Machados, enfatizavam que, para o exato cumprimento de seus deveres, era necessário que o governo enviasse as legislações produzidas até aquele momento no estado. Da mesma forma, também requisitavam o material escolar e pedagógico necessários na execução das aulas. Os signatários afirmavam que,

Si tudo isto pedimos, é porque bem conhecemos a responsabilidade que pesa sobre os ombros daqueles que se incumbem de educar a mocidade: formar-lhe o coração, esclarecer-lhe o espírito, desenvolver-lhe o físico. Mas, para que ao professor se peçam contas de sua responsabilidade, dêem-se-lhe, antes de tudo, ao menos o material escolar indispensável para a comodidade dos alunos e o material pedagógico recomendado para o ensino de cada especialidade.

Oxalá assim aconteça!

Cícero dos Santos Pereira da Silva  
Guiomar Lellis da Silva (SI-2783).

No mesmo documento, os professores diziam-se animados em poder contribuir para o desenvolvimento do ensino no estado e alegavam saber da importância do cumprimento exato de seus deveres como professores, visto que consideravam “o magistério como um sacerdócio” (SI-2783). Ou seja, semelhantemente ao que ocorria

no campo político, esses professores aderiram ao discurso da vocação, não rompendo com a ideia de que, visto a nobreza da profissão, cabia ao professorado portar-se como exemplo de ordem, conduta e responsabilidade. Por outro lado, também é possível que a apropriação do discurso do magistério como sacerdócio tenha sido utilizado por esses docentes como estratégia, no sentido de convencer os gestores da necessidade de melhoria das condições materiais de trabalho.

Para além de apropriarem-se do discurso da vocação, outra prática utilizada pelos professores para justificarem suas petições foi recorrer ao aprendizado e à experiência adquiridos no cotidiano da profissão. Em 26 de maio de 1900, por exemplo, os professores do município de Piranga escreveram uma carta conjuntamente à Assembleia Legislativa Mineira, argumentando que a prática do trabalho havia revelado diversas dificuldades para o fiel cumprimento de algumas normatizações contidas no Decreto 1.348, de 8 de janeiro de 1900. Assim relatavam os professores:

Exmos Sñrs presidente e mais membros da Câmara dos Deputados do Estado.

Os professores públicos da instrução primária abaixo assinados vem com a devida vênua representar pedindo-vos para que vos digneis fazer algumas modificações no decreto nº 1348 que, apesar de ter sido inspirado pela sabia e patriótica intenção dos seus ilustres signatários, não deixa de, com relação às escolas primarias, conter disposições que **a experiência acaba de provar serem umas de difícil e outras até de impossível execução** como sejam:

1º A adoção dos exercícios ginásticos e evoluções militares.

Ora Exmos Sñrs, como sabeis, há um grande número de escolas do sexo masculino regidas por professoras, e para estas não será possível o cumprimento dessa disposição, não o é também para muitos dos atuais professores que não se habilitaram para isso e nem o será para os futuros que não se habilitarão, visto como foram esses ensinamentos abolidos das escolas normais, pelo que conclui-se que deve ser alterado nessa parte o art. 38 cap. 2º e título 1º do citado decreto revogando-se a disposição aludida.

2º Diz o art. 44 cap. 3º título 1º “As escolas funcionarão diariamente das 10 horas da manhã às 3 e meia da tarde etc.”.

São, portanto cinco e meia horas letivas diárias. Esse espaço de tempo é exagerado, não tanto intolerável para os professores como por o ser para as crianças que são pela maior parte de tenra idade e que não poderão suportar por tanto tempo a fatigante ocupação intelectual por mais agradável que seja, tendo ainda contra as mesmas a falta de conforto e de comodidades nas escolas que frequentam as quais, como sabeis, são em geral desprovidas infelizmente de todos esses requisitos.

Passam elas esses períodos de horas assentadas em toscos bancos de madeira ao chão ou de cócoras e com isso vão tomando horror a escola, como se nela fosse restabelecido o uso da palmatória.

Acresce demais que os próprios pais estão reclamando constantemente para que os filhos saiam mais cedo das aulas e alguns até retirando os filhos para as escolas municipais onde elas existem, por ser ali adotado menor espaço de horas letivas.

A esse respeito seria razoável que ficasse em vigor e que dispõe o art. 8º cap. 3º da lei nº 221 que diz: “As aulas primárias funcionarão das 10 horas da manhã às 2 da tarde”.

A outra disposição que pedem para não ser adaptada é a que se refere o nº 4 art. 139 cap. 2º título 3º, o recreio que será talvez exigido pelo regimento interno que ainda não foi feito ou publicado.

A adoção de recreio nas escolas públicas supõe a existência nelas de pátios e jardins e como estamos longe de atingir esse estado de melhoramento desde que nem ao menos temos simples casas de instrução, esse recreio uma vez estabelecido será intolerável dentro das acanhadas salas das próprias escolas ou nas ruas e praças públicas: A experiência já o demonstrou, pois foi anteriormente usado nas escolas e acabou por desaparecer com as constantes reclamações dos pais de família.

Submetendo ao vosso patriotismo e saber os pontos indigitados do referido decreto, cuja inexequibilidade a experiência tem demonstrado, esperam os abaixo assinados que serão tomados em consideração, estudados e resolvido como melhor entenderdes.

Piranga, 26 de maio de 1900.

José Gammarano  
 Joaquim Pio d’Assumpção  
 Maria Raymunda d’Oliveira Castro  
 Joanna Electo Mayes  
 Agostinho de Mello Bezerra Rêgo  
 Joaquim Ferreira de Jesus Nascimento  
 Vicente Ferreira de Souza  
 Maria Izidoria do Espírito Santo  
 Antonio Eduardo dos Reis  
 Marianna de Castro Leite da Cunha Valle  
 Tertulicina d’Assis Itaihiba  
 Leôncio Francisco das Chagas  
 Maria Augusta dos Santos  
 Leandro Gomes da Silva Werneck  
 Rita Augusta de Lima  
 Maria Cautana de Souza  
 Manoel José do Carmo  
 Maria José de Benedicto e Gammarano  
 Francisco Wenceslau da Fonseca  
 Elisa Vuillard Maia (SI-2777) (Grifos meus).

Como podemos perceber, os docentes pedem mudanças na legislação no que diz respeito a três aspectos regulamentados pelo Decreto 1.348, de 8 de janeiro de 1900: abolição das aulas de ginástica, mudança no horário de funcionamento das aulas e a não adoção do recreio nas escolas primárias. Para tentar convencer os gestores da necessidade de modificarem os ordenamentos, relatam sobre o cotidiano, as relações

com os pais e os alunos, além de ressaltarem questões concernentes às condições materiais de trabalho, ao processo de formação, além das vivências e singularidades da condição feminina no exercício da docência. Ou seja, para esses professores, o aprendizado herdado no dia a dia do trabalho não poderia ser desconsiderado no processo de elaboração das reformas escolares.

É possível que os vinte professores que assinaram o abaixo-assinado compartilhassem desejos e necessidades semelhantes sobre a prática do trabalho, o que contribuiu no processo de união desse grupo. Isto é, a escrita coletiva, com reclames e sugestões sobre algumas disposições contidas nas legislações, indica que o grupo buscou distintas formas de se fazerem ouvir perante os órgãos competentes que não somente as queixas individuais. Ao unirem-se em defesa de interesses comuns, o professorado reforça “a solidariedade no interior do corpo docente, assim como a emergência de uma identidade profissional” (NÓVOA, 1991, p. 126).

De forma similar, temos que, nas exposições escolares organizadas no começo do século XX<sup>86</sup>, também era comum os professores tentarem se fazer ouvir diante dos governantes, sendo que, para atingirem seus intentos, os docentes utilizavam diferentes estratégias. Nesse sentido, o jornal “Minas Geraes”, datado de 30 de dezembro de 1908, em matéria intitulada “Manifestação do Professorado Mineiro”, noticiava que a exposição escolar daquele ano havia contado com a participação de diversos representantes do governo. Na ocasião, um grupo de professores organizou uma manifestação de apreço aos gestores que participaram da elaboração da Reforma João Pinheiro, com discursos de homenagens pronunciados pelos docentes<sup>87</sup>.

Em suas falas, os professores parabenizavam os governantes pela reorganização do ensino no estado, além de exaltarem o sucesso da reforma empreendida. O professor

---

<sup>86</sup> As exposições escolares eram destinadas para a apresentação das atividades manuais realizadas pelos alunos dos grupos escolares do estado durante o ano letivo, como trabalhos de recorte, modelagem, escultura, confecção de mapas, bordados, desenhos, quadro a óleo, entre outras. Geralmente, as exposições eram realizadas no salão nobre do edifício da Câmara dos Deputados e contavam com a participação de representantes do professorado e líderes do governo (O PHAROL, 31 de dezembro de 1908, ano XLII, nº. 337, p. 01).

<sup>87</sup> Os discursos ocorreram na seguinte ordem: a professora Alzira Reis saudou o Presidente de Estado Júlio Bueno Brandão; Gomes Horta homenageou o Secretário do Interior Estevão Pinto; a professora Maria Campos da Cunha saudou o Secretário de Finanças Juscelino Barbosa, e a professora Alexandrina de Santa Cecília dirigiu o seu discurso em homenagem ao professor do Ginásio Mineiro Arthur Joviano, em virtude de ele ter contribuído na elaboração do programa de ensino dos grupos escolares (MINAS GERAES, 30 de dezembro de 1908, p. 3-4).

Gomes Horta, por exemplo, felicitava o então Secretário do Interior, Estevão Pinto, pela capacidade técnica e pedagógica demonstrada pelo gestor desde que exercia o cargo de inspetor municipal. Pedia para que o governante aceitasse “[...] esta modestíssima manifestação, como homenagem respeitosa que rendemos aos elevados dotes de v. exc. à criteriosa e inteligente orientação que tendes dado aos negócios da pasta que vos fora confiada, em hora de verdadeira inspiração” (MINAS GERAES, 30 de dezembro de 1908, p. 4). Já a professora Maria Campos da Cunha dirigia a seguinte fala ao Secretário de Finanças Justino Barbosa:

Sois figura de destaque no atual governo de Minas, pelo vosso talento, já comprovado nas pugnas do jornalismo, no parlamento e na administração; a história gloriosa da vossa vida pública, sob a tríplice aureola da honestidade, do amor ao trabalho e das mais peregrinas virtudes cívicas, constitui para nós penhor seguro do brilhante concurso que de vós espera a nobre e elevada causa da instrução popular (MINAS GERAES, 30 de dezembro de 1908, p. 4).

Da mesma forma, os oradores não deixavam de manifestar os esforços empreendidos pelo próprio professorado. A exemplo disso, a professora pública Alzira Reis ponderava que “[...] de nós depende em grande parte o engrandecimento do país, pois temos junto a nós as crianças, que são as nossas mais caras esperanças, os nossos amores, que são o futuro da pátria” (MINAS GERAES, 30 de dezembro de 1908, p. 3-4). De forma semelhante, o professor Gomes Horta ponderava que a manifestação de apreço do professorado aos gestores constituía-se como

Um ato de civismo do professorado mineiro. É mais uma resultante da benéfica reforma da instrução pública. **Ela significa que o professor já não é a roda morta na máquina administrativa do Estado.** Ela significa também o reerguimento do nível do professorado e, como consequência, o reerguimento da instrução (MINAS GERAES, 30 de dezembro de 1908, p. 4) (Grifos meus).

O estudo realizado por Ana Maria de Oliveira Galvão e Juliana Ferreira de Melo (2019) ajuda-nos na percepção de que os discursos empregados pelo professorado para dirigirem-se aos políticos fizeram-se carregados de estratégias discursivas próprias. Segundo Galvão e Melo (2019), as estratégias discursivas podem ser compreendidas como “[...] um conjunto de artifícios lingüísticos que, explorados, arranjados, ordenados, por meio do jogo com as palavras, buscam persuadir o leitor” (GALVÃO; MELO, 2019, p. 234). Isto é, as estratégias discursivas são atravessadas por intencionalidades, cujo principal objetivo é o de convencer, persuadir e fabricar efeitos de verdade.



Nesse horizonte, é possível dizer que, ao produzirem seus discursos, os docentes sabiam antecipadamente a quem se destinariam. Assim, o conhecimento prévio do sujeito homenageado possibilitou que o professor utilizasse-se de um vocabulário cheio de ritos e formalidades, possivelmente, próprios da época. Contudo, tal linguagem não ocorreu isenta de pretensões. A título de exemplo, temos que, em suas falas, os professores querem demonstrar erudição, de forma que os governantes vejam-nos como preparados tecnicamente para a função que desempenham.

Outra estratégia utilizada por estes professores foi a de enfatizar os esforços empreendidos pelos próprios docentes para o sucesso das reformas escolares. Ou seja, responsabilizar-se pelo desenvolvimento do ensino poderia fornecer ao professorado lugar de importância nos projetos político-educacionais. Além disso, a exaltação das ações desenvolvidas pelas figuras públicas ocorre de modo concomitante com a relevância atribuída ao papel do professor para o desenvolvimento do ensino. Assim, os professores cogitam mostrar que os interesses dos governantes e dos docentes eram semelhantes, que suas ações e seus pensamentos estavam em perfeito compasso. Talvez, com essa ação, eles, possivelmente, querem demonstrar que o saber docente não poderia ser desconsiderado no momento de elaboração das reformas.

Supostamente, a ideia de que as experiências vivenciadas pelos docentes deveriam ser prestigiadas no momento da elaboração das reformas escolares foi percebida pelos sujeitos que detinham posição política e social diferenciada da maioria dos professores públicos primários. Ao perceberem que gradativamente os professores criavam alternativas para serem ouvidos e que se produzia entre o professorado a formação de interesses em comum, estes sujeitos colocam-se como protagonistas do movimento associativo.

Não por acaso, a proposta de fundação de uma nova agremiação docente ter ressurgido, justamente, por época em que se discutia, em Minas Gerais, a instituição de uma das mais importantes reformas escolares do período: a Reforma João Pinheiro<sup>88</sup>. A

---

<sup>88</sup> Vale lembrar que o projeto de lei que culminou na instituição da Reforma João Pinheiro foi apresentado na 50ª sessão parlamentar, realizada na Câmara dos Deputados, no dia 18 de agosto de 1903. Trata-se de um projeto substitutivo, de autoria de Xavier Rolim e José Seixas, e já continha a proposta de criação dos grupos escolares. Em 1904, o projeto voltou a ser apresentado na Câmara, como projeto nº. 119. Contudo, só foi discutido de fato nos anos de 1905 e 1906, transformando-se na Lei nº. 439, de 3 de setembro de 1906.

proposta de instituição dos grupos escolares, apresentada nessa Reforma, demandava mudanças significativas não apenas na estrutura física das escolas públicas primárias, mas também na organização da carreira e do trabalho dos professores. Isto é, os sujeitos que buscavam conduzir o movimento associativo depararam-se com um momento propício para promover a congregação dos professores.

A nova proposta de organização de uma agremiação docente foi idealizada por Lindolfo Gomes, que, como vimos, já havia exercido o cargo de promotor de justiça e de inspetor municipal em Cataguases. Contudo, por época em que pretendia a fundação da instituição, Lindolfo Gomes trabalhava como redator no jornal “O Pharol”. A associação almejada intitular-se-ia “Federação dos Professores da Zona da Mata”, e a ideia era a de que os professores primários da região elegeassem os seus representantes para reunirem-se em Congresso, a ser realizado na cidade de Juiz de Fora, antes do mês de junho de 1906, época de início dos trabalhos parlamentares na Assembleia Legislativa Mineira. Em matéria publicada no dia 22 de novembro de 1905, Lindolfo Gomes ponderava que

A chamada zona da mata pode-se considerar constituída por 21 municípios com o total de 284 professores de um e outro sexo, número assaz respeitável para dizer o que deseja e o que convém que se faça a bem da instrução, problema por demais complexo, que reclama o esforço de muitos e o tirocínio de todos para que a reforma, tantas vezes projetada e outras tantas adiada, consulte os múltiplos interesses da classe e da atual organização social e não seja, como várias outras, que entulham as prateleiras da Secretaria do Interior, uma utopia, muito bonita nas leis e regulamentos, mas inexecutável na prática (O PHAROL, 22 de novembro de 1905, n. 278, p. 1).

Na edição seguinte, publicada em 23 de novembro de 1905, Lindolfo Gomes voltava a chamar a atenção para a necessidade de os professores participarem do processo de elaboração da reforma. Para isso, era fundamental que a entidade fosse organizada antes do início dos trabalhos no Congresso Legislativo. Dizia que os parlamentares reunir-se-iam em junho. “[...] Antes disso é absolutamente necessário que os professores públicos da zona da Mata tenham realizado o comício, de forma a prepararem a sua representação exigindo a reforma completa e definitiva da organização escolar em Minas” (O PHAROL, 23 de novembro de 1905, n. 279, p. 1).

Além da participação dos professores na organização do seu próprio trabalho, a excessiva ingerência dos chefes locais no cotidiano das escolas também apareceu como um dos principais problemas a ser enfrentado, o que justificaria a organização da

“Federação dos Professores da Zona da Mata”. No artigo publicado em 23 de novembro de 1905, Lindolfo Gomes ponderava que

É chegado o momento do professorado agir e dizer ao governo e aos seus mandatários o que quer e o que precisa. É chegado o momento em que essa sacrificada classe de parias deve sacudir o jugo do mandonismo político exercido em quase todos os municípios por cabos eleitorais, pelos satrapas das situações, que, por qualquer vingança politiqueria, pisam sobre os direitos e sobre a dignidade dos professores que caem na antipatia desses régulos inquisitoriais, exigindo a remoção e outros gêneros de punição contra funcionários, cujo mérito e procedimento ninguém põe em dúvida.

Basta de contemporizações, basta de sofrimento, a vítima precisa fazer com que o algoz consulte a própria consciência e veja que a liberdade não é uma palavra sem sentido e os funcionários da instrução não tem sido até hoje mais do que miserados escravos de um despotismo sem limites, um portador de cédulas eleitorais, que quando não são do governo, lhe acarretam a demissão ou a transferência *a bem do serviço público* (O PHAROL, 23 de novembro de 1905, n. 279, p. 1 (Grifos do autor).

Contudo, vale ressaltar que a “Federação dos Professores da Zona da Mata” também não foi criada como planejado. No jornal “O Pharol”, de 4 de março de 1906, Lindolfo Gomes noticiou que, em Belo Horizonte, cogitava-se a instituição de uma associação de professores, e a ideia tinha encontrado apoio dos docentes. O jornalista dizia que, por esse motivo, já não havia mais “[...] razão de ser para a convocação do congresso que o autor destas linhas tinha em vista realizar” (O PHAROL, 4 de março de 1906, n. 55, p. 1). Lindolfo Gomes pedia aos professores da Zona da Mata para filiarem-se à sociedade de Belo Horizonte, mas ponderava que,

Se, entretanto, a associação que se vai construir em Belo Horizonte desmentir aos fins do seu programa, se ela não passar de um mero disfarce de políticos profissionais (não sei quais sejam os iniciadores) a serviço dos governos, cá me encontrarão na brecha, para tomar parte nas fileiras do professorado sofredor, e, pela pena e pela palavra, ser um extreno, ainda que incompetente, defensor da oprimida classe. Então surgirá de novo a ideia do congresso, como instrumento necessário a reação triunfante (O Pharol, de 4 de março de 1906, n. 55, p. 1) (Grifos do autor).

A fala chama a atenção porque, apesar de ocupar cargos políticos, Lindolfo Gomes não se assume como político, tampouco como professor público primário. Ao que parece, a sua pretensão era a de assumir o posto de defensor do professorado, o que, de certa forma, daria-lhe crédito para conduzir o movimento associativo. Percebemos, ainda, que Lindolfo Gomes questiona quem seriam os fundadores da associação de Belo

Horizonte e quais eram as suas intenções. Aparentemente, a preocupação não é que um político protagonize o movimento, e sim quais interesses este sujeito defende.

Sendo assim, para melhor análise do processo de consolidação da união docente em Minas Gerais, cabe investigarmos como se deu a criação das primeiras entidades associativas. Em especial, vale analisar quem eram seus idealizadores, seus interesses, influências política e educacional no contexto. Ou seja, como estes sujeitos discutiram os assuntos referentes à educação? Quais eram as reivindicações? Que justificativas usaram para a fundação das entidades? A defesa pelos interesses dos professores também surgiu como pauta principal? Ou, como já salientado por Lindolfo Gomes, as entidades serviram como mero disfarce para que os grupos políticos ampliassem sua esfera de atuação?

### **4.3 Enfim, a União**

Como preanunciado por Lindolfo Gomes, o jornal “Minas Gerais”, datado do dia 27 de março de 1906, publicou uma nota na qual um grupo formado por dez professores noticiava a fundação, em Belo Horizonte, de uma associação denominada “União do Magistério Mineiro”. Tal agremiação era destinada aos professores “[...] públicos ou particulares, primários, profissionais, secundários ou superiores, efetivos, aposentados ou em disponibilidade<sup>89</sup>” (MINAS GERAES, 21 de abril de 1906, p. 7). E, segundo nota publicada, a principal intenção dos fundadores do grêmio era a de que “o professorado mineiro se veja sempre cercado de todas as garantias e de todo o apoio em qualquer eventualidade” (MINAS GERAES, 27 de março de 1906, p. 4).

Assim como a maioria dos sujeitos que já haviam almejado a criação de uma associação de professores em Juiz de Fora e região, os fundadores da “União do

---

<sup>89</sup> A disponibilidade foi regulamentada nas legislações do ensino e acontecia quando uma cadeira era fechada, mas o professor não era o responsável pelo encerramento das atividades na escola. Por exemplo, em 1899, a Lei 281, de 16 de setembro, determinou a supressão do ensino nas escolas rurais do estado. O Artigo nº. 10 desta legislação determinou que os professores primários que eram efetivos e com mais de 5 anos em exercício, e os normalistas, independentemente do tempo de serviço, que fossem dispensados, teriam “garantido o direito ao ordenado simples, até que pelo governo sejam designadas cadeiras para o seu exercício” (MINAS GERAIS, 1899, Artigo 10). Segundo o Artigo nº. 22, a mesma regra valia para os lentes das escolas normais, que “dispensados em virtude da lei, receberão ordenado simples até que sejam nomeados para cadeiras urbanas ou distritais ou para as que vagarem em Escolas Normais, em cujo provimento terão preferência” (MINAS GERAIS, 1899, Artigo, 22).

Magistério Mineiro” também exerciam, ou já haviam ocupado, cargos de destaque na elite política e educacional em Minas Gerais. No quadro 24, apresento algumas atividades desempenhadas por estas lideranças antes e depois da criação da entidade.

Quadro 24: Fundadores da União do Magistério Mineiro

Sujeito	Cargos exercidos fora da agremiação	Cargo exercido na agremiação
Antônio Olinto dos Santos Pires	Presidente de Estado (1889) Deputado Federal (1890-1893) Ministro da Viação (1894-1896) Professor da Escola de Minas (1906) Superintendente de Obras Contra a Seca (1907) Diretor geral dos Telégrafos (1909)	Presidente
Francisco Antunes de Siqueira	Professor do colégio São José, cidade do Rio Novo (1885) Professor da escola normal de Sabará - Geografia (1891) Diretor da Escola Normal de Sabará (1892) Professor na Escola Normal de Sabará (1906) Membro do Conselho Superior (1906)	Vice-presidente
Benjamim Flores	Professor do Externato do Ginásio Mineiro – cadeira de Latim (1898) Membro do Conselho Superior (1906)	Primeiro Secretário
Antônio Affonso de Morais	Amanuense - Secretaria de Polícia (1897) 2º Oficial da Secretaria de Polícia (1897) Diretor do colégio Dom Viçoso (1906)	Segundo Secretário
Domiciano Rodrigues Vieira	Suplente no Internato Mineiro (1895) Lente do Ginásio Mineiro (1896) Inspetor escolar extraordinário (1899) Professor do Externato no Ginásio Mineiro (1906) Membro do Conselho Superior (1906)	Tesoureiro
Aurélio Pires	Farmacêutico (1901) Reitor do Ginásio Mineiro (1902) Professor de Português do Ginásio Mineiro (1903) Diretor da Escola Normal Oficial (1908) Professor de Geografia, História e Educação Moral e Cívica na Escola Normal Oficial (1909) Diretor de seção do Ministério da Viação e Obras Públicas (1910-1913) Professor de toxicologia e farmacologia (1913-1933)	—
Francisco Amedée Peret	Professor do Externato no Ginásio Mineiro (1891) Membro do Conselho Superior (1904-1906)	—
Nontel Brant	Secretário do Ginásio Mineiro (1903) Professor do Externato do Ginásio Mineiro (1906) Membro do Conselho Superior (1906)	—
Luiz Pessanha	Diretor da Escola Normal de Ouro Preto (1903) Membro do Conselho Superior de Instrução Pública (1904-1906) Professor da escola normal de Ouro Preto (1906) Secretário da comissão organizadora dos anais do 2º Congresso de Instrução Primária e Secundária, realizado em Belo Horizonte (1912)	—
José Maria de Bicalho	Professor Primário em Santa Luzia (1906)	—

Fonte: Musial (2011); JORNAL O PHAROL, edições: 7 de maio de 1885, n.º 103; 27 de janeiro de 1891, n.º 23; 5 de fevereiro de 1891, n.º 31; 20 de setembro de 1892, n.º 249; 26 de abril de 1895, n.º 86; 23 de março de 1902, n.º 223; 19 de abril de 1902, n.º 245; 23 de junho de 1903, n.º 633; 2 de fevereiro de 1904, n.º 795; 16 de abril de 1904, n.º 1049; 5 de novembro de 1904, n.º 2126; 11 de janeiro de 1906, n.º 9; 13 de julho de 1913, n.º 164; JORNAL MINAS GERAES, edições: 8 de agosto de 1897, n.º 210; 8 de

outubro de 1898, nº. 7; 27 de março de 1906. BIOGRAFIAS: Aurélio Pires - Disponível em: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos\\_colecoes/brtacervo.php?cid=41](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/brtacervo.php?cid=41); Antônio Olinto dos Santos Pires- Disponível em: <https://www.mg.gov.br/governador/antonio-olinto-dos-santo-pires>. Acesso em: 2 fev. 2021; (Elaborado pela autora).

Como podemos observar no quadro 24, os fundadores da “União do Magistério Mineiro” ocuparam diferentes cargos políticos. Vimos que Antônio Olinto dos Santos Pires foi nomeado, provisoriamente, como Presidente de Estado em 1889, além de ter colocação em outros postos de destaque na política mineira. Não por acaso, Antônio Olinto foi escolhido para presidir a agremiação, tendo em vista seu prestígio frente aos demais professores do estado. No entanto, além de Antônio Olinto, outros membros desse grupo também ocuparam cargos no governo, como, por exemplo, Domiciano Rodrigues Vieira, que exerceu, em 1899, a função de inspetor escolar extraordinário da primeira circunscrição literária<sup>90</sup>. Ou seja, em sua vivência prática, como atestam os relatórios enviados ao governo, Domiciano conhecia a fundo a realidade educacional em Minas Gerais.

Segundo Gilvanice Barbosa da Silva Musial (2011), nos relatórios enviados à Secretaria do Interior sobre inspeção do ensino, os textos escritos por Domiciano Vieira destacavam-se dos realizados pela maioria dos inspetores municipal e distrital no contexto. Isso porque Domiciano narrava fatos detalhados sobre o seu trabalho, com uma variedade de informações escolares e extraescolares. Além de tudo, “[...] nos seus textos, o Inspetor Extraordinário apresentava frases em latim; fazia referências a filósofos, geógrafos, educadores. Seria, pois, um homem plenamente inserido na cultura escrita (MUSIAL, 2011, p. 58).

O quadro 24 também mostra que seis integrantes desse grupo eram membros do Conselho Superior de Instrução Pública: Francisco Antunes de Siqueira; Luiz Pessanha; Francisco Amedée Peret; Domiciano Rodrigues Vieira; Nontel Brant; Benjamim Flores. Vale lembrar, ainda, que, segundo o Artigo nº. 95, do Decreto 1.348, de 8 de janeiro de 1900, os membros do Conselho Superior eram de livre nomeação do governo, sendo responsáveis por avaliar e julgar os processos disciplinares movidos contra os

---

<sup>90</sup> O Decreto 1.251, de 31 de janeiro de 1899, regulamentou a divisão do estado em 7 circunscrições literárias. A 1ª circunscrição foi composta por 15 municípios, sendo: Belo Horizonte, Sabará, Caeté, Santa Luzia do Rio das Velhas, Bonfim, Sete Lagoas, Curvelo, Itabira, Santana dos Ferros, Conceição, São Miguel de Guanhões, Peçanha, Serro, Diamantina e São João Batista. Fonte: (MOURÃO, 1962).

professores. Ademais, cabia aos conselheiros a emissão de pareceres sobre vários assuntos atinentes à educação, como:

- I. Métodos e processos de ensino.
- II. Adoção, revisão e substituição de compêndios, programas de ensino e material técnico a adotar para as escolas e mais estabelecimentos de ensino.
- III. Regimento interno das escolas e de quaisquer estabelecimentos de instrução secundária e profissional.
- IV. Elaboração de bases para reforma ou melhoramento do ensino público em geral, ou em qualquer ramo de ensino, em particular.**
- V. Organização e publicação pela imprensa oficial da relação dos compêndios aprovados para uso das escolas públicas e particulares subvencionadas (MINAS GERAIS, 1900, Artigo nº. 103). (Grifos meus).

Ou seja, os conselheiros tinham, além de significativo conhecimento sobre a administração da educação escolar, prestígio frente os chefes de estado. Nesse sentido, vale chamar atenção para o fato de ser atribuída aos conselheiros a tarefa de elaborar os pilares para as reformas do ensino. Isto é, presumidamente, os fundadores da “União do Magistério Mineiro” tinham conhecimento sobre os debates realizados no parlamento sobre as reformas escolares. Ressalta-se, ainda, que, pelo que parece, era um grupo que se conhecia, o que presume a existência de relações de amizade. Isso já que, alguns trabalhavam na mesma instituição, e outros exerciam tarefas que demandavam encontros coletivos, como no caso dos membros do Conselho Superior. Entre os membros fundadores, existiam, inclusive, laços de parentesco, pois Antônio Olinto e Aurélio Pires eram irmãos.

Por outro lado, chama a atenção o fato de não encontrarmos, nos jornais da época, informações mais detalhadas sobre José Maria de Bicalho, o único professor público primário integrante do grupo. Apesar de não ser possível dizer se José Bicalho também se destacava no campo educacional, o fato de integrar o grupo mostra que a intenção dos fundadores era a de que a comissão organizadora da entidade fosse composta por representantes de todos os níveis do ensino, inclusive, do ensino particular. Ou seja, a composição do grupo pode ter sido uma estratégia para conseguir a adesão do professorado.

De qualquer forma, cabe ressaltar que, entre os fundadores da “União do Magistério Mineiro”, existiam sujeitos que não atuavam apenas como professores, mas integravam a elite política e educacional do contexto. Os cargos desempenhados tanto

no magistério quanto na política administrativa do estado possibilitavam que eles circulassem por diferentes ambientes – escolares, jurídicos, institucionais –, o que permitiu que ampliassem suas redes de sociabilidade. Ao que parece, o interesse desses sujeitos ao fundarem uma associação de professores, mesmo aqueles afastados dos principais cargos políticos naquele momento, talvez não fosse o de confrontar o poder do Estado, e sim mostrar aos chefes da política estadual que tinham competências para assumirem a condução das políticas educacionais em Minas Gerais.

Exemplo disso é que as questões relacionadas com o desenvolvimento do ensino ganharam destaque nos Estatutos da entidade, estes aprovados em reunião realizada em 1º de abril de 1906. O Artigo 2º dos estatutos definia que os fins da entidade eram:

- I. Promover por todos os meios ao seu alcance o engrandecimento do ensino, de modo que ele se torne poderoso fator do progresso moral, intelectual e material do Estado;
- II. Prestar a seus associados todo o apoio e auxílio em qualquer emergência;
- III. Pugnar o mais possível par que o ensino tenha um cunho prático, a fim de que os seus futuros cidadãos, ao deixarem os bancos escolares, se achem convenientemente preparados para a luta pela vida (MINAS GERAES, 21 de abril de 1906, p. 7).

Pelos estatutos, verificamos que duas questões aparecem evidentes nas finalidades propostas pela entidade: o assistencialismo ao associado e a defesa pelo desenvolvimento do ensino no estado. No que diz respeito à prestação de auxílio, essa seria feita, principalmente, por meio da organização de um fundo beneficente, criado por intermédio da cobrança de mensalidades trimestrais, além da arrecadação de joias doadas no momento da filiação. Tal fundo também se constituiria a partir dos “[...] rendimentos do escritório, dos donativos que forem feitos à Associação e dos bens que vier a adquirir” (MINAS GERAIS, 21 de abril de 1906, p. 8).

Já no que se refere às questões diretamente relacionadas com o ensino, vemos que as diretrizes defendidas nos estatutos não se diferenciam das falas pronunciadas pelos demais políticos mineiros, principalmente, no que tange à relação entre educação e progresso. Vemos que a agremiação atribuía ao professorado a função de responsabilizar-se pelo engrandecimento do ensino, pela formação moral e intelectual do futuro cidadão. Dito de outra forma, os líderes da “União do Magistério Mineiro” conclamaram os professores a assumirem-se enquanto principais agentes civilizadores.



A existência de um discurso comum entre as lideranças da agremiação e outros políticos também pode ser percebida no que se refere à relação entre educação e formação para o trabalho. Gonçalves (2019) discorre que, por esta época, a defesa pelo ensino prático tinha em vista o “[...] desenvolvimento econômico do estado, que priorizou a produção agrícola sob o pressuposto de que Minas Gerais poderia se tornar o celeiro do Brasil” (GONÇALVES, 2019, p. 243). Nesse cenário, as propostas que receberam maior atenção dos parlamentares visavam qualificar a mão de obra daqueles que se transformariam nos futuros lavradores.

Ao que tudo indica, por terem conhecimento sobre a administração escolar, estes docentes querem colocar-se na posição de representantes do magistério, o que, por sua vez, também contribuiria para aumentar o seu prestígio político. Dessa forma, os objetivos da agremiação tinham de ir além do caráter assistencialista e da defesa pelo desenvolvimento do ensino. Ou seja, era necessário que as questões relacionadas ao cotidiano do trabalho também se destacassem nos discursos dos chefes da entidade.

Por exemplo, na sessão solene de fundação da “União do Magistério Mineiro”, o presidente da agremiação chamava a atenção para o fato de que os interesses dos professores nem sempre eram considerados pelos gestores do ensino. Por esse motivo, as escolas funcionavam de forma precária, sendo necessário “[...] dotar as escolas de edifícios e de material apropriado, tornar suave a vida do professor e tirá-lo desse terreno de sacrifícios que patrioticamente vai palmilhando até ser conjurada a crise que entre nós tão fundamentalmente golpeou a instrução” (MINAS GERAES, 23/24 de abril de 1906, p. 4).

Com base nisso, há uma possível explicação para que a criação da entidade ocorresse, precisamente, na mesma época em que se tramitava, na Assembleia Legislativa Mineira, o projeto de lei que propunha a instituição da Reforma João Pinheiro. Para ganhar o respaldo dos professores, a melhor estratégia era fazer com que os docentes percebessem que, somente por meio da união, seus interesses seriam considerados pelos legisladores. Uma vez ouvidos, a reforma debatida no parlamento, caso vista como ameaça, poderia tomar outros contornos, de forma que as mudanças instituídas viessem a atender às reais necessidades dos docentes. Assim, Antônio Olinto argumentava que

A classe do professorado não se tem mostrado alheia aos seus interesses e confia hoje em sua força para atingir aos seus destinos. [...] Unidos poderemos nos fazer ouvir: representando a legião que somos e fortalecidos na solidariedade que se vai despertando, os nossos reclamos poderão chegar a todas as esferas da vida nacional (MINAS GERAES, 23/24 de abril de 1906, p. 4).

Percebemos, com isso, que o discurso de Antônio Olinto assemelha-se aos pronunciados pelos docentes de Juiz de Fora, que, em anos anteriores, já haviam tencionado a criação de uma associação de professores no estado. Estes sujeitos defendiam a união do grupo como caminho mais eficaz para que os professores fossem ouvidos perante os órgãos administrativos, quer seja apresentando seus reclames, quer seja defendendo seus interesses ou trazendo propostas para as questões atinentes ao trabalho. Ademais, muito mais do que defenderem os interesses dos professores, as entidades associativas também poderiam constituir-se em um novo espaço de atuação política destes sujeitos.

Outra semelhança desta associação com as que foram propostas em Juiz de Fora diz respeito às denúncias anunciadas pelos seus fundadores sobre a excessiva ingerência política no cotidiano das escolas primárias. Apesar de tal questão não aparecer de forma explícita nas matérias jornalísticas divulgadas sobre a associação nem no discurso realizado por Antônio Olinto, outras ações desenvolvidas pela agremiação indicam para essa possibilidade.

A exemplo disso, em 20 de setembro de 1906, Antônio Olinto enviou um requerimento à comissão de instrução pública, manifestando-se sobre o processo de remoção dos professores primários. Na petição, a associação posicionava-se contra “a disposição contida no projeto nº 103, que permitia a remoção dos professores primários sem determinar casos em que ela se deveria dar” (ANAIS, Senado mineiro, 20 de setembro de 1906, p. 198)<sup>91</sup>. O requerimento não apresenta elementos que nos permite

---

<sup>91</sup> Além desse requerimento, encontramos outro relacionado com os professores normalistas. Na representação, a diretoria da agremiação explicava que o salário dos professores normalistas, desde a instituição da Lei 41, de 1892, era dividido em duas parcelas iguais: ordenado e gratificação. Pela Lei 281, de 16 de setembro de 1899, os professores das escolas normais dispensados devido ao fechamento delas receberiam vencimentos simples, no valor de 125\$, até que o ensino fosse restaurado, ou outra cadeira fosse designada ao docente. Entretanto, com a suspensão parcial destas instituições em 1903, os professores que optaram por continuar lecionando tiveram o salário reduzido, recebendo apenas o ordenado simples, no valor de 125\$. Com o fechamento definitivo das escolas normais, em 1905, a legislação novamente determinou que os lentes ficassem em disponibilidade, com os salários reduzidos pela metade, ou seja, 75\$. Diante dessa situação, os diretores da associação ponderavam que “esta

afirmar que o pedido está diretamente relacionado com a interferência dos chefes políticos na organização da carreira docente. Apesar disso, tal questão pode ter sido encarada como um problema pelos líderes da “União do Magistério Mineiro”, já que outras tentativas de impedir a ocorrência de perseguições contra o professorado também foram implantadas.

A título de exemplo, o parágrafo terceiro do Artigo 7º dos estatutos da agremiação regulamentava que os sócios fundadores e efetivos eram obrigados a informar à diretoria da União do Magistério Mineiro “[...] não só as necessidades do ensino, como sobre as injustiças e perseguições de que forem vítimas, a fim de que ela tome as providências necessárias” (MINAS GERAES, Estatutos da União do Magistério Mineiro, 21 de abril de 1906, p. 7).

Contudo, apesar de a agremiação ter tentado cumprir o seu papel, nos documentos consultados, não encontramos indícios sobre a continuidade das atividades da União do Magistério Mineiro. Tal fato é, no mínimo, curioso, visto que, se comparada às associações operárias criadas em Minas Gerais na mesma época, o número de associados da União do Magistério Mineiro pode ser considerado alto<sup>92</sup>. Tal como relata o jornal “Minas Gerais”, de 23 de abril de 1906, nesta data, a sociedade acolhia um total de 549 professores que, supostamente, participavam ativamente das atividades desenvolvidas, já que, dos filiados, 365 comparecem na sessão solene de instauração da sociedade.

Já no que diz respeito aos seus líderes, alguns deles continuaram, ou voltaram a desenvolver cargos políticos. Antônio Olinto, por exemplo, foi nomeado como Superintendente de Obras Contra a Seca em 1907 e, em 1909, como Diretor geral dos Telégrafos. Seu irmão, Aurélio Pires, assumiu o cargo de Diretor no Ministério da Viação e Obras Públicas, entre os anos de 1910 e 1913. Os dados encontrados no Anuário Estatístico de Minas Gerais mostram que, em 1913, Francisco Amedée Peret,

---

disposição, executada como tem sido, vem colocar os professores, ora disponíveis, em condições inferiores a dos seus colegas em disponibilidade desde 1899, os quais continuam a receber o ordenado simples de 125\$000 mensais, quando postos em disponibilidade em 1905, estão apenas recebendo 75\$000. É, pois contra essa clamorosa injustiça que estes, por nosso intermédio solicitam uma providência do poder legislativo, para que lhes mande pagar o mesmo que aqueles recebem, porquanto o ordenado a que de fato tem direito é o de 125\$000 e não o de 75\$000” (ANAIS, Senado Mineiro, 1906, p. 126).

<sup>92</sup> Segundo o Artigo 30 dos estatutos da agremiação, a sociedade não poderia ser dissolvida desde que houvesse 20 sócios efetivos que a isso se opunham.

Domiciano Vieira, Nontel Brant e Benjamim Flores continuavam na docência, no Externato do Ginásio Mineiro.

Após cumprir o mandato de diretor no colégio Dom Viçoso, Antônio Afonso de Moraes passou a lecionar na mesma instituição e, segundo o jornal “O Pharol”, no dia 29 de novembro de 1917, foi nomeado para exercer a função de chefe de polícia do estado. Já sobre os professores normalistas Francisco Antunes de Siqueira, Luiz Pessanha, bem como o professor primário José Maria Bicalho, não encontramos informações sobre quais atividades profissionais desempenharam após ano de 1906.

Todavia, apesar de a “União do Magistério Mineiro” não continuar com suas atividades, pelo que parece, o movimento de mobilização dos professores, iniciado em anos anteriores e concretizado por este grupo docente, acabou incentivando outros sujeitos a articular uma nova associação de professores no estado. Isso porque, nos anos de 1909, 1910 e 1911, outro movimento associativo foi organizado em Belo Horizonte, com a denominação de “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”<sup>93</sup>. Como o próprio nome informa, ao contrário da “União do Magistério Mineiro”, ao qual todos os professores poderiam associar-se, tal agremiação era destinada exclusivamente aos professores públicos primários.

Por esta época, o Congresso não tinha o sentido como conhecido atualmente, ou seja, para referir-se a um evento no qual pesquisadores inscrevem-se para divulgar artigos científicos e discutem sobre seus trabalhos. Naquele período, tratava-se de uma reunião, um encontro, entre os representantes de uma determinada área, para discutirem assuntos em comum<sup>94</sup>. O próprio Regimento Interno da entidade definiu o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” como “[...] uma assembleia de representantes do magistério primário, composta de professores públicos efetivos” (MINAS GERAES, 18 de dezembro de 1909, p. 2).

---

<sup>93</sup> Vale ressaltar que, nos documentos consultados, encontramos informações mais detalhadas apenas sobre o 1º e o 3º Congressos, realizados, respectivamente, em 1909 e 1911. Contudo, as fontes mostram que também houve a realização do 2º Congresso, em dezembro de 1910. Nas fontes consultadas, não encontramos ainda notícias sobre outros encontros da entidade após o ano de 1911.

<sup>94</sup> No dicionário da época, há a seguinte definição para o termo “congresso”: reunião, ligação, ajuntamento; encontro; reunião de representantes de diversas potências para tratarem de negócios comuns; reunião ou assembleia solene de pessoas competentes para discutirem alguma matéria (AULETE, 1884).

De acordo com o jornal “Minas Geraes”, publicado no dia 16 de dezembro de 1909, a ideia de fundação do Congresso partiu do jornalista e inspetor técnico Ferreira de Carvalho<sup>95</sup>. A proposta era a de que as assembleias fossem realizadas anualmente, no mês de dezembro, e com participação de um professor de cada circunscrição literária<sup>96</sup>. Assim, no Congresso de 1909, estiveram presentes 36 congressistas, entre professores, inspetores do ensino e diretores de grupos escolares<sup>97</sup>. Reunidos em Belo Horizonte, instalaram, oficialmente, no dia 9 de dezembro de 1909, “o 1º Congresso dos Professores do Estado, em que se lançaram as bases de uma larga associação da classe” (MINAS GERAES, 28 de outubro de 1910, p. 6)<sup>98</sup>.

Outrossim, o fato de a proposta de congregar professores ter partido de um inspetor do ensino mostra que, assim como na “União do Magistério Mineiro”, nesta agremiação, os políticos também querem protagonizar o movimento de organização docente. Nesse sentido, vale chamar atenção para o fato de que, na reunião de preparação para a instalação do 1º Congresso, realizada no dia 9 de dezembro de 1909, os membros indicados para comporem a diretoria do grêmio ocupavam, em sua maioria, cargos no governo.

O inspetor do ensino Carlos Leopoldo Dayrell Júnior, por exemplo, foi eleito como presidente efetivo do Congresso, havendo a indicação para este posto mais dois inspetores: Ferreira de Carvalho e Antônio Gomes Horta. Nesta mesma sessão, o Diretor da Secretaria do Interior, Antônio Benedito Valadares Ribeiro, foi eleito presidente honorário do Congresso. No quadro 25, apresento a composição da diretoria da entidade no ano de 1909.

Quadro 25: Diretoria do Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais (1909)

<b>I Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais 1909</b>		
<b>Cargo exercido na</b>	<b>Sujeito</b>	<b>Cargo exercido fora da agremiação</b>

<sup>95</sup>Segundo a matéria, Helena Penna, diretora do grupo escolar da Capital, enviou ao inspetor uma “um cartão de felicitações pela ideia de criação do congresso, pedindo desculpas por não ter podido comparecer” (MINAS GERAES, 16 de dezembro de 1909).

<sup>96</sup> De acordo com o Decreto 1.960, de 16 de dezembro 1906, por ato do Secretário do Interior, neste contexto, o estado foi dividido em 40 circunscrições literárias.

<sup>97</sup> Em anexo, apresento quadro com os nomes dos congressistas, municípios aos quais pertenciam e cargos que ocupavam.

<sup>98</sup> As eleições para escolha dos congressistas realizar-se-iam entre o primeiro semestre de janeiro e fim de julho, podendo concorrer tanto o professor quanto a professora, desde que fossem efetivos e estivessem em exercício. Os escolhidos tinham direito ao transporte e à hospedagem na Capital durante o período de realização dos trabalhos, que, de acordo com as Resoluções, seria pelo período de dez dias.

agremiação		
Presidente honorário	Antônio Benedito Valadares Ribeiro	Diretor da Secretária do Interior
Presidente efetivo	Carlos Leopoldo Dayrell Júnior	Inspetor Escolar
Primeira Secretária	Gilberta Ferrad	Professora primária na Capital
Segundo Secretário	Honório Guimarães	Professor primário em Uberabinha (1907) Diretor do Grupo Escolar de Araguari (1912) Diretor do Grupo Escolar de Uberabinha (1913) Inspetor Regional (1920)

Fonte: CARVALHO; CARVALHO (2000), Minas Geraes, 16 de dezembro de 1909. (Elaborado pela autora).

Ou seja, no ano de instituição da agremiação, os representantes do governo exerceram os principais cargos na associação, com destaque para o Diretor da Secretaria do Interior na função de Presidente honorário. Nessa lógica, vale ressaltar que o Artigo 5º do Regimento Interno da agremiação, em seu inciso único, regulamentou que Valadares Ribeiro, “eleito na instalação do Congresso em 1909, conservará o cargo independente de reeleição anual, enquanto não se deliberar o contrário” (MINAS GERAIS, 18 de dezembro de 1909).

A participação de políticos e pessoas influentes no campo educacional ainda pode ser observada na sessão de encerramento do 1º Congresso, realizada no dia 15 de dezembro de 1909, na Secretaria do Interior. Segundo o jornal “Minas Geraes”, compareceram à sessão “[...] grande número de professores, autoridades e muitas pessoas de nossa alta sociedade” (MINAS GERAIS, 16 de dezembro de 1909, p. 2). A cerimônia foi presidida por Estevão Pinto, Secretário do Interior, que, na ocasião, recebeu do professorado mineiro uma manifestação de cortesia<sup>99</sup> “[...] mais carinhosa e eloquente, patenteando de modo altamente significativo o grande apreço em que têm os professores públicos aos serviços patrioticamente prestados à causa da instrução primária pelos dois ilustres mineiros” (MINAS GERAIS, 16 de dezembro de 1909, p. 2)<sup>100</sup>.

Além dos políticos, os professores Honório Guimarães e Gilbertina Ferrad também ocuparam função na direção da agremiação em 1909. Contudo, aparentemente,

<sup>99</sup> Vale lembrar que a manifestação de apreço ao ensino não foi uma novidade introduzida pelo Congresso. Nas exposições escolares organizadas no começo do século XX, por exemplo, professores e gestores do ensino já se predispunham para essa conduta cortês.

<sup>100</sup> A homenagem também foi destinada ao Presidente de Estado Wenceslau Braz, que, segundo a matéria publicada, não pôde comparecer à sessão de encerramento. Discursaram os professores Oscar Leão, Berenice Martins, Dayrell Júnior, Mario Lage e Agostinho Penido.

o professor público de Uberabinha Honório Guimarães destacava-se na esfera educacional em sua localidade e, provavelmente, tinha prestígio frente a outros docentes e autoridades literárias. Isso uma vez que, como mostrado no quadro 20, em 1912 e 1913, ele foi nomeado diretor do grupo escolar de Araguari e de Uberabinha, respectivamente. Já em 1920, passou a exercer o cargo de inspetor regional. Por sua vez, sobre a professora Gilberta Ferrad, não foi possível encontrar, nas fontes pesquisadas, informações mais precisas sobre essa docente, além do fato de ter lecionado no grupo escolar da Capital.

Ressalta-se, ainda, que, na sessão de instalação do Congresso, realizada no dia 16 de dezembro de 1909, Honório Guimarães assumiu a presidência da reunião, sendo que o discurso de abertura, contendo as finalidades da instituição, foi escrito por ele e pelo professor José Alzamora, do município de Bambuí. Além disso, Honório Guimarães também foi o responsável pela compilação das resoluções das três assembleias do “Congresso dos Professores Públicos Primário de Minas Gerais”, bem como pela reforma do Regimento Interno, ambos publicados no ano de 1912.

Na explanação de Honório Guimarães, quando da instituição da entidade, o docente dizia que o principal objetivo do Congresso era o de defender os interesses da instrução e do professorado, sendo que tal intento seria realizado da seguinte forma:

- 1º intercedendo junto a administração para que se modifique certas disposições do regulamento e regimento interno dos grupos escolares e escolas isoladas, especialmente no tocante à mudança de período das férias e da hora inicial dos trabalhos escolares;
- 2º reclamando a permanência dos inspetores técnicos na mesma circunscrição por mais de um semestre, quando a isto não se oponham circunstâncias maiores;
- 3º iniciando meios a que a classe fique cercada de garantias a que têm direito e que precisa para a realização do grande princípio de difusão do ensino, sob os moldes traçados pela reforma;
- 4º representando ao governo no sentido de aumento de vencimentos dos professores;
- 5º intervindo junto aos professores congregados a fim de conseguir a completa abstenção da classe em matéria política;
- 6º conseguindo meios de beneficência para os professores que, por acaso, se vejam na precisão de tal auxílio (MINAS GERAES, 16 de dezembro de 1909, p. 4).

Importa chamar atenção para o fato de que, nesta ocasião, os docentes já vivenciavam as normatizações instituídas pela Reforma João Pinheiro. Pelo visto, tal reforma não satisfaz aos anseios de parte do professorado, dos diretores e dos inspetores

no que diz respeito às questões trabalhistas. Isso porque, como pode ser observado no documento citado, eles pedem mudança na legislação, cobram a efetivação dos direitos, reclamam aumento salarial, bem como dão sugestões sobre a organização do trabalho.

Ou seja, é possível que os descontentamentos relacionados com as questões trabalhistas tenham contribuído para impulsionar a criação do Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais. Exemplo disso é que, na matéria publicada no jornal “O Pharol”, no dia 16 de dezembro de 1909, congratulava os docentes pela iniciativa de organizar, em Belo Horizonte, o 1º “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”. Dizia a matéria que professor público do estado só teve alguma consideração do governo após a instituição da reforma de 1906.

Mas não há dúvida que o vigente regulamento ainda é bastante deficiente, não só quanto ao ensino propriamente dito, como também quanto aos deveres e direitos inerentes aos professores. É, pois, bem penosa a tarefa que tomou sobre si o Congresso, de estudar, discutir e propor ao Governo as reformas consideradas urgentes, algumas das quais, a serem conseguidas, elevariam sobremodo o nível moral e intelectual do magistério público, colocando ao mesmo tempo o Congresso na altura das sociedades beneméritas, pela sua perfeita orientação (O PHAROL, 16 de dezembro de 1909, n. 297, p. 1).

Nesse segmento, temos que as Resoluções referentes aos três encontros do Congresso, compiladas por Honório Guimarães, em 1912, trouxeram variadas reivindicações relacionadas com o trabalho. Contudo, as questões direcionadas para o assistencialismo também ganharam visibilidade nas proposições formuladas. No quadro 26, apresento as principais reivindicações.

Quadro 26: Requições apresentadas nas três assembleias do Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais (1909, 1910 e 1911)

<b>Propostas relacionadas com as demandas trabalhistas</b>
Redução de 35 para 25 anos o tempo para a aposentadoria dos funcionários do estado, com os vencimentos integrais.
O funcionário deve ficar em disponibilidade remunerada por mais de um ano, desde que não tenha sido ele o causador do motivo que levou a tal situação.
O professor que quiser praticar nos cursos técnicos, a serem criados anexos às escolas normais, terá seus vencimentos integrais durante sua permanência neles.
Os diretores de grupos escolares de qualquer número de cadeiras devem ficar encarregados, só e exclusivamente, da parte administrativa de seus estabelecimentos, não acumulando nunca as funções de professores.
Os professores em disponibilidade deverão ter direito a vencimentos simples, uma vez que não sejam os causadores da infrequência de suas escolas.
Os ordenados dos professores deverão ser, para efeito de licença, dois terços, e não metade dos vencimentos.
Os professores técnicos ou complementares que forem assíduos, dedicados e não tenham sofrido penas



disciplinares deverão receber passes para viagem de instrução à Capital com direito às respectivas diárias.
Decretação de equiparação a normalistas de todos os professores que não o são, mas que têm executado o programa durante três anos de exercício, mantendo notas honrosas na Secretaria.
Mesmo em disponibilidade, o professor deverá ser aposentado, uma vez que prove os requisitos da lei.
Aumento dos vencimentos dos professores públicos primários do estado.
Matrícula gratuita em ginásios ou escolas normais a um filho de professor que, contanto dez ou mais anos de exercício, tenha sempre mantido ótimas notas na Secretaria.
<b>Propostas relacionadas com o desenvolvimento do ensino</b>
Promover no estado o ensino ambulante, primário e agrícola.
De acordo com o Artigo 72 da Constituição Federal, o ensino, nas escolas públicas, deverá ser leigo, não podendo o professor, de leve ao menos, afrontar as convicções religiosas dos alunos ou dos pais.
Divisão do estado em regiões, sendo que, em cada região, deverá ser criada uma escola primária profissional em que as crianças aprendam diversos ofícios e artes.
Criação de uma comissão de professores de escolas singulares para organizar um programa exequível em todos os estabelecimentos dessa categoria.
Criação de cursos técnicos junto às escolas normais.
Estabelecimento no menor tempo possível de pelo menos duas escolas normais no interior do estado.
<b>Propostas relacionadas com o assistencialismo</b>
Criação de uma comissão para organizar, até o mês de abril de 1912, um projeto de beneficência ao professorado.
Criação de uma biblioteca na Capital com o fim de reunir as obras mais importantes sobre pedagogia como fonte de consulta e auxílio ao professorado.
Criação, na Capital, de uma revista escolar, com a denominação de “Revista Pedagógica dos Professores Mineiros”, em que se encontrem, em resumo, as mais modernas teorias sobre pedagogia. A revista será criada e mantida à custa do estado e mensalmente remetida aos professores gratuitamente.
<b>Propostas relacionadas com a não intervenção coronelista nas escolas</b>
Os cargos de diretores dos grupos escolares deverão ser ocupados exclusivamente por professores primários do quadro, estabelecendo-se promoção e não nomeação para efeitos de vitaliciedade dos funcionários.
Os inspetores regionais deverão ser escolhidos exclusivamente entre os professores públicos primários do estado.
Os normalistas deverão ter preferência para serem nomeados professores públicos primários.

Fonte: ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Resoluções e Regimento Interno do Congresso dos Professores Públicos Primários do Estado de Minas Gerais. (Elaborado pela autora).

O quadro 26 confirma que a maior parte das reivindicações tinha relação com as demandas trabalhistas, com destaque para questões salariais: dos professores em disponibilidade, licenciados, em formação nas escolas normais, bem como aumento dos salários em geral. Destaca-se, ainda, a petição para que os diretores escolares encarregassem-se exclusivamente da parte administrativa, não acumulando a função de professores.

Nesse sentido, vale ressaltar que o Decreto 1.960, de 16 de dezembro de 1906, que organizava o trabalho nos grupos escolares, regulamentou a função cumulativa dos diretores escolares. O Artigo 25 desse decreto determinou que, “no grupo com menos de

oito cadeiras, o cargo de diretor será executado por um dos professores, cumulativamente” (MINAS GERAIS, 1906, Art. 25). Por sua vez, segundo o Artigo 6º, do Decreto 1.969, de 3 de janeiro de 1907, uma das atribuições dos diretores escolares era a de “substituir, na regência da classe, a um dos professores, durante o dia ou somente nas horas da ausência deste” (MINAS GERAIS, 1907, Art. 6º).

Não obstante, na prática, a função cumulativa gerou insatisfação para alguns diretores escolares. Tal descontentamento pode ser percebido na carta escrita por Helena Penna, diretora do Primeiro Grupo Escolar da Capital, queixando-se com o Secretário do Interior sobre a intensa carga de trabalho que a função exigia, com destaque para as excessivas substituições dos professores faltosos. Na carta, escrita no ano de 1911, a diretora relatava que,

Desde 21 de março de 1908 tem a peticionaria dirigido o grupo separado em duas secções. Porque, apesar da construção de mais quatro salas, foi lhe impossível conseguir o funcionamento de todas as aulas ao mesmo tempo, por contar o Grupo de 807 alunos, distribuídos em 12 cadeiras, funcionando 4 pela manhã e 8 do meio-dia em diante.

Esse fato trouxe para a peticionaria, durante os dois anos últimos, considerável aumento de serviço, sendo obrigada a estar no grupo das 7 da manhã às 4<sup>1/2</sup> da tarde, quais 10 horas de tão exaustivo trabalho, que não deixou de prejudicar-lhe a saúde. Acresce a circunstância de estar constantemente substituindo as professoras faltosas, como consta dos boletins do movimento diário e folhas de pagamento, sendo que este ano letivo deu 57 aulas, em 1909- 61 vezes, em 1908 – 49 vezes e em 1907- 96 (SI-3033).

No que se refere à inspeção do ensino, vemos que os congressistas reivindicam a permanência destes na mesma circunscrição por mais de seis meses. Esse tempo de permanência dos inspetores técnicos nas circunscrições literárias foi regulamentado pelo Artigo nº. 188, do Decreto 1.960, de 16 de dezembro de 1906. Mas, como podemos presumir, a prática do trabalho pode ter revelado dificuldades para o cumprimento da lei. Talvez, por esse motivo, a adesão dos inspetores ao movimento tenha surgido de forma significativa, ocorrendo, até mesmo, a ocupação de inspetores nos cargos de direção do grêmio. Em contrapartida, o fato de os inspetores do ensino estarem na direção de um movimento associativo que defende os professores é uma questão que merece ser problematizada, pois, em outros contextos, os inspetores nem sempre mostravam preocupação com as necessidades dos professores.

No que tange às propostas que objetivavam o desenvolvimento do ensino, o quadro mostra que, assim como ocorreu na “União do Magistério Mineiro”, os participantes do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” defendiam a promoção do ensino agrícola, a laicidade do ensino e a amplificação do ensino profissional. Outra proposta que apareceu foi a de participação efetiva dos professores na organização do programa de ensino das escolas isoladas do estado.

Já no que concerne às finalidades assistencialistas, o quadro 18 mostra que estas também aparecerem nos objetivos da instituição, entretanto, em segundo plano. Ao que parece, a intenção dos organizadores do Congresso era a de que as ações voltadas para a beneficência fossem desenvolvidas mediante a criação de outra agremiação. No encontro de 1909, por exemplo, ficou decidido que, na Capital do estado, seria criada uma diretoria permanente, sendo que uma de suas atribuições era a organização de um “[...] plano de mutualidade vitalícia aplicável à mesma classe, publicada pela imprensa as bases de sua organização e os meios de sua estabilidade” (MINAS GERAES, 18 de dezembro de 1909, p. 3).

Por sua vez, o Artigo 7 das Resoluções apresentadas no ano de 1912 autorizava o presidente do Congresso “[...] a publicar até o mês de abril, um ato em que nomeie uma comissão para organizar o projeto de beneficência ao professorado” (RESOLUÇÕES, Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais, 1912, Art. 7). O Artigo 35 dizia que “[...] o poder competente decretará uma lei que obrigue os professores a se inscreverem na associação beneficente” (RESOLUÇÕES, Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais, 1912, Art. 35). Tal agremiação cobraria do associado um joia, e o valor arrecadado seria destinado “[...] à construção de um prédio para sua sede, em Belo Horizonte, servindo ainda esse prédio para as reuniões do Congresso dos Professores” (RESOLUÇÕES, Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais, 1912).

Para além de todas essas questões, temos, ainda, a proposta sobre a organização de uma revista pedagógica<sup>101</sup>, a ser custeada pelo estado, de forma semelhante ao que

---

<sup>101</sup> Vale destacar que criação de uma revista pedagógica também foi proposta pela “União do Magistério Mineiro”. O Artigo 5º, parágrafo IV, determinou que a criação de tal revista teria como objetivo “pugnar pelo engrandecimento do ensino e defesa do professorado” (MINAS GERAES, Estatutos da União do Magistério Mineiros, 21 de abril de 1906).

ocorria em São Paulo. Naquele estado, a “Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo” criou e era a responsável pela publicação da Revista do ensino. Em seus primeiros anos de existência, o periódico contou com o auxílio material da Secretaria do Interior, que autorizou a impressão da mesma Revista na tipografia do Diário Oficial, à custa do Estado (CATANI, 2003). Já em Minas Gerais, ao que tudo indica, tal empreendimento não foi concretizado pelo “Congresso dos Professores Públicos Primários do Estado”<sup>102</sup>.

A intervenção clientelista, na organização das escolas primárias, também recebeu atenção dos líderes da agremiação. Destaca-se, nesse ponto, a requisição para que os cargos de diretores e inspetores escolares fossem ocupados exclusivamente por professores. Tal reivindicação pode ter sido feita na tentativa de diminuir o controle dos políticos locais sobre tais cargos. Em contrapartida, chama atenção a requisição dos congressistas sobre a preferência para a nomeação de professores normalistas, uma vez que a precedência deste grupo já tinha sido regulamentada nas legislações escolares. Ou seja, o mais provável é que, na prática, mesmo havendo candidatos normalistas interessados na ocupação das vagas, o favoritismo era para os indicados, ao contrário do regulamentado em lei.

Vale chamar atenção para o fato de que, teoricamente, algumas das reivindicações realizadas pelos docentes foram aceitas pelos gestores do ensino. A matéria publicada no jornal “Minas Geraes”, de 28 de outubro de 1910, por exemplo, dizia que, no 1º Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais, foram indicadas “várias medidas atinentes ao ensino, algumas das quais adotadas pelo governo” (MINAS GERAES, 28 de outubro de 1910, p. 6).

É provável que uma destas propostas acatadas tenha sido a mudança no horário das aulas nas escolas primárias do estado. Isso porque, no ano de 1909, o horário das aulas era das 10 da manhã às 2 da tarde. No Artigo 5º das Resoluções do 1º Congresso, os docentes solicitavam ao governo para “reorganizar o horário das escolas e grupos

---

<sup>102</sup> Segundo as fontes consultadas, no ano de 1912, houve a criação da chamada “Revista do Ensino Mineiro”. Tal periódico, no entanto, não esteve vinculado a nenhuma entidade associativa. A revista, de publicação mensal, teve seu primeiro número editado em maio de 1912 e circulou até julho de 1914, sob a redação de Lindolfo Gomes. No geral, a revista trazia artigos sobre “dados estatísticos, métodos e artigos de pedagogia, especialmente prática, informações sobre a evolução do ensino dentro do Estado, do país, do estrangeiro etc.” (O PHAROL, 26 de maio de 1912, n. 124, p. 1).

escolares estabelecendo que aquelas funcionem das 11 horas da manhã às 3 da tarde” (MINAS GERAES, 18 de dezembro de 1909, p. 3).

Por sua vez, o Decreto 2.735, de 11 de janeiro de 1910, modificou o horário das aulas. Apesar de não poder afirmar que tal alteração veio unicamente como resposta do governo às demandas apresentadas pelos docentes, o fato é que o Artigo 12 desta legislação regulamentou que as “as aulas durarão quatro horas, abrindo-se às 11 horas da manhã e encerram-se às 3 da tarde” (MINAS GERAIS, 1910, Art. 12). Ou seja, conforme período solicitado pelos professores.

Elias (2006) ajuda-nos a problematizar os motivos que levaram os governantes a considerar, mesmo que de forma parcial, os reclames do professorado. Segundo o autor, as mudanças no equilíbrio de poder entre governantes e governados foi o que possibilitou, ao longo dos séculos, as sociedades transformarem-se no que são. O autor esclarece que

As sociedades se fazem nações quando a interdependência funcional entre suas regiões e seus estratos sociais, bem como entre seus níveis hierárquicos de autoridade e subordinação, torna-se suficiente grande e recíproca para que nenhum desses grupos possa desconsiderar completamente o que os outros pensam, sentem ou desejam (ELIAS, 2006, p. 163).

Para Elias (2000), as alterações nas relações interdependentes é o que gera um equilíbrio de poder mais estável entre os grupos. Dessa forma, a diferença de poder entre os grupos diminui “quando um grupo deixa de estar em condições de manter seu monopólio das principais fontes de poder existentes numa sociedade e de excluir da participação nessas fontes outros grupos interdependentes” (ELIAS, 2000, p. 24). Isto é, o acatamento de algumas proposições indicadas pelos congressistas não se deu de forma desproposita, mas sim como resultado das novas relações de interdependência entre políticos e professores.

Exemplo das alterações nas relações de interdependência e do maior acesso dos docentes às fontes de poder pode ser percebido na própria configuração da diretoria da agremiação no ano de 1911. Isso porque apenas Antônio Benedito Valadares Ribeiro continuou na direção da entidade, conforme determinado no Regimento Interno. Na Presidência, Carlos Leopoldo Dayrell Júnior foi substituído pelo professor público primário Agostinho Penido. A professora primária Ana Cintra assumiu a função de

vice-presidente, cargo que não existia no ano de 1909, e os demais postos continuaram ocupados pelos mesmos titulares. No quadro 27, apresento a composição da diretoria.

Quadro 27: Diretoria do Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais (1911)

<b>III Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais 1911</b>		
<b>Cargo exercido na agremiação</b>	<b>Sujeito</b>	<b>Cargo exercido fora da agremiação</b>
Presidente Honorário	Antônio Benedito Valadares Ribeiro	Diretor da Secretária do Interior (1911)
Presidente	Agostinho Penido	Professor na escola militar elementar (1892) Professor público primário na Capital
Vice-Presidente	Ana Cintra	Professora pública primária
Primeira Secretária	Gilberta Ferrad	Professora pública primária na Capital
Segundo Secretário	Honório Guimarães	Professor primário em Uberabinha (1907) Diretor do Grupo Escolar de Araguari (1912) Diretor do Grupo Escolar de Uberabinha (1913) Inspetor Regional (1920)

Fonte: CARVALHO & CARVALHO (2000), Minas Geraes, 26 de maio de 1892; 22 de dezembro de 1911. (Elaborado pela autora).

Ou seja, o fato de professores e, principalmente, professoras públicas primárias estarem à frente desta agremiação já é um diferencial quanto à “União do Magistério Mineiro”, especialmente porque, até a criação do Congresso, estes sujeitos ainda não haviam exercido cargos de prestígio na política educacional. Talvez, estes professores também queriam ganhar maior visibilidade, adquirindo, assim, prestígio político frente aos seus pares e gestores do ensino, podendo, futuramente, ser nomeados para um cargo de confiança. Contudo, o fato de estes e outros professores terem aderido ao movimento mostra que, apesar de pessoas influentes politicamente terem promovido o associativismo docente, gradativamente, consolidava-se entre o professorado o processo de tomada de consciência como corpo solidário, bem como a formação de uma mentalidade e interesses em comum (NÓVOA, 1991).

Por outro lado, vale ressaltar que o fato de estes sujeitos ainda não terem ocupado cargos no governo não significa que eles não detinham prestígio no campo educacional. Assim como Honório Guimarães, Agostinho Penido também se destacava no contexto. Isso uma vez que, foi escritor de vários livros de alfabetização, muitos dos quais adotados pelo governo, e ficou popularmente conhecido como o criador do método Penido de alfabetização. Segundo o jornal “Minas Geraes”, publicado em 22 de fevereiro de 1893, por exemplo, a Secretaria de finanças expediu decreto ordenando pagar “[...] ao dr. Agostinho Penido a quantia de 2:000\$000, importância de cinco mil exemplares do método Penido, adquirido para as escolas públicas do Estado” (MINAS

GERAES, 22 de fevereiro de 1893, n. 51, p. 1). Além desse valor, as fontes também mostraram que outros pagamentos foram efetivados devido à compra do material didático criado por Penido.

Destaca-se, ainda, que, por esta época, Agostinho Penido tinha salário superior aos demais professores públicos primários do estado, já que, de acordo com a legislação vigente, o maior salário de um professor normalista, regente em escola urbana, era de 1:800\$000 anuais. Por sua vez, a Lei 77, de 19 de novembro de 1893, determinou, em seu Artigo nº 28, que “o professor da aula noturna, Agostinho Penido, receberá os vencimentos anuais de 3:000\$00” (MINAS GERAIS, 1893, Artigo 28).

Pelas fontes consultadas, não é possível afirmar os motivos que levaram os gestores a priorizar um salário diferenciado para Agostinho Penido, mesmo porque ele já recebia pelos livros publicados. Contudo, percebemos que o criador do método Penido tinha significativo prestígio entre os representantes do governo. Agostinho Penido proferiu diversas palestras divulgando o seu método, tanto na Câmara dos Deputados quanto em outras ocasiões, entre elas, as cerimônias de inauguração de escolas.

Ele também foi convidado para a função de orador em cerimônias oficiais, como na inauguração da estrada de ferro que ligaria Belo Horizonte à região oeste de Minas, em 1909. Ainda no ano de 1909, foi nomeado para compor a comissão que receberia Wenceslau Braz, recém-eleito Presidente de Estado, e sua comitiva, além de discursar na cerimônia cívica em homenagem à memória de Floriano Peixoto, no ano de 1918. De mais a mais, Agostinho Penido redigiu dois jornais: “A Vanguarda” e o “Palladium”, além de ser um dos fundadores da Associação da Imprensa Mineira, no ano 1912. Ou seja, como podemos observar, Agostinho Penido também gozava de significativo prestígio na esfera político-educacional do contexto, fato que, possivelmente, favoreceu a escolha de seu nome para presidir o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”.

Importa ressaltar, ainda, que o fato de os inspetores afastarem-se da direção da agremiação não indica para a não participação destes gestores do ensino nas reuniões da entidade. O próprio Regimento Interno do Congresso determinou, em seu Artigo 6º, que seriam considerados membros honorários do Congresso “todos os inspetores técnicos que tomaram parte nos trabalhos da 1ª reunião em 1909” (RESOLUÇÕES E

REGIMENTO INTERNO, 1912). Assim como os inspetores, deputados, senadores e demais políticos também continuaram atuando significativamente na entidade.

Por exemplo, na reunião de instalação do 3º Congresso, realizada em 21 de dezembro de 1911, foram apresentadas propostas no sentido de homenagear alguns políticos do estado. Honório Guimarães sugeriu que, da ata da reunião, “[...] constasse um voto de profundo agradecimento aos ilustres deputados Campos de Amaral e Nelson Sena”. Agostinho Penido também apresentou aos congressistas a seguinte proposta para votação:

O Congresso dos Professores do Estado de Minas Gerais, grato aos grandes serviços prestados pelo preclaro estadista exmo. sr. dr. Delfim Moreira, desde a mais longa data, resolve, logo em sua 1ª reunião, prestar a s. exc. as homenagens de direito e todo seu apoio a s. exc e reforma da instrução pública, em boa hora realizada pelo ilustre titular da pasta do interior (MINAS GERAES, 22 de dezembro de 1911, p. 3).

No dia seguinte, 22 de dezembro de 1911, Honório Guimarães “[...] leu uma moção na qual salientava a gratidão da classe ao exmo. sr. Bueno Brandão. Propôs também que se lançasse um voto na ata, como sinal de gratidão a Valadares Ribeiro pelo muito que tem feito pelo Congresso” (MINAS GERAES, 23 de dezembro de 1911, p. 4). Essa sessão contou com a participação do senador Pedro da Mata Machado, “que em brilhante discurso salientou a grande e benemérita missão do professorado” (MINAS GERAES, 23 de dezembro de 1911, p. 4).

Tendo em vista que, segundo Elias (2000), as relações humanas não são isentas de tensões, vale questionar até que ponto a participação dos políticos nas entidades associativas pode ter sido uma manobra utilizada pelos governantes, no sentido de acalmar os ânimos do professorado e manter o excedente de poder político sobre essa nova figuração que se constituía. Isso dado que, algumas questões que, no cotidiano das escolas ou na imprensa, eram tratadas de forma calorosa, nas agremiações, acabaram sendo amenizadas.

Por exemplo, no que diz respeito ao possível envolvimento de professores em intrigas políticas de nível local, os estatutos ou discursos proferidos pelos líderes das entidades deram pouca ênfase para a questão, sendo que, geralmente, a proposta era a abstenção política dos associados, tal como o Artigo nº 32 do estatuto da “União do Magistério Mineiro”, que dizia ser “[...] vedado ao Associado envolver-se em questões



políticas” (MINAS GERAES, 21 de abril de 1906, p. 7-8). Por época da realização do Primeiro Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais, Honório Guimarães também ponderava que uma das finalidades da entidade era “[...] intervir junto aos professores congregados a fim de conseguir a completa abstenção da classe em matéria política” (MINAS GERAES, 16 de dezembro de 1909, p. 4).

É curioso pensar que, apesar de o ato de associar-se, por si só, estar revestido de caráter político, os líderes das entidades defendiam neutralidade dos associados no que diz respeito aos assuntos políticos. O mais provável é que a defesa pela conduta apolítica do professor tenha sido uma estratégia adotada pelas lideranças para evitar que as entidades caíssem na ilegalidade, correndo o risco de terem suas atividades interrompidas. Isso porque, como bem demonstra Viscardi (2011), apesar de, por esta época, a sociedade civil ter maior autonomia para criar associações profissionais, as entidades sindicais, consideradas de resistência, tiveram maior controle de suas atividades pelo governo.

De acordo com o Decreto 979, de 6 de janeiro de 1903, que tratava especificamente da criação de sindicatos profissionais, as entidades sindicalistas deveriam depositar em cartório, além da ata da instalação, a lista com o nome dos sócios. Por sua vez, o Artigo 2º, do decreto 1.637, de 5 de janeiro de 1907, passou a exigir informações mais detalhadas sobre os membros das associações, como endereço, profissão, nacionalidade e quais funções exerciam na entidade. Cabia ao Procurador Geral da República, com as informações que tinha sobre os sócios, autorizar ou não o funcionamento da agremiação, sendo que tais dados deveriam estar periodicamente atualizados. Já as entidades que assumiam caráter mais voltado para o mutualismo poderiam, inclusive, receber subsídios do governo para a realização de suas atividades.

Tal fato explica, de certa forma, a participação de alguns parlamentares mineiros nas atividades promovidas pelo Congresso. Não por acaso, o deputado Nelson Senna apresentou à Câmara dos Deputados de Minas Gerais um projeto solicitando que o Congresso dos Professores Públicos de Minas Gerais fosse reconhecido como de utilidade pública, “[...] por ser uma instituição que precisa ter existência de fato em benefício do ensino e do professorado” (SENNA, 1911, p. 231). A vantagem em ser reconhecido como de utilidade seria, segundo o senador Melo Franco, a “[...] publicação

gratuita pela imprensa do Estado, de revistas, anais, de todos escritos e atos do Congresso” (FRANCO, 1911, p. 274).

Em contrapartida, a defesa pela neutralidade política dos associados pode ter ocorrido com a intenção de evitar, ou, no mínimo, diminuir o envolvimento dos professores nas disputas eleitorais de níveis estadual e municipal. Isso porque, ao apoiar abertamente um ou outro candidato, os docentes poderiam desempenhar a função de cabos eleitorais, influenciando o voto de outros cidadãos<sup>103</sup>. Logo, tendo em vista as práticas coronelistas, tomar parte nas lutas eleitorais poderia causar inconveniências para o ensino, já que, dependendo da situação, escolas poderiam ser fechadas, professores, demitidos, ou, até mesmo, removidos.

Contudo, como já indicado nesta tese, as intrigas políticas de âmbito local não diminuiriam com a criação das entidades associativas e, ao que parece, tampouco com a determinação de neutralidade política dos associados. Ao contrário disso, o que ocorreu de fato foi que as ingerências dos chefes locais tornaram-se cada vez mais autorizadas, sejam pelas próprias legislações escolares, sejam pelas práticas extralegais. Além disso, como demonstramos ao longo deste capítulo, ainda que de forma mais ou menos explícita, foram os próprios políticos que construíram a lógica do movimento associativo.

Entretanto, o protagonismo dos políticos não impediu a participação do próprio professorado na conformação da carreira. Isto é, independentemente das intenções dos promotores do associativismo docente, as ações promovidas por estes sujeitos contribuíram para que, gradativamente, os docentes percebessem-se como grupo profissional, o que tornou inevitável o processo de união.

---

<sup>103</sup> Vale ressaltar que, no exercício do cargo, a candidatura do professor público primário era proibida. Isso porque, adequando-se tanto à Constituição republicana quanto à mineira, a Lei Orgânica dos Municípios, Lei nº. 2, de 14 de setembro de 1891, determinou, em seu Artigo 16, §3º, a incompatibilidade de todos os funcionários públicos federais, estaduais e municipais para as eleições de vereadores, agente executivo municipal e membro do conselho distrital.

## CONCLUSÃO

Nesta tese, foi investigada a ingerência de chefes políticos no processo de organização do magistério público primário em Minas Gerais, entre os anos de 1889 e 1918. A pesquisa mostrou que, no decorrer desse período, diferentes ações oriundas da organização política do estado influenciaram diretamente no cotidiano da escola pública primária e do trabalho docente. Nesse sentido, tanto a organização da docência como função pública quanto a criação das primeiras entidades associativas em Minas Gerais tiveram significativa interferência das práticas coronelistas, características do período estudado.

Para tanto, a análise em questão foi realizada a partir de diferentes movimentos. Em um primeiro momento, procurei mostrar como as políticas de governo desenvolvidas em nível nacional contribuíram para darem visibilidade à função cívica da escola, bem como ao papel do professor na preparação do povo para o exercício do voto. Isso porque, se, em praticamente todo o período imperial, não havia, no país, o impedimento legal do voto dos analfabetos, na última década dos oitocentos, durante o processo de produção da Lei Saraiva, parte da elite política começou a questionar a participação dos sujeitos que não sabiam ler e escrever no processo eleitoral.

Já na República, as leis produzidas instituíram, de forma definitiva, a exclusão do analfabeto. Para muitos parlamentares, os analfabetos não possuíam condições para participarem da vida política do país, e o universo eleitoral deveria ser restrito à minoria letrada. Contudo, não era somente o analfabetismo que afastava o povo da política, pois integrantes da elite também manifestavam dúvidas sobre as reais condições de o indivíduo comum incorporar o sentimento de pertencimento nacional. Tais questões colocaram-se como problemas a serem enfrentados, principalmente, pela escola elementar, que deveria alfabetizar a população, preparar o povo para o exercício da cidadania política e incorporar no povo nação.

Ainda no que diz respeito à relação entre política e educação, foi discutido que a organização da República, em formato federativo, concedeu significativa autonomia aos chefes políticos estaduais. As reformas do ensino foram realizadas em diversos estados brasileiros, sendo que, de forma geral, a principal inovação em relação ao Império foi a instituição dos grupos escolares, que demandavam uma nova rotina escolar e uma forma

diferenciada de organizar o trabalho e a carreira dos docentes. Porém, na maioria dos estados, os grupos escolares funcionavam de modo bastante precário, principalmente nas regiões interioranas.

De modo geral, a forma escolar que prevaleceu nas primeiras décadas da República continuou sendo a das escolas isoladas, que também apresentavam débeis condições de funcionamento. Dessa forma, chegamos ao entendimento de que a federalização das políticas educacionais contribuiu para desnudar as desigualdades financeiras para a manutenção do ensino elementar em diversos estados. Além disso, o problema do financiamento para a educação elementar colaborou, ainda, para que alguns membros da elite política e educacional do contexto começassem a reivindicar a maior participação da União na organização do ensino público primário. Esse fato pode ser verificado, por exemplo, na realização dos congressos pedagógicos organizados na década de 1910.

O federalismo também trouxe significativas contribuições na consolidação do coronelismo como política de governo. Isso já que a própria organização legal do processo eleitoral colaborou no fortalecimento das práticas de mandonismo e clientelismo político. Os Presidentes de Estado passaram a ser eleitos e tornaram-se os principais líderes das políticas estaduais, sendo que, em torno deles, estabeleceram-se sólidas oligarquias regionais. Assim, o pacto coronelista baseou-se em uma ampla rede de compromissos em torno do processo eleitoral. Tal rede envolvia sujeitos pertencentes a diferentes níveis governamentais: Presidente da República, Presidentes de Estado, deputados e senadores estaduais e federais, além dos chefes políticos interioranos, como vereadores, delegados de polícia, cabos eleitorais, entre outros.

No que diz respeito, especificamente, a Minas Gerais, vimos que as disputas políticas pelo controle do estado ocorreram acirradamente, havendo momentos diferenciados. No primeiro, entre 1889 e 1898, as crises internas deram-se explicitamente, sendo que a liderança do governo e do Partido Republicano Mineiro (PRM) foi disputada por duas facções distintas: os republicanos históricos e os adesistas. Nesse primeiro momento, ambas as facções alternaram-se no controle do PRM, havendo situações que chegavam, por exemplo, a presumir uma possível conciliação entre os grupos rivais. Contudo, os adesistas assumiram o controle do

governo e do Partido, chegando ao ponto de o grupo rival ser praticamente aniquilado dos principais cargos políticos.

Para mais, a segunda fase de organização política do PRM foi marcada por um período de aparente harmonia interna dentro do partido. Isso porque, entre 1889 e 1918, alguns fatores contribuíram para que disputas políticas, intrigas e conflitos ocorressem de forma menos evidente. A união de um grupo constituído por políticos reconhecidos no contexto para conduzir a comissão executiva do PRM pode ser caracterizada como um desses fatores. Neste grupo, encontramos nomes como os de Chrispim Jacques Bias Fortes, Carlos Vaz de Melo, Sabino Barroso, Júlio Bueno Brandão, Francisco Sales e Francisco Bressane. Tais sujeitos tinham significativo prestígio e reconhecimento político no estado.

Além do controle da comissão executiva do PRM, os principais chefes políticos revezavam-se na ocupação dos cargos no governo, como os de Presidente e Vice-Presidente de Estado, Senadores, Deputados, Secretários de Governo, Ministros, entre outras funções. Tal situação possibilitou que uma pequena elite concentrasse um excedente significativo de poder político em suas mãos. As principais decisões sobre a organização do estado partiam deste grupo, inclusive, sobre quem poderia compor as listas de candidatos para disputarem as eleições para deputados e senadores em níveis estadual e federal.

Outrossim, a organização política desenvolvida em nível municipal fechava o ciclo da política coronelística. Nesse contexto, a melhor estratégia para um chefe político regional ganhar visibilidade era mostrar que detinha o controle dos votos da população, podendo, assim, fornecer ao governo os votos necessários para a eleição dos candidatos indicados pela cúpula do PRM. Em troca do apoio da política local, o governo estadual concedia aos chefes situacionistas o controle dos cargos públicos. Assim, o empreguismo no serviço público foi prática política que prevaleceu em todo o período pesquisado, atingindo, inclusive, as escolas públicas primárias.

Em contrapartida, temos que as práticas de mandonismo também ocorriam de forma mais explícita em nível municipal. Geralmente, o político local de maior prestígio entre a população era um coronel ou indivíduo protegido de algum coronel local. Quando existia mais de um chefe local de prestígio, intrigas, perseguições e ameaças ocorriam com frequência. Nos períodos de eleição, por exemplo, os grupos rivais

utilizavam diferentes manobras para sagrarem-se vencedores: ameaças aos eleitores, perseguições, concessão de favores, fraudes na hora do voto, no processo de apuração, entre outras. Então, nas cidades interioranas, a luta pelos votos ocorria acirradamente e, por vezes, violenta, já que nenhum chefe político local queria perder as eleições.

Nessa conjuntura, teve lugar um intenso debate sobre as reformas educacionais, em que pudemos identificar 12 legislações escolares que tiveram impacto mais direto na organização da carreira. Entre as propostas relacionadas às formas de isenção no magistério, eram notórias as brechas para a ingerência política. Por exemplo, apesar de as legislações regulamentarem a formação nas escolas normais e a aprovação em concursos públicos como principais critérios para ocupação das vagas, as leis também normatizaram a contratação de candidatos indicados. Tais indicações eram realizadas por inspetores do ensino, delegados de polícia, vereadores, promotores, ou qualquer outro cidadão que ocupava cargos políticos de alguma importância nas localidades, incluindo, nesse caso, os representantes do diretório do PRM nas municipalidades.

Além do mais, as escolas normais subsidiadas pelo estado foram, gradativamente, diminuindo e, concomitantemente ao fechamento de tais instituições, a Lei 439, de 28 de setembro de 1906, aboliu a realização de concursos públicos, sendo que estes voltaram a ser normatizados somente no Decreto 3.191, de 9 de junho de 1911. Dessa maneira, percebe-se que as regulamentações referentes ao processo de contratação dos professores públicos primários, apesar de atenderem aos critérios mais gerais em relação à organização do serviço público, também concederam significativa autonomia legal aos chefes políticos locais, o que contribuiu para tornar a escola primária um espaço propício para o desenvolvimento da cultura clientelística, dificultando o entendimento do trabalho docente como serviço público.

Quanto às normatizações sobre direitos, deveres e penalidades, as legislações buscaram demarcar as singularidades da docência como função pública. Devido à importância civilizatória atribuída à escola e sua centralidade na formação moral do cidadão, a elite política objetivou moldar um perfil ideal de professor, o que contribuiu para que se criassem altas expectativas sobre o trabalho docente. Para a elite política, o bom professor deveria demonstrar amor pelo trabalho, dominar o ensino dos saberes elementares, além de possuir moral exemplar e impecável, compatível com os valores da época. Soma-se a esses fatores, o fato de o magistério primário tratar-se de um

trabalho direcionado para crianças, o que contribuiu para que, em sintonia com o pensamento da época, a docência não fosse vista apenas como um trabalho público, mas como um sacerdócio.

Daí a função docente como trabalho, essencialmente, feminino também aparecer como uma das principais características deste período, sendo, inclusive, regulamentada, na Reforma João Pinheiro, a preferência para mulheres ocuparem as vagas nas escolas públicas primárias. Ou melhor, as qualidades “naturais” atribuídas às mulheres – de zelo, dedicação, amor e bondade – favorecem o discurso da vocação e, de certa forma, contribuem para justificar os mecanismos de controle sobre o trabalho dos docentes, especialmente, o das mulheres.

Nessa perspectiva, vale ressaltar que a fiscalização do trabalho era exercida pelas autoridades literárias, mas qualquer cidadão poderia apresentar denúncia contra o professor, sendo que o mais comum era a abertura de processo no caso de descumprimento das normas. Nessa situação, os professores poderiam sofrer diferentes penalidades, que variavam conforme a gravidade da infração cometida. Entretanto, as legislações escolares acabaram deixando brechas para ingerência dos chefes políticos locais na organização do trabalho docente como função pública. A excessiva intromissão dos políticos locais ocorreu tanto no sentido de prejudicar quanto no de beneficiar alguns professores.

A exemplo disso, em algumas situações, o próprio processo de denúncia realizado contra os professores era motivado por perseguição política e, geralmente, ocorria no sentido de prejudicar o docente, fazendo com que este fosse removido da localidade ou, até mesmo, exonerado do cargo. Em contrapartida, algumas acusações também foram realizadas com o intuito de que as cadeiras fossem ocupadas por parentes e amigos dos denunciantes, um típico exemplo de práticas clientelísticas.

A exigência de apresentação do atestado de cumprimento de deveres também contribuiu para que os docentes ficassem susceptíveis às práticas de mandonismo local. Isso já que, os atestados eram fornecidos pelas autoridades literárias e, na falta destes, pelos demais chefes políticos. Quando o chefe local negava o documento, o docente ficava sem receber os salários, tendo de provar, mediante uma variedade de documentação, que havia desempenhado seus deveres.

Outra prática regulamentada nas legislações foi as remoções dos professores. Nessa lógica, vale pontuar que, se, nas duas primeiras décadas da república, as remoções eram realizadas somente quando o docente requisitava, em 1911, passou a ser feita independentemente da vontade do professor. Já no que diz respeito às nomeações de candidatos indicados, vimos que estas foram regulamentadas em todo o período pesquisado.

Outro fator importante no processo da organização do trabalho docente foi o associativismo, fundamental etapa no processo de tomada de consciência dos professores como grupo profissional. O movimento associativista ocorre em um contexto em que as condições de trabalho não eram satisfatórias, como atestam as cartas contendo queixas sobre as condições de trabalho, as perseguições sofridas pelas autoridades literárias, os atrasos no pagamento dos salários, as dificuldades para o cumprimento das normas estabelecidas, entre outras questões. As insatisfações dos professores não passaram despercebidas por alguns políticos, que atuaram como protagonistas no movimento de organização das entidades associativas, repetindo a prática da ingerência política.

As primeiras tentativas de união dos professores em agremiações profissionais tiveram início na Zona da Mata, especificamente na cidade de Juiz de Fora. Foram alavancadas por um grupo de professores que se destacava no cenário educacional, havendo, ainda, o envolvimento de políticos e jornalistas de prestígio em Minas Gerais. Contudo, as primeiras associações de que tivemos notícias foram fundadas em Belo Horizonte, sendo a “União do Magistério Mineiro”, no ano de 1906, e o “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais”, com a ocorrência de três assembleias, nos anos de 1909, 1910 e 1911.

Contudo, A criação das associações de professores em Minas Gerais não foi uma ação isolada, mas ocorreu em um contexto mais amplo de ascensão das associações operárias em curso no Brasil desde fins do século XIX. Isso pode ser detectado nas agremiações docentes desse período, também com participação de políticos, como em São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Pernambuco e Paraná, por exemplo.

Nesse cenário, a presença de políticos na organização docente em Minas Gerais foi ampla. A exemplo disso, entre os promotores da “União do Magistério Mineiro”, encontramos ex-inspetores do ensino e ex-membros do Conselho Superior. Todavia, o



principal integrante do grupo foi Antônio Olinto dos Santos Pires, com longa trajetória de exercício político, entre eles, o cargo de Presidente de Estado, logo após a instalação da república. Curiosamente, nos seus discursos, ele desferia diversas críticas ao governo, e não estava sozinho, pois outros políticos atuantes e sujeitos que detinham posição de destaque no cenário educacional também fizeram críticas quanto à organização do ensino.

Outrossim, o Congresso Público Primário de Minas Gerais contou com a participação de inspetores de ensino não apenas apresentando propostas para defenderem o professorado das perseguições políticas, mas também reivindicando melhores condições de trabalho e salários. Essa é uma questão importante a ser problematizada, uma vez que, em outros contextos, nem sempre os inspetores colocavam-se ao lado das necessidades dos professores. Nessa agremiação, outros integrantes do governo também participaram significativamente, como, por exemplo, Antônio Benedito Valadares Ribeiro, que foi eleito como presidente honorário da entidade. Identificamos também a presença de deputados e senadores estaduais discursando e recebendo homenagens nos encontros promovidos pela entidade.

Nesse âmbito, há diferentes possibilidades de interpretar o protagonismo de membros do governo nas agremiações dos professores. Levando em consideração que, após a reestruturação do novo PRM, em 1898, alguns políticos deixaram de exercer cargos no governo, essa participação pode ter sido uma estratégia para aumentarem seu espaço de atuação política, ganhando, assim, mais visibilidade entre os principais chefes políticos estaduais. Outra possibilidade estaria no questionamento quanto à unidade do PRM e, portanto, à existência de cisões internas que instigavam as críticas feitas por inspetores do ensino, deputados, membros do Conselho Superior e outros políticos. Isto é, a aparente harmonia entre os membros do partido, obtida após 1898, mereceria ser problematizada.

Pode-se também aventar com a probabilidade de que o conhecimento obtido na convivência rotineira com os problemas do ensino, especialmente, pelos inspetores escolares e pelos membros do Conselho Superior, tenha favorecido o interesse deles em promover reformas sob sua liderança. De qualquer modo, é notório que não era intenção dos líderes do movimento promover um levante do professorado contra o governo, e

sim se tornarem os legítimos representantes do professorado. Para tal, seria imperativo que os docentes aderissem ao movimento de união, filiando-se às entidades.

Uma estratégia para convencer o professorado a aderir às associações foi destacar as reformas debatidas no parlamento que mudariam a organização do trabalho. Diante do movimento de reformas, os líderes do movimento tentam convencer o professorado de que suas queixas, seus reclames e suas impressões quanto ao trabalho que desempenhavam não poderiam ser desconsiderados pelos parlamentares. A partir daí, surge o discurso sobre as vantagens de a união estar presente em diversas falas dos líderes das associações.

Não por acaso a associação “União do Magistério Mineiro” ter sido fundada no mesmo ano da instituição da Reforma João Pinheiro. Logo após, em 1909, o “Congresso dos Professores Públicos Primários” colocou em discussão diversos dispositivos legais que a prática do trabalho havia mostrado ser inviável ou de difícil execução. Os organizadores do “Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais” também apresentaram ao governo diversas petições relacionadas ao trabalho, sendo que algumas chegaram a ser atendidas.

Contudo, o fato de o governo acatar algumas petições pode ter sido uma estratégia para acalmar os ânimos do professorado, para que estes não se rebelassem, causando problemas para os governantes. Não por coincidência, apesar de a ingerência política no cotidiano das escolas, no caso de remoções, perseguições e apadrinhamentos, aparecer como um dos principais problemas a dificultar a organização da carreira, a orientação contida nos estatutos das agremiações era para que os associados não se envolvessem em assuntos políticos, evitando, assim, possíveis embates.

É provável que a orientação para o comportamento apolítico dos docentes estivesse relacionava com o fato de os próprios sujeitos envolvidos com a política coronelística protagonizarem o movimento de associativista. Assim, os modos de fazer política, mesmo quando desaprovados, não eram combatidos de fato, pois se tratavam dos mesmos sujeitos que sustentavam a estrutura político-administrativa do estado.

Entretanto, a excessiva ingerência dos políticos no cotidiano do trabalho, no processo de organização legal da carreira dos professores, como funcionários públicos e, até mesmo, na organização das entidades associativas, não impediu que os

professores começassem a perceber a importância da função desempenhada por eles como funcionários públicos, protagonistas da educação elementar no estado. A demasiada intromissão dos políticos na organização da carreira docente constituiu-se, portanto, como etapa importante no fazer-se profissional dos docentes.

## REFERÊNCIAS

### 1) Bibliografia:

ALVES, Cláudia. A educação nacional de José Veríssimo. In: HAMDAN, Juliana Cesário; XAVIER, Maria (org.). *Clássicos da educação brasileira*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011. p. 27-48. (v. 2)

ALVES, Míriam Fábila. *Política e escolarização em Goiás: Morrinhos na Primeira República*. 2007. 209 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, J. P.; SIRINELLI, J. F. (org.). *Para uma História cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 349-363.

BESSEN, Danielly Samara; SILVA, Vera Lúcia Gaspar. Associação do professorado catarinense: histórias, meios de ação e composição. *Revista História da Educação*, Santa Maria, v. 24, p. 1-34, dez. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/98273>. Acesso em: 2 fev. 2021.

BICALHO, Maria Fernanda Batista. O que significa ser cidadão nos tempos coloniais. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (org.). *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 139-151.

BICALHO, Maria Fernanda Batista. Pacto colonial, autoridades negociadas e o império ultramarino português. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Batista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: MAUAD Editora. p. 85-106, 2005.

BONAVIDES, Paulo. *Teoria do Estado*. 7. ed. São Paulo: Malheiros Editores, LTDA, 2008. [1ª edição, 1967].

BRESCIANI, Maria Stella M. O cidadão da República. Liberalismo versus positivismo: Brasil 1870-1900. *Revista USP*, São Paulo, n. 17, p. 122-135, mar./abr./maio 1993.

CARDIM, Carlos Henrique. Alberto Salles: um século de ciência política no Brasil. In: SALLES, João Alberto. *Scientia Política/por Alberto Salles*. Brasília: Senado Federal, 1997. p. 3-18. (Coleção memória Brasileira, v. 7). [Introdução de Carlos Henrique Cardim – Ed. Fac-similar].

CARDOSO, Tereza Fachada Levy. A construção da profissão docente no mundo Luso-brasileiro a partir dos concursos públicos. In: SIMOES, Regina Helena Silva; ROSA, Lydia Teixeira Correa; MENDONÇA, Ana Waleska Pollo Campos. (org.). *História da profissão docente no Brasil*. Vitória: EDUFES, 2011. p. 16-36.

CARVALHO, Carlos Henrique de; CARVALHO, Luciana Beatriz de O. B. O pensamento educacional do professor Honório Guimarães (Uberabinha-MG, 1905-1922). In: 23ª Reunião Anual da ANPED, Caxambú, Minas Gerais, set. 2000, p. 1-17. Disponível em: <http://23reuniao.anped.org.br/textos/0206t.PDF>. Acesso em: 28 out. 2020.

- CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000200003](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000200003). Acesso em: 19 mar. 2019.
- CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos e história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 8. ed. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2006 (1ª edição: 2001).
- CATANI, Denice Bárbara. *Educadores à meia-luz: um estudo sobre a revista do ensino da Associação Beneficente do professorado público de São Paulo (1902-1918)*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do Estado*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. [1ª edição, 1979].
- DANTAS, Andréa Maria Lopes. Um “olhar” sobre a instrução pública na província do Amazonas (1851-1889). In: VIDAL, Diana Gonçalves; SÁ, Elizabeth Figueiredo de; SILVA, Vera Lúcia Gaspar da. (org.). *Obrigatoriedade escolar no Brasil*. Cuiabá: Ed. UFMT, 2013.
- DUARTE, Renata Garcia Campos. *Imprensa operária e educação: debates e demandas educacionais dos trabalhadores de Belo Horizonte (1897-1930)*. 2019. 287 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.
- DUTRA, Eliana de Freitas. *Caminhos operários nas Minas Gerais: um estudo das práticas operárias em Juiz de Fora e Belo Horizonte na Primeira República*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1988.
- DUTRA, Eliana de Freitas. *Rebeldes Literários da República: história e identidade nacional no Almanaque Brasileiro Garnier (1903-1914)*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- ELIAS, Norbert. *Introdução a Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 1980.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- ELIAS, Norbert. *Escritos & Ensaios: Estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *Dos pardieiros aos palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na Primeira República*. Passo Fundo: UPF, 2000.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Fazer História da Educação com E. P. Thompson: trajetórias de um aprendiz. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *Pensadores sociais e História da Educação* (org). Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 239-256.

FIGUEIREDO, Vitor Fonseca. *Os senhores do sertão: coronelismo e parentela em uma área periférica de Minas Gerais (1889-1930)*. 2010. 177 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. A comemoração do 21 de abril: o cenário do jogo político (1930-1960). *Revista Anos 90: Porto Alegre*, v. 12, n. 21/22, p. 437-486, jan./dez. 2005.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidade na América Portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Concepções e práticas de educação em Minas Gerais colonial: reflexões com base em fontes de pesquisa. In: FONSECA, Thais Nivia de Lima e CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *História da Educação em Minas Gerais: da Colônia à República*: EDUFU v. 1, 2019. p. 19-22. (Colônia, v. 1)

FRANCO, Gustavo H. B; LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. O processo econômico. In: SCHWARCZ. Lilia Moritz. *A Abertura para o mundo: 1889-1930*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. p. 173-238. (História do Brasil Nação: 1808-2010, v. 3).

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; MELO, Juliana Ferreira de. Análise de impressos e seus leitores: uma proposta teórica e metodológica para pesquisas em história da educação. In: VEIGA, Cynthia Greive; OLIVEIRA, Marcos Aurélio Taboda de (org.). *Historiografia da educação: abordagens teóricas e metodológicas*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. p. 223-260.

GONÇALVES, Irlen Antônio. *Cultura escolar: práticas e produção dos grupos escolares em Minas Gerais (1891-1918)*. Belo Horizonte: Autêntica/FCH-FUMEC, 2006.

GONÇALVES, Irlen Antônio. A escolarização do trabalhador na república mineira. In: NETO, Wenceslau Gonçalves; CARVALHO, Carlos Henrique de; CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *História da Educação em Minas Gerais: da Colônia à República*. Uberlândia: EDUFU, 2019, p. 223-250. (República, v. 3).

GOUVÊA, Maria Cristina Soares de; AFONSO, Bruna; FIGUEIREDO, Elen Rose Figueiredo; BAHIENSE, Priscila Nogueira. O projeto republicano de instrução e as escolas urbanas: entre a transitoriedade e a permanência (Belo Horizonte 1906-1927). *Revista Brasileira de História da Educação*, Maringá, v. 16, n. 2, p. 311-340, abr./jun. 2016.

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. Evolução da teoria do serviço público. In: Enciclopédia Jurídica da PUCSP, Tomo II (recurso eletrônico). *Direito administrativo e constitucional*. Vidal Serrano Nunes Jr. et al. (coord.). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Recurso eletrônico World Wide Web (10 tomos).

JUNIOR, Décio Gatti; GUIMARÃES, Rosângela Maria Castro. As reformas educacionais em Minas Gerais: dos ambiciosos ideais formativos em âmbito estadual à preparação para o trabalho nas políticas nacionais (1892-1976). In: NETO, Wenceslau Gonçalves; CARVALHO, Carlos Henrique de; CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *História da Educação em Minas Gerais: da Colônia à República*. Uberlândia: EDUFU, 2019. p. 157-222. (República, v. 3).

KREUTZ, Lúcio. Magistério: vocação ou profissão? *Educação em Revista*, Belo Horizonte, ano 3, n. 3, p. 12-16, jun. 1986.

KREUTZ, Lúcio. *Magistério e imigração alemã: o professor paroquial católico teuto-brasileiro do Rio Grande do Sul no Movimento de Restauração*. 1985. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1985.

LACERDA, Talita Barcelos Silva Lacerda. *Moral e docência feminina na formação do cidadão nas primeiras décadas da República (1889-1920)*. 2016. 110 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. [1ª edição: 1949].

LEÃO, Michele de. *A participação de Rui Barbosa na reforma eleitoral que excluiu os analfabetos do direito de voto no Brasil*. 2013. 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

LEMOES, Daniel C. A. *Professores em movimento: a emergência do associativismo docente na Corte Imperial*. 2011. 545 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

LESSA. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, 1988.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das Mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2004. p. 443-481.

MAGALHAES, Maria Carmem. *O mecanismo das “comissões verificadoras” de poderes: estabilidade e dominação política (1894-1930)*. 1986. 210 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade de Brasília, Brasília, 1986.

MATTOS, Hebe. A vida política. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A Abertura para o mundo: 1889-1930*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. p. 85-132. (História do Brasil Nação: 1808-2010, v. 3).

MEDAUAR, Odete. Serviço público. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, v. 189, jul/set, 1992, p. 100-113. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45285>. Acesso em: 5 mar. 2019.

MORAES, Felipe Tavares; COSTA, Rafaela Paiva. Educação como sacerdócio: formação de professores no Pará republicano (1891-1904). *Revista Brasileira de História da Educação*, Maringá, v. 14, n. 3, v. 36, p. 123-150, set/dez, 2014.

MORENO, Andrea; VAGO, Tarcísio Mauro. *Do ensino normal depende a eficácia do ensino primário: fontes para histórias da Educação Física em Minas Gerais (1890-1940)*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2015.

MOURÃO, Paulo Kruguer Correa. *O ensino em Minas Gerais no tempo da República*. Belo Horizonte: CREPE, 1962.

MUSIAL, Gilvanice Barbosa da Silva. *A emergência da escola rural em Minas Gerais (1892-1899): quando a distinção possibilita a exclusão*. 2011. 258 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

NASCIMENTO, Cecília Vieira do. *Caminhos da docência: trajetórias de mulheres professoras em Sabará – Minas Gerais (1830-1904)*. 2011. 231 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

NÓVOA, António. Para o estudo sócio-histórico da gênese e do desenvolvimento da profissão docente. *Teoria e Educação*, Porto Alegre, n. 4, p. 109-139, 1991.

NÓVOA, António. *Profissão professor*. Porto: Porto Editora, 1995.

OLIVEIRA, Eliana de. *O processo de produção da profissão docente: profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primários em Minas Gerais (1871-1911)*. 2011. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

PINTO, Fabiana Aparecida de Almeida Sousa. *“Homem, poeta, cérebro, coração”*: Lindolfo Gomes e o pensamento intelectual e preservacionista em Juiz de Fora. 2018. 187 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 118-142.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. *Formação da estrutura de dominação em Minas Gerais: o novo PRM (1889-1906)*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1982.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes da. *Matrizes da modernidade republicana: cultura política e pensamento educacional no Brasil*. Campinas: Autores Associados: Brasília: Editora Plano, 2004.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes da. A formação do direito social em regulamentos e legislações do estado de Minas Gerais da década de 1920. In: ROCHA, Marlos Bessa Mendes da (org.). *A longa Constituição da modernidade educacional brasileira: experiências educacionais de Minas Gerais e Capital da República (final do séc. XIX até década de 1930)*. Curitiba: CRV, 2019. p. 251-290.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. População e sociedade. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A Abertura para o mundo: 1889-1930*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. p. 35-84, (História do Brasil Nação: 1808-2010, v. 3).

SANTOS, Yan Soares Santos; SILVA, Adriana Maria Paulo de. Associativismos, Trabalho e Docência Em Recife, 1872-1890. In: CONGRESSO IBERO AMERICANO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, Montevidéu, Uruguai. *Anais Eletrônicos...* Montevidéu: SUHE, 2018. Disponível em: [http://www.sitioftp.com/EventosOPC/programa/resumenes/EJE5/eje5\\_384.pdf](http://www.sitioftp.com/EventosOPC/programa/resumenes/EJE5/eje5_384.pdf). Acesso em: 24 nov. 2020.

SILVA, Josie Agatha Parrilha da; MACHADO, Maria Cristina Gomes. Carneiro Leão: a educação popular e a formação de professores. *Série-Estudos - Periódico do Mestrado em Educação da UCDB*. Campo Grande, n. 17, p. 103-118, jan./jun. 2004.



SILVA, Marcelo Gomes da. “*Por meio da resistência*”: o processo de profissionalização docente no Manifesto “Ao professorado de Minas”. 2012. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SOUSA, Rosa Fátima de. A configuração das Escolas Isoladas no estado de São Paulo (1846-1904). *Revista Brasileira de História da Educação*, Maringá, v. 16, n. 2, v. 41, p. 341-377, abr./jun., 2016.

SOUSA, Rosa Fátima de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A contribuição dos estudos sobre grupos escolares para a renovação da história do ensino primário no Brasil. In: VIDAL, Diana Gonçalves (org.). *Grupos Escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971)*. Campinas, São Paulo: Mercado das Letras, 2006.

TANURI, Leonor Maria. História da formação de professores. *Revista Brasileira de Educação, on-line*, n. 14, p. 61-88, 2000. ISSN 1413-2478. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 10 mar. 2020.

THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa*. A árvore da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a. (v. 1).

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VEIGA, Cynthia Greive. *História da Educação na história: povo, professor – trabalhadores entre o imaginário e o real*. 1987. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1987.

VEIGA, Cynthia Greive. A institucionalização das cadeiras de instrução elementar em Minas Gerais e a produção da profissão docente. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. Natal, *Anais eletrônicos...* UFRN, 2002, p. 1-15. Disponível em: <https://silo.tips/download/a-institucionalizacao-das-cadeiras-de-instrucao-elementar-em-minas-gerais-no-secul>. Acesso em: 12 maio 2020.

VEIGA, Cynthia Greive. *A civilização dos professores (1835-1906)*. 2010. Tese (Professor Titular) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

VEIGA, Cynthia Greive. A escola e a República: o estadual e o nacional nas políticas educacionais. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, v. 11, n. 1, p. 143-178, jan/abr, 2011.

VEIGA, Cynthia Greive. A qualidade da escola pública no Brasil: uma perspectiva histórica. In: VIANA, Fabiana da Silva *et al.* *A qualidade da escola pública no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012. p. 97-118.

VEIGA, Cynthia Greive. A história da escola como fenômeno econômico: diálogos com história da cultura material, sociologia econômica e história social. In: SILVA, Vera Lucia Gaspar da; SOUZA, Gizele de; CASTRO, César Augusto. *Cultura material*

*escolar em perspectiva histórica: escritas e possibilidades*. Vitória: EDUFES, 2018, p. 26-63 (Coleção Horizontes da Pesquisa em História da Educação no Brasil, v. 14).

VIANNA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende de. República e civilização brasileira. In: BIGNOTTO, Newton (org.). *Pensar a República*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000. p. 131-154.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. *História da profissão docente no Brasil: representações em disputa*. São Paulo: Cortez, 2009.

VIDAL, Diana Gonçalves (org.). *Grupos Escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971)*. Campinas: Mercado das Letras, 2006.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Minas de dentro para fora: a política interna mineira no contexto da Primeira República. *Locus – Revista de História*, Juiz de Fora, v. 5, n. 2, p. 89-99. 1999.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Leis sociais e cidadania na Primeira República: o direito de associação. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo, p. 1-11, jul. 2011.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *O teatro das oligarquias: uma revisão política do “café com leite”*. 2. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012. [1ª edição: 2001].

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *Unidos perderemos: a construção do federalismo republicano brasileiro*. Curitiba: CRV, 2017.

XAVIER, Libânia Nacif. Contribuições ao estudo do associativismo docente. *Proposições*, Campinas, v. 30, p. 1-12, 2019.

WIRTH, John. Minas e a Nação: um estudo de poder e dependência Regional (1889-1937). In: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil republicano. São Paulo: DIFEL, 1975. [Tomo III]. (Estrutura de poder e economia 1889-1930, v. 1).

WIRTH, John. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira (1889-1937)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

## 2) Fontes documentais

### 2.1. Anais da Câmara dos Deputados de Minas Gerais

ALMEIDA, Raposo. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da terceira legislatura no ano de 1899. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 8 out. 2019.

AZEVEDO, Vasco. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da terceira legislatura no ano de 1899. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 27 set. 2019.

CALDEIRA, Aristides. *Anais dos Trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais*. Período de 16 de junho de 1891 a 20 de abril de 1892. Ouro Preto:

Tipografia à Vapor de O' Movimento, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 abr. 2020.

CASSIANO, Luiz. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da terceira legislatura no ano de 1899. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 8 out. 1919.

CHAVES, Rodrigo. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da terceira legislatura no ano de 1899. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 8 out. 1919.

COSTA, Teixeira da. CONGRESSO MINEIRO. *Anais dos Trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais*. Período de 16 de junho de 1891 a 20 de abril de 1892. Ouro Preto: Tipografia à Vapor de O' Movimento, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 abr. 2020.

FIGUEIREDO, Senna. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Terceira Sessão da quarta legislatura no ano de 1905. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 2 fev. 2020.

FORTES, Silva. CONGRESSO MINEIRO. *Anais dos Trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais*. Período de 16 de junho de 1891 a 20 de abril de 1892. Ouro Preto: Tipografia à Vapor de O' Movimento, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 abr. 2020.

FREIRE, Gomes. CONGRESSO MINEIRO. *Anais dos Trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais*. Período de 16 de junho de 1891 a 20 de abril de 1892. Ouro Preto: Tipografia à Vapor de O' Movimento, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 abr. 2020.

JUNQUEIRA, Ribeiro. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Terceira Sessão da segunda legislatura no ano de 1897. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1897. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 mar. 2020.

LIMA, Bernardino de. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Terceira Sessão da primeira legislatura no ano de 1893. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1893. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 ago. 2020.

LUIZ, João. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. 1ª Sessão da 3ª legislatura no ano de 1899. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 27 set. 2019.

MOURÃO, Oympio. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da terceira legislatura no ano de 1899. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 27 set. 2019.

PIMENTEL, Eduardo. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. segunda sessão da primeira legislatura. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 ago. 2020.

PIMENTEL, Eduardo. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. terceira sessão da primeira legislatura do ano de 1893. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1893. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 ago. 2020.

QUEIROGA, Arthur. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Terceira Sessão da primeira legislatura no ano de 1893. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1893. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 ago. 2020.

QUEIROGA, Arthur. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Terceira Sessão da quarta legislatura no ano de 1905. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 2 fev. 2020.

REZENDE, Severino de. *Anais dos Trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais*. Período de 16 de junho de 1891 a 20 de abril de 1892. Ouro Preto: Tipografia a Vapor de O' Movimento, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 abr. 2020.

ROLIM, Xavier. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Terceira Sessão da quarta legislatura no ano de 1905. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 19 set. 1919.

ROLIM, Xavier. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Quarta Sessão da quarta legislatura no ano de 1906. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 19 set. 1919.

SENA, Costa. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da terceira legislatura no ano de 1899. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1899. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 8 out. 1919.

SENA, Nelson CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da sexta legislatura no ano de 1911. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1911. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 5 maio 2020.

TEIXEIRA, Olímpio. CONGRESSO MINEIRO. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da sexta legislatura no ano de 1911. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1911. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 5 maio 2020.

## **2.2. Anais do Senado Mineiro**

BRITO, Camilo de. CONGRESSO MINEIRO. *Anais do Senado Mineiro*. Terceira sessão da segunda legislatura no ano de 1897. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1897. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 5 maio. 2020.

CORTÊS, Agostinho. CONGRESSO MINEIRO. *Anais do Senado Mineiro*. Terceira sessão da terceira legislatura no ano de 1901. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de

Minas Gerais, 1901. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 5 maio 2020.

FRANCO, Virgílio M. de Melo. CONGRESSO MINEIRO. *Anais do Senado Mineiro*. segunda sessão da primeira legislatura no ano de 1892. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 5 maio 2020.

FRANCO, Virgílio M. de Melo. CONGRESSO MINEIRO. *Anais do Senado Mineiro*. terceira sessão da segunda legislatura no ano de 1897. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 5 maio 2020.

FRANCO, Virgílio M. de Melo. CONGRESSO MINEIRO. *Anais do Senado Mineiro*. Quarta sessão da quarta legislatura no ano de 1906. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 10 jan. 2021.

FRANCO, Virgílio M. de Melo. CONGRESSO MINEIRO. *Anais do Senado Mineiro*. Primeira sessão da sexta legislatura no ano de 1911. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1911. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 8 mar. 2020.

SENA, Costa. CONGRESSO MINEIRO. *Anais do Senado Mineiro*. Segunda sessão da primeira legislatura no ano de 1892. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 5 maio 2020.

### **2.3. Anais do Congresso Federal – Câmara dos Deputados**

OLIVEIRA, Rui Barbosa de. Discurso pronunciado na sessão de 10 de julho de 1879. *In: BRASIL. Câmara dos Deputados. Anais da Câmara. 1879. Sessão em 10 de julho de 1879.* Disponível em: [https://imagem.camara.leg.br/dc\\_20b.asp#/.](https://imagem.camara.leg.br/dc_20b.asp#/) Acesso em: 1 mar. 2019.

GORDO, Adolpho. Discurso pronunciado na 94ª sessão da Câmara dos Deputados, realizada no dia 20 de outubro de 1891. *In: BRASIL. Câmara dos Deputados. Anais da Câmara. 1891. Sessão em 20 de outubro de 1891.* Disponível em: [https://imagem.camara.leg.br/dc\\_20b.asp#/.](https://imagem.camara.leg.br/dc_20b.asp#/) Acesso em: 6 abr. 2019.

### **2.4. Anais Dos Congressos de Instrução Primária e Secundária**

SILVA, Paranhos da. Discurso pronunciado no Primeiro Congresso de Instrução Secundária. *In: RELATÓRIO, Primeiro Congresso de Instrução Secundária. São Paulo, 1911. São Paulo: Typografia do Diário Oficial, 1911. 86 p.*

FARIA, Luisa de Oliveira. Discurso pronunciado no II Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária. *In: ANAIS, II Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária, 1912. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1913.*

### **2.5. Arquivo Público Mineiro (APM) – Fundo da Secretaria do Interior (SI)**

SI-731. Carta escrita pelos professores do município de Rio Novo reclamando sobre os constantes atrasos no pagamento dos salários. *Correspondência da Secretaria do Interior referente à Instrução Pública*. Rio Novo, 2 de agosto de 1894.

SI-734. Ofício escrito pelo suplente de inspetor escolar comunicando nomeação de professore pelo prazo de trinta dias. *Correspondência da Secretaria do Interior referente à Instrução Pública*. Serro, 8 de março de 1894.

SI-657. Ofício do Secretário do Interior comunicando a inspetor escolar que as remoções de professores só poderiam ser realizadas mediante pedido dos mesmos. *Correspondências referentes a municípios mineiros e instrução pública*. Bom Jardim, Aiuroca, 1894.

SI-733. Ofício do presidente da Câmara de Januária indicando nomes para os ocuparem vagas nas escolas públicas primárias da região. *Correspondência da Secretaria do Interior referente à instrução pública*. Januária, 16 de abril de 1894.

SI-731. Ofício da Secretaria do Interior indeferindo pedido de licença solicitado pelo professor Manuel José de Castro. *Correspondência da Secretaria do Interior referente à Instrução pública*. Alto Rio Doce, 29 de agosto de 1894.

SI-731. Carta encaminhada à Secretaria do Interior, pelo professor Francisco Barsano de Lucas comunicando abandono de cadeira. *Correspondência da Secretaria do Interior referente à instrução pública*. Buriti, Sete Lagoas, 25 de novembro de 1894.

SI-741. Ofício de inspetor distrital Manuel Batista Martins comunicando que não concedeu certificado de cumprimento de deveres a professora Luiza Augusta Matos devido a procedimentos ilegais realizado pela docente. *Correspondência da Secretaria do Interior referente à instrução pública*. Saúde, Alvinópolis, 5 de janeiro de 1895.

SI-741. Carta da professora Luiza Augusta Matos alegando que o inspetor distrital Manuel Batista Martins não lhe concedeu atestado de cumprimento de deveres devido à vingança política. *Correspondência da Secretaria do Interior referente à instrução pública*. Alvinópolis, 8 de abril 1895.

SI-741. Carta do inspetor municipal João Leal Linhares alegando que a privação do pagamento da professora Luiza Augusta Matos era ilegal e realizada por perseguição política. *Correspondência da Secretaria do Interior referente à instrução pública*. Alvinópolis, 2 de setembro de 1895.

SI-778. Carta de professor pedindo exoneração do cargo. *Portarias do Presidente de Estado e do Secretário do Interior referente à instrução pública*. Mato Grosso de Monte Alegre, 1896.

SI-742. Relatório escrito pelo Inspetor escolar Ângelo Ribeiro Miranda sobre os conflitos políticos entre a professora Gabriela Hermínia Lopes e o Inspetor escolar Luiz Ron Pereira do distrito de Rio Vermelho, município do Serro. *Correspondência da Secretaria do Interior referente à instrução pública*, 12 de setembro de 1896.

SI-745. Relatório escrito pelo Inspetor escolar Antônio Firmino comunicando ameaça de morte sofrida pelo professor público primário Luiz Antônio Chaves devido à intriga política. *Correspondência expedida referente à Instrução pública*: Santo Antônio do Grama, Abre Campo, 12 de maio de 1897.

SI-2733. Carta de professor comunicando atraso no pagamento dos salários. *Correspondência pelo Secretário do Interior referente à instrução pública*: comunicado

de nomeações, requisições de pagamentos para despesas diversas e de pessoal. Minas Novas, 2 de maio de 1899.

SI-2777. Carta escrita pelos professores do município de Piranga relatando que as dificuldades encontradas no cotidiano do trabalho dificultavam o fiel cumprimento do Decreto 1.348, de 8 de janeiro de 1900. *Correspondência referente à instrução pública*. Piranga, 26 de maio de 1900.

SI-2765. Carta de professor comunicando ser vítima de perseguição política empreendida pelo inspetor escolar da localidade. *Correspondência recebida pelo Secretário do Interior referente à instrução pública*: comunicado de posses, avisos de remessas de documentos, listas de alunos matriculados, notas de vendas e de serviços, pedidos de documentos. Bonfim, 5 de fevereiro de 1902.

SI-2759. Carta dos membros do diretório do Partido Republicano Mineiro do município de Guaranésia propondo a nomeação nomes para assumirem o cargo de inspetores municipais e suplentes de inspetores. *Atos do Presidente de Estado referentes à instrução pública*. Guaranésia, 10 de julho de 1902.

SI-2770. Carta dos membros do diretório do Partido Republicano Mineiro, do distrito de Cláudio pedindo que a professora Clotilde Amorim fosse nomeada em substituição da titular da cadeira, Georgina Amorim. *Atos do Secretário do Interior referente à instrução pública*. Cláudio, 10 de agosto de 1902.

SI-2783. Carta escrita pelos professores do município de Antônio Riacho dos Machados pedindo envio das legislações já produzidas e requisitando material escolar para suas escolas. *Correspondência recebida pelo Secretário do Interior referente à instrução pública*. Antônio Riacho dos Machados, 4 de agosto de 1904.

SI-2819. Relatório escrito por inspetor escolar dizendo que as denúncias realizadas contra o professor Augusto de Figueiredo Murta eram falsas e realizadas por divergências políticas. *Correspondência referente à instrução pública*. Comarcas com iniciais I-O. Congonha do Campo, Ouro Preto, 11 de junho de 1906.

SI-2808. Carta do professor Juscelino Teodoro Aguiar à Secretaria do Interior informando que a infrequência ilegal em sua escola era motivada pelos conflitos políticos com o juiz de paz da localidade. *Atos do Presidente e do Secretário do Estado referentes à instrução pública*. São José de Gorotuba, Grão Mogol, 1 de julho de 1907.

SI-2816. Ofício do juiz de paz, Adão de Faria Gurgel, à Secretaria do Interior defendendo a professora Maria Vitória da Silva das acusações feitas pelo inspetor municipal e alegando que as denúncias eram motivadas por conflitos políticos. *Correspondência recebida pelo Secretário do Interior referente à instrução pública*. Comarcas com iniciais A-M, Vargem Alegre, Bomfim, 9 de agosto de 1907.

SI-2804. Ofício de suplente de inspetor escolar, Claudemiro Alves Ferreira, acusando o professor José Esteves Teles de embriagar-se. *Atos do Presidente de Estado referente ao pessoal da instrução pública*: nomeações, exonerações de professores. São Francisco, 24 de agosto de 1907.

SI-2804. Carta do professor José Esteves se defendendo das acusações realizadas pelo suplente de inspetor escolar Claudemiro Alves Ferreira e apresentando provas de bom procedimento moral. *Atos do Presidente de Estado referente ao pessoal da instrução pública*: nomeações, exonerações de professores. São Francisco, 7 de setembro de 1907.

SI-2816. Carta do cidadão José Duarte Firmino ao Secretário do Interior informando que o professor Manuel Afonso da Silva havia tomado parte no pleito eleitoral de 1907. *Correspondência à Secretaria do Interior referente à instrução pública*. Sumidouro de Mariana, 20 de novembro de 1907.

SI-3021. Carta escrita pelos membros do diretório do Partido Republicano Mineiro, do distrito de Espírito Santo da Forquilha, acusando a professora titular de abandono de cadeira e indicando nomeação de outra docente. *Correspondência referente à instrução pública*. Espírito Santo da Forquilha, Santa Rita de Cássia, 22 de janeiro de 1910.

SI-3033. Carta escrita pela diretora do Grupo Escolar da Capital, Helena Penna, se queixando sobre a sobre a intensa carga de trabalho que a função exigia. *Correspondência referente à instrução pública: grupos escolares e municípios com iniciais B e C*. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 1911.

SI-3718. Relatório escrito pelo inspetor escolar do município de Andradas relatando conflito político entre o pai de uma professora e um cidadão da região e pedindo a remoção da docente. *Relatórios recebidos referentes às inspeções técnicas regionais: termos de visita, boletins reservados, pedidos de pagamento, de posse, 19ª circunscrição literária*. Andradas, 10 de dezembro de 1916.

SI-2808. Ofício do Secretário do Interior autorizando remoção de professor público primário devido a agressões físicas sofridas na localidade onde lecionava. *Atos do Presidente e do Secretário do Estado referentes à instrução pública*. Carmo da Mata, Campo Belo, 22 de novembro de 1907.

## 2.6. Dicionários:

AULETE, Caldas. Aulete Digital. Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital. Disponível em: <http://aulete.uol.com.br>. Acesso em: 10 jun. 2020.

## 2.7. Jornais de época

### A ACTUALIDADE (MG)

Eleições e apurações. *A Actualidade*. Queluz, Minas, 25 de abril de 1912, ano 1, n. 5, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 17 maio 2020.

### A IMPRENSA (RJ)

Associação dos professores do Brasil. *A Imprensa*. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1900, ano 3, n. 778. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Associação dos Professores do Brasil. *A Imprensa*. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1901, ano 3, n. 86. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

### CORREIO PAULISTANO (SP)



Associação Beneficente. *Correio Paulistano*: São Paulo, 2 de fevereiro de 1904, ano 28, n. 14536, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

### **DIÁRIO DA TARDE (PR)**

Grêmio dos Professores Públicos. *Diário da Tarde*. Curitiba, 19 de dezembro de 1903, ano 5, n. 1455. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Grêmio dos Professores Públicos. *Diário da Tarde*. Curitiba, 8 de outubro de 1904, ano 7, n. 1685. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

### **DIÁRIO DE PERNAMBUCO (PE)**

Grêmio dos Professores Primários. *Diário de Pernambuco*. Pernambuco, 5 de julho de 1877, ano 53, n. 2, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Grêmio dos Professores Primários. *Diário de Pernambuco*. Pernambuco, 8 de janeiro de 1880, ano 56, n. 14, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

### **GAZETA DE OURO FINO (MG)**

O município. *Gazeta de Ouro Fino*, Ouro Fino, 14 de fevereiro de 1892, ano 1, n. 3, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 3 ago. 2020.

### **JORNAL DO BRASIL (RJ)**

Associação dos Professores do Brasil. *Jornal do Brasil*: Rio de Janeiro, 4 de junho de 1900, ano 10, n. 155, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

### **JORNAL DO COMÉRCIO (RJ)**

Associação dos Professores do Brasil. *Jornal do Comércio*: Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1900, ano 80, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

### **MINAS GERAES (MG)**

Ao professorado mineiro. *Minas Geraes*. Belo Horizonte; Imprensa Oficial do Estado, 27 de março de 1906, ano 15, p. 4.

Aos republicanos Mineiros. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 4 de setembro de 1897, n. 236, p. 6-7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 3 ago. 2020.

Atos oficiais. Posse. *Minas Geraes*, 8 de outubro de 1898, ano 7, n. 232, p. 7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Congresso dos professores: sessão preparatória. *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 16 de dezembro de 1909, ano 18, p. 4.

Congresso dos professores: Resoluções. *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 18 de dezembro de 1909, ano 18, p. 3.

Congresso dos Professores Públicos Primários do Estado de Minas Gerais: Regimento interno do Congresso. *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 18 de dezembro de 1909, ano 18, p. 4.

Congresso dos professores. *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 28 de outubro de 1910, ano 19, p. 2.

Congresso dos professores. *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 21 de dezembro de 1911, ano 20, p. 2.

Congresso dos professores. *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 22 de dezembro de 1911, ano 20, p. 3.

Congresso dos professores. *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 23 de dezembro de 1911, ano 20, p. 4.

Convenção do Partido Republicano Mineiro. *Minas Geraes*. Órgão Oficial dos Poderes do Estado. Cidade de Minas, 7 de setembro de 1898, ano 7, n. 202, p. 6. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 22 abr. 2020.

Manifestação do professorado mineiro. *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 30 de dezembro de 1911, ano 20, p. 3-4.

Noticiário: Congresso dos professores: *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 11 de dezembro de 1909, ano 18, p. 4.

Noticiário: Congresso dos professores: *Minas Geraes*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 16 de dezembro de 1909, ano 18, p. 2.

Parte oficial. Secretaria do Interior. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 22 de fevereiro de 1893, ano 2, n. 51, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 5 jan. 2021.

Relatório. Força pública: corpos militares de polícia. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 26 de maio de 1892, ano 1, n. 33, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 26 jan. 2021.

Reunião política. *Minas Geraes*. Órgão Oficial dos Poderes do Estado. Ouro Preto, 24 de dezembro de 1897, ano 6, n. 343, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 13 abr. 2020.

Secretaria de polícia. *Minas Geraes*. Ouro Preto, 8 de agosto de 1897, ano 6, n. 210, p. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Sessão Alheia. Estatutos da União do Magistério Mineiro. *Minas Geraes*. Belo Horizonte. Imprensa Oficial do Estado, 21 de abril de 1906, ano 15, p. 7-8.

União do Magistério Mineiro. *Minas Geraes*. Belo Horizonte. Imprensa Oficial do Estado, 23/24 de abril de 1906, ano 15, p. 4.

## **MONITOR MINEIRO**

Magistério. Monitor Mineiro. Vila Guaranésia, 6 de novembro de 1902, ano 3, n. 97, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

## **O CONSERVADOR (SC)**

Associação do Professorado Catharinense. *Conservador*: Santa Catarina, 8 de agosto de 1888, ano 5, n. 178, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

Estatutos da Associação do Professorado Catharinense. *Conservador*: Santa Catarina, 24 de agosto de 1888, ano 5, n. 191, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2021.

### **O ESTADO DE MINAS GERAES (MG)**

Partido Republicano Constitucional. *O Estado de Minas Geraes*, Ouro Preto, 15 de julho de 1894, ano 5, n. 403, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 3 mar. 2020.

Partido Republicano Constitucional. *O Estado de Minas Geraes*. Ouro Preto, 20 de julho de 1894, ano 5, n. 404, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 3 mar. 2020.

A CONVENÇÃO. *O Estado de Minas Geraes*. Ouro Preto, 6 de outubro de 1897, Ano 8, n. 497, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 8 abr. 2020.

Conflitos em Manhuaçu. *O Estado de Minas Geraes*. Ouro Preto, 5 de junho de 1896, ano 7, n. 462, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 8 abr. 2020.

### **O PHAROL (MG)**

A fraude do governo. *O Pharol*, Juiz de Fora, 7 de janeiro de 1900, ano 34, n. 159, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 21 maio 2020.

A instrução. Ginásio Delfim Moreira. *O Pharol*, Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 1913, ano 48, n. 176, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

A instrução. Ginásio Rio Novo. *O Pharol*, Juiz de Fora, 26 de julho de 1913, ano 48, n. 175, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Academia Mineira de Letras. Sessão solene de instalação. Cadeira patronímica: Aureliano Pimentel (Lindolfo Gomes). *O Pharol*, Juiz de Fora, 18 de maio de 1910, ano 45, n. 111, p. 1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Academia Mineira de Letras. Sessão solene de instalação. Cadeira patronímica: Correa de Azevedo (José Francisco da Paixão). *O Pharol*, Juiz de Fora, 18 de maio de 1910, ano 45, n. 111, p. 1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Ao professorado. *O Pharol*. Juiz de Fora, 6 de dezembro de 1902, ano 37, n. 441, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 17 set. 2020.

Aspectos. *O Pharol*. Juiz de Fora, 16 de dezembro de 1909, ano 44, n. 297, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 15 jan. 2021.

Atos oficiais. *O Pharol*. Juiz de Fora, 5 de fevereiro de 1891, ano 25, n. 31, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

- Atos oficiais. *O Pharol*. Juiz de Fora, 20 de setembro de 1892, ano 26, n. 249, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.
- Atos oficiais. *O Pharol*. Juiz de Fora, 26 de abril de 1895, ano 29, n. 86, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.
- Atos oficiais. *O Pharol*. Juiz de Fora, 11 de janeiro de 1906, ano 40, n. 9, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.
- Cartas de minas. *O Pharol*. Juiz de Fora, 23 de dezembro de 1914, ano 49, n. 303, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 17 maio. 2020.
- Cenas e fatos. *O Pharol*. Juiz de Fora, 22 de novembro de 1905, ano 40, n. 278, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 23 out. 2020.
- Cenas e fatos. *O Pharol*. Juiz de Fora, 23 de novembro de 1905, ano 40, n. 279, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 23 out. 2020.
- Colégio São José, cidade Rio Novo. *O Pharol*. Juiz de Fora, 7 de maio de 1885, ano 19, n. 103, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- Congresso dos professores. *O Pharol*. Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 1906, ano 40, n. 39, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 23 jan. 2021.
- Conselho Superior. *O Pharol*. Juiz de Fora, 2 de fevereiro de 1904, ano 38, n. 795, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- Cumprimentos. *O Pharol*. Juiz de Fora, 23 de março de 1902, ano 36, n. 223, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.
- De Belo Horizonte: exposição escolar. *O Pharol*. Juiz de Fora, 31 de dezembro de 1908, ano 42, n. 337, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.
- Escola Normal Rio Novo. *O Pharol*, 24 de setembro de 1913, ano 48 n. 225, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.
- Exames. *O Pharol*. Juiz de fora, 10 de novembro de 1901, ano 36, n. 119, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.
- Ginásio Mineiro. *O Pharol*. Juiz de Fora, 27 de janeiro de 1891, ano 25, n. 23, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- Ginásio São Salvador. *O Pharol*. Juiz de Fora, 24 de janeiro de 1913, ano 48, n. 20, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.
- Incoerências. *O Pharol*. Juiz de Fora, 22 de novembro de 1905, ano XL, n. 278, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 21 ago. 2020.
- Inauguração da herma de Azevedo Júnior. *O Pharol*. Juiz de Fora, 27 de abril de 1923, ano 58, n. 287, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.
- Jornal do Povo. *O Pharol*. Juiz de Fora, 2 de dezembro de 1900, ano 35, n. 70, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Leão XIII. *O Pharol*. Juiz de Fora, 23 de junho de 1903, ano 37, n. 633, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Liga literária: carta aberta. *O Pharol*. Juiz de Fora, 28 de outubro de 1907, ano 42, n. 283, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 21 ago. 2020.

Modificação no governo. *O Pharol*. Juiz de Fora, 29 de novembro de 1909, Ano 52, n. 253, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 21 ago. 2020.

Municípios. *O Pharol*. Juiz de Fora, 16 de abril de 1904, ano 38, n. 1049. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Notas e novas. *O Pharol*, 26 de dezembro de 1914, ano 49, n. 306, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Notas políticas. *O Pharol*. Juiz de Fora, 1 de janeiro de 1907, ano 41, n. 312, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Notícias e comentários. *O Pharol*. Juiz de Fora, 22 de junho de 1909, ano 43, n. 145, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

O Pharol. *O Pharol*. Juiz de Fora, 4 de julho de 1901, ano 36, n. 31, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Páginas. *O Pharol*. Juiz de Fora, 7 de novembro de 1902, ano 37, n. 416, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 fev. 2021.

Polícia assassina. *O Pharol*. Juiz de Fora, 5 de janeiro de 1900, ano 34, n. 157, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 12 mar. 2020.

Política mineira. *O Pharol*. Juiz de Fora, 19 de abril de 1902, ano 36, n. 245, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Política mineira. *O Pharol*. Juiz de Fora, 16 de janeiro de 1903, ano 37, n. 475, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 14 abr. 2020.

Reação mineira. *O Pharol*. Juiz de Fora, 22 de julho de 1909, ano 43, n. 171, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 13 set. 2020.

Revista do ensino mineiro. *O Pharol*. Juiz de Fora, 26 de maio de 1912, ano 47, n. 124, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 26 fev. 2021.

SILVA, Bernardino Rodrigues da. Ao eleitorado do 4º distrito. *O Pharol*, Juiz de Fora, 23 de janeiro de 1903, ano, 37, n. 481, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 16 mar. 2020.

Sobre a mesa. *O Pharol*. Juiz de Fora, 13 de julho de 1913, ano 48, n. 164, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 7 jan. 2021.

Um dia por outro. *O Pharol*. Juiz de Fora, 28 de outubro de 1902, ano 37, n. 407, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 21 ago. 2020.

União dos professores. *O Pharol*. Juiz de Fora, 4 de março de 1906, ano 40, n. 55, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 8 out. 2020.

## O SÉCULO (RJ)

Congresso de Instrução na Bahia. *O século. Rio de Janeiro*, 15 de julho de 1913, ano 7, n. 2121, p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 23 ago. 2020.

## O TRABALHO (MG)

Considerações acerca da reforma do ensino primário. *O Trabalho*. Cidade de Patos, Minas, 27 de janeiro de 1907, ano 2, n. 11. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 4 mar.2021.

## 2.8. Legislações

BRASIL. Constituição (1824). *Constituição política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm). Acesso em: 23 dez. 1919.

BRASIL. Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da lei de 22 de outubro de 1832. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>. Acesso em: 10 jul. 1919.

BRASIL. Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846. Regula a maneira de proceder às eleições de Senadores, Deputados, Membros das Assembléias Provinciais, Juizes de Paz e Câmaras Municipais. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/541668>. Acesso em 15 out. 2019.

BRASIL. Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881. Reforma a legislação eleitoral. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3029-9-janeiro-1881-546079-publicacaooriginal-59786-pl.html>. Acesso em: 3 jul. 1919.

BRASIL. Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889. Proclama provisoriamente e decreta como forma de governo da Nação Brasileira a República Federativa e estabelece as normas pelas quais se devem reger os Estados Federados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1-15-novembro-1889-532625-publicacaooriginal-14906-pe.html>. Acesso em: 8 jul. 1919.

BRASIL. Decreto nº 6, de 15 de novembro de 1889. Declara que se consideram eleitores para as câmaras gerais, provinciais e municipais todos os cidadãos brasileiros, no gozo dos seus direitos civis e políticos, que souberam ler e escrever. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6-19-novembro-1889-508671-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 3 jul. 1919.

BRASIL. Decreto 511, de 23 de junho de 1890. Manda observar o regulamento para a eleição do primeiro Congresso Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-511-23-junho-1890-518227-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 3 fev. 2020.

BRASIL. Constituição (1891). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em: 23 dez. 1919.

BRASIL. Decreto 1.313, de 17 de janeiro de 1891. Estabelece providências para regularizar o trabalho de menores empregados nas fábricas da Capital Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1313-17-janeiro-1891-498588-norma-pe.html>. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Decreto 1.542, de 1º de setembro de 1893. Aprova as instruções para as eleições federais a que se há de proceder em 30 de outubro próximo. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1542-1-setembro-1893-503363-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 8 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 173, de 10 de setembro de 1893. Regula a organização das associações que se fundarem para fins religiosos, morais, científicos, artísticos, políticos ou de simples recreio, nos termos do Art. 72, § 3º da Constituição. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-173-10-setembro-1893-540973-norma-pl.html>. Acesso em: 3 fev. 2021.

BRASIL. Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Nova edição com as alterações aprovadas pelas câmaras dos senhores deputados até 30 de outubro de 1899 publicada em virtude da deliberação da mesma câmara. Congresso Nacional. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1901. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/16925>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Decreto 979, de 6 de janeiro de 1903. Faculta aos profissionais da agricultura e indústrias rurais a organização de sindicatos para defesa de seus interesses. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-979-6-janeiro-1903-584238-publicacaooriginal-107004-pl.html#:~:text=Fa%C3%A7o%20saber%20que%20o%20Congresso,e%20defesa%20dos%20seus%20interesses>. Acesso em: 11 jan. 2021.

BRASIL. Decreto 1.637, de 5 de janeiro de 1907. Cria sindicatos profissionais e sociedades cooperativas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1637-5-janeiro-1907-582195-norma-pl.html>. Acesso em: 11 jan. 2021

MINAS GERAIS. Lei nº 13, de 7 de abril de 1835. Livro da Lei Mineira, Tomo 1º, Parte 1ª, Folha n. 4. 1835. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3105>. Acesso em: 3 set. 1919.

MINAS GERAIS. Regulamento nº. 62, de 11 de abril de 1872. Reorganiza a instrução pública da Província. Coleção das Leis da Assembleia Legislativa da Província de Minas Gerais de 1872. Ouro Preto: Tipografia J. F. de Paula Castro, 1873. Disponível em: <file:///C:/Users/Admin/Downloads/Leis%20Mineiras%201872.pdf>. Acesso em: 13 jul. 1919.

MINAS GERAIS. Regulamento nº. 100, de 19 de junho de 1883. Organiza o ensino público e particular em Minas Gerais. Coleção das Leis da Assembleia Legislativa da Província de Minas Gerais de 1883. Ouro Preto: Tipografia J. F. de Paula Castro, 1883. Disponível em: <file:///C:/Users/Admin/Downloads/Leis%20Mineiras%201872.pdf>. Acesso em: 13 jul. 1919.

MINAS GERAIS. Constituição (1891). Constituição do Estado de Minas Gerais. Ouro Preto: Minas Gerais, 1891. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/6656>. Acesso em: 17 ago. 2019.

MINAS GERAIS. Lei nº 2, de 14 de setembro de 1891. Contém a organização Municipal. Coleção das Leis confeccionadas pelo Congresso em sua primeira reunião em 1891. Ouro Preto: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1891. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº 11, de 13 de novembro de 1891. Divisão Jurídica e Administrativa do Estado. Coleção das Leis confeccionadas pelo Congresso em sua primeira reunião em 1891. Ouro Preto: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1895. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº 41, de 3 de agosto de 1892. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1892. Ouro Preto; *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1893. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto nº 655, de 17 de outubro de 1893. Promulga o regulamento das escolas de instrução primária. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1893. Ouro Preto; *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1894. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto 77, de 19 de novembro de 1893. Divide o estado em 10 circunscrições literárias, tendo por sede as cidades em que há escolas normais. Altera diversas disposições da lei 41, de 3 de agosto do ano passado, e dá outras providências. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1893. Ouro Preto; *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1894. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº 221, de 14 de setembro de 1897. Contém disposições relativas à instrução pública primária e secundária. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1897. Ouro Preto; *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1898. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto 1.251, de 31 de janeiro de 1899. Divide o estado em sete circunscrições literárias. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1899. Cidade de Minas: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1900. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº. 281, de 16 de setembro de 1899. Dá nova organização à instrução pública do Estado de Minas. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1899. Cidade de Minas: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1900. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº. 318, de 16 de setembro de 1901. Reorganiza diversos ramos do serviço público do Estado. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1901. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1901. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº 319, de 16 de setembro de 1901. Cria diversos municípios, altera divisas e contém outras disposições. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1901. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*,



1901. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº 5 (adicional), de 13 de agosto de 1903. Modifica a Constituição do Estado em relação ao poder judiciário, ao regime municipal e ao regime eleitoral. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1903. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1903. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 24 mar. 2020.

Lei nº 373, de 17 de setembro de 1903. Organização distrital. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1903. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1903. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 24 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº 373, de 17 de setembro de 1903. Organização distrital. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1903. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1903. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 24 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº. 395, de 23 de dezembro de 1904. Modifica a lei nº. 393, de 19 de setembro de 1904 (orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1905). Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1904. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1905. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº 439, de 28 de setembro de 1906. Autoriza o governo a reformar o ensino primário, normal e superior do Estado e dá outras providências. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1906. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto 1.947, de 30 de setembro de 1906. Aprova o programa do ensino primário. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1906. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Regulamento nº. 1.960, de 16 de dezembro de 1906. Aprova o regulamento da instrução primária e normal do Estado. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1906. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto 1.969, de 3 de janeiro de 1907. Aprova o Regimento Interno dos Grupos Escolares e Escolas isoladas do Estado. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1907. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1907. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto 2.735, de 11 de janeiro de 1910. Fixa o ano letivo e horas de trabalho escolar primário, condições de matrícula e frequência e contém outras disposições. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1910. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1910. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº. 533, de 24 de setembro de 1910. Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1911. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais de 1910. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1910. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto 3.191, de 9 de junho de 1911. Aprova o regulamento geral da instrução no Estado. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1911. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1911. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº 556, de 30 de agosto de 1911. Dispõe sobre a divisão administrativa do Estado e contém outras disposições. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1911. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1901. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Lei nº 657, de 11 de setembro de 1915. Modifica disposições referentes ao ensino primário, secundário e normal do Estado. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1915. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1915. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

MINAS GERAIS. Decreto nº 4.508, de 19 de janeiro de 1916. Aprova o programa do ensino primário no Estado. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais em 1916. Belo Horizonte: *Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, 1916. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020.

## 2.8. Mapas

Mapa dos distritos eleitorais de Minas Gerais. Divisão Administrativa do Brasil (IBGE, 2011). *Tribunal Superior Eleitoral*. Projeção: policônica. Datum horizontal: SIRGAS, 2000. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/629>. Acesso em: 28 jan. 2021.

## 2.9. Mensagens de Presidentes de Estado

### AMAZONAS:

NERY, Silvério José. Mensagem lida perante o Congresso dos Senhores Representantes por ocasião da abertura da 2ª sessão ordinária da 4ª legislatura pelo Ex. Sr. Governador do Estado Silvério José Nery em 10 de julho de 1902 acompanhada dos Relatórios dos chefes de repartições. Manaus, *Tipografia da Livraria Ferreira Penna*, 1903. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/brazil>. Acesso em: 25 jan. 2019.

### MINAS GERAIS:

FORTES, Crispim Jacques Bias. Mensagem dirigida pelo Presidente de Estado Dr. Crispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro em sua primeira sessão ordinária da segunda legislatura no ano de 1895. Ouro Preto: *Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais*, 1895. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/brazil>. Acesso em: 13 maio 2020.

FORTES, Chrispim Jacques Bias. Mensagem dirigida pelo Presidente de Estado Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro em sua segunda sessão ordinária da segunda legislatura no ano de 1896. Ouro Preto: *Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais*, 1896. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/brazil>. Acesso em: 13 maio 2020.

GOMES, Wenceslau Braz Pereira. Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado Wenceslau Braz Pereira Gomes ao Congresso Mineiro em sua 3ª sessão ordinária da 5ª legislatura no ano de 1909. Belo Horizonte, *Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais*, 1909. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/brazil>. Acesso em: 19 jan. 2019.

FORTES, Chrispim Jacques Bias. Mensagem dirigida pelo Presidente de Estado Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes ao Congresso Mineiro em sua 4ª sessão ordinária da 2ª legislatura no ano de 1898. Cidade de Minas, *Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais*, 1898. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/brazil>. Acesso em: 25 jan. 2019.

LIMA, Antônio Augusto de. Relatório apresentado ao Exc. Sr. Dr. José Cesário de Faria Alvim, Presidente do Estado de Minas Gerais, em 15 de junho de 1891, pelo Dr. Antônio Augusto de Lima, ex-governador do mesmo Estado. Ouro Preto: *Tipografia de J. F. de Paulo Castro*, 1892. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/brazil>. Acesso em: 25 jan. 2019.

PENNA, Afonso Augusto Moreira. Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado Dr. Afonso Augusto Moreira Penna ao Congresso Mineiro em sua 3ª sessão ordinária da 1ª legislatura. Ouro Preto: *Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais*, 1893. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/brazil>. Acesso em: 19 jan. 2019.

SALLES, Francisco Antônio de. Mensagem dirigida pelo Presidente de Estado Dr. Francisco Antônio de Salles ao Congresso Mineiro em sua 1ª sessão ordinária da 4ª legislatura no ano de 1903. Belo Horizonte: *Imprensa oficial do Estado de Minas Gerais*, 1903. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/brazil>. Acesso em: 25 jan. 2019.

#### **PERNAMBUCO:**

GONÇALVES, Sigismundo Antônio. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de março de 1900, pelo Exm. Sr. Desembargador Antônio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercício do cargo de Governador do estado de Pernambuco: *Tipografia do Diário de Pernambuco*, 1900. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/brazil>. Acesso em: 25 jan. 2019.

#### **2.10. Obras de Época**

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares (1839-1875). *Os males do presente e as esperanças do futuro: estudos brasileiros*. 2. ed. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1976. [1ª edição 1861].

LEÃO, Carneiro. Os deveres das novas gerações brasileiras. In: CARDOSO, Vicente Licínio. *A margem da História da República*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981. (Biblioteca do Pensamento Político Republicano, v. 2). p. 19-30.

SALLES, João Alberto (1857-1904). *Sciencia política*. Brasília: Senado Federal, Editora Fac-sim, 1997. [1ª edição: 1891].

TORRES, Alberto (1865-1917). *O problema nacional brasileiro*. 4 ed. São Paulo: Editora Nacional: (Brasília): Editora da Universidade de Brasília, 1982 (1ª edição: 1914).

VERÍSSIMO, José. *A educação Nacional*. 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985. [1ª edição: 1890].

### 2.11. Periódicos:

A ESCOLA. *Revista do Grêmio dos Professores Públicos*: Paraná; Ed. 001(7), 1906. Tipografia a Vapor: Imprensa Paraense, agosto de 1906. p. 13. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 4 fev. 2021.

Associação dos Professores do Brasil. *A Eschola*: órgão da Associação dos Professores do Brasil, ano 1, nº. 1, 1900. Julho de 1900. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 4 fev. 2021.

O magistério e a Associação dos Professores do Brasil. *O Magistério*: Revista Pedagógica, didática e literária: Ed, 004(5), 1909. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 15 jan. 2021.

### 2.12. Projetos apresentados na Câmara dos Deputados e no Senado Mineiro:

PROJETO nº 38. Considera de utilidade pública o Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da sexta legislatura no ano de 1911. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 11 de agosto de 1911, p. 231. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 5 maio. 2020.

PROJETO nº 29. Organiza a instrução pública no Estado. *Anais dos Trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais*. Período de 16 de junho de 1891 a 20 de abril de 1892. Ouro Preto: Tipografia à Vapor de O' Movimento, 1892. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 7 abr. 2020.

PROJETO nº 92. Reforma a Lei 41 na parte relativa ao ensino normal. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da segunda legislatura no ano de 1895. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 4 de junho de 1895, p. 226-227. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 8 out. 1919.

SUBSTITUTO AO PROJETO 92. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da segunda legislatura no ano de 1895. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 18 de julho de 1895, p. 307-310. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 8 out. 1919.

PROJETO nº 25. Reformando o ensino primário e normal do Estado. *Anais da Câmara dos Deputados*. Primeira Sessão da terceira legislatura no ano de 1899. Cidade de Minas: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 7 de agosto de 1899, p. 346-347. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 8 out. 1919.

PROJETO nº 2. Sobre instrução pública. *Anais da Câmara dos Deputados*: primeira Sessão da quarta legislatura no ano de 1903. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 4 de julho de 1903, p. 72-76. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 19 set. 1919.

SUBSTITUTO AO PROJETO nº. 2. Reforma do ensino primário e normal do Estado. *Anais da Câmara dos Deputados*: primeira Sessão da quarta legislatura no ano de 1903. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 18 de agosto de 1903, p. 341-347. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 19 set. 1919.

PROJETO nº 119. Sobre reforma de instrução pública. *Anais da Câmara dos Deputados*: terceira Sessão da quarta legislatura no ano de 1905. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 19 set. 1919.

PROJETO nº 7. Da reforma da instrução pública. *Anais do Senado mineiro*: primeira sessão da sétima legislatura no ano de 1915. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 17 de agosto de 1915, p. 175-177. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle>. Acesso em: 19 set. 1919.

### 3) Outras fontes:

GUIMARÃES, Honório. Resoluções e regimento interno do Congresso dos Professores Públicos Primários de Minas Gerais: trabalhos compilados das três assembleias. *Arquivo Público Mineiro*. Tipografia da Escola: Uberabinha, MG, 1912.

MANIFESTO republicano de 1870. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4360902/mod\\_resource/content/2/manifesto%20republicano%201870.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4360902/mod_resource/content/2/manifesto%20republicano%201870.pdf). Acesso em: 18 jun. 2019.

## ANEXOS

## Anexo 1: Deputados e Senadores estaduais eleitos entre 1891 e 1918

DEPUTADOS ESTADUAIS						
1891	1895	1899	1903	1907	1911	1915
Octávio Esteves Ottoni	Augusto Clementino da Silva	Augusto Clementino da Silva	Arthur Queiroga	Abeilard Rodrigues Pereira	Abeilard Rodrigues Pereira	Alberto Alvares Fernandes Vieira
Abeilard Rodrigues Pereira	Augusto Gonçalves de Souza Moura	Augusto Gonçalves de Souza Moura	Cassiano Rafael O' Affonseca e Silva	Adolpho Ribeiro Viana	Alfredo Martins de Lima Castelo Branco	Alcides Gonçalves de Souza
Adalberto Dias Ferraz Luz	Benjamim Guilherme Macedo	Benjamim Guilherme Macedo	Cassiano Rafael O' Affonseca e Silva	Afonso Pena Júnior	Antônio da Silveira Brum	Alfredo Martins de Lima Castelo Branco
Alexandro de Sousa Barbosa	Benvenuto da Silveira Lobo	Benvenuto da Silveira Lobo	Cel. João Quintino Teixeira	Agostinho Pereira	Antônio do Prado Lopes Pereira	Antônio Martins da Silva
Antônio Leopoldino dos Passos	Camillo Soares de Moura Filho	Camillo Soares de Moura Filho	Cel. Arthur José Pimenta	Alfredo Martins de Lima Castelo Branco	Antônio Leão Monteiro de Almeida Rolim	Argemiro de Rezende Costa
Aristides Godofredo Caldeira	Capitão Desidério Ferreira de Mello	Capitão Desidério Ferreira de Mello	Cel. Celestino Soares da Cruz	Américo Lopes	Antônio Martins da Silva	Carlos da Silva Fortes
Arthur Itabirano de Menezes	Carlindos Santos Pinto	Carlindos Santos Pinto	Cel. Edmundo Blum	Antônio da Silva Brum	Argemiro de Rezende Costa	Cel. Antônio Leão Monteiro de Moura
Augusto Clementino da Silva	Carlos da Silva Fortes	Carlos da Silva Fortes	Cel. José Galdino Rios	Antônio do Prado Lopes Pereira	Carlos da Silva Fortes	Cel. Desmosthenes César
Augusto Gonçalves de Souza Moreira	Carlos Ferreira Tinoco	Carlos Ferreira Tinoco	Cel. José Pereira de Seixas	Antônio Leão Monteiro de Moura	Cel. Antônio Augusto Spyer	Cel. Elias Teotônio Baptista
Bernardino Augusto de Lima	Comendador Francisco Ribeiro de Oliveira	Comendador Francisco Ribeiro de Oliveira	Cel. Júlio de Vasconcellos Teixeira da Mota	Antônio Martins da Silva	Cel. Edmundo Blum	Cel. Emílio Jardim de Rezende
Camilo Filinto Prates	Cônego Saturnino Dantas Barbosa	Cônego Saturnino Dantas Barbosa	Cel. Juvenal Coelho de Oliveira Pena	Antônio Prado Lopes Pereira	Cel. Emílio Jardim de Rezende	Cel. João de Almeida Lisboa
Capitão Nelson Dario Pimenta Barbosa	Coronel Domingues Rodrigues Viotti	Coronel Domingues Rodrigues Viotti	Cel. Manuel Alves de Lemos	Argemiro de Rezende Costa	Cel. Enácio Carlos Moreira Murta	Cel. José Afonso de Almeida
Carlos da	Coronel	Coronel	Cel.	Aristóteles	Cel. Jayme	Cel. José

Silva Fortes	Theofilo Marques Ferreira	Theofilo Marques Ferreira	Sebastião Augusto de Lima	Dutra de Carvalho	Gomes de Souza Lemos	Custódio Dias de Araújo
Carlos Marques da Silveira	Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Comendador Frederico Shuman	Arthur Bernardes	Cel. João de Almeida Lisboa	Cel. Manuel Alves de Lemos
Comendador Francisco Ribeiro de Oliveira	Eduardo Augusto Pimentel Barbosa	Eduardo Augusto Pimentel Barbosa	Cônego Francisco Xavier de Almeida Rolim	Arthur da Silva Bernardes	Cel. Modestino Gonçalves	Cel. Modestino Gonçalves
Comendador Lindolpho Caetano de Sousa e Silva	Felipe Nunes Ribeiro	Felipe Nunes Ribeiro	Dr. Abeilard Rodrigues Pereira	Carlos da Silva Fortes	Cel. Pedro Laborne	Cel. Simeão Stylita Cardoso
Comendador Manuel Teixeira da Costa	Francisco Augusto Pinto de Moura	Francisco Augusto Pinto de Moura	Dr. Afonso Pena Júnior	Cel. Eduardo Carlos Vilhena do Amaral	Cel. João Porfirio Machado	Cel. Garibaldi de Castro Mello
Cônego Manuel Alves Pereira	Francisco Bressene de Azevedo	Francisco Bressene de Azevedo	Dr. Afrânio de Melo Franco	Cel. Francisco Paoliello	Comendador Frederico Schumann	Cícero Ferreira Lopes
Coronel Domingos Rodrigues Viotti	Francisco de Faria Lobato	Francisco de Faria Lobato	Dr. Alonso Starling	Cel. Garibaldi de Castro Melo	Cônego Firmino Gonçalves da Costa	Clemente Soares de Faria
Coronel Ignácio Carlos Moreira Murta	Francisco José Coelho de Moura	Francisco José Coelho de Moura	Dr. Américo de Macedo Brandão Filho	Cel. Ignácio Carlos Moreira Murta	Cristiano Alves de Araújo Roças	Edgardo da Cunha Pereira
Coronel José Bento Nogueira	Francisco Mendes Pimentel	Francisco Mendes Pimentel	Dr. Antônio Welerson Viana	Cel. Jayme Gomes de Souza Lemos	Edgardo da Cunha Pereira	Edmundo Blum
Coronel Manuel José da Silva	Henrique Duarte da Fonseca	Henrique Duarte da Fonseca	Dr. Epaminonda Esteves Otoni	Cel. José Galdino dos Passos Rios	Eduardo Carlos Vilhena do Amaral	Farmacêutico Norberto da Costa Lage
Coronel Severiano Nunes Cardoso de Rezende	José Felipe de Freitas Castro	José Felipe de Freitas Castro	Dr. Fernando de Melo Viana	Cel. José Luiz Campos de Amaral Júnior	Elias Teotônio Batista	Francisco Alves Moreira da Rocha
Davi Moretzsohn Campista	José Ribeiro Monteiro Junqueira	José Ribeiro Monteiro Junqueira	Dr. Francisco de Campos Valadares	Cel. Júlio de Vasconcelos Teixeira da Mota	Farmacêutico Bernardino de Senna Figueiredo	Francisco Augusto Pindo de Moura
Eduardo Augusto Pimentel Barbosa	José Tavares de Mello	José Tavares de Mello	Dr. Frankilim Botelho	Cel. Juvenal Coelho de Oliveira Pena	Francisco Alves Moreira Rocha	Francisco de Retto Júnior
Eloy dos	Júlio Bueno	Júlio Bueno	Dr. Heitor	Cel. Manuel	Francisco de	Frankilin

Reis e Silva	Brandão	Brandão	de Souza	Alves de Lemos	Campos Valadares	Benjamim de Castro
Ernesto da Silva Braga	Leopoldo Corrêa	Leopoldo Corrêa	Dr. Herculano César Pereira da Silva	Cel. Pedro Laborne	Francisco Paoliello	Gabriel de Andrade
Francisco Antunes da Silva	Major José Bernardes de Faria	Major José Bernardes de Faria	Dr. João Batista Ferreira Veloso	Cel. Sebastião Augusto de Lima	Garibaldi de Castro Mello	Getúlio Ribeiro de Carvalho
Francisco de Faria Lobato	Major Juvenal Coelho de Oliveira Penna	Major Juvenal Coelho de Oliveira Penna	Dr. Joaquim Domingos Leite de Castro	Cel. Simeão Stylita Cardoso	Henrique Portugal	Henrique Portugal
Gomes H. Freire de Andrade	Padre João Pio de Sousa Reis	Padre João Pio de Sousa Reis	Dr. José Augusto de Assis Lima	Comendador Frederico Schumann	João Antônio Lopes de Figueiredo	Ignácio Carlos Moreira Murta
Henrique Augusto de Oliveira Diniz	Raul Penido	Raul Penido	Dr. José Alves Ferreira e Melo	Cônego Francisco Xavier de Almeida Rolim	João Batista Ferreira Veloso	João Antônio Lopes Figueiredo
Idefonso Moreira de Faria Alvim	Sabino Alves Barroso Junior	Sabino Alves Barroso Junior	Dr. José Felipe de Freitas Castro	Edgardo da Cunha Pereira Sobrinho	José Alves Ferreira	João Baeta Neves
José Fecundo de Monte Raso	Tenente Coronel Agostinho José Pereira	Tenente Coronel Agostinho José Pereira	Dr. José Ribeiro de Miranda Júnior	Edmundo Blum	José Custódio Dias de Araújo	Joaquim Figueiredo da Costa Cruz
José Tavares de Mello	Wenscelau Braz Pereira Gomes	Wenscelau Braz Pereira Gomes	Dr. José Tavares de Melo	Francisco de Campos Valadares	José Luiz Campos do Amaral Júnior	Joaquim Monteiro de Abreu
Josino de Paula Britto			Dr. Lindolpho de Almeida Campos	Gabriel de Velhena Valadão	José Ribeiro de Miranda Júnior	José de Sousa Soares
Levindo Ferreira Lopes			Dr. Luiz Cassiano Martins Pereira	Gaspar Lopes	José Tavares de Mello	José Francisco Bias Fortes
Luiz Barbosa da Gama Cerqueira			Dr. Luiz Renó	Gomes Freire	José Vieira Marques	José Maria dos Reis
Mariano Ribeiro de Abreu			Dr. Pedro Luiz de Oliveira	Heitor de Souza	Major José Ferreira de Carvalho	José Ribeiro de Miranda Júnior
Olyntho Máximo de Magalhaes			Dr. Péricles Vieira de Mendonça	João Antônio Lopes de Figueiredo	Manuel Alves Caldeira Júnior	José Tavares de Mello
Oscavo Corrêa			Farmacêutico Bernadino	João Batista Ferreira	Manuel Alves de	Júlio de Souza



Netto			de Sena Figueiredo	Velloso	Lemos	Meirelles
Padre Pedro Celestino Rodrigues Chaves			Farmacêutico Francisco Lafayete Silviano Brandão	João de Almeida Lisboa	Nelson Coelho de Senna	Leopoldo de Lima
Sabino Barroso Júnior			João Braulio Moinhos de Vilhena Júnior	João Evangelista Barroso	Odilon Barrol Martins de Andrade	Monsenhor João Martinho de Almeida
Simão da Cunha Pereira			Major Modestino Gonçalves	João Pinheiro de Miranda França	Olimpio Teixeira de Oliveira	Nelson Coelho de Senna
Targino ottoni de Carvalho e Silva			Olympio de Rodrigues Araújo	João Porfirio Machado	Paulo Pinheiro da Silva	Odilon Barrol Martins de Andrade
Tenente Coronel Eugênio Simplício de Salles			Pedro Laborne	Joaquim Pedro Rosa	Pedro Luiz de Oliveira	Paulo Pinheiro da Silva
Tenente Coronel João Luiz de Almeida e Sousa				José Alves Ferreira e Mello	Péricles de Mendonça	Pedro Bernardino Guimarães
Viriato Diniz Mascarenhas				José Pedro Drumont	Raul de Faria	Pedro Laborne
				José Ribeiro de Miranda Júnior	Raul Soares de Moura	Péricles Vieira de Mendonça
				José Tavares de Melo	Simeão Atylita Cardoso	Viviano Silva Caldas
				José Tocqueville de Carvalho	Waldomiro de Barros Magalhães	
				Nelson Coelho de Sena		
				Péricles Vieira de Mençonça		
				Raul de Faria		
				Waldomiro de Barros Magalhães		
				Zoroastro Alvarenga		

Fonte: Dados cedidos pela Assembleia Legislativa Mineira (Atendimento ao cidadão - Fale com a Assembleia); ANAIS, Senado mineiro, 1899, 1903, 1907, 1911, 1915. (Elaborado pela autora).

SENADORES ESTADUAIS						
1891	1895	1899	1903	1907	1911	1915
Augusto Moreira Penna <sup>104</sup>	Coronel José Bento Nogueira	Comendador Antônio Martins Ferreira da Silva	Levindo Ferreira Lopes	Chrispim Jaques Bias Fortes	Levindo Ferreira Gomes	Chrispim Jacques Bias Fortes
Álvaro da Matta Machado <sup>□</sup>	Camilo Maria Ferreira da Fonseca	Camillo Augusto Maria de Brito	Virgílio Martins de Mello Franco	Delfim Moreira da Costa Ribeiro	Virgílio Martins de Mello Franco	Henrique Augusto de Oliveira Diniz
Antônio Augusto Veloso <sup>105*</sup>		Francisco José Coelho de Moura	Coronel Julio César Tavares Paes	Antônio Gonçalves Chaves	Coronel Francisco Ribeiro de Oliveira	Camillo Augusto Oliveira de Brito
Antônio Carlos Ribeiro de Andrade <sup>106</sup>		Francisco Alvaro Bueno de Paiva	Comendador Francisco Ribeiro de Oliveira	Coronel Antônio Martins Ferreira da Silva	Francisco de Andrade Botelho	Gomes Freire de Andrade
Comendador Antônio Martins Ferreira da Silva		Sabino Barroso Júnior	José Pedro Drumont	Antônio Carlos Ribeiro de Andrada	Gaspar Ferreira Lopes	Coronel Eduardo Carlos Vilhena do Amaral
Bernardo cysneiro da Costa Reis*		Coronel José Bento Nogueira	Camilo Philinto Prates	Camilo Augusto Maria de Brito	Antero Dutra de Moraes	Levindo Eduardo Coelho
Camilo Augusto Maria de Brito		Coronel Francisco Ferreira Alves	Gaspar Ferreira Lopes	Gomes Freire de Andrade	Francisco de Paula Rocha	Nuno da Cunha Mello
Carlos Ferreira Alves <sup>107</sup>		Comendador Manuel Teixeira da Costa	Coronel Olympio Julio de Oliveira Mourão	Antônio Gomes de Lima	Francisco Nunes Coelho	Pedro da Mata Machado
Coronel Carlos Sã		Joaquim José Alvares dos Santos Silva	José Gonçalves de Souza	Pedro da Mata Machado	Coronel Francisco Ferreira Alves	Cônego Francisco Xavier de Almeida Rolim
Chrispim Jaques Bias Fortes <sup>108</sup>		Agostinho Cesário de	João Bawden	Coronel Joaquim	Coronel Augusto	Urias de Mello

<sup>104</sup> Renunciou ao mandato em 21 de novembro de 1891. Foi substituído por José Pedro Drumont na eleição de 30 de maio de 1892.

<sup>□</sup> Senadores sorteados para cumprir mandato pelo período de 4 anos (1891-1895), conforme regulamentado no Artigo 22 da Constituição republicana.

<sup>105</sup> Perdeu a cadeira em março de 1893 por ter aceitado a nomeação para juiz de Direito em Diamantina. Foi substituído por Theodomiro Alves Pereira na eleição de 30 de maio de 1892.

<sup>106</sup> Faleceu em 26 de dezembro de 1892. Foi substituído por Antônio Cândido Teixeira na eleição de 30 de julho de 1893.

<sup>107</sup> Faleceu em 6 de fevereiro de 1896.

		Figueiredo Cortês		Batista de Mello	Ribeiro do Vale	Botelho
Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira*		Camilo Philinto Prates	Francisco de Paula Rocha Lagôa	Nuno da Cunha Mello	Olympío Julio de Oliveira Mourão	Gabriel de Oliveira Santos
Coronel Francisco Ferreira Alves		João Antônio de Avelar	Josino de Paula Brito	Coronel Francisco Ferreira Alves	José Pedro Drumont	José Candido de Sousa Vianna
Francisco de Paula Rocha Lagôa*		Francisco Antônio de Salles		Francisco Nunes Coelho	Josino de Paula Brito	Joaquim Domingos Leite de Castro
Francisco Silviano de Almeida Brandão* <sup>109</sup>		Comendador Lindolpho Caetano de Sousa e Silva				
Desembargador Frederico Augusto Alvares da Silva*						
João Gomes Rebelo Horta						
João Nepomuceno Kubitschek*						
João Roquete Carneiro de Mendonça						
Joaquim Cândido da Costa Senna*						
Major Joaquim José de Oliveira Penna						
José Pedro Xavier da Veiga <sup>110</sup>						
Manuel Eustáquio Martins de Andrade*						
Comendador Manoel Ignácio Gomes Valadão						
Virgílio Martins de Mello Franco*						

Fonte: Dados cedidos pela Assembleia Legislativa Mineira (Atendimento ao cidadão - Fale com a Assembleia); ANAIS, Senado mineiro, 1899, 1903, 1907, 1911, 1915. (Elaborado pela autora).

<sup>108</sup> Renunciou em 18 de junho de 1894 por ter sido eleito para o cargo de Presidente de Estado. Foi substituído por Coronel José Bento Nogueira.

<sup>109</sup> Perdeu a cadeira em agosto de 1892 por ter aceitado a nomeação para exercer o cargo de Secretário do Interior. Foi substituído por Monsenhor Sérgio Pinho Torres na eleição de 7 de março de 1894, mas faleceu antes de tomar posse. Para o preenchimento da vaga, foi eleito Camilo Maria Ferreira da Silveira.

<sup>110</sup> Perdeu a cadeira por ter aceitado a nomeação para diretor do Arquivo Público Mineiro, em outubro de 1895.

**Anexo 2: Organização municipal de acordo com a reforma administrativa de 1911 e com a divisão dos distritos eleitorais determinada pelo decreto federal nº. 1.425, de 27 de novembro de 1905**

<b>1º DISTRITO</b>		
<b>SEDE: BELO HORIZONTE</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Distritos</b>	<b>Total</b>
Belo Horizonte	Belo Horizonte	01
Bonfim	Bonfim, Santo Antônio da Vargem Alegre, Santa Luzia do Rio Manso, Santa Cruz de D. Silvério, Nossa Senhora da Piedade dos Gerais, Santana do Paraopeba, São Gonçalo da Ponte, Porto Alegre, Brumado do Paraopeba.	09
Caeté	Caeté, Morro Vermelho, Cayabá, Penha, Roças Novas, União, Taquarassú.	07
Conceição	Conceição, Córregos, São domingos do Rio do Peixe, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Antônio da Tapera, São José da Brejaúba, N. Senhora do Porto de Guanhões, Congonhas do Norte, São Sebastião do Rio Preto, Itambé, Paraúna, Fechados, São José do Passabem.	14
Curvelo	Curvelo, Morro da Garça, Silva Jardim, Corinto, Piedade do Bagre, Andrequicé, Trairas, São Sebastião do Paraúna, Santa Rita do Cedro, Santo Antônio da Lagoa, Ipiranga, Almas.	12
Diamantina	Diamantina, Currallinho, Mondanha, Rio Manso, São João da Chapada, Espírito Santo das Daltas, Gouvêa, Inhahy, Rio Preto, Pouso Alto, Mercês do Arassuaí, Curimatay, Glória, Campinas de São Sebastião, Guinda, Tabuá, Varas.	17
Santana dos Ferros	Santana, São Sebastião dos Ferros, Sete Cachoeiras, Joanésia, Santo Antônio de Caratinga, Esmeraldas, Santa Rita do Peixe, Itauninha, Santana do Paraíso.	09
Itabira	Itabira, São José da Lagoa, Santa Maria, Nossa Senhora do Carmo, Aliança,	05
Ituana	Itaúna, Carmo do Cajurú, Itatiaiusú, Conquista, Serra Azul.	05
Pará	Pará, São José da Varginha, Santo Antônio do Rio Acima, Mateus Leme, São Gonçalo do Pará, São Joaquim de Bicas, Florestal.	07
Pitangui	Pitangui, Conceição do Pará, Cercado, Maravilhas, Abadia, Conceição do Pompeu, Papagaios.	07
Sabará	Sabará, Lapa, Raposos	03
Santa Luzia do Rio das Velhas	Santa Luzia, Lagoa Santa, Lapinha, Matozinhos, Capim Branco, Pão Grosso, Ribeirão de Jaboticatubas, Riacho Fundo, Pedro Leopoldo.	09
Santa Quitéria	Santa Quitéria, Capela Nova do Betim	02
Serro	Serro, Santo Antônio do Rio do Peixe, Nossa Senhora dos Prazeres do Milho Verde, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio das Pedras, São José do Itapanhoacanga, São Sebastião dos Córregos, Nossa Senhora Mãe dos Homens do Turvo, Nossa Senhora da Penha do Rio Vermelho, São José dos Paulistas	10
Sete Lagoas	Sete Lagoas, Inhauma, Jequitibá, Buriti, Fortuna.	05
São Miguel de Guanhões	Guanhões, Nossa Senhora das Dores de Guanhões, Nossa Senhora do Amparo de Baraúnas, Nossa Senhora do Patrocínio de Guanhões, Nossa Senhora da Glória de Guanhões, Farias, Tavessão, Gonzaga	08
Villa Nova de Lima	Vila Nova de Lima, Santo Antônio do Rio Acima, Piedade do Paraopeba	03
Pirapora	São Gonçalo dos Tabocas, São Francisco de Pirapora,	04

	Guaicui	
Paraopeba	Taboleiro Grande, Cordisburgo, Araça.	03
Pequi	Santo Antônio do Pequi, Onça	02
Contagem	Contagem, Campanha, Vera Cruz, Vargem da Pantana	04
Santa Bárbara	Santa Bárbara, São José do Morro Grande, Cocais, Mercês da Água Limpa, Rio São Francisco, Catas Altas, São Gonçalo do Rio Abaixo, Conceição do Rio Acima, Barra, Bom Jesus do Amparo.	10
Antônio Dias Abaixo	Antônio Dias Abaixo	01
Total de municípios: 24		157
<b>2º DISTRITO</b>		
<b>SEDE: LEOPOLDINA</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Distritos</b>	<b>Total</b>
Leopoldina	Leopoldina, Campo Limpo, Conceição da Boa Vista, Providência, Piedade, Rio Pardo, Recreio, Santa Izabel, São Joaquim, Tebas.	10
Juiz de Fora	Juiz de Fora, Água Limpa, Paula Lima, Rosário, São Francisco de Paula, Vargem Grande, São José do Rio Preto, Porto das Flores, São Pedro de Alcântara, Santana do Desterro, Sarandí, Chácara, Matias Barbosa, Mariano Procópio, Benfica.	15
Rio Preto	Rio Preto, São Sebastião do Barreado, Santa Bárbara do Monte Verde, Santo Antônio da Olaria, São Sebastião de Taboão, Nossa Senhor da conceição do Boqueirão, Santa Rita de Jacutinga.	07
Lima Duarte	Lima Duarte, Conceição de Ibitipoca, São Domingos da Bocaína, Santana do Guarambeo.	04
Rio Novo	Rio Novo, Piau, Goianá	03
Mar de Espanha	Mar de Espanha, Engenho Novo, Monte Verde, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Chiador, Penha Longa, São Pedro do Pequeri, Soledade do Chiador.	08
Guarará	Guarará, Bicas, Maripá	03
São João Nepomuceno	São João Nepomuceno, Descoberto, Taruasú, Santa Bárbara, Rochedo, São José da Cachoeira.	6
Ubá	Ubá, Santana do Sapé, São José do Tocantins, Santo Antônio das Marianas, São Sebastião da Boa Esperança, Rodeiro, Divino.	07
Rio Branco	Rio Branco, São Geraldo, Bagres, São José do Barroso.	04
Cataguazes	Cataguazes, Miraf, Santana do Cataguazes, Porto de Santo Antônio, Itamarati, Vista Alegre, Cataguarino, Laranjal, Sereno.	09
São José de Além Paraíba	São José de Além Paraíba, Angustura, Santana do Pirapetinga, São Sebastião da Estrela, Volta Grande, São Luiz, Espírito Santo da Água Limpa.	07
São Paulo de Muriaé	São Paulo de Muriaé, Nossa Senhora do Glória, Santo Antônio do Glória, Santa Rita do Glória, Rosário da Limeira, Dores da Vitoria, São Francisco da Boa Família, Bom Jesus da Cachoeira Alegre, Patrocínio do Muriaé.	09
São Manoel	São Manuel, Pinheiros	02
Carangola	Carangola, São Francisco do Glória, Divino Espírito Santo, Tombos do Carangola, São Sebastião da Barra, São Mateus, São Sebastião do Alto Carangola.	07
Viçosa	Viçosa, São Sebastião do Herval, São Miguel do Araponga, São Sebastião de Coimbra, São Miguel do Anta, Santo Antônio dos Teixeiras, São Sebastião da Pedra do Anta, São Vicente do Grama	08

Palma	Palma, Cisneiros, Mapiressú, Cachoeira Alegre, Morro Alto	05
Vila Nepomuceno	São João Nepomuceno de Lavras.	
Total de municípios: 18		115
<b>3º DISTRITO</b>		
<b>SEDE: BARBACENA</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Distritos</b>	<b>Total</b>
Barbacena	Barbacena, Santa Bárbara do Tugurno, Desterro do Melo, Pedro Teixeira, Campolide, Santana do Carandaí, São Sebastião do Torres, Bias Fortes, Nossa Senhora das Dores dos Remédios, Santa Rita da Ibitipoca, Santana do Livramento, União, Santo Antônio de Ibertioga, São José da Ressaquinha, São Domingos do Monte Alegre.	15
Palmira	Palmira, São João da Serra, Mateus Leme, Conceição do Formoso, Dores do Paraibuna, Bomfim.	06
Pomba	Pomba, Taboleiro, Silveiras, Piraúba	04
Piranga	Piranga, Oliveira, Braz Pires, Catambão, Santo Antônio do Pirapetinga, Porto Seguro, Conceição do Turvo, Guaraciaba, Pinheiros.	09
Ponte Nova	Ponte Nova, Santana do Jequiri, Santa Cruz do Escalvado, Amparo da Serra, Urucu, Grota, Piedade da Ponta Nova, Rio Doce, São José dos oratórios.	09
Abre Campo	Abre Campo, Santo Antônio do Grama, São João do Matipó, Santo Antônio do Matipó, São José da Pedra Bonita, Santana da Pedra Bonita.	06
S. Domingos do Prata	São Domingos do Prata, Santana do Alflé, São Sebastião do Dionisio, Santo Antônio da Vargem Alegre, Babilônia, São Isabel do Prata, Ilheos do Prata.	07
Alvinópolis	Alvinópolis, Saúde, Fonseca, São Sebastião do Sem-Peixe.	04
Mariana	Mariana, Passagem, São Sebastião, Sumidouro, Camargos, São Caetano, Cachoeira do Brumado, Santa Rita Durão, Furquim, São Gonçalo de Ubá, Boa Vista, São Domingos, Barra Longa.	13
Ouro Preto	Ouro Preto, Antônio Dias, São Bartolomeu, Cachoeira do Campo, Soledade, Itabira do Campo, Casa Branca, Jesus Maria José da Boa Vista, Congonhas do Campo, Antônio Pereira, São José do Paraopeba, Ouro Branco, São Gonçalo do Baçõ, São Gonçalo do Amarante, Rio das Pedras, São Caetano da Moeda, São Julião, São Gonçalo do Monte.	18
Queluz	Queluz, Redondo, Santo Amaro, São Caetano do Paraopeba, Santana do Morro do Chapéu, Catas Altas de Noruega, Itavefava, Iamini, Nossa Senhora da Glória, São José do Carrapicho, Capela Nova das Dores, Cristiane Otoni.	12
Entre Rios	Entre Rios, Serra do Camapuan, São Braz do Suassuí, São Sebastião do Gil, Desterro de Entre Rios, Rio do Peixe, Lagoinha.	07
Oliveira	Oliveira, Carmo da Mata, São Francisco de Paula, Japão, Santana do Jacaré.	05
Alto Rio Doce	Alto Rio Doce, São Caetano do Chopotó, Dores do Turvo	03
Prados	Prados, São Francisco Xavier, Dores do Campo.	03
Tiradentes	Tiradentes, Barroso.	02
Manhuassu	São Lourenço, Pirapetinga, Santa Margarida, São José de Manhuassu, Santa Helena, São Simão, São Sebastião do Sacramento, Santana do Manhuassu, Santana do Rio José Pedro, São Domingos do Rio José Pedro, Dores do Rio José Pedro, Passagem do Manhuassú, Alegria, São Luiz.	14
Caratinga	Caratinga, Inhapim, Entre Folhas, Vermelho Novo, São Francisco do Vermelho, Santo Antônio do Manhuassu, Floresta, Cuieté, Bom Jesus do Galho, Resplendor, Tará-	12

	Mirin, Santana do Imbé.	
Passa Tempo	Passa Tempo.	01
Lagoa Dourada	Lagoa Dourada.	01
Rio Espera	Piedade da Boa Esperança.	01
Mercês	Mercês do Pomba.	01
Guarani	Guarani	01
Rio Piracicaba	São Miguel do Piracicaba	01
Rio Casca	Conceição do Casca, São Pedro dos Ferros, São Sebastião de Entre Rios.	03
Rio José Pedro	Santo Antônio do José Pedro, São José da Ponte Nova, São Sebastião do Ocidente, Barra do Manhuaçu, São Manuel do Mutum, Pocrane.	06
Vila Resende Costa	Lage	01
Total de municípios: 27		165
<b>4º DISTRITO SEDE: LAVRAS</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Distritos</b>	<b>Total</b>
Lavras	Lavras, Conceição do Rio Grande, Rosário, Ingai, Carmo das Luminárias, Santo Antônio da Ponte Nova, Carrancas, Ribeirão Vermelho.	08
S. João Del Rei	São João Del Rei, Santo Antônio do Rio das Mortes, Santa Rita do Rio Abaixo, São Miguel do Cajurú, São Francisco de Assis do Onça, Nossa Senhora da Conceição da Barra, Nossa Senhora de Nazaré, São Gonçalo de Ibituruna, São Sebastião da Vitória.	09
Bom Sucesso	Bom Sucesso, Santo Antônio do Amparo, São João Batista, São Tiago.	04
Itapecerica	Itapecerica, Nossa Senhora das Dores do Camacho, Senhor Bom Jesus da Pedra do Indaiá, Nossa Senhora do Desterro, Nossa Senhora do Curral, Santo Antônio dos Campos.	06
Formiga	Formiga, Arcos, Carmo de Pains, Porto Real de São Francisco	04
Aparecida do Cláudio	Claudio	01
BambuÍ	BambuÍ	01
Piumhi	Piumhi, Perobas, Bocaina, Araújos, Pimenta, São Roque.	06
Campo Belo	Campo Belo, São Bom Jesus da Cana Verde, Cristais, Nossa Senhora das Candeias, Sebastião do Porto de Mendes.	05
Dores da Boa Esperança	Dores da Boa Esperança, São Francisco do Rio Grande, Congonhas	03
Três Pontas	Três pontas, Santana da Vargem, Nossa Senhora do Rosário do Martinho Campos.	03
Alfenas	Alfenas, São João do Barranco Alto, São Joaquim da Serra Negra, Fama, Serrania	05
Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro, Conceição da Aparecida	02
Varginha	Varginha, Carmo da Cachoeira	02
Três Corações do Rio Verde	Três Corações	01
Águas Virtuosas	Águas Virtuosas, Lambari	02
Campos Geraes	Campos Geraes, Córrego do Ouro, Espírito Santo dos Coqueiros.	03
Ayuruoca	Ayuruoca, Carvalhos, Alagoa, Bocaína, Passa vinte, Livramento, Serranos.	07
Turvo	Turvo, São Vicente Ferrer, São Bom Jesus do Bom Jardim, Arantes, Madre Deus do Rio Grande.	05
Silvestre Ferraz	Silvestre Ferraz, São Lourenço	02
Baependi	Baependi, São Tomé das Letras, São Sebastião da Encruzilhada	03
Caxambu	Caxambu, soledade	02

Perdões	Perdões.	01
Eloi Mendes	Pontal	01
Vila Gomes	São Sebastião do Arado.	01
Vila de Cambuquira	São Sebastião de Cambuquira	01
Total de municípios: 26		88
<b>5º DISTRITO</b>		
<b>SEDE: POUSO ALEGRE</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Distritos</b>	<b>Total</b>
Pouso Alegre	Pouso Alegre, Carmo da Borda da Mata, Nossa Senhora da Estiva, São José do Congonhal.	04
Passa-Quatro	Passa Quatro	01
Pouso Alto	Pouso Alto, Santana do Capivari, São José do Picu, Itanhandu.	04
Christina	Christina, Dom Viçoso.	02
Pedra Branca	São Sebastião da Pedra Branca, São José do Alegre	02
Itajubá	Itajubá, Santo Antônio de Piranguçu, Soledade de Itajubá.	04
Santa Rita de Sapucaí	Santa Rita de Sapucaí, Santa Catarina, São Sebastião da Bela Vista, Conceição da Pedra.	04
Campanha	Campanha, Nossa Senhora da Conceição da Ponte Alta	02
S. Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí, Volta Grande, Santa Izabel, Retiro, Paredes do Sapucaí.	05
Santo Antonio do Machado	Santo Antônio do Machado, São Francisco de Paula do Machadinho, São João Batista do Douradinho.	03
Ouro Fino	Ouro Fino, Campo Místico, Monte Sião, Piedade.	04
Jacutinga	Santo Antônio do Jacutinga	01
S. José do Paraíso	São José do Paraíso, Conceição dos Ouros, São João Batista das Cachoeiras, Capivari, Santana do Sapucaí Mirim, Gonçalves.	06
Cambuí	Cambuí, Bom Retiro, Bom Jesus do Córrego.	03
Jaguarí	Jaguarí, São José de Toledo	02
Caldas	Caldas, Santa Rita do Rio Claro, Santa Quitéria	03
Poços de Caldas	Poços de Caldas.	01
Caracol	Caracol	01
Cabo Verde	Cabo Verde, Barra, Conceição da Boa Vista	03
Santa Rita da Extrema	Santa Rita	01
Silvinópolis	Santana do Sapucaí, Espírito Santo do Dourado.	02
Virgínia	Virgínia	01
Vila Braz	São Caetano, Piranguinho.	02
São José do Botelho	São José do Botelho.	01
Campestre	Nossa Senhora do Carmo do Campestre	01
Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio verde	01
Maria da Fé	Campos de Maria da Fé	01
Paraguaçu	Carmo do Escaramuça	01
Total de municípios: 28		68
<b>6º DISTRITO</b>		
<b>SEDE: UBERABA</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Distritos</b>	<b>Total</b>
Uberaba	Uberaba, Conceição das Alagoas, Dores de Campos Formoso, São Miguel do Veríssimo	04
Monte Santo	Monte Santo, São João Batista dos Passos	05
Muzambinho	Muzambinho, Barra Mansa, Monte Belo	03
Guaranésia	Guaranésia, São Pedro da União, Santa Cruz do Prata	03
Jacuí	São Carlos do Jacuí, Santa Cruz das Arreies	03
São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino, Espírito Santo de Peixoto, Espírito Santo do Prata	04
Passos	Passos, São João Batista do Glória, São José da Barra	03
Santa Rita de Cassia	Santa Rita de Cássia, Espírito Santo da Forquilha, Dores da	05



	Ponta Alta, Guarimpo das Canoas, Dolores do Alterado.	
Villa Nova de Rezende	Vila Nova de Rezende, São Sebastião da Ventania, Bom Jesus da Penha	03
Sacramento	Sacramento, São Miguel da Ponte Nova, Nossa Senhora do Desterro do Desemboque, São João Batista da Serra da Canastra.	04
Araxá	Araxá, São Pedro de Alcântara, Santo Antônio da Pratinha, Nossa Senhora da Conceição, Dolores de Santa Juliana.	05
Uberabinha	São Pedro de Uberabinha, Santa Maria	02
Frutal	Carmo do Frutal, São Francisco de Sales	02
Prata	Prata, Bom Jardim, Rio Verde	01
Villa Platina	Vila Platina	01
Monte Alegre	Monte Alegre	01
Araguari	Araguari, Santana do Rio das Velhas, Santa Rita de Barreiros	03
Estrela do Sul	Cachoeiras, Santa Rita da Estrela, Rio das Pedras, Doliarina	04
Monte Carmello	Monte Carmelo, Nossa Senhora da Abadia da Água Suja, Irahy, Espírito Santo do Cemitério	04
Patrocínio	Patrocínio, São Sebastião da Serra do Salitre, Santana de Pouso Alegre do Coromandel, Abadia dos Dourados, Cruzeiro da Fortaleza	05
Carmo do Paranaíba	Carmo do Paranaíba	01
Dolores do Indaiá	Dolores do Indaiá, Espírito Santo do Quartel Geral, Nossa Senhora da Luz Aterrado, São José do Córrego da Anta, Estrela	05
Abaeté	Abaeté, Santo Antônio dos Tiros, Nossa Senhora de Loreto da Morada Nova, São José do Canastrão, Abaeté Diamantino	05
Patos	Patos, Santana de Patos, Senhora da Piedade da Lagoa Formosa, Dolores do Areado, Santa Rita de Patos, Quintinos, São Pedro da Ponte Firme	07
Paracatú	Paracatú, Guarda-mor, Rio Preto, Morrinhos, Lage, Buritis, Formosa	07
Santo Antonio do Monte	Santo Antônio do Monte, Nossa Senhora da Saúde, Nossa Senhora de Nazaré dos Esteios	03
Conquista	Conquista, São Francisco da Ponte Alta.	02
Rio Paranaiba	São Francisco das Chagas, São Gotardo, São Gerônimo de Poços.	03
Arcerburgo	São João da Fortaleza.	01
João Pinheiro	Santana dos Alegres, Catinga, Cana Brava, Veredas.	04
Henrique Galvão	Espírito Santo de Itapecerica	01
Abadia do Bom Sucesso	Nossa Senhora da Abadia do Bom Sucesso, Mato Grosso.	02
Bom Despacho	Bom Despacho	01
Guaxupé	Dolores do Guaxupé	01
Total de municípios: 34		108
<b>7º DISTRITO</b> <b>SEDE: GRÃO MOGOL</b>		
<b>Municípios</b>	<b>Distritos</b>	<b>Total</b>
Grão Mogol	Grão Mogol, Nossa Senhora da Conceição de Extrema, Santo Antônio da Itacambira, Santo Antônio do Riacho dos Machados, São José do Gortuba, Santo Antônio do Gortuba, Nossa Senhora da Conceição de Jatobá.	07
Araçuaí	Araçuaí, Bom Jesus da Lufa, São Domingos de Araçuaí, Bom Jesus do Pontal, Itinga, Comercinho, Santa Rita do Itinga, São Roque, São Pedro do Jequitinhonha, São José de Carai.	10
Boa Vista do Tremedal	Boa Vista do Tremedal, São Sebastião de Lençóis, Santo Antônio do Mato Verde, São João de Pernambuco, Santo Antônio de Mamonas, Santa Rita, Santo Antônio do Brejo	08

	dos Martyres, São João Bonito.	
Rio Pardo	Rio Pardo, Nossa Senhora do Patrocínio da Serra Nova, São João do Paraíso, Água Quente, Veredinha, Bom Jardim dos Teixeiras.	06
Salinas	Santo Antônio de Salinas, Passagem da Vereda, Água Vermelha, Santa Cruz de Salinas.	04
Januária	Januária, Brejo do Amparo, Mucambo, São João das Missões, Morrinhos, São Caetano do Japoré, Pedras de Maria da Cruz.	07
São Francisco	São Francisco, Morro, Conceição da Vargem, Brejo da Passagem, Urucuia, Santo Antônio da Manga de São Romão, Nossa Senhora da Conceição do Capão Redondo.	07
Montes Claros	Montes Claros, Brejo das Almas, Morrinhos, Juramento, Bela Vista,	05
Villa Brasília	Contendas, Santo Antônio da Boa Vista, São João da Ponte, Campo Redondo.	04
Minas Novas	Minas Novas, Chapada, Sucuriu, Água Limpa, Piedade, Veredinha, Caiçara.	07
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni, Itambacuri, Pote, Rio Preto, Pampas, Setubinha, Malacacheta, Urucu, Aimoré, Concórdia.	10
Peçanha	Peçanha, Santa Tereza do Bonito, São Pedro do Suaçuí, Santo Antônio da Figueira, Santana do Suaçuí, Santa Maria de São Felix, Santo Antônio da Coluna, São José do Jacurí, São Gonçalo do Ramalhete.	09
S. João Baptista	São João Batista, Barreiras, Penha da França, Lorena	04
Bocaiúva	Bocaiúva, Olhos D'Água, Terra Branca, Barreiros	04
Inconfidência	Coração de Jesus, Extema, Jequitaiá	03
Fortaleza	Fortaleza, Cachoeira do Pajeú	02
Capelinha	Capelinha, Água Bela	02
São Miguel do Jequitinhonha	São Miguel, São João da Vigia, São Sebastião do Salto Grande, Joáima.	04
São João Evangelista	São João Evangelista, São Sebastião dos Pintos	02
Total de municípios: 19		105
Total geral de municípios: 176		Total geral de distritos: 806

Fonte: BRASIL, Decreto nº. 1.425, de 27 de novembro de 1905; MINAS GERAIS, Lei 556, de 30 de agosto de 1911. (Elaborado pela autora).

**Anexo 03: Horário das aulas nos grupos escolares e nas escolas isoladas regulamentados pelo decreto 1.947, de 30 de setembro de 1906**

1) Grupos escolares:

PRIMEIRO ANO						
Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
10 às 10:25	Leitura Aritmética	Leitura Escrita	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética
10:50	CANTO					
11 às 11:25	Língua Pátria Geografia	Aritmética Geografia	Língua Pátria Escrita	Escrita Geografia	Língua Pátria Escrita	Língua Pátria Escrita
11:50	EXERCÍCIOS FÍSICOS					
12:15 às 12:40	História do Brasil Escrita	Língua Pátria Escrita	Instrução moral e cívica Aritmética	Aritmética Língua Pátria	História do Brasil Aritmética	Aritmética Geografia
13:05	CANTO					
13:15 às 14:00	Aritmética Leitura	Aritmética Leitura	Leitura Trabalhos	Leitura Escrita	História natural física e Higiene Leitura	Leitura Trabalhos

SEGUNDO ANO						
Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
10 às 10:25	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética
10:50	CANTO					
11 às 11:25	Língua Pátria Geografia	Geografia Escrita	Língua Pátria Escrita	Geografia Escrita	Língua Pátria Escrita	Língua Pátria Escrita
11:50	EXERCÍCIOS FÍSICOS					
12:15 às 12:40	História do Brasil Escrita	Língua Pátria Aritmética	Instrução moral e cívica Aritmética	Língua Pátria Aritmética	História do Brasil Aritmética	Geografia Aritmética
13:05	CANTO					
13:15 às 14:00	Aritmética Leitura	Leitura Trabalhos	Leitura Trabalhos	Leitura Trabalhos	História natural e Higiene física Leitura	Leitura Trabalhos

TERCEIRO ANO						
Horas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
10 às 10:25	Leitura Aritmética	Aritmética Escrita	Leitura Aritmética	Leitura Escrita	Leitura Aritmética	Aritmética Aritmética
10:50	CANTO					
11 às 11:25	Geografia História	Geografia História do Brasil	Língua Pátria Hist. do Brasil	Geografia Hist. do Brasil	Língua Pátria História natural, física e Higiene	História do Brasil Escrita
11:50	EXERCÍCIOS FÍSICOS					
12:15	Língua	Língua	Instrução	Língua	História do	Geografia

às 12:40	pátria Geometria e desenho	Pátria Aritmética	moral e cívica Geometria e desenho	Pátria Aritmética	Brasil Aritmética	Geometria e desenho
13:05	<b>CANTO</b>					
13:15 às 14:00	Trabalhos	Trabalhos	Trabalhos	Trabalhos	Trabalhos	Trabalhos

<b>QUARTO ANO</b>						
<b>Horas</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
10 às 10:25	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética
10:50	<b>CANTO</b>					
11 às 11:25	Geografia Hist. do Brasil	Geografia Língua Pátria	Geografia Hist. do Brasil	Geografia Hist. do Brasil	Geografia Língua Pátria	Geografia Hist. do Brasil
11:50	<b>EXERCÍCIOS FÍSICOS</b>					
12:15 às 12:40	Aritmética Geometria e desenho	Geometria e desenho Escrita	Instrução moral e cívica Escrita	Aritmética Geometria e desenho	Geometria e desenho Escrita	Aritmética História natural, física e Higiene
13:05	<b>CANTO</b>					
13:15 às 14:00	Trabalhos	Trabalhos	Trabalhos	Trabalhos	Trabalhos	Trabalhos

Fonte: Minas Gerais, Decreto 1.947, de 30 de setembro de 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020. (Elaborado pela autora).

## 2) Escolas singulares/Escolas isoladas:

<b>PRIMEIRO E SEGUNDO ANOS</b>					
<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
Leitura Aritmética	Leitura Escrita	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética
<b>CANTO</b>					
Língua Pátria Geografia	Aritmética Geografia	Língua Pátria Escrita	Escrita Geografia	Língua Pátria Escrita	Língua Pátria Escrita
<b>EXERCÍCIOS FÍSICOS</b>					
História do Brasil Escrita	Língua Pátria Escrita	Instrução moral e cívica Aritmética	Aritmética Língua Pátria	História do Brasil Aritmética	Aritmética Geografia
<b>CANTO</b>					
Aritmética Leitura	Aritmética Leitura	Leitura Trabalhos	Leitura Escrita	História natural física e Higiene Leitura	Leitura Trabalhos

<b>TERCEIRO E QUARTO ANOS</b>					
<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
Leitura Aritmética	Leitura Escrita	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética	Leitura Aritmética

<b>CANTO</b>					
Língua Pátria Geografia	Aritmética Geografia	Língua Pátria Escrita	Escrita Geografia	Língua Pátria Escrita	Língua Pátria Hist. do Brasil
<b>EXERCÍCIOS FÍSICOS</b>					
História do Brasil Escrita	Língua Pátria Hist. do Brasil	Instrução moral e cívica Desenho e Geometria	Aritmética Língua Pátria	História do Brasil Aritmética	Aritmética Geografia
<b>CANTO</b>					
Aritmética Geometria e desenho	Aritmética Geometria e desenho	Geografia Trabalhos	Hist. do Brasil Hist. Natural, Física e Higiene	História natural Física e Higiene História Moral e Cívica	Trabalhos

Fonte: Minas Gerais, Decreto 1.947, de 30 de setembro de 1906. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/3104>. Acesso em: 22 mar. 2020. (Elaborado pela autora).

**Anexo 04: Participantes do 1º congresso dos públicos primários de Minas Gerais (1909)**

Nº	Congressista	Função	Local
01	Maria Guilhermina Loureiro de Andrade	Professora	Capital
02	Gilberta Ferrand	Professora	Capital
03	Honório Guimarães	Professor	Uberabinha
04	José Alzamora	Professor	Bambui
05	Francisco de Paula Roci		Pitangui
06	Joaquim V. Pedro Lessa	Inspetor técnico	
07	Tereza de Oliveira	Professora	Capital
08	Aniceto Alcino de Medeiros	Professor	Alto Rio Doce
09	Josefina Ermelinda Pimenta Mourão	Professora	Capital
10	Agostinho Penido	Professor	Capital
11	José Penachi	Professor	Ouro Fino
12	José Gonçalves de Mello	Professor	Itaúna
13	Mariana Josefina de Noronha	Professor	Vila Braz
14	Deolinda de Noronha Nogueira	Professor	São José da Lagoa
15	José Colen	Professor	S. José da Lagoa
16	Rita Pinto da Fonseca	Professora	São José da Lagoa
17	Carlos Leopoldo Dayrell Júnior	inspetor técnico	
18	José Madureira de Oliveira	Inspetor técnico	
19	Carlos Gonçalves de Andrade	Professor	Antônio Dias Abaixo
20	José de Medeiros Corrêa	Professor	Faria Lemos
21	Lydia Lopes Ferreira	Professora	Itapecerica
22	Inês Martins	Professora	Bom Sucesso
23	Oscar Leão	Professor	São Miguel de Guanhães
24	Francisco Lopes de Azeredo	Inspetor técnico	
25	Maria José Monteiro de Barros	Professora	Ouro Preto
26	Antônio Neves	Professor	Ouro Preto
27	Amélia Lucas Lopes	Professora	Ubá
28	Maria de Assis Coelho	Professora	Cataguazes
29	Tereza Barbosa Amaral	Professora	Mar de Hespânia
30	Anésia Ribeiro de Castro	Professora	
31	Augusta de Carvalho	Professora	
32	Delfina Teixeira Brandão	Professora	
33	Emília Luiza de Lima	Professora	
34	Antônio Batista de Lima	Inspetor técnico	
35	Maria Cintra	Diretora do grupo escolar de Sabará	
36	Zilda Tavares	Professora	

Total				
Homens	Mulheres	Professores	Inspetores	Diretores de grupos
16	20	32	3	1